DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2013 N° 2213 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria 01
Sec. de Estado do Planejamento.....
Sec. de Estado da Administração.....10
Sec. de Assistência Social.....
Secretaria do Estado de Saúde.....40
Secretaria de Estado de Educação.....46
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...48
Sec. de Estado de Justiça.....49
Defensoria Pública 49
Secretaria de Estado de Finanças.....50
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....60
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....64
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..
Emater.....65
Assembleia Legislativa.....66
Prefeituras Municipais do Interior 223
Camaras Municipais do Interior.....
Institutos Municipais.....
Ineditoriais.....224

DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

GOVERNADORIA

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2013, RENATA DA SILVA ZEBALOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Especial VIII, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 28 de fevereiro de 2013, MARCELO ALVES LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 28 de fevereiro de 2013, CLEIDNEI BARBOSA MACHADO JUNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2013, JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 28 de fevereiro de 2013, MAYCON CARPINA FERNANDES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 28 de fevereiro de 2013, CLEITON CRISTIANO BORDIM, do Cargo de Direção

Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de março de 2013, SERGIO LEMOS PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de março de 2013, ONELIA TIMM GRABET, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1° de março de 2013, FABIANA ALVES MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1° de março de 2013, TARCISIO RAFAEL CORREA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de março de 2013, MARIA AUXILIADORA SANTOS LIMA LOPES E SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor de Imprensa, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de março de 2013, NERIAS NUNES DO AMARAL FILHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de março de 2013, NERIAS NUNES DO AMARAL FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de março de 2013, JOSINALDO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 22 de fevereiro de 2013, QUEISE QUETLEN FERNANDES DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 22 de fevereiro de 2013, BENÍCIO MAUS, do Cargo de Direção Superior,

símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 22 de fevereiro de 2013, WALACE DE JESUS CORDEIRO MAIA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de fevereiro de 2013, WALACE JESUS CORDEIRO MAIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de fevereiro de 2013, IVANETE VITURINO CUNHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 25 de fevereiro de 2013, QUEISE QUETLEN FERNANDES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 25 de fevereiro de 2013, MARLEIDE AIRES ARAGÃO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 25 de fevereiro, MÁRCIA MARIA NÉRI DE CASTRO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 19 de fevereiro de 2013, JÚLIO CÉSAR RODRIGUES UGALDE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor de Imprensa, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de fevereiro de 2013, JÚLIO CÉSAR RODRIGUES UGALDE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 19 de fevereiro de 2013, LUCIANA DA SILVA NOBERTO do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessora de Gabinete, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de fevereiro de 2013, LUCIANA DA SILVA NOBERTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Gerente III, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 02 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1ª de abril de 2013, ANDRÉ SOUZA DE PAULA CORDEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 02 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2013, ANDRÉ SOUZA DE PAULA CORDEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Nucleo II, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1ª de abril de 2013, MATEUS ALMEIDA TAVARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 02 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de abril de 2013, EDERLEI DA SILVA MIRANDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1° de abril de 2013, ARIAN OLIVEIRA PIRES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de abril de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 25 de fevereiro de 2013, ADEZILDO ARAÚJO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de abril de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 25 de fevereiro de 2013, ADEZILDO ARAÚJO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de abril de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 13 de maio de 2013, ALAINE FRANÇA BENJAMIM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.14323-00/2012,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 13 de julho de 2012, o servidor ROBERT KIRCHHOFF BERGUERAND DE MELO, do cargo de Delegado Policia, Matrícula n. 300098625, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/SESDEC/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de ABRIL de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.05482-00/2012,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de abril de 2012, a servidora ARIADNE JOSEANE FELIX QUINTELA, do cargo de Professora Nível III, Matrícula n. 300021297, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de abril de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.01623-00/2013,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2013, o servidor DENILSON BATISTA SOUZA, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300115065, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Presidente Médici-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando informação n. 0162/ASSESSORIA/SEAD,

constante nos autos do processo n. 01-2201.01623-00/2013,

R E S O L V E:

RECONDUZIR, a contar de 1º de fevereiro de 2013, o servidor DENILSON BATISTA SOUZA, ao cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300027254, da Secretaria de Estado da Educação/Presidente Médici, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, o qual foi exonerado a pedido, através do decreto de 14 de junho de 2012, tendo sido, à época, declarada a vacância, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar n. 68/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador
RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.22325-00/2012,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 1 de dezembro de 2012, a servidora ÈRICA CAYRES NASCIMENTO, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300079186, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes-RO

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador
RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado com a Emenda Constitucional n. 60/2007, acrescentada ao artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 1.012/2013, constante no processo n. 01- 2201-01451/2013,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 25 de março de 2013, redução em 50% (cinqüenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora DANIELE COSME SANTOS, ocupante do cargo de Professor Classe Nível III, matrícula n. 300039647, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, apenas a dependência econômica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.02879-00/2012,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 13 de fevereiro de 2012, a servidora ANANDA PRISCILA MOTA XIMENES, do cargo de Agente de Policia, Matrícula n. 300105800, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Porto Velho/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de abril de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n.01-2201.10460-00/2012,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de maio de 2012, o servidor MARCOS JOSE DA SILVA, do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300100546, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de abril de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.21042-00/2010,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 17 de agosto de 2010, a servidora EDEILSA ADRIANA DEVETAK, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300071793, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Cacoal-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.22238-00/2012,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 22 de dezembro de 2012, a servidora ELENILDES FONSECA DA SILVA, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300063248, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC - Porto Velho-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.07484-00/2012,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de junho de 2012, o servidor MAURICIO CALIXTO DA SILVA, do cargo de Socio-Educador, Matrícula n. 300093395, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Vilhena-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

SUPEL

ADENDO ESCLARECEDOR Nº 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 243/2013/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.2401.00168-00/2013/SEAGRI/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada apta à prestação de serviços de planejamento, credenciamento, gerenciamento, fornecimento de estrutura de montagem e desmontagem de stands para a realização da II RONDÔNIA RURAL SHOW, nos dias 23 a 26/05/2013 na cidade de Ji-Paraná/RO - Feira de Tecnologias e Negócios Agropecuários.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por meio da **Portaria nº 16 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 29 de maio de 2012,** torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, os seguintes esclarecimentos nos termos do edital e termo de referência, disponíveis para consulta www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br:

1. ONDE SE LÊ NO ITEM 16 – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:
16.1. Homologada a licitação pela Autoridade Competente, a nota de empenho substituirá o contrato.

16.3. Na hipótese de a empresa adjudicatária não atender a condição acima ou recusar a assinar/retirar o Nota de Empenho e não apresentar justificativa porque não o fez, decairá o direito à contratação, conforme preceitua o art. 4º, inciso XVI e XXIII, da Lei nº. 10.520/02, e a **Secretaria De Estado Da Agricultura e Regularização Fundiária – SEAGRI/RO,** convocará outra Licitante classificada e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observados o disposto no artigo 7º da mesma lei.

2. LEIA-SE NO ITEM 16 – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:
16.1. Homologada a licitação pela Autoridade Competente, **a vigência do presente contrato ficará restrita ao recebimento dos serviços e seu respectivo pagamento.**

16.3. Na hipótese de a empresa adjudicatária não atender a condição acima ou recusar a assinar/retirar o Instrumento Contratual e não apresentar justificativa porque não o fez, decairá o direito à contratação, conforme preceitua o art. 4º, inciso XVI e XXIII, da Lei nº. 10.520/02, e a **Secretaria De Estado Da Agricultura e Regularização Fundiária – SEAGRI/RO,** convocará outra Licitante classificada e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observados o disposto no artigo 7º da mesma lei.

3. EXCLUI-SE:
SUBITEM 16.1.1. **O Termo de Contrato poderá ser substituído, a critério do ordenador de despesas, com base no disposto do § 4º, do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.**

ITEM 20 – DO REAJUSTAMENTO

3. INCLUI-SE:

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

O pregoeiro informa que as modificações integrais do Edital bem como os seus Anexos, estarão disponíveis a serem consultado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br.

Em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 fica **MANTIDO** o prazo estabelecido conforme abaixo:

DATA: 10.05.2013
HORÁRIO: 12hs00min (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Equipe de Licitação GAMA, através do telefone (69) 3216-5366, ou no endereço sito a Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira – Edifício Jamari (curvo à direita), no 1° piso, Avenida Farquar – Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 78.903-036.

Publique-se.

Porto Velho, 08 de maio de 2013.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
PREGOEIRO GAMA/SUPEL
Mat. 300109135

ADENDO ESCLARECEDOR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/13/CPLO/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.32897-00/2012-DER/RO
OBJETO: Lote V: Construção do Parque Buritis, com regularização e revestimento do leito e requalificação ambiental, urbanística e paisagística do Canal Central, no município de **Buritis/RO**.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria nº 013/GAB/SUPEL/RO, de 18 de março de 2013, torna público aos interessados, as seguintes modificações:

Inserir:

25.3.1
Ressalvadas os motivos de Força Maior ou Caso Fortuito que deverão ser devidamente comprovados pela Contratada, o Contratante sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 aplicará as seguintes multas, que não se dará de forma cumulativa: a. Multa de **0,5%** (cinco décimos por cento) sobre o valor da parcela definida no Cronograma Físico Financeiro, por dia de atraso que venha a ocorrer na execução deste com relação aos prazos estabelecidos, aferida mensalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do contrato; b. Multa de **0,1%** (um décimo por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso para o recebimento da Ordem de Serviço; c. Multa de **2,5%** (dois por cento e cinco décimos) do valor ora ajustado, pelo não cumprimento de quaisquer condições do Contrato**.** d. Multa de até **0,05%** (cinco centésimos por cento) sobre o valor total do contrato no caso de não proceder à disponibilização dos equipamentos, instalações, aparelhamento, ferramental, veículos e pessoal técnico adequado e necessário para a realização do objeto da presente licitação, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de assinatura do Contrato.

25.3.2
DA INEXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Pela inexecução total ou parcial da obra, a **CONTRATADA**, além da perda das cauções e demais garantias prestadas, estará sujeita a multa compensatória de 10 % (dez por cento) do preço global ora ajustado. As multas moratórias e compensatórias serão autônomas, a aplicação de uma não excluindo a da outra, ambas independentes e cumulativas.

23
c. Relatório: PPRA/PCMAT devidamente assinado pelo Engenheiro do Trabalho e Fiscais do DER/RO com comprovante de registro no CREA/RO – ART (Autenticada) Nº.....; d. Relatório: PCMSO devidamente assinado pelo Médico do Trabalho e Fiscais do DER/RO; e. Certidão negativa da Fazenda Estadual; f) Certidão negativa da Receita Federal; g. Certidão da Dívida Ativa da União; h. Certidão negativa do INSS; i. Certidão negativa municipal; j. Certidão de Regularidade do FGTS; k. Recolhimento ISS Prefeitura; l. Guia GPS INSS (original / autenticada); m. Guia GFIP INSS (original / autenticada); n. Certidão Negativa de Débitos Fiscais Trabalhistas – CNDT.
18.5 Critério de desempate
I. Julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital, considerando a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequena porte em conformidade com o *Art. 44 § 1º da Lei complementar 123/2006*; *Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.* *- § 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.*

Alterar:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
21.9 - Executado o Contrato, o seu objeto será recebido conforme disposto no inciso I, alíneas "a" e "b", do artigo 73, da Lei Federal 8.666/93	**21.9 - RECEBIMENTO DO OBJETO** Executado o Contrato, o seu objeto será recebido conforme disposto no inciso I, alíneas "a" e "b", do artigo 73, da Lei Federal 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos). **21.9.1 - I - em se tratando de obras e serviços:** **a)** provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em **até 15 (quinze)** dias da comunicação escrita do contratado; **b)** definitivamente no **prazo de (sessenta) dias**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei; conforme cláusula décima terceira da minuta do contrato (anexo VI) do edital
22.2- O prazo para início dos serviços fica fixado em **48 (quarenta e oito) horas**, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo DER/RO	22.2- O prazo para início dos serviços fica fixado em até **10 (dez)** dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo DER/RO

21.5 - ORDEM DE SERVIÇOS A **CONTRATADA** deverá comparecer no **DER/RO**, para assinatura e recebimento da Ordem de Serviços, no prazo de até **10 (dez)** dias consecutivos, contados a partir da data do registro do **CONTRATO,** realizado pela Procuradoria Geral do Estado – PGE/RO, sob pena de aplicação de multa prevista na Cláusula Décima Sexta, da Minuta do Contrato.	**21.5 - ORDEM DE SERVIÇOS** A **CONTRATADA** deverá comparecer no **DER/RO**, para assinatura e recebimento da Ordem de Serviços, no prazo de até **10 (dez)** dias consecutivos, contados a partir da data do registro do **CONTRATO,** realizado pelo Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER/RO, sob pena de aplicação de multa prevista na Cláusula Décima Sexta, da Minuta do Contrato

MINUTA DO CONTRATO **DO PRAZO** **CLÁUSULA SEXTA –** O prazo máximo para a execução e para a entrega do objeto deste **CONTRATO** é de 240 (duzentos e quarenta dias corridos), contados a partir da Ordem de Serviço expedida pelo **DER-RO**, podendo ser prorrogado, desde que solicitado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do seu término, comprovados os motivos elencados para tal prorrogação.	**MINUTA DO CONTRATO** **DO PRAZO** **CLÁUSULA SEXTA –** O prazo máximo para a execução e para a entrega do objeto deste **CONTRATO** é de 180 (cento e oitenta dias corridos), contados a partir da Ordem de Serviço expedida pelo **DER-RO**, podendo ser prorrogado, desde que solicitado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do seu término, comprovados os motivos elencados para tal prorrogação.

Em cumprimento ao exposto e, ainda, de atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, desta forma, a sessão de abertura dar-se-á em 27 de maio de 2013 às 08h00min, na sala de reunião da SUPEL, sito av. Farquar s/nº - Bairro Pedrinhas – Complexo Rio Madeira – Ed. Curvo 3 – Rio Jamari, 1º andar.

Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados

Porto Velho, 07 de maio de 2013.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente CPLO/SUPEL

ADENDO ESCLARECEDOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 172/2013/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01-1420.00011-0001/2013/DER/RO
OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Lubrificantes, para atender as necessidades de lubrificação e conservação dos veículos e equipamentos das Residências Regionais deste DER/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 44, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 07 de novembro de 2012, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as seguintes correções esclarecedoras nos termos do Edital, disponíveis para consulta no site www.supel.ro.gov.br:

1) EXCLUI-SE no item 13, o subitem 13.3.4.2. (Relativo à qualificação técnica) do Edital:

13.3.4.2. A empresa deverá apresentar comprovante de registro do revendedor expedido pela Agência Nacional de Petróleo – ANP.

E, considerando que a correção não causará alteração na formulação das propostas ou em suas condições, já que apenas esclarece ou exclui exigência incompatível com o objeto e sua legislação específica, o prazo fixado para sessão inaugural e demais condições e exigências do edital e seus anexos permanecem inalterados.
Publique-se.
Porto Velho/RO, 07 de maio de 2013.

MAYARA GOMES F. DA SILVA
Pregoeira da ZETA/SUPEL/RO
Mat.300120677

ADENDO MODIFICADOR Nº 001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2013/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1601.00076-00/2013/SEDUC/RO
OBJETO: Aquisição e distribuição de material permanente compreendendo: 331 aparelhos de Televisão, 331 aparelhos de DVD, 331 Estantes de aço e 331 Armários de Aço para a instalação e organização das 331 telessalas (salas de aula), onde serão atendidas as 666 turmas de Aceleração da Aprendizagem e do Telensino, de 217 Escolas, atendendo ao **PROJETO DE CORREÇÃO DO FLUXO ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DE RONDÔNIA.**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, nomeado por meio da Portaria nº 07/GAB/SUPEL de 07/02/13, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 08/02/2013, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, o edital sofreu alterações na especificação do item 01, conforme abaixo:

Onde se lê:
ITEM 01 - APARELHO DE TELEVISÃO 32“
Tipo de Tela: LED; HDMI: 4Compatível com os sinais digitais: HDTV; Entrada PC: Tecnologia DLNAControle Remoto. Alto Falantes Integrados.Recursos de áudio: S-Force – um recurso que proporciona uma experiência de som surround usando apenas os dois alto-falantes do televisor. Alimentação: bivolt. Potência: 20 Watts RMS (10wx2).Tamanho da Tela 32 polegadas. Diagonal visual: 80 cm. Resolução: WXGA 1366x768. Conexões: Entradas com no mínimo - 4 HDMI, 2 AV, 1 vídeo componente ou AV (selecionável), 1 vídeo componente/áudio, 1 PC, 1 internet e USB. Saídas – 1 Áudio Digital Óptico, 1 Áudio Analógico **OBS: * Equipamento deverá ter Garantia de no mínimo 1 ano**

Leia-se:
ITEM 01 – APARELHO DE TELEVISÃO 32” (tamanho da polegadas)Tipo de Tela: LED; HDMI: no mínimo 3; Compatível com os sinais digitais: HDTV; Entrada PC: Tecnologia DLNA; Controle Remoto. Alto Falantes Integrados. Recursos de áudio: S-Force – um recurso que proporciona uma experiência de som surround usando apenas os dois alto-falantes do televisor.Alimentação: bivolt. Potência: 20 Watts RMS (10wx2).Diagonal visual: 80 cm.Resolução: WXGA 1366 x 768. Conexões.**OBS:* Equipamento deverá ter Garantia de no mínimo 1 ano.**

Havendo divergência nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5318, ou no endereço sito a Av. Farquar S/N, Bairro Pedrinhas – Complexo Rio Madeira, Ed. Curvo 3 – Rio Jamari 1º Andar, Telefone (69) 3216-5318 em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036.
Porto Velho-RO, 07 de Maio 2013.

FABIOLA RAMOS DA SILVA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300089025

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 003/2012/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1301.00016-00/2012
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de ações de estruturação da gestão dos serviços de saneamento e melhorias para a gestão e para o desempenho técnico operacional da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD.
A Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL, constituída Portaria nº 09, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 20 de fevereiro de 2013, através das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que fica ANULADO o certame denominado CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2012/SUPEL/RO, referente ao Processo Administrativo nº 01.1301.00016-00/2012, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para execução de ações de estruturação da gestão dos serviços de saneamento e melhorias para a gestão e para o desempenho técnico operacional da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD no Município de Porto Velho, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.
A anulação foi consubstanciada pelo Art. 49 da Lei 8.666/93, devidamente autorizada pela autoridade superior, conforme fls. 2097, tendo em vista ilegalidades insanáveis conforme Parecer nº 194/CI/SEPLAN-2013, apenso as fls. 2083 a 2095, anexo aos autos.
A critério da Administração novo certame será posteriormente instaurado e publicado nos mesmos locais onde o mesmo foi inicialmente divulgado.
Porto Velho, 07 de maio de 2013.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Presidente da CEL/SUPEL/RO
Mat. 300094012

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 235/2013/SUPEL/RO
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 050/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 30 de novembro de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** sob o nº. **235/2013/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1420.00844-01/2013/DER/RO**
OBJETO: **Aquisição de material de consumo (ácido muriático, adesivo para tubo de PVC, aguarrás mineral, amônia, dentre outros), para atender a Reforma e Recuperação de Galpões, destinados as Instalações Administrativas e Operacionais da nova Usina de Asfalto do DER no Município de Porto Velho, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO.**
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$: 329.790,21
FONTE DE RECURSO: **0100 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente.**
PROJETO ATIVIDADE: **1386**
ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.30**
DATA DE ABERTURA: **22 de Maio de 2013, às 12h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br**
CÓDIGO DA UASG: **925373**
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.supel.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, pelo telefone (69) 3216-5366 no horário das 07h:30min. às 13h:30min. (Horário de Rondônia), de segunda-feira a sexta-feira**,** sito o endereço: Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, Curvo III, 1º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.
Porto Velho/RO, 08 de Maio de 2013.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da equipe ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 264/2013/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 050/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 30 de novembro de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** sob o nº. **264/2013/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução **INDIRETA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1922.00054-00/2012/JUCER/RO**
OBJETO: **Contratação de empresa especializada em segurança médica do trabalho, para atender ao Termo de Ajuste de Conduta do Ministério Público da União, Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, a pedido da Junta Comercial de Rondônia - JUCER.**

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$: 67.010,04.

FONTE DE RECURSO: **3240 – Recursos Arrecadado pela Entidade.**
PROJETO ATIVIDADE: **2087**
ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39**
DATA DE ABERTURA: **22 de maio de 2013, às 11h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br**
CÓDIGO DA UASG: **925373**
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.supel.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, pelo telefone (69) 3216-5366, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, Curvo III, 1º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.
Porto Velho/RO, 03 de maio de 2013.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da equipe ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 269/2013/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria N.º 050/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 30 de novembro de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** sob o nº. **269/2013/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução **INDIRETA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.2423.00002-00/2013/IDARON/RO**
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de exames laboratoriais para 700 (setecentas) amostras de soro sanguíneo de origem animal, visando a tender a demanda da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal a pedido da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$: 15.750,00
FONTE DE RECURSO: **3240 – Recursos Arrecadado pela Entidade.**
PROJETO ATIVIDADE: **2631**
ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39**
DATA DE ABERTURA: **22 de maio de 2013, às 10h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br**
CÓDIGO DA UASG: **925373**
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.supel.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, pelo telefone (69) 3216-5366, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, Curvo III, 1º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.
Porto Velho/RO, 06 de maio de 2013.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da equipe ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 265/2013/SUPEL/RO

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO**, através de seu (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, designada por força das disposições contidas na **Portaria nº 008 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 20 de fevereiro de 2013,** torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação do **Processo Administrativo nº: 01.2301.00030-00/2012,** na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** sob o nº**: 265/2013/SUPEL/RO** do tipo **MENOR PREÇO (POR ITENS)**, tendo por finalidade a **Aquisição de Material de Consumo (material de limpeza, de expediente e de copa e cozinha)** para atender as necessidades do - Projeto Colhendo Frutos na Solidariedade como forma de operacionalizar o Convênio nº **759532/2011 – SENAES/MTE**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e, ainda, com o Decreto Estadual nº 15.643/2011 e a Lei Complementar nº 123/2006 e amplitude de legislação aplicável vigente, tendo como interessado a **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS.**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade 2041; Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 3212, Programa 1121, Convênio nº 759532/2011 – SENAES/MTE, firmado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária/ Ministério do Trabalho e Emprego e o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

VALOR ESTIMADO: R$ 26.381,31 (Vinte e seis mil trezentos e oitenta e um real e trinta e um centavos).

A Sessão Pública ocorrerá às **10h: 00min (horário de Brasília) do dia 21 de maio de 2013** quando se encerrará o prazo para recebimento das propostas e se iniciará a disputa de preços através do sistema eletrônico contido no site www.comprasnet.gov.br, onde serão divulgados a íntegra do Edital e todos os seus elementos integrantes para consulta, bem como todos os atos oficiais relativos ao certame, podendo, ainda, serem consultados no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeira em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (0XX) 69.3216-5139, através do email celsupelro@gmail.com, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, situada à Av.Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira Curvo 3º - 1º andar, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min.
Porto Velho-RO, 06 de maio de 2013.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira da CEL/SUPEL/RO
Matricula nº: 300005909

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/13/CPLO/SUPEL/RO

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, através da **Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO**, nomeada pela **Portaria n º 013/GAB/SUPEL de 18 de março de 2013, Publicado no DOE nº 2179 de 20 de março de 2013,**, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de **EXECUÇÃO INDIRETA**, de acordo com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar n°. 123/06 e Lei Estadual nº 2414 de 18 de fevereiro de 2011, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 012/13/CPLO/SUPEL/RO
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.2101.00043-00/2013-SEJUS/RO
OBJETO: **Construção da Torre de Vigia do Centro Socioeducativo de Ariquemes - CESEA**, no **município de ARIQUEMES/RO,** discriminada no presente Edital.
Projeto/Atividade: 2019-1527 - Fonte: 0100 - Recurso do Tesouro, Elemento de Despesa: 44.90.51. **VALOR ESTIMADO**: R$ 189.510,56 (cento e oitenta e nove mil. quinhentos e dez reais e cinqüenta e seis centavos).
DATA DE ABERTURA: **27 de maio de 2013, às 09h00min**.
LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Farquar s/n - Bairro Pedrinhas – Complexo Rio Madeira Ed. Curvo 3 – Rio Jamari 1º Andar - CEP 76.903-036 - Porto Velho/RO – tel- (0xx)69-3216-5139.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL **(www.supel.ro.gov.br).**

Porto Velho, 30 de abril de 2013.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente CPLO/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 199/2013/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria N.º 044/GAB/SUPEL/RO, de 01 de novembro de 2012, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 199/2013/SUPEL, do tipo MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 10.898/04, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, com a Lei 2.414 de 18 de fevereiro de 2011, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes, tendo como interessado o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE TRANSPORTES - DER/RO.

Processo Administrativo: Nº. 01-1420.00793-0001/2013/DER/RO
Objeto: Registro de Preços objetivando Aquisição de materiais (Tinta totalmente refletiva acrílica amarela; Tinta totalmente refletiva acrílica branca; Microesferas Premix; Microesferas Drop-on) para execução de serviços de sinalização horizontal de rodovias estaduais pavimentadas.
Projeto/Atividade: 26.782.1249.1386, Fonte de Recurso: 100, Elementos de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
Valor Estimado: R$ 4.170.651,79 (quatro milhões, cento e setenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos);
Data De Abertura: 21 de maio de 2013, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
CÓDIGO DA UASG: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Farquar, S/N - Bairro: Pedrinhas - Complemento: Complexo Rio Madeira, Ed. Curvo III – Rio Jamari, 1ºAndar em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036, Telefone: (0XX) 69.3216-5317/5365.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 11 de abril de 2013.

MAYARA GOMES FREIRE DA SILVA
Pregoeira ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300120677

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
UASG: 925373

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 236/2013/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1501.00090-00/2012.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO.

A Pregoeira designada pela Portaria nº. 008 de 20/02/2013, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe esta **SUSPENSO SINE-DIE,** haja vista a necessidade de alterações no termo de referência ocasionadas por pedido de esclarecimentos realizado.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira da CEL/SUPEL
Portaria nº. 008 de 20/02/2013.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°.: 074/2013/SIGMA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.00211-00/2013
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e materiais médicos hospitalares em conformidade com as especificações, unidades e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência (Aparelho de ultrassom portátil, Aspirador a vácuo portátil, Balança Antropométrica, Reanimador manual adulto, Bomba de infusão peristáltica linear e outros), para equipar 44 (quarenta e quatro) Leitos de UTI´s, objetivando oferecer suporte às Unidades de Urgência e Emergência geridas pela Secretaria de Estado da Saúde.
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira **Jenilson Reis de Azevedo**, designada por força das disposições contidas na Portaria **Nº 018/GAB/SUPEL, de 18 de abril de 2013, publicada no DOE no dia 22 de abril de 2013**, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO “SINE DIE”, considerando que houve apresentação de impugnação ao edital, especificamente no que se refere a aspectos técnicos do objeto. As peças recursais impetradas pelas partes interessadas foram anexadas aos autos e encaminhados à Secretaria de Estado da Saúde para análise e manifestação quanto às cláusulas editalícias impugnadas. Desta forma, assim que os questionamentos e impugnações forem respondidos e o processo for devolvido a SUPEL, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Comprasnet e nos meios legais.
Porto Velho-RO, 08 de maio de 2013.

JENILSON REIS DE AZEVEDO
Pregoeiro Substituto da SUPEL/RO

Controladoria Geral do Estado

Portaria nº. 030/GAB/CGE Porto Velho, 06 de Maio de 2013.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º § 1º, inciso III, do Decreto nº. 16.088 de 28 de julho de 2011 e;

R E S O L V E:

NOMEAR, a comissão composta dos servidores abaixo relacionados para atuarem no Sistema de Planejamento Governamental – ***SIPLAG*** – Módulo de Monitoramento Quadrimestral e Avaliação do Plano Plurianual – ***PPA*** – 2012/2015.

COMITÊ GESTOR DE PROGRAMAS

Unidades Orçamentárias

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

- **MAURICIO BONI DUARTE AZEVEDO** – Coordenador, Matrícula nº 300102885
- **SADRAQUE SHOCKNESS DE SOUZA** – Diretor Administrativo e Financeiro - DAF, Matrícula nº 300044140
- **WANDRELEY DOS SANTOS** – Diretor de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial - DPC, Matrícula nº 300000498

U. O. 11005 – Controladoria Geral do Estado de Rondônia

- **Gestão Administrativa do Poder Executivo** – **VERA DAS GRAÇAS MATIAS DO NASCIMENTO**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300014913

- **Gestão de Pessoas** – **ADALGISA CHAGAS CONRADO**, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300043983

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LEONOR SCHRAMMEL
Controlador Geral do Estado de Rondônia

Procuradoria Geral do Estado

RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 01/2013

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE RONÔNIA, após deliberação em reunião realizada no dia 9 de novembro de 2011, em consonância com o artigo 16, inciso I, letra “c” e inciso II, da Lei Complementar n. 620, de 20 de junho de 2011,

Considerando expediente da Procuradoria Regional de Vilhena-RO (Memorando n. 232/PV/PGE/2012), que consigna a necessidade de regulamentação do procedimento a ser adotado nas hipóteses de inadimplência de parcelamento de débito fiscal, quando já promovida a execução fiscal após a regular penhora de bens;

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos da Procuradoria Fiscal e Regionais, nos casos em que tenha sido descumprido parcelamento de débito fiscal, relativo a diversas Certidões de Dívida Ativa que instruiram distintas execuções fiscais;

Considerando o Parecer da lavra do Eminente Conselheiro Leri Souza e Silva, aprovado pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, no sentido de que o parcelamento do crédito tributário nada mais é do que uma das modalidades de suspensão da exigibilidade do credito tributário, prevista, aliás, no artigo 151, IV, do Código Tributário nacional, não se confundindo com o instituto da novação;

Considerando, finalmente, que nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei Complementar n. 620 de junho de 2011, compete ao Procurador-Geral do Estado, baixar normas sobre matéria jurídica de sua competência, propor e elaborar minutas e anteprojetos de normas de interesse da Procuradoria Geral do Estado, que deverá aprová-las por maioria absoluta de seus pares, resolve:

Art. 1º. Havendo parcelamento de créditos públicos inscritos em Divida Ativa ajuizados, deverá o Procurador do Estado requerer a suspensão da execução pelo prazo de três meses, independentemente do numero de parcelas acordado, mantendo as garantias caso existentes, ficando desde já evidenciado que o prazo de três meses, acima mencionado, visa o acompanhamento do regular pagamento do acordo;

Art. 2º Os créditos públicos inscritos em divida ativa, ajuizados e não, mas que compõe um único parcelamento, para a retomada da execução, imprescindível que se individualize a dívida, lançamento por lançamento, para que fique apurado o quantum remanescente de cada CDA, atribuição esta da Secretaria de Finanças;

Art. 3º Os pagamentos da dívida pública que já se encontrarem inscritos em Dívida Ativa, efetuadas no âmbito da SEFIN/RO e do TCE/RO, deverão ser comunicado à PGE/RO, no prazo de cinco dias, contados da data do pagamento;

Art. 4º Em respeito à Constituição Federal (art.132) e a Estadual (art.104), bem como a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado (art.3°, incisos III e VII) deve a Procuradoria Geral do Estado, ser ouvida antes da edição de atos autorizativos de parcelamento fiscal.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir do exercício financeiro de 2013.

Porto Velho, 06 de Dezembro de 2012.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Procuradora-Geral do Estado de Rondônia

Sec. do Estado da Administração

EDITAL N. 108/GDRH/SEAD, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

*15ª Convocação Matrícula Curso de Formação Básica - Concurso Público SEJUS – **2ª Turma***

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor **RUI VIEIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.21402/2010 em referência ao Concurso Público para provimento de **1100 (Um mil e Cem)** vagas do cargo de **Agente Penitenciário** e **100 (cem) vagas** para o cargo de **Sócio Educador**, *em cumprimento a determinação judicial (segurança concedida) – Processo n. 0001834-23.2012.8.22.0004, e, considerando o não comparecimento para matrícula no CFB – 2ª Turma do candidato classificado em 56ª,* **convoca** candidato do Concurso Público SEJUS – Pessoal Penitenciário, regido pelo Edital n. 367/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010 para **Matrícula no Curso de Formação Básica – 2ª Turma**, conforme a seguinte programação.

1. LOCAL/ENDEREÇO:
- Escola de Estudos e Pesquisas da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS;
- Av. Carlos Gomes n. 2443;
- Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-021;
- Cidade: Porto Velho – RO;
- Telefone: (69) 3216-8990.

2. DATA PARA MATRÍCULA:
- De acordo com o **Anexo I** deste Edital.

3. HORÁRIOS PARA MATRÍCULA:
- Hora de Chegada: 7h30min.
- Hora de Início: 8h00min.
- Hora de Encerramento: 13h30min.

4. LOCAL E INÍCIO DO CURSO:
- A serem definidos.

5. CARGA HORÁRIA DO CURSO:
- 452 (quatrocentos e cinqüenta e duas) horas.

6. Os candidatos, no ato da matrícula, deverão fazer a entrega dos documentos constantes dos **Anexos II,** I**V e VII**, mais os **Formulários** constantes dos **Anexos III, V e VIII**, devidamente preenchidos.

7. Os candidatos deverão preencher de **forma digital** (Fonte: **Arial** - **Tamanho 10**) a **Ficha de Cadastramento de Dados**, disponível no **Anexo IX deste Edital** e entregá-la juntamente com os demais documentos no ato da matrícula.

8. Candidatos que possuem **vínculo empregatício** com **qualquer órgão público,** incluindo-se **Cargo Comissionado**, e que, por ventura, se for o caso, possa está de **Licença Prêmio por Assiduidade**, **Licença Maternidade**, **Férias**, **Estágio Probatório**, entre outros afastamentos legais, **por ocasião da realização do Curso de Formação**, deverão preencher a

Declaração de Vínculo Empregatício (Anexo VI) e entregá-la juntamente com o restante da documentação a Escola Penitenciária, no ato da matrícula.

Porto Velho – RO, 30 de abril de 2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I – CANDIDATO CONVOCADO PARA MATRÍCULA – 2ª TURMA
Cargo: **Sócio Educador (Masculino)**

INSC.	CANDIDATO	CLAS	CARGO	VAGA	DATA DA MATRÍCULA
280.387-9	Marcelo Freitas Silva	59º	Sócio Educador	Ji - Paraná	8/5/2013

ANEXO - II

TIPOS DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS OS CANDIDATOS NO ATO DA MATRICULA.

Concurso público para provimento de vagas dos cargos de Agente Penitenciário e Sócio Educador.
(Convocação para Matricula no Curso de Formação Básica - 2ª Turma)
(Regido pelo Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD)

a) Certificado de Conclusão Ensino Médio ou curso equivalente - original e 01 (uma) cópia;

b) Certidão Negativa da Justiça Federal (civil e criminal) original; http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/

c) Certidão Negativa da Justiça Estadual (civil e criminal) – original, http://www.tjro.jus.br/certidaoonline/jsp/apresenta.jsf

d) Certidão Negativa da Secretaria Estadual de Fazenda – original, http://portal.intranet.sefin.ro.gov.br/PortalContribuinte/certidaoNegativa.jsp

e) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – original, http://www.tce.ro.gov.br/nova/certidao/consulta.asp

f) Certidão Negativa de Protestos de Títulos dos Cartórios da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos (Cartório distribuidor);

g) Declaração que não responde a Inquérito Policial e a Processo Administrativo Disciplinar (*emitido(a) pelo próprio candidato, o modelo, podendo ser obtida na Escola Penitenciaria no ato da inscrição*);

h) Declaração de Vínculo Empregatício, informando se ***ocupa ou não ocupa cargo público nas esferas: Federal Estadual e Municipal,*** devidamente preenchido, conforme o Anexo – VII;

i) Declaração que não foi demitido(a) a bem do serviço público nos ultimos 05 (cinco) anos (*emitido(a) pelo próprio candidato, o modelo, podendo ser obtida na Escola Penitenciaria no ato da inscrição*);

j) 2 (duas) fotos 3X4 recentes;

k) Título Eleitoral com comprovante da última votação - original e 01 (uma) cópia, no caso de perda do comprovante, obter uma certidão de Quitação Eleitoral;
http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm

l) Cédula de Identidade - original e 01 (uma) cópia;

m) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e 01 (uma) cópia;

n) Certificado de Reservista - original e 01(uma) cópia;

o) Certidão de Nascimento ou Casamento - original e 01 (uma) cópia;

p) Certidão de Nascimento dos filhos e comprovação de vacinação dos filhos menores de 5 anos - original e 01 (uma) cópia;

q) PIS ou PASEP - original e 01 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;

r) Carteira Nacional de Habilitação – original e 01 (uma) cópia, no mínimo na categoria "B" (esta, podendo ser entregue até o último dia do término do Curso de Formação);

s) **Atestado Médico de Saúde Física e Mental.**

Observação: No caso da não entrega da Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com o descrito na alínea "r" deste item, o candidato não será empossado no cargo.

Foto 3X4

ANEXO - III

FICHA DE MATRÍCULA
CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA – 2ª TURMA - 2012

NOME:			
FILIAÇÃO:	PAI:		
	MÃE:		
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:		UF:
DATA DE NASCIMENTO: / /	ESTADO CIVIL:		SEXO: M F
RG. SSP/	DATA DE EMISÃO: / /	CPF.	
ENDEREÇO:	AV/RUA:		Nº.
	BAIRRO	CEP:	
	CIDADE:		UF:
TEL. RESIDENCIAL:	TEL. TRAB.	TEL. CELULAR:	
E-MAIL:			
GRUPO SANGUINEO E FATOR "RH"	DOADOR SIM NÃO		
PLANO DE SAÚDE:	ALÉRGICO A:		
EM CASO DE URGÊNCIA ENTRAR EM CONTATO COM:	TEL:		
NOME DA PESSOA:			
ESCOLARIDADE			
NOME DA ESCOLA (2º GRAU):			
ANO DE CONCLUSÃO:	CIDADE:		UF:
CURSO SUPERIOR:	INCOMPLETO COMPLETO		
ESTABELICIMENTO:			
REGISTRO Nº.	ANO / /	CIDADE:	UF:
GRADUAÇÃO OU ESPECIALIZAÇÃO:			

Porto Velho-RO,_____de _____ de _____.

Obs. Todas as informações acima citadas são de minha inteira responsabilidade.

_____
ASSINATURA DO ALUNO

ANEXO - IV

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA RECEBIMENTO DA BOLSA AUXÍLIO REMUNERADA

Concurso público para provimento de vagas dos cargos de Agente Penitenciário e Sócio Educador.
(Convocação para Matricula no Curso de Formação Básica - 2ª Turma)
(Regido pelo Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD**)**

a) Fotocópia do Comprovante de Escolaridade;
b) Fotocópia do R. G., 01 (uma) cópia;
c) Fotocópia do CPF, 01 (uma) cópia;
d) Fotocópia do Título de Eleitor, 01 (uma) cópia;
e) Fotocópia do Comprovante de Residência, 01 (uma) cópia;
f) Fotocópia do PIS/PASEP (se possuir), 01 (uma) cópia;
g) 2 (dois) Fotos 3 X 4;
h) Declaração de Vínculo Empregatício, informando **se *ocupa ou não ocupa cargo público nas esferas: Federal Estadual e Municipal,*** devidamente preenchido, conforme o Anexo – VII;
i) Fotocópia da Certidão de Casamento (se possuir);
j) Comprovante de Conta Bancária;
k) Da Bolsa Remunerada e Regime Jurídico.

1. Os candidatos matriculados no Curso de Formação Básica serão denominados de alunos e terão, durante a realização do Curso de Formação, a remuneração paga através de Bolsa Especial em valor equivalente a 70% (setenta por cento) sob o vencimento do cargo efetivo correspondente.
2. A situação funcional do aluno será regulada em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais, L/C n. 068/1992.
3. O candidato que for matrículado no Curso de Formação, que possuir vínculo empregatício público, terá que fazer a opção pela Bolsa Especial ou Remuneração do cargo que ocupa.
4. A opção deverá ocorrer mediante requerimento próprio do candidato. Protocolado no ato de matrícula no Curso.
5. É obrigatório ao candidato vinculado ao serviço público, que até o primeiro dia da academia, apresente a documentação citada no anexo VII.

ANEXO - V

FICHA PARA FINS DE RECEBIMENTO DE BOLSA REMUNERADA

ATUALIZAÇAO DE DADOS PESSOAIS									
MAT	NOME:							Sexo:	
Data Nasc. / /	CPF:								
End.							Nº.	CEP:	
Bairro:					Complemento:				
Município:			UF:		Fone:				
Naturalidade:					Nacionalidade:				
Filiação:	Pai:								
	Mãe:								
Estado Civil:									
Cônjuge:									
Escolaridade:	1º Grau		2º graus		3º Graus				
Curso Superior:									
Dados das contas de créditos									
Nº. C/Corrente - Credito:		Nome do Banco - Credito:					Agência:		
Dossiê	PIS ou PASEP:			CPF:					
C.T.P.S		Série:							
RG:	Data da expedição: _____/_____/_____			Órgão Exp: SSP/					
Titulo:	Data: / /		Zona:		Seção:				
Origem:									
Nome do(s) Dependente (s)				Data nascimento				Sexo:	
				/ /					
				/ /					
				/ /					
				/ /					
				/ /					
				/ /					

Data _____/_____/_____

_____
Assinatura

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____ , brasileiro, portador (a) do R. G. _____e C. P. F. _____, residente e domiciliado à Rua/Av: _____ nº. _____ Bairro:_____, Cidade de_____ ,

Servidor Federal;
Servidor Estadual;
Servidor Municipal;
Não ocupo Cargo Público.

. ***Ocupante do cargo:***

Efetivo de _____, Cadastro nº. _____no âmbito da (o)_____,

Comissionado no âmbito da (o) _____,

Declaro para os devidos fins que:

ð **Opto pela a remuneração do cargo efetivo que ocupo;**
ð **Opto pela Bolsa Auxilio remunerada;**

E até o primeiro dia da academia entregarei a **seguinte documentação:**

ð **Portaria ou decreto de exoneração.**
ð **Portaria ou decreto concedendo licença para freqüentar curso.**
ð **Portaria ou decreto concedendo licença para tratar de interesse particular.**
ð **Outro.**_____.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Porto Velho, _____ de _____ de 2012.

_____
Assinatura do aluno

_____
Assinatura/ESEP

De Acordo:

_____
Assinatura/ GDRH/SEAD

ANEXO VII

DOCUMENTOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL
(ENTREGA OBRIGATÓRIA)

a) Histórico e Certificado de Conclusão Ensino Médio ou Curso Equivalente - original e 02 (duas) cópias legíveis frente e verso;
b) Fotocópia do R. G., 01 (uma) cópia;
c) Fotocópia do CPF, 01 (uma) cópia;
d) Fotocópia do CNH, 01 (uma) cópia;
e) Fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, 01 (uma) cópia;
f) Certidão de Distribuição - Ações Cíveis e Criminais / Execuções Cíveis, Fiscais e Criminais e Auditoria Militar - original;
http://www.tjro.jus.br/certidaoonline/jsp/apresenta.jsf

g) Certidão Negativa da Justiça Federal (civil e criminal) original;
http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/

h) 01(uma) Fotos 3 X 4(recente, sem cobertura, fundo branco);

PRAZO PARA ENTREGA: No ato da Matrícula, impreterivelmente.

ANEXO – VIII

CONFIDENCIAL

GOVERNO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO E JUSTIÇA

COLAR Foto

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL
Edital nº 367/GDRH/SEAD/10, respaldo pela Lei 8.159/91e Decreto 4.553/02

CURSO: FORMAÇÃO BÁSICA PARA AGENTE PENITENCIARIO E SÓCIO EDUCADOR
TURMA: _____
Nº DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO: _____

FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

DADOS PESSOAIS

1. NOME:
2. NOME DO PAI:
3. NOME DA MÃE:
4. ENDEREÇO: **Nº.**
BAIRRO: **CIDADE:**
5. NATURALIDADE: **UF:**
6. TELEFONE FIXO: **FONE CELULAR:**
7. DATA DE NASCIMENTO: / / 8. SEXO:
9. ESTADO CIVIL:
10. GRAU DE INSTRUÇÃO:
11. CPF Nº **12. RG Nº.** **SSP/**
13. TITULO DE ELEITOR Nº **ZONA:** **SEÇÃO:**
14. CARTEIRA PROFISSIONAL Nº.
15. CNH Nº. **REGISTRO CNH Nº.** **CATEGORIA:**
LOCAL DE EXPEDIÇÃO: **DATA DE EXP: / /**

Este formulário tem caráter sigiloso e se destina exclusivamente ao uso da Comissão de Investigação Social da Secretaria de Estado e Justiça do Estado de Rondônia. Em seu próprio interesse, preste todas as informações pedidas. Responda todas as questões de seu próprio punho. Se o espaço for insuficiente, utilize o verso, indicando o(s) número(s) da(s) questão(ões) que você está completando. Não deixe questões em branco, faça um traço nos espaços relativos às questões prejudicadas em decorrência de respostas anteriores ou por não se adaptarem ao seu caso. Preencha com letra legível, utilizando caneta de tinta azul ou preta; Não serão aceitas rasuras, falhas - propositais ou não.

DECLARAÇÕES FALSAS OU OMISSÕES ACARRETARÃO O CANCELAMENTO DOS SEUS EXAMES OU SUA EXCLUSÃO SUMÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

Assine, não rubrique: _____

CONFIDENCIAL
CONFIDENCIAL

16 - Declarar em ordem cronológica os lugares onde residiu, nos últimos cinco anos.
DE: / / à / /
RUA/AV/: Nº
BAIRRO: CIDADE
COM QUEM RESIDIU:

DE: / / à / /
RUA/AV/: Nº
BAIRRO: CIDADE
COM QUEM RESIDIU:

DE: / / à / /
RUA/AV/: Nº
BAIRRO: CIDADE
COM QUEM RESIDIU:

17 - Você faz uso de algum tipo de droga ilegal?( ) Sim ( ) Não. Em caso afirmativo, cite qual, quando a experimentou e se é dependente:
RESPOSTA:

18 - Dados do Cônjuge:
NOME:
NOME DA MÃE:
RG Nº SSP/ CPF Nº

19 - Convive com seu(s) filhos?( ) Sim ( ) Não. Em caso negativo explique o motivo:
RESPOSTA:

20 - Você já conviveu maritalmente com outra (s) pessoa (s)? Caso afirmativo, fornecer dados:
NOME:
ENDEREÇO: Nº
BAIRRO: CIDADE:
RG Nº SSP/ CPF Nº

21 - O que você faz e que lugares frequenta nas horas de folga?
RESPOSTA:

Assine, não rubrique:
_____

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

22 - Forneça dados de três amigos mais próximos?
NOME:
TELEFONE FIXO E CELULAR:

NOME:
TELEFONE FIXO E CELULAR:

NOME:
TELEFONE FIXO E CELULAR:

23 - Você já foi condenado a qualquer pena de reclusão, detenção, prisão simples, multa ou outras penas acessórias ou alternativas? ( ) SIM - ( ) NÃO. Em caso positivo, forneça os detalhes indicando inclusive se houve sursis, liberdade condicional, transação penal ou suspensão do processo:
RESPOSTA:

24 - Você responde processo na Justiça Criminal ou Cível? ( ) SIM - ( ) NÃO. Em caso positivo, forneça os detalhes abaixo:
JUÍZO COMPETENTE:
COMARCA:
N° DO PROCESSO:
REQUERENTE:
INFRAÇÃO:
SOLUCÃO:

25 - Já esteve alguma vez envolvido em Inquérito Policial, Sindicância ou Investigação Sumária?
( ) SIM - ( ) NÃO. Em caso positivo, forneça os detalhes abaixo:
DELEGACIA:
MUNICÍPIO:
INFRAÇÃO:
SOLUÇÃO:

26 - Já teve algum membro da familia envolvida em ocorrencia policial, inquerito policial e/ou processo? ( ) SIM - ( ) NÃO. Caso positivo, forneça os dados abaixo:
NOME: INFRAÇÃO:
MUNICÍPIO:
DELEGACIA:
SOLUÇÃO:

Assine, não rubrique:
_____

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

27 - Você já foi conduzido preso, apreendido, ou na condição de envolvido, a qualquer repartição policial ou Juizado? ( ) SIM - ( ) NÃO. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:
REPARTIÇÃO INTERESSADA:
DATA:
MOTIVO/ INFRAÇÃO:
MUNICÍPIO:
TEMPO DE PERMANÊNCIA:
SOLUÇÃO DO CASO:

REPARTIÇÃO INTERESSADA:
DATA:
MOTIVO/ INFRAÇÃO:
MUNICÍPIO:
TEMPO DE PERMANÊNCIA:
SOLUÇÃO DO CASO:

28 - Teve alguma vez a sua carteira de habilitação suspensa ou cassada?
( ) SIM - ( ) NÃO. Em caso afirmativo, forneça os motivos:
RESPOSTA:

29 - Relacione, a partir das datas mais recentes, todos os lugares em que esteve empregado, quer tenha sido registrado ou não:
EMPRESA:
ENDEREÇO: Nº
CIDADE: BAIRRO:
PERÍODO EM QUE TRABALHOU: / / à / /
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:
MOTIVO DA DEMISSÃO:
TELEFONE:

EMPRESA:
ENDEREÇO: Nº
CIDADE: BAIRRO:
PERÍODO EM QUE TRABALHOU: / / à / /
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:
MOTIVO DA DEMISSÃO:

TELEFONE:

30 - Possui alguma habilidade profissional, experiência ou treinamento que julgue ser útil à Secretaria de Estado da Justiça? ( ) Sim ( ) Não. Caso afirmativo Especifique:
RESPOSTA:

Assine, não rubrique:
_____
CONFIDENCIAL
CONFIDENCIAL

31 - Preste as seguintes informações a respeito de seu serviço militar:
NOME DA UNIDADE:
ENDEREÇO:
PERÍODO EM QUE SERVIU:
MOTIVO DA BAIXA OU EXCLUSÃO:
PUNIÇÃO SOFRIDA E O MOTIVO:

32 - Você esteve envolvido em Inquérito Policial Militar ou Sindicância instaurada pelas Forças Armadas? ( ) SIM - ( ) NÃO. Em caso afirmativo, explique sua condição (sindicado, testemunha, declarante) e a solução do procedimento:
RESPOSTA:

33 - Você possui alguma arma de fogo? ( ) SIM - ( ) NÃO. Caso afirmativo, forneça os seguintes dados:
TIPO: MARCA:
CALIBRE: Nº DE SÉRIE:
CAPACIDADE DE TIRO:
PROCEDÊNCIA:

34 - Você possui algum veículo? ( ) SIM - ( ) NÃO. Caso possua, forneça detalhes do (s) mesmo (s) abaixo:
TIPO: MARCA:
ANO/MODELO: PLACA:

TIPO: MARCA:
ANO/MODELO: PLACA:

35 - Você já procurou anteriormente ingressar na Secretaria de Estado de Justiça/RO?
( ) SIM - ( ) NÃO. Caso afirmativo, indique as datas, esclarecendo o(s) motivo(s) da(s) reprovação (ões) ou desistência (s):
RESPOSTA:
36 - Você já procurou anteriormente algum emprego público? ( ) SIM - ( ) NÃO. Caso afirmativo, mencione o ano, localidade, cargo e resultados:

RESPOSTA:

Assine, não rubrique:
_____

CONFIDENCIAL
CONFIDENCIAL

37 - Você possui parentes na Secretaria de Estado e Justiça/RO? ( ) SIM ( ) NÃO.
Caso afirmativo forneça os dados abaixo:
NOME:
FUNÇÃO:

38 - Você morou ou trabalhou em outro Estado? ( ) Sim ( ) Não. Caso afirmativo
forneça os dados abaixo:
MUNICÍPIO:
ESTADO:

39 - Faça um croqui do local de sua residência, no verso, assinalando os pontos de referência e vias principais, inclusive anexando folhas suplementares, se necessário.

40 - Eu Declaro, sob as penas da Lei, insitos no art. 299 do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que não omiti nenhum fato que impossibilite minha matrícula na Secretaria de Estado de Justiça do Estado de Rondônia (SEJUS/RO), que li e respondi pessoalmente todas as questões contidas no presente formulário e autorizo ser procedida averiguação sobre minha conduta pessoal, profissional e escolar, isentando as pessoas, instituições, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações à Comissão de Investigação Social/SEJUS de qualquer responsabilidade, caso não se processe a minha inscrição na Escola Penitenciária e Núcleo de Pesquisas/SEJUS, ou venha a ser desligado do Curso de Formação no referido estabelecimento.

Local, _____ , Data _____ de _____ de _____ .

_____
Assinatura do Declarante (aluno)

CONFIDENCIAL
ANEXO IX - FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS.

Nome:			**Retificação de Nome:**			**Matrícula:** *Não Preencher*	**E-Mail:**
Endereço: (Avenida/Rua/Número)	**Comprovante ( ) ou Dec. Endereço ( )**	**CEP:**	**Bairro:**	**Município:**	**UF**	**Telefone:**	
Filiação: (Pai/Mãe)				**Nacionalidade:**	**Naturalidade:**		**UF**

DATA DE NASCIMENTO	**ESTADO CIVIL**	**SEXO**	**CARTEIRA DE IDENTIDADE**			**TÍTULO DE ELEITOR**			
			Número:	**Órgão Expedidor:**	**Data de Expedição:**	**Número:**	**Zona:**	**Seção:**	**Local:**

CPF/MF	**PASEP**	**CTPS**			**CERTIFICADO DE RESERVISTA**		
		Número:	**Série**	**Local:**	**Categoria:**	**Local:**	**Data:**

EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO	**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**	**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE**	**EMPRESA**
Não Preencher	*Não Preencher*	*Não Preencher*	*Não Preencher*

CLASSIFICAÇÃO	**CARGO**	**PNE**	**CL.**	**REF.**	**VENCIMENTO INICIAL**	**CARAGA HORÁRIA**
Não Preencher	*Não Preencher*		*Não Preencher*	*Não Preencher*	*Não Preencher*	*Não Preencher*

LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO	**SECRETARIA**	**CONTA BANCÁRIA**		
		Agencia:	**C/C:**	**Banco:**
	Não Preencher			**BRASIL**

DECRETO DE NOMEAÇÃO	**DATA DA POSSE**	**DATA DE EXERCÍCIO**	**DATA DE EXONERAÇÃO**	**OF. APRESENTAÇÃO**	**OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH**
Não Preencher	*Não Preencher*	*Não Preencher*	*Não Preencher*	*Não Preencher*	

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 112/GDRH/SEAD, DE 3 DE MAIO DE 2013.
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO SEDUC, EM REFERÊNCIA AO EDITAL N. 006/GDRH/SEAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor **RUI VIEIRA DE SOUSA**, **no uso de suas atribuições legais,** conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, **homologa o resultado final** do **Concurso Público SEDUC – Professor Classe "C", regido pelo Edital n**. 006/GDRH/SEAD/2013, conforme a seguir:

As informações abaixo se encontram na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final, em ordem de classificação:

Cargo: ART - Professor Classe C/ Artes
Vaga: Município de Buritis

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	652.339-0	Eliane Cristina Pereira	58,00

Vaga: P.A. Rio Branco/Campo Novo de Rondônia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.471-3	Emerson da Silva Araújo	58,00

Vaga: Município de Cacoal

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.518-6	Adelcimar Gabriel	50,00

Vaga: Município de Jaru

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.113-5	Luciana Lima da Silva Pereira	50,00

Vaga: Município de Ji-Paraná

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.870-2	Brisa Broseghini Machado	60,00

Vaga: Município de Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	650.689-5	Hamilton Wander da Costa	54,00

Vaga: Município de Ouro Preto do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.152-3	Franciele Aparecida Damaceno	54,00
2°	651.061-2	Walderléia Alves de Farias	52,00

Vaga: Município de Pimenta Bueno

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.476-7	Rêluy Christina de Oliveira Tolêdo	56,00

Vaga: Município de Porto Velho (Capital)

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.121-0	Paola Teles Maeda	72,00
2°	645.610-3	Wilson Rodrigues da Lima Junior	72,00
3°	645.500-0	Carlos Eduardo Sousa da Fonseca	68,00
4°	647.483-7	Alexandre Lacerda de Góise Souza	66,00
5°	642.557-7	Delcimar Fragoso Pimenta	64,00
6°	645.228-0	Cristiane Maria Ferreira Stutzel	64,00
7°	650.142-7	Sabrynne Sampaio de Sena	62,00
8°	648.474-3	Patricia Francisco Rodrigues Chagas	52,00
9°	646.052-6	Silvia Cristina Zulian	50,00

Vaga: Município de Novo Horizonte do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.581-2	Vivianni Arndt Potin	58,00

Vaga: Município de Nova Brasilândia do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.147-6	Kely Cristina dos Santos Lima	52,00

Vaga: Município de Vilhena

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.347-9	Wandes Santos Leão Miranda	58,00
2°	645.761-4	Ivani Mariana de Lima Vidal	58,00

Vaga: Município de Colorado do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.723-0	Malviana Domingos Franco	60,00

Cargo: BIO - Professor Classe C/ Biologia
Vaga: Município de Ariquemes

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.376-0	Carmelita Vieira Matos	66,00
2°	646.099-2	Catia Soares Cruz	62,00
3°	650.379-9	Angela Maria Alves Pinto	58,00
4°	645.353-8	Vanessa Rampaso Baffini	58,00
5°	641.783-3	Teofilo Barreiro de Souza	58,00
6°	650.404-3	Cyro Pelozato	58,00
7°	610.255-7	Edrei Xavier do Nascimento	56,00
8°	649.440-4	Adriana Rodrigues de Assis	54,00
9°	640.756-0	Tatiane Lima da Silva	52,00
10°	644.686-8	Heloisa Fuzare Ortiz	52,00

Vaga: Município de Alto Paraíso

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.732-6	Flavio Pereira Santos	50,00
2°	643.426-6	Aline Francisco Pereira	50,00
3°	645.333-3	Renata Teixeira	50,00

Vaga: Município de Rio Crespo

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.092-2	Andre Luiz Rodrigues Menezes	52,00
2°	643.399-5	Rosineide Castilho Figueredo	52,00
3°	645.056-3	Evaldo de Oliveira Cavalcante	52,00

Vaga: Município de Cacaulândia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.152-0	Francimara Madalena Bolzon	58,00
2°	642.528-3	Edileuza Santos Pires	58,00
3°	648.773-4	Sidneia Dalpra Lima	56,00
4°	640.753-6	Daiane Roberta Marques Barbosa	56,00
5°	641.026-0	Camila Lisbôa Pinheiro	54,00

Vaga: Município de Cujubim

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.036-1	Márcia Luz Rodrigues	60,00
2°	652.128-2	Erica Paixao	54,00
3°	610.250-6	Jhonathâs Fernando de Jesus Araujo	54,00
4°	652.355-2	Thais Baia Silva	52,00
5°	648.545-6	Daiane Nunes Nascimento	50,00
6°	652.160-6	Everton Blan Krebs	50,00
7°	649.934-1	Anderson Cristian Aguado Serigiolli	50,00

Vaga: Município de Machadinho do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.170-3	Janete Rosa	60,00

Vaga: Distrito de Rio Pardo/Buritis

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.644-0	Francisco de Assis da Silva Lemos	54,00
2°	648.654-1	Maria Silvania de Almeida Oliveira	50,00
3°	646.056-9	Metusáel Nunes da Silva	50,00

Vaga: Município de Monte Negro

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.260-4	Brenda Nury da Costa Nunez	62,00
2°	643.561-0	Ana Paula de Oliveira Laia	60,00
3°	651.654-8	Aline Cristina Gomes Bento	58,00
4°	641.692-6	Shirlei Cristina de Lima Alves	56,00
5°	640.388-3	Saiúre Estéfane Pinheiro Franco	50,00

Vaga: Município de Cacoal

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.078-8	Francisco Santos de Oliveira	64,00
2°	642.607-7	Joao Pablo Claudino Lima	60,00
3°	610.058-9	Leidimar Strelow de Oliveira	60,00
4°	652.049-9	Marcel Dultra de Jesus	60,00
5°	640.415-4	Simone Valim	58,00
6°	641.942-9	Rodrigo Lemes da Silva	58,00
7°	644.795-3	Flávio Igor de Souza Matos	58,00
8°	642.848-7	Katielen Mara Hetkowski	56,00
9°	650.245-8	Vanessa Soares de Oliveira	54,00
10°	644.075-4	Elza Macedo da Silva	54,00
11°	650.304-7	Vanusa da Silva Rodrigues Vilanova	54,00
12°	648.508-1	Erica Ferreira da Silva Porto	52,00
13°	610.013-9	Silvia Pereira Domingues [Defic.]	50,00
14°	649.109-0	Thayzzy Mayara Simao dos Santos	50,00

Vaga: Município de Espigão do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.124-1	Karine Soares Ludtke	66,00
2°	650.236-9	Poliana Machado dos Santos	66,00
3°	642.085-0	Simone Ponath Liebmann	62,00
4°	648.192-2	Juliela Sousa Magno	60,00
5°	647.920-0	Jéssica Ferreira da Silva	58,00
6°	649.142-1	Eusilene Pinto de Souza	52,00
7°	646.966-3	Camile Regina Frey Schutz	52,00

Vaga: Município de Cerejeiras

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.694-9	Sabrina Ferreira da Silva	56,00
2°	643.737-0	Elizabeth Cavatti Simioni	54,00
3°	641.949-6	Erínea Raquel Pereira Almeida	50,00

Vaga: Município de Pimenteiras do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.965-6	Elda Luana Vieira	54,00

Vaga: Município de Corumbiara

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.071-9	Marisa Rogeria Ponciano Soares	60,00

Vaga: Distrito de Rondolândia/Corumbiara

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.954-9	Denize Regina Cunha	52,00
2°	640.400-6	Josiane da Silva Alvarenga	50,00

Vaga: Distrito de Guarajus/Corumbiara

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.649-0	José Maria Garcia Amichi	62,00

Vaga: Distrito de Vitória da União/Corumbiara

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.364-7	Valéria Ferreira de Aguiar	60,00
2°	647.858-1	Igor Solano de Lima	52,00

Vaga: Distrito de Extrema/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.982-4	Ricardo Hernique Barrozo Viana Kettenuber	60,00
2°	649.438-2	Ione Barbosa Marinho	54,00

Vaga: Distrito de Nova Califórnia/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.129-9	Kelly Cristina Camelo Bodanese	72,00
2°	644.411-3	Gladir Zonatto	62,00
3°	644.770-8	Antonia Eliane Almeida de Azevedo	60,00
4°	610.253-0	Antonio Eduardo da Rocha Melo	58,00

Vaga: D. de Vista Alegre do Abunã/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.329-6	Elizabeth Maria Cherubini	52,00
2°	641.954-2	Delvania Marta Ferreira Santos	50,00

Vaga: Município de Guajará Mirim

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.005-7	Valkiria Lemes Moura Assumpção	52,00
2°	642.215-2	Aline Portal Araujo	50,00

Vaga: Município de Nova Mamoré

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.355-2	Juliana Garcia	56,00
2°	647.565-5	Cicero Daniel Pereira da Silva	54,00
3°	648.043-8	Rita de Cássia Amaro El Alam	52,00

Vaga: Distrito de Nova Dimensão/Nova Mamoré

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.334-1	Cristiane da Cruz Tavares	54,00
2°	645.096-2	Paulo Charles Salazar Nunes	50,00

Vaga: Município de Jaru

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.066-7	Richielly Fortunato Duarte	60,00
2°	648.682-7	Tatiane da Silva	56,00
3°	644.667-1	Ivanira Felberg Soares	54,00
4°	647.535-3	Rosana Eugenia Nunes	52,00
5°	643.456-8	Marilza Angélica de Oliveira	50,00
6°	646.176-0	Ericles Santos Ramos	50,00
7°	644.702-3	Geraldine de Sousa Guedes	50,00
8°	643.678-1	Marcos Barbosa Bastos	50,00
9°	649.968-6	Alba Costa Campos	50,00
10°	641.832-5	Eliane de Paula Alves	50,00

Vaga: Distrito de Tarilândia/Jaru

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	650.143-5	Elisandro Campos Oliveira	54,00

Vaga: Distrito de Santa Cruz da Serra/Jaru

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.751-0	Elenice Fonseca da Silva	56,00
2°	648.662-2	Juscelino Sanny Silva Santos	50,00

Vaga: Distrito de Bom Jesus/Jaru

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	650.166-4	Michele Gomes Leite	50,00

Vaga: Município de Governador Jorge Teixeira

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.286-0	Adriana de Lima Moreira	66,00
2°	651.892-3	Leidinalva Santos da Silva	52,00

Vaga: Município de Vale do Anari

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.745-8	Vania Maria Macedo	54,00

Vaga: Município de Ji-Paraná

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.557-1	Aline Mendes Costa	84,00
2°	644.751-1	Eder Rodrigues Thomas	70,00
3°	646.119-0	Tatiana de Abreu Curado Rezende	60,00
4°	645.081-4	Fernanda Rodrigues de Lima	60,00
5°	642.055-9	Elania Santos Queiroz de Souza	58,00
6°	647.507-8	Ireni Vizelli Gomes da Silva	54,00
7°	643.751-6	Camila Naoaly Alves de Souza Mendonça	54,00
8°	643.064-3	Valdomiro de Jesus Goncalves	52,00
9°	647.371-7	Kenilla Pagoto de Azeredo	52,00
10°	648.767-0	Kellen Cristina Peçanha de Jesus	50,00

Vaga: Distrito de Nova Londrinha/Ji-Paraná

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.692-1	Thiago Bento de Alencar	64,00
2°	647.891-3	Clotilde Tânia Rodrigues Luz	56,00
3°	651.694-7	Félix dos Santos Norte	50,00

Vaga: Município de Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.831-0	Erica Mendes Anchieta	72,00

Vaga: Estrela de Rondônia/Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.524-3	Nathalie Silva de Almeida	60,00
2°	640.370-0	Alessandra Mara de Menezes	52,00

Vaga: D. de Nova Riachuelo/Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.931-9	José de Arimatéia Monteiro de Paula	58,00
2°	647.573-6	Alexandre Zandonadi Meneguelli	54,00
3°	649.306-8	Bruno Moura Silva	52,00

Vaga: D. de Vila Camargo/Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.523-2	Celina Pereira Dias	50,00

Vaga: Vila Bandeira Branca/Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.866-3	Mayani Custódio Vicente Feitosa	54,00
2°	643.066-0	Juliana Luna Ferreira	54,00

Vaga: Município de Ouro Preto do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	650.596-1	Leandro dos Santos	62,00
2°	640.403-0	Elisangela Cherubini	60,00
3°	646.116-6	Monica Lima da Silva	60,00
4°	641.718-3	Kiscilla Garcia Pessim	56,00
5°	640.937-7	Caroline Dias Melo	52,00
6°	650.191-5	Príscila Naiara Araújo Cunha	52,00

Vaga: Município de Vale do Paraíso

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.482-4	Thiago Zucov de Faria Goes	50,00

Vaga: Município de Mirante da Serra

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.908-7	Leila Lunardi	60,00
2°	646.247-2	Bruno Manoel Evaristo da Silva	54,00

Vaga: Município de Pimenta Bueno

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.854-7	Gleiciany de Almeida Mattos	64,00
2°	646.413-0	Alessandra Maria Santana de Carvalho	60,00
3°	643.388-0	Michelle Yamaguchi Sanches	58,00

Vaga: Município de Primavera de Rondônia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	650.625-9	Rosimeire Ribeiro Macedo	50,00

Vaga: Querência do Norte/Primavera de Rondonia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.127-2	Ediceia Schaefer Rosa	50,00

Vaga: D. de Novo Paraíso/São Felipe do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.036-8	Matheus Dal Zot Camillo	56,00
2°	640.050-7	Jessica Luane Simoes da Silva	54,00

Vaga: Município de Parecis

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.751-2	Deise Aparecida Bernadeli	50,00

Vaga: Esc.Téc.Agroec. Abaitara/Pimenta Bueno

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.849-0	Sergio Aparecido Seixas da Silva	58,00

Vaga: Município de Porto Velho (Capital)

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.288-6	Rackel Nobre de Fontes	78,00
2°	643.173-9	Maiara Malta Goncalves	72,00
3°	649.470-6	Juliana Savastano Jacob	72,00
4°	640.262-3	Josilândia Silva Duarte	70,00
5°	640.527-4	Júlio César Cajueiro Malaquias	68,00
6°	640.460-0	Vivienne Ximenes Silveira	68,00
7°	647.870-0	José Claudenir Nascimento	66,00
8°	641.146-0	Isabel Vênere Lucena	66,00
9°	648.968-0	Francisca das Chagas Pereira Nascimento Neta	64,00
10°	650.789-1	Lívia Bragança Borgo	64,00
11°	645.921-8	Maeli Ferreira da Silva	64,00
12°	649.453-6	Paulino Amorim Borges [Defic.]	62,00

Vaga: Distrito de Nazaré/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.867-1	Hélio Shigenobu Mori	60,00
2°	649.518-4	Vilma Lilia Tavares Freire	54,00
3°	610.133-0	Thais Vanessa Leite Kissler	52,00

Vaga: Município de Candeias do Jamari

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	652.367-6	Diego Silva Vasconcelos	60,00
2°	640.640-8	Juliana do Nascimento Ramos Ventura Coelho	57,50
3°	642.864-9	Haissa Melo de Lima Gunther	52,00
4°	646.082-8	Sinair Dias Carneiro	50,00
5°	645.366-0	Renato Abreu Lima	50,00

Vaga: Distrito de Calama/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	650.052-8	Julian Pinheiro Lello	52,00

Vaga: D. de União Bandeirantes/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.029-9	Fabiano Cerri	54,00
2°	644.130-0	Joana Darc Vital de Lucena Dantas	52,00
3°	647.196-0	Uilian Almeida da Silva	52,00
4°	644.150-5	Vandressa Gomes Paixao	52,00

Vaga: Distrito de São Carlos/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.231-4	Felipe Bastos Rodrigues	50,00

Vaga: Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.732-1	Graciana Pereira de Souza	60,00
2°	641.099-5	Dulcigeily Marques de Souza Rodrigues	58,00
3°	642.949-1	Marlene Ferreira de Souza	54,00
4°	646.306-1	Jeane do Nascimento Moraes	54,00

Vaga: Município de Rolim de Moura

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.669-8	Katia Crepaldi da Silva	66,00
2°	641.453-2	Anna Frida Hatsue Modro	62,00
3°	641.318-8	Shirley Cristina Campana	56,00
4°	641.422-2	Mikael Antonio Vieira	56,00

Vaga: Distrito de Nova Estrela/Rolim de Moura

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.248-8	Ricardo da Silva Marques	56,00
2°	642.763-4	Genilda Costa Meireles	56,00

Vaga: Município de Alta Floresta do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.405-6	Mariana Barcellos Pereira da Silva	62,00
2°	644.187-4	Ana Paula de Souza	62,00
3°	642.959-9	Jordana Schwingel Barbosa	56,00
4°	642.207-1	Janislene Valenga Tosato	54,00
5°	648.526-0	Aline Ferraz Castorino	50,00

Vaga: Município de Novo Horizonte do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.629-0	Waldley de Carvalho Toledo	60,00
2°	641.334-0	Raquel Plaster	50,00
3°	640.641-6	Douglas Claudemir Ghilardi	50,00

Vaga: Jardinópolis/Novo Horizonte do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	652.237-8	Ledne Luiz Dalla Rosa	58,00
2°	642.315-9	Lucimar Aparecida de Souza Macedo	54,00
3°	648.359-3	Geniclei Pires de Souza	52,00

Vaga: Município de Santa Luzia do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.468-3	Andreia Pereira da Silva	56,00

Vaga: Município de Alto Alegre dos Parecis

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.684-6	Jociel Antonio Gonçalves	70,00
2°	646.715-6	Sérgio Luciane Neves de Miranda	62,00
3°	646.414-9	Eliete Rodrigues dos Santos	52,00

Vaga: Município de Nova Brasilândia do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.328-2	Jane Kelly Queiroz Gorza	66,00
2°	645.064-4	Juliana Fernanda de Lima Pientka	60,00
3°	649.857-4	Bruna Nayara Oliveira da Silva	54,00
4°	646.937-0	Thalita Alves Zanetti	50,00

Vaga: Município de São Francisco do Guaporé

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.304-6	Genandrea Karine da Cruz	54,00

Vaga: Pedras Negras/São Francisco do Guaporé

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.242-9	Fanny Felix Macedo	56,00

Vaga: Forte Príncipe da Beira/Costa Marques

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.160-7	Domingos Sávio Leal Nina	50,00

Vaga: Município de Seringueiras

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.860-2	Kalliandra Bruna Mendes Nogueira	52,00

Vaga: Município de São Miguel do Guaporé

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.323-4	Gicelle Duarte Cerqueira Pacheco	52,00
2°	642.832-0	Nayany Lazaro Silva	50,00

Vaga: Município de Vilhena

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.927-0	Sergio Gomes da Silva	65,50
2°	651.515-0	José Ribeiro de Oliveira	64,00
3°	644.303-6	Edilene de Jesus Chagas Pinheiro	64,00
4°	644.672-8	Matthaus Joseph Bassani Goebel	62,00
5°	641.844-9	Mirian Alves Grosselli de Souza	60,00
6°	647.637-6	Letícia Alves da Mata	60,00
7°	641.564-4	Elizangela Moura da Fonseca	58,00
8°	649.758-6	Cilmara Akiko Ruiz	58,00
9°	644.520-9	Derek Dalla Vechia Ito	58,00
10°	647.033-5	Josinéia Souza Silva	56,00
11°	640.931-8	Francimeire Fernandes Ferreira	54,00
12°	643.657-9	Francielle Ribeiro Silva [Defic.]	54,00
13°	648.231-7	Jessenice Alexandra Farncisa Neves	52,00
14°	645.253-1	Lucas Castellace	52,00
15°	640.110-4	Magno Ramos da Silva	52,00
16°	644.421-0	Sirlei Silas Silva	50,00

Vaga: Município de Chupinguaia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.337-9	Simone Amaral Meijon	70,00
2°	651.710-2	Lucas Guimarães Mesquita	68,00
3°	649.346-7	Cassiely Betez	56,00

Vaga: Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	650.985-1	Adriano Marcos Romano	56,00

Vaga: Município de Cabixi

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.554-2	Flavia dos Santos Neiva	64,00
2°	651.862-1	Paola Izabeli Tomazzelli	62,00
3°	645.567-0	Rita Maísa de Lima Santos	60,00
4°	644.471-7	Paula Andréia do Nascimento Ramos	58,00
5°	649.536-2	Vanderli de Jesus Silva	58,00
6°	646.191-3	Lorhaine Santos Silva	56,00
7°	643.814-8	Lucivan Neri Barbosa	56,00
8°	649.325-4	Litsui Marrero	56,00
9°	647.124-2	Ashbel Perrut dos Santos	52,00
10°	645.263-9	Luiz Miguel Leite Cardoso	50,00

Vaga: Distrito de Planalto/Cabixi

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.361-0	Rosalia de Araujo Colombo	54,00
2°	649.726-8	Divina Carla Alves Dias	52,00
3°	648.140-0	Poliana Aparecida Dias	50,00

Vaga: Linha 9 – Km 16/Cabixi

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.562-4	Wermiton Tiago Santos Solidera	58,00

Vaga: Município de Colorado do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.230-3	Maria Geysiany Teles Costa	56,00

Cargo: EDF - Professor Classe C/ Educação Física

Vaga: Município de Ariquemes

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.773-0	Adriane Corrêa da Silva	64,00
2°	641.063-4	Rosana Machado da Silva	62,00
3°	647.378-4	Leonardo Leite de Jesus	62,00
4°	647.442-0	Fabrício Costa Camargo	58,00
5°	646.771-7	Mario Mecenas Pagani	57,50
6°	644.656-6	Francisco Roberto da Silva de Carvalho	56,00
7°	640.504-5	Thaisa Faiane de Oliveira	54,00
8°	648.937-0	Adejaine Pereira Machado	54,00
9°	649.119-7	Roseane Dias de Lima	52,00
10°	649.895-7	Claudemir Mascaro	50,00
11°	650.447-7	Jailson Ferreira	50,00

Vaga: Município de Alto Paraíso

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.700-0	Suzane Silva Nogueira	64,00
2°	646.983-3	Claudia Pereira de Souza	56,00

Vaga: Município de Rio Crespo

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.671-1	Edimar Celestino Gobira	52,00

Vaga: Município de Cacaulândia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.487-4	Vagneia Lima Costa	64,00
2°	643.028-7	Delma Patrícia de Paula	52,00

Vaga: Distrito de 5º Bec/Machadinho do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.585-4	Ednilson Pereira da Rosa	52,00

Vaga: Município de Buritis

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.078-9	Disney dos Santos Nunes	64,00
2°	645.449-6	Valdeir de Oliveira Assis	58,00
3°	650.063-3	Vanusa da Silva	56,00
4°	650.457-4	Cristina Dayse Abegg	54,00
5°	647.058-0	Felipe Gonçalves Salvador	54,00

Vaga: Distrito de Rio Pardo/Buritis

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.046-2	Cristhiane Ramos Gonçalves	52,00

Vaga: Município de Monte Negro

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.704-0	Tarciso Nascimento Bezerra	66,00

Vaga: Município de Campo Novo de Rondônia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.079-1	Marcelo Rodrigues de Souza	66,00
2°	643.520-3	Robson Nosimade Freitas	54,00
3°	643.354-5	Daiane de Sousa Santos	52,00

Vaga: Município de Cacoal

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.860-6	Dayla Deleyd Contarato Salvador	70,00
2°	641.833-3	Ana Paula Ri Divanires dos Santos	58,00
3°	640.693-9	Renan Natel Cuenca	56,00
4°	650.541-4	Dhieisi Ebert Bolsanello	56,00
5°	650.867-7	Idemê Neris da Silva	52,00
6°	647.861-1	Sueli Soares Costa	50,00

Vaga: Município de Ministro Andreazza

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.807-7	Elinéia Belmond Bravim	62,00
2°	640.438-3	Júnior Pavani do Nascimento	60,00
3°	641.009-0	Solange Souza Carvalho	56,00
4°	641.657-8	Ricardo Souza da Silva	56,00
5°	645.909-9	Ozéias Durigan dos Santos	50,00

Vaga: Distrito de Riozinho/Cacoal

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	650.902-9	Geisy Cristina Simão Costa	62,00
2°	644.660-4	Juliano Cesar Pereira Carneiro	52,00

Vaga: Município de Espigão do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.198-3	Juliano Viliam Cenci	62,00
2°	641.608-0	Regiane Caris dos Santos	60,00
3°	640.665-3	Karina Ramos Costa Perim	58,00
4°	645.703-7	Geisen Cabral de Oliveira	52,00
5°	641.216-5	Helmuth Oldemar Matter	52,00

Vaga: Município de Cerejeiras

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	652.004-9	Maycon Pires Maciel	58,00

Vaga: Município de Pimenteiras do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.597-4	Augusto Cezar de Araujo	50,00

Vaga: Município de Corumbiara

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.804-8	Diana Cristina Costa Cardoso	50,00

Vaga: Distrito de Guarajus/Corumbiara

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.434-3	Ricarlos Santana da Cunha	50,00

Vaga: Município de Guajará Mirim

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.762-1	Juliana Touret Vargas	62,00
2°	646.812-8	Marconi Jorge Lessa Ferreira	54,00
3°	652.253-0	Fabio Noe Frazao	54,00
4°	646.403-3	Robert Ferreira Pedraza	52,00

Vaga: Distrito Surpresa/Guajará Mirim

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	650.016-1	Benhur Fernandes	64,00

Vaga: Distrito de Nova Dimensão/Nova Mamoré

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.589-7	Gerlaine Katia de Souza	50,00
2°	642.741-3	Paulo Mendes Martins	50,00

Vaga: Distrito de Tarilândia/Jaru

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.332-8	Eder Marcio Araujo Sobrinho	58,00
2°	643.965-9	Ivaildo Isaias Pereira	52,00

Vaga: Município de Theobroma

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.941-0	Priscila Schultz Guedes	52,00

Vaga: Município de Governador Jorge Teixeira

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	650.423-0	Anderson Wiliam Ortega	52,00
2°	648.109-4	Natalia Kaene de França	50,00
3°	645.107-1	Eline Santos de Oliveira	50,00

Vaga: Município de Vale do Anari

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.558-3	Edivaldo Martins de Almeida	56,00

Vaga: Município de Ji-Paraná

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.298-8	Maria Bernadete da Rocha	68,00
2°	652.121-5	Marcos Chaves dos Santos	66,00
3°	649.410-2	Francisco Carlos Torres de Lima	58,00
4°	643.175-5	Stephania Maria L Vieira da Silva	54,00
5°	643.908-0	Glaucia Lemos Ribeiro	50,00

Vaga: Distrito de Nova Colina/Jí-Paraná

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.966-2	Jeiel Fernando Pereira Luna	54,00
2°	647.031-9	Lenita Matrone Munduruca	50,00
3°	643.538-6	Eliany Teles Paiva Lage	50,00

Vaga: Município de Alvorada do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.781-8	Mauro César de Assunção	52,00

Vaga: Município de Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.687-1	Katiane Damaceno Lobato	54,00

Vaga: D. de Nova Riachuelo/Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.136-8	Ognei Melquide Tim	68,00

Vaga: D. de Chico Mendes/Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.686-9	Marciano de Souza Silva	60,00

Vaga: Vila Bandeira Branca/Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.445-4	Simony Fernandes da Silva	64,00

Vaga: Município de Urupá

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.046-8	Michael Marçal dos Reis	70,00
2°	644.996-4	Emerson Keller Martins	66,00
3°	642.508-9	Fagner Oliveira Sales	52,00

Vaga: Município de Ouro Preto do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.668-6	Claudio Moura de Menezes	66,00
2°	640.421-9	Vitor Ariel Vidotto de Sales	58,00
3°	643.574-2	Judson Soares de Moura	52,00
4°	641.159-2	Maria José de Souza Martins	50,00
5°	648.438-7	Maria Adelina Vasconcelos Zeferino	50,00

Vaga: D. de Rondominas/Ouro Preto do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.177-4	Fernanda Teixeira Celante	52,00

Vaga: Município de Mirante da Serra

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.847-9	Sandra Regina Reis Meneguetti Albergaria	62,00

Vaga: Município de Pimenta Bueno

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.021-3	Karla Katiane Vieira Silva	58,00
2°	652.379-0	Francisco Perez Diogenes	50,00

Vaga: Município de Primavera de Rondônia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.432-5	Ronan Oliveira Melo Viana	66,00
2°	647.046-7	Imanuel Prado Ferreira	52,00

Vaga: Esc.Téc.Agroec. Abaitara/Pimenta Bueno

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.728-8	Renata Zanette Rodrigues	52,00
2°	651.078-7	Alexei dos Santos Jardim	50,00

Vaga: Município de Porto Velho (Capital)

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	650.041-2	Wilson Nonato Rabelo Neto	72,00
2°	641.789-2	Lenice Rodrigues Leal	64,00
3°	650.321-7	André Menezes Andrade	64,00
4°	651.927-0	Anderson Marques Brigido da Silva	64,00
5°	644.381-8	Danúbia Daniela de Lima Queiroz	64,00
6°	643.438-0	Saulo de França Nicolau	64,00
7°	640.848-6	Sergio Luiz Moura Roubert	62,00
8°	649.877-9	Eluziane Viana Araújo	62,00
9°	610.213-1	Anderson Santana Postigo	62,00
10°	651.896-6	Clênio Marcelo Pereira Araújo	60,00
11°	647.808-5	Nelton da Silva Lopes	60,00
12°	649.892-2	Placido Jose de Cantalista Lima	60,00
13°	651.517-7	Soraia Mendes Godinho	60,00
14°	640.355-7	Maria Lúcia Cardoso Brum	60,00
15°	644.360-5	Carla de Souza Nunes	60,00

Vaga: Município de Candeias do Jamari

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.218-1	Sérgio Rodrigues Alves	66,00
2°	642.358-2	Patrícia Michele Rodrigues Sobrinho	50,00
3°	645.337-6	Samara Cortez de Carvalho	50,00

Vaga: Distrito de Calama/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.063-1	Cassio Ueslei Cardoso Reis	58,00
2°	647.350-4	Heliton Costa Abadia	52,00

Vaga: D. de União Bandeirantes/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.301-7	Cléia Aparecida da Silva Valiente	62,00
2°	643.935-7	Claudemir Feliciano Mota	54,00
3°	643.937-3	Luciano Gutierrez de Souza	52,00
4°	646.723-7	Antonio Carlos dos Passos Carvalho	50,00

Vaga: Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.966-7	Lucilleide Assis Ferreira Charruff	56,00
2°	643.834-2	Fernando Santos Moura Souza	50,00

Vaga: Município de Rolim de Moura

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.773-0	Daniele Ramos Rocha	64,00
2°	642.445-7	Ilma Gomes da Silva	50,00

Vaga: Município de Alta Floresta do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	652.273-4	Anderson Luiz Graindioli Wedekin	58,00
2°	643.431-2	Bruno Luiz de Souza	56,00
3°	641.529-6	Luana Cristina Paim	54,00
4°	644.538-1	Eliane Natalicia de Souza	52,00
5°	647.865-4	Antonio Jose Tasca Junior	50,00

Vaga: Município de Novo Horizonte do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.445-0	Alan Roberto Ragadali	54,00
2°	648.649-5	Fabiana Aparecida Moreira Figueiredo	50,00
3°	644.202-1	Franklin Siles Sebalho	50,00
4°	647.005-0	Pablo Rodrigues da Silva	50,00

Vaga: Município de Santa Luzia do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.954-8	Dean Marcel da Silva Bianchi	74,00

Vaga: Município de Alto Alegre dos Parecis

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.713-0	Géssica Aline Ebert	56,00

Vaga: Município de Nova Brasilândia do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.905-1	Antonio Homem de Campos	60,00
2°	642.494-5	Rosiane da Silva	54,00
3°	647.677-5	Carla Regina Cruz	50,00

Vaga: Município de São Francisco do Guaporé

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.993-4	Elizangela Campos Clemente	60,00

Vaga: Município de Costa Marques

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.002-2	Wanilson Neile Mendes	56,00

Vaga: Município de Seringueiras

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.278-2	Adriana Santos Rodrigues	62,00
2°	642.581-0	Hudson Mageski Recco	56,00
3°	650.217-2	Adejerlane de Barcellos	54,00
4°	641.399-4	Caio Itaru Toshimitsu de Oliveira	50,00

Vaga: Município de São Miguel do Guaporé

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.418-1	Larissa de Souza Munarim	60,00
2°	641.544-0	Woshigton Kester Vieira	58,00
3°	643.466-5	José Nelson Muller	58,00
4°	649.304-1	Aline Patricia dos Santos Gomes	56,00
5°	645.463-1	Elton Silva Soares	54,00

Vaga: Município de Vilhena

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.068-9	Willian Monteiro Pires	64,00
2°	646.073-9	Rafael Martins da Costa	64,00
3°	648.636-3	Bruno Rodrigues da Silva	62,00
4°	645.292-2	Márcio Alex Cardoso Belardony	58,00
5°	645.674-0	Wellington Nascimento Moura	58,00
6°	644.310-9	Paulo Severino da Silva	58,00
7°	651.889-3	Lucas Costa Oliveira Leite	54,00
8°	649.126-0	Karine Cavalaro Anderson	52,00
9°	645.215-9	Carla Milani	52,00
10°	644.081-9	Roberta Patricia Barbosa Sgamate Leal	52,00

Vaga: Município de Chupinguaia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.617-4	Higor Nogueira Camelo	58,00

Vaga: Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.215-3	Aliane Lopes de Souza	60,00

Vaga: Município de Cabixi

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	650.260-1	Silvana Aparecida Antunes da Silva Cardoso	64,00

Vaga: Distrito de Planalto/Cabixi

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.515-3	Valdemir Serafim de Souza	52,00

Vaga: Linha 9 – Km 16/Cabixi

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.232-0	Telma Roberta Damasceno Parente	50,00
2°	643.034-1	Cleomar Baseggio Mackowiak	50,00

Vaga: Município de Colorado do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.035-5	Fabricio Gurkewicz Ferreira	82,00
2°	640.619-0	Haurelio Heber Pulqueire Balione	76,00
3°	652.247-5	Luis Antonio da Silva	60,00
4°	649.482-0	Fernando Brasil da Silva	58,00
5°	647.072-6	Bianca Maiara Santana de Freitas	52,00

6°	642.593-3	Silvana Afonso Costa	52,00
7°	645.392-9	Roger Leandro Tanaka de Oliveira	50,00

Cargo: EDR - Professor Classe C/ Educação Religiosa

Vaga: Município de Ariquemes

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	650.446-9	Tatiane Patricia Laquimia	69,50

Vaga: Município de Buritis

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.759-3	Gustavo Hidalgo Roca	64,00
2°	646.916-7	Carlos Domingos Leite	58,00

Vaga: Município de Espigão do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.346-8	Marcio Wolf	62,00
2°	648.510-3	Dino da Silva Borges	52,00
3°	640.119-8	Mariluce Silva Ferreira	52,00

Vaga: Município de Jaru

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	650.837-5	Cineia das Graças Ferreira Brito	50,00

Vaga: Município de Ji-Paraná

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.489-0	Rebeca Santana Elias	56,00
2°	640.437-5	Melquesedeque Queiroz dos Santos	52,00
3°	642.141-5	Joares Aparecido de Morais	52,00
4°	610.152-6	Sara Doenha Mota	52,00
5°	647.389-0	Adeildo Domingos Viana	50,00

Vaga: Município de Ouro Preto do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.819-2	Cristina Rodrigues Costa	72,00
2°	641.899-6	Fabiana Gomes dos Santos	54,00

Vaga: Município de Porto Velho (Capital)

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.833-8	Itamar Eloi Schlender	62,00
2°	641.261-0	Leandro Nunes Aguiar	50,00

Vaga: Município de Vilhena

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.019-4	Hamilton Cesar do Nascimento	60,00
2°	640.670-0	Allan Renato Hoffmann	55,50

Cargo: FIL - Professor Classe C/ Filosofia

Vaga: Município de Ariquemes

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.241-2	Valmir Francisco dos Santos	52,00
2°	645.296-5	Douglas Cordeiro dos Santos	50,00

Vaga: Município de Cacoal

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.380-5	Ademir da Silva Mattos	62,00
2°	644.767-8	Lúcio Batista de Paula	56,00
3°	647.972-3	Junior Carlos da Silva Oliveira	52,00
4°	640.520-7	Ivam Carlos Hermes	52,00

Vaga: Município de Guajará Mirim

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.489-3	Márcio Moreira Costa	70,00
2°	641.693-4	Maria Aparecida da Silva Costa Araujo	58,00

Vaga: Município de Ji-Paraná

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	650.332-2	Abimael Matias dos Santos	58,00

Vaga: Município de Pimenta Bueno

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.635-1	Jéssica Oliveira do Nascimento	52,00

Vaga: Município de Porto Velho (Capital)

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.811-8	Carlos Eduardo Grécia Ramos	66,00
2°	647.227-3	William Azevedo Gonçalves	64,00
3°	650.762-0	Décio Keher Marques	62,00
4°	640.539-8	Reinaldo Lotici Picini	58,00
5°	646.616-8	Doriane de Araújo Chaves	55,50
6°	645.390-2	Tulio Martinho Paes	50,00
7°	643.984-5	Henrique Fabiano da Silva Ferreira	50,00

Vaga: Município de Candeias do Jamari

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.337-9	Helio de Araujo Carneiro	58,00
2°	642.235-7	Leojaime Lino Vieira	50,00

Vaga: Município de Vilhena

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.608-8	João Vitor Rodrigues Alencar	74,00

Cargo: FIS - Professor Classe C/ Física

Vaga: Município de Ariquemes

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.609-5	Willys Alves de Oliveira	78,00
2°	641.857-0	Alcides Antonio Marmentini	64,00
3°	643.960-8	Wallas dos Santos Ribeiro	64,00
4°	649.727-6	Jakeline Ribeiro da Silva	54,00
5°	643.237-9	Ernandes do Amaral Gomes	50,00
6°	640.979-2	Danielle de Matos Vitor	50,00
7°	644.696-5	Edina Borges Ramos	50,00

Vaga: Município de Cacaulândia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.967-6	Francisco Reginaldo da Silva	50,00

Vaga: Município de Monte Negro

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.178-3	Cleide Alves Pereira Rocha	58,00
2°	647.976-6	Isaac Messias Leite	52,00

Vaga: Município de Cacoal

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.713-8	Debora da Conceição Lima	68,00
2°	646.124-7	Jose Mauricio Neris dos Santos	66,00
3°	640.701-3	Monica Neri Rosati	62,00
4°	645.606-5	Agmar Aparecido Felix Chaves	62,00
5°	648.111-6	Marcio Luiz Marques de Souza	60,00
6°	646.433-5	Gilciano Soares de Oliveira	60,00
7°	642.083-4	Luiz Carlos Morato dos Santos	56,00
8°	650.388-8	Marileica Rocha Galvão Simão	54,00
9°	652.200-9	Antonio Fabio da Silva Machado	50,00
10°	647.388-1	Gislaine Izidoro da Silva Marinho	50,00

Vaga: Município de Espigão do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.424-0	Romário Lopes de Souza	56,00
2°	643.856-3	Schirley Kreitlow de Souza	54,00

Vaga: Distrito de Guarajus/Corumbiara

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.986-5	Joao Neres Lanes Junior	60,00

Vaga: Distrito de Extrema/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.822-8	José Weliton Bassi da Silva	58,00

Vaga: Município de Jaru

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.724-8	Leiliane Nery Vieira	54,00
2°	651.843-5	Leandro Dias da Silva	54,00
3°	644.347-8	Gisele Pedra da Silva	50,00

Vaga: Município de Ji-Paraná

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.699-0	Ed Carlos Coelho de Souza	70,00
2°	645.090-3	Davi do Nascimento Santos	62,00
3°	648.150-7	Jhaison Costa de Faria	60,00
4°	646.045-3	Juliana Bessa de Almeida	58,00
5°	651.191-0	Neuza de Souza Oliveira	56,00
6°	650.210-5	Luana Fraga do Nascimento Faria	54,00
7°	648.225-2	Cristina Ferreira da Silva	52,00
8°	640.906-7	Mariane Rodrigues Cortes	52,00
9°	644.416-4	Rozângela Souza Sonni	52,00
10°	645.867-0	Rafaela Lima Teixeira Coelho	50,00
11°	644.376-1	Carlos Alberto Normando	50,00
12°	645.250-7	Aline Lemos Ribeiro	50,00
13°	640.466-9	Sabrina Marques de Freitas	50,00

Vaga: Município de Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.014-0	Daniel Cassimiro Mendes	52,00

Vaga: Vila Bandeira Branca/Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.860-5	Leticia Farage Carvalho	70,00

Vaga: Município de Ouro Preto do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.140-7	Wederson de Souza Ferreira	60,00

Vaga: Município de Vale do Paraíso

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.616-5	Vinicius Tavares Novaes	58,00
2°	644.804-6	Rubens de Jesus Santos	54,00

Vaga: Município de Teixeiropolis

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.922-9	Leane da Costa Lopes Gomes	50,00

Vaga: Município de Mirante da Serra

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.088-4	Thais Barbosa Tavares	64,00
2°	651.136-8	Fagner Zan Barbosa	58,00

Vaga: Município de Nova União

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.554-7	Victor Barbosa Tavares	56,00

Vaga: Município de Pimenta Bueno

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.515-8	Marcos Aurélio Batista da Silva	72,00

Vaga: Querência do Norte/Primavera de Rondonia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.088-5	Moacir Delmonico	50,00

Vaga: Município de Parecis

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.160-4	Marcelo dos Santos Junior	68,00
2°	641.830-9	Jose Carlos de Souza	62,00

Vaga: Esc.Téc.Agroec. Abaitara/Pimenta Bueno

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.727-0	Felipe Bremenkamp Gonçalves	70,00

Vaga: Município de Porto Velho (Capital)

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.727-8	Hualan Patricio Pacheco	84,00
2°	643.871-7	Nilton Fagner de Oliveira Araujo	76,00
3°	651.083-3	Pedro Henrique dos Santos Fegueredo	68,00
4°	642.896-7	Eduardo Rodrigues Mamedio	66,00
5°	645.700-2	Samuel Lamarão Alves	66,00
6°	645.899-8	Fabricio Araujo de Souza	64,00
7°	640.940-7	João Enrique Mascarenhas de Faria	64,00
8°	643.742-7	Paloma Emanuelle Duarte Fernandes Oliveira	50,00
9°	644.307-9	Antonia Elisabete Cardoso dos Santos	50,00
10°	645.704-5	Marcilene Nascimento da Silva	50,00

Vaga: Município de Candeias do Jamari

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.097-6	Mcenroe Franco da Silva	56,00

Vaga: Distrito de São Carlos/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.542-4	Quesle da Silva Martins	74,00

Vaga: Município de Rolim de Moura

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.992-0	Massao Kurashima	56,00
2°	640.139-2	Andreia Toniato	52,00

Vaga: Município de São Miguel do Guaporé

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.013-0	Sidnei Pereira Oliveira	54,00
2°	644.058-4	Evanildo José Soares Rodrigues	50,00

Vaga: Município de Vilhena

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.939-3	Ernani Marco Rodrigues dos Reis	60,00

Cargo: GEO - Professor Classe C/ Geografia

Vaga: Município de Ariquemes

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.268-8	Beatriz Rosa Weiss	72,00
2°	640.710-2	Danúbia Zanotelli Soares	70,00
3°	646.047-0	Aparecido Silvério Labadessa	69,50
4°	646.452-1	Vinicios José Dias	66,00
5°	645.604-9	Odair Vieira da Lava	66,00
6°	646.845-4	Wesley José Alves	62,00
7°	640.727-7	Quélton Macêdo da Silva	58,00
8°	651.926-1	Daiane de Souza Quirino	56,00
9°	647.048-3	Clebio Luciano Alves de Melo	56,00
10°	641.750-7	Josiane Rodrigues dos Santos	52,00

Vaga: Município de Alto Paraíso

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.529-0	Gislene Cristina Araujo Francioli	50,00

Vaga: Município de Rio Crespo

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.528-2	Marcio de Almeida dos Santos	68,00

Vaga: Município de Cacaulândia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.118-7	Thiele Gomes Castro	50,00

Vaga: Município de Machadinho do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.283-7	Claudionor de Oliveira Silva	66,00
2°	648.057-8	Reginaldo Ribeiro da Silva	58,00

Vaga: Distrito de 5º Bec/Machadinho do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.118-8	Sonia Maria do Carmo Sousa Araujo	54,00

Vaga: Município de Buritis

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.309-0	Maria de Fátima Dutra	66,00
2°	648.039-0	Carlos Alberto Silva Santos	60,00
3°	648.256-2	Eliane Rodrigues Alves	52,00

Vaga: Município de Monte Negro

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.344-1	Paulo César Nunes Pazini	60,00
2°	645.240-0	Jamerson da Silva Castelo Branco	56,00
3°	645.247-7	Gilmar Santos Batista	54,00
4°	650.543-0	Augusto Vieira	52,00
5°	640.053-1	Luciene Lima Pereira	50,00

Vaga: Município de Campo Novo de Rondônia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.238-9	Igor Gustavo Reis de Oliveira	62,00
2°	645.893-9	Rejane Priscila Mierez	54,00

Vaga: P.A. Rio Branco/Campo Novo de Rondônia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.221-6	Zélia Rangel Santos	50,00

Vaga: Município de Cacoal

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.558-1	Tiago Roberto Silva Santos	72,00
2°	651.931-8	Alan Antonio Miotti	58,00
3°	642.381-7	Tarciso Cassaro	58,00
4°	640.446-4	Liomar Orneles Alves	58,00

Vaga: Município de Ministro Andreazza

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.438-0	Pedro Nascimento Buzelli	56,00

Vaga: Município de Cerejeiras

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.644-7	Tânia Cristina Bonadio Salmazo	80,00
2°	650.445-0	Joziane Kaim	60,00
3°	643.999-3	Cícero Aparecido Rodrigues Vitorino	52,00

Vaga: Distrito de Extrema/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.270-1	Pauliana Aparecida de Barros Martins	54,00

Vaga: Município de Guajará Mirim

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.058-5	Carlos Adriano Siqueira Picanço	64,00
2°	641.475-3	Maria Jose Pinheiro da Silva	62,00

Vaga: Município de Nova Mamoré

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.287-2	Ladislene da Costa Silva	52,00

Vaga: Distrito de Nova Dimensão/Nova Mamoré

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.549-8	Graciele Cristina Tafarel Franco	62,00

Vaga: Município de Jaru

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.838-1	Luciana Pardinho Santos	74,00

Vaga: Distrito de Tarilândia/Jaru

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.918-0	Pauliane Lima Silva	50,00

Vaga: Município de Theobroma

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.574-4	Vinícius Ferreira da Silva	54,00
2°	642.597-6	Valdirene dos Santos	50,00

Vaga: Município de Ji-Paraná

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.427-5	Gisele Ribeiro Santana	70,00
2°	651.289-5	Hiata Andreson Sousa Silva	64,00
3°	646.649-4	Leila Giane Mensch	52,00

Vaga: Distrito de Nova Londrinha/Ji-Paraná

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.230-7	Ronaldo Adriano Alves	60,00
2°	647.404-7	Hudson Ferreira Sampaio	58,00

Vaga: Município de Alvorada do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.827-4	Fabricia Martins Silva	70,00
2°	610.194-1	Andréia Izabel do Nascimento	56,00
3°	643.240-9	Eduardo Jorge de Queiroga	52,00

Vaga: D. de Nova Riachuelo/Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.027-0	Márcia Simões	58,00

Vaga: Vila Bandeira Branca/Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.590-4	Gilberto Stein Junior	58,00

Vaga: Município de Ouro Preto do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.228-2	David Rafael Sampaio Castelo da Silva	72,00
2°	643.243-3	João Batista Barbosa dos Santos	64,00
3°	648.065-9	Thiago Sanches	58,00

Vaga: Município de Mirante da Serra

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	652.203-3	Janaina Chagas Delmondes	58,00
2°	642.576-3	Maria José da Silva Mardegan	54,00

Vaga: Município de Nova União

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.324-0	Eliezio Helano Aquino Oliveira	62,00
2°	644.680-9	Luiz Carlos de Lima	54,00

Vaga: Município de Pimenta Bueno

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.415-5	Bruno Bataglia Maciel [Defic.]	52,00
2°	650.141-9	Gilberto Ribeiro da Silva	50,00

Vaga: D. de Novo Paraíso/São Felipe do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.128-0	Alex Valadão Toledo	58,00
2°	642.583-6	Davi Santos	56,00
3°	645.972-2	Eliane Cristina Silva de Souza	50,00

Vaga: Município de Porto Velho (Capital)

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.724-3	Kenia Beatriz Batista Soares	72,00
2°	640.969-5	Gilvison Batista Moreira	66,00
3°	647.374-1	Roberto Alves Dasilva	66,00
4°	649.491-9	Raniele Oliveira da Silva	66,00
5°	645.340-6	Zélia Rodrigues da Silva Sousa	64,00
6°	643.591-2	Maria José Rodrigues Neves	62,00
7°	645.952-8	Edeilson Oliveira Alves	60,00
8°	647.877-8	Silvanio de Matia Gomes	60,00
9°	647.267-2	Gracimar Moreira de Alencar	60,00
10°	649.739-0	Telma Cristina Nery Nascimento	59,50
11°	651.473-1	Eloide Macedo Cristo	58,00
12°	640.445-6	Ademilson Cosmo da Silva	56,00
13°	641.602-0	Gleysson Francisco Shréder da Silva	56,00
14°	644.364-8	Silvan Carvalho Silva	56,00
15°	646.637-0	Alana Pinheiro Tourinho	56,00

Vaga: Município de Candeias do Jamari

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.327-2	Mirllys Braga Bezerra de Sousa	58,00
2°	643.424-0	Júlio César Souza Chagas	56,00
3°	650.268-7	Elidiana Vieira da Silva Campos	52,00
4°	649.272-0	Maria da Consolação Silva	50,00

Vaga: D. de União Bandeirantes/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.099-0	Michele Paula de Oliveira	52,00
2°	642.281-0	Naianne Maria de Oliveira Almeida	50,00

Vaga: Município de Itapuã do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.201-0	Érica Vanessa Ribeiro da Silva	54,00

Vaga: Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.231-5	Guiomar Baldez dos Santos	54,00

Vaga: Município de Rolim de Moura

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.551-6	Daniela Fiorentin	76,00

Vaga: Município de Alta Floresta do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	652.087-1	Amarildo Moreira Fernandes	56,00
2°	650.015-3	Carla Silveira de Arruda	56,00

Vaga: Município de Alto Alegre dos Parecis

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.054-0	João Messias Silva	52,00

Vaga: Município de Costa Marques

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.844-6	Edivaldo Faustino	72,00
2°	644.423-7	Petrônio Cezar de Andrade	64,00

Vaga: Município de Seringueiras

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.301-9	Julcelho Marins da Silva	62,00
2°	644.948-4	Israel Matias dos Santos	50,00

Vaga: Município de Vilhena

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.474-2	Denise dos Santos Dalécio	60,00
2°	641.317-0	André Luiz Ferreira de Sousa	50,00

Cargo: HIS - Professor Classe C/ História

Vaga: Município de Ariquemes

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.885-4	Raquel Ramalho de Souza	64,00
2°	647.223-0	Alexandre dos Santos	56,00
3°	649.347-5	Eliane Urbanski	54,00
4°	641.543-1	Lídia Teresa Nunes	50,00

Vaga: Município de Alto Paraíso

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.676-2	Armênia Terezinha Fernandes Vicente	62,00

Vaga: Município de Rio Crespo

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.366-1	Jefferson Dias Jorge	52,00
2°	650.188-5	Celma da Silva	50,00

Vaga: Município de Cujubim

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.700-9	Maria José Ferreira dos Santos	66,00

Vaga: Município de Machadinho do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.153-8	Leidiane Bernardo da Costa	50,00

Vaga: Distrito de 5º Bec/Machadinho do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	610.254-9	Marlon Douglas Pereira dos Santos	54,00
2°	642.899-1	João Luis Machado	50,00
3°	640.609-2	Izaias Barroso da Mota	50,00

Vaga: Município de Buritis

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.297-6	David Gonçalves Teixeira	66,00
2°	642.077-0	Wercelli Maria Andrade dos Santos	56,00
3°	644.892-5	Vanessa Martins Dutra	56,00
4°	647.660-0	Hailton Mendes de Andrade	54,00
5°	647.460-8	Felicio Goveia	50,00
6°	648.942-7	Cicero Balduino Galvino	50,00
7°	641.197-5	Nilma Freitas dos Santos	50,00

Vaga: Distrito de Jacinópolis/Buritis

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.544-3	Yuri Lopes de Oliveira	56,00

Vaga: Distrito de Rio Pardo/Buritis

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.705-7	Marina Pereira Bento Welika	62,00

Vaga: Município de Monte Negro

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.596-0	Wellington Aparecido de Jesus Nascimento	62,00
2°	640.729-3	Maicon Cleber Ferreira de Freitas	60,00
3°	641.271-8	Leandro Almeida da Silva	54,00

Vaga: Município de Cacoal

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.955-0	Osmar Antonio Gonçalves	74,00
2°	651.328-0	Hérica Soares de Oliveira	62,00
3°	642.359-0	Nilton Ladislau da Silva	60,00

4°	649.158-8	Alexandre Henrique Alves de Oliveira	58,00
5°	644.974-3	Eiko Nascimento Wakiyama	56,00
6°	650.009-9	Nattan Ricardo de Campos	56,00
7°	651.192-9	Cleber Costa Maximiano Rocha	56,00
8°	643.991-8	Fernando da Rocha	54,00
9°	644.659-0	Bruno Ricardo Barbosa	54,00
10°	650.362-4	Wilson da Silva Teodoro	52,00

Vaga: Município de Espigão do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.206-4	Edson Adalberto Cunha	60,00

Vaga: Município de Cerejeiras

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.954-0	Roger Adão do Carmo Vilanova	58,00

Vaga: Distrito de Guarajus/Corumbiara

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.949-3	Marcos Eduardo Romano	52,00

Vaga: Distrito de Extrema/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.134-1	Everson Rodrigues de Castro	72,00
2°	643.107-0	Maria do Rosario Barbosa de Freitas	56,00
3°	642.110-5	Eliana Ferreira de Sousa	56,00

Vaga: Município de Guajará Mirim

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.693-7	Geasi Chagas de Souza	62,00
2°	647.317-2	Bruno de Souza Faria	54,00

Vaga: Distrito de Nova Dimensão/Nova Mamoré

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.201-3	Sirlene Lopes Ferreira	58,00

Vaga: Município de Jaru

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.022-1	Cleberson do Vale Gomes	66,00
2°	649.635-0	Uanderson Setubal de Oliveira	56,00
3°	648.336-4	Ederson Roberto Rick Silva	56,00
4°	648.208-2	Marinildes Araújo Lopes	52,00

Vaga: Município de Governador Jorge Teixeira

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.471-0	Maria Antonia Diogenes da Silva	50,00

Vaga: Município de Ji-Paraná

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.303-1	Joelton Rezende Gomes	72,00
2°	641.287-4	Priscila Bezerra de Moura	60,00
3°	647.618-0	Veronica Santos Sampaio	56,00
4°	641.776-0	Rozineide Rodrigues da Silva	54,00

Vaga: Distrito de Nova Londrinha/Ji-Paraná

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.196-7	Rodiney Nunes de Oliveira	50,00

Vaga: Município de Alvorada do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.712-8	Leonardo Meira Alves Simao	66,00
2°	649.455-2	Cleuber Castro de Souza	61,50
3°	644.023-1	Lidiane Ramos da Silva	56,00

Vaga: D. de Vila Camargo/Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	650.824-3	Marcelo Vasconcelos de Oliveira Torres	74,00
2°	652.118-5	Juliana Pinheiro da Silva	60,00
3°	652.096-0	Jose Willians Simplicio da Silva	60,00
4°	640.190-2	Rogério de Souza Rodrigues	60,00
5°	644.189-0	Carla Daiane Santos Rodrigues	56,00
6°	648.781-5	Rubens Pereira	52,00
7°	640.726-9	Francisco Lopes da Silva	52,00
8°	640.076-0	Nádio Mance Alves da Rocha	52,00

Vaga: Vila Bandeira Branca/Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.373-5	Edleuza Ferreira Gomes	50,00

Vaga: Município de Urupá

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.165-7	José Paulo da Silva	52,00

Vaga: Município de Ouro Preto do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	650.669-0	Luiz Walberto Rodrigues da Silva	56,00

Vaga: Município de Pimenta Bueno

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.628-5	Ana Claudia Martins dos Santos	71,50
2°	641.036-7	Ildo Justo Behenck	66,00
3°	648.722-0	Altair Pozzebon	62,00
4°	644.176-9	Carla Fernanda de Andrade Morais	56,00

Vaga: Município de Primavera de Rondônia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.450-0	Michel Mariano Correia [Defic.]	86,00

Vaga: Querência do Norte/Primavera de Rondonia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.827-3	Cleiton Aparecido de Araújo Afonso	54,00

Vaga: Município de São Felipe do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.064-0	Deivid Ronier Pauli	68,00

Vaga: Município de Porto Velho (Capital)

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	650.153-2	Moacir Lopes Gonçalves	78,00
2°	651.491-0	Jessivan Nunes Lopes	68,00
3°	643.918-7	Pedro Henrique Azevedo	66,00
4°	641.646-2	Anielson Santos da Silva	64,00
5°	648.180-9	Amanda Rayery de Aguiar Soares	64,00
6°	651.048-5	Carlos Andre Trindade de Oliveira	64,00
7°	640.170-8	Rita Clara Vieira da Silva	64,00
8°	642.602-6	Danilo Leandro da Silva	60,00
9°	650.899-5	Francigerle da Silva Mesquita	60,00
10°	650.713-1	Andreilto Lopes Geber	58,00
11°	643.356-1	Maria do Carmo Ribeiro Guimaraes	58,00
12°	646.705-9	Zilmar Nascimento de Lima	58,00
13°	644.937-9	Manuela de Souza Veiga	58,00

Vaga: Distrito de Nazaré/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.152-0	Ramon Cujui Freitas	74,00
2°	646.584-6	André Luiz Santos de Souza	68,00
3°	644.695-7	Anderson Moronha Soares	62,00
4°	652.130-4	Jhon Leones Ferreira de Souza	50,00

Vaga: Distrito de Calama/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.100-0	Olguimar Angelica Cruz	68,00
2°	648.603-7	Irene Aparecida de Castro	68,00

Vaga: D. de União Bandeirantes/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.550-1	Divanildo Martins dos Santos	52,00
2°	646.330-4	Cliciane Pinheiro Rebouças	52,00

Vaga: Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.889-0	Lauriano Miranda da Silva	72,00
2°	646.519-6	Edson Ribeiro de Carvalho	62,00
3°	644.575-6	Charles Alves de Melo	62,00

Vaga: Município de Rolim de Moura

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.219-8	Fabio Junior da Silva Ferreira	70,00
2°	650.782-4	Silmara Fernanda dos Santos Nepomuceno	62,00
3°	645.386-4	Flavio da Silva	62,00
4°	644.872-0	Maill Emannuel de Lima Freitas	60,00
5°	642.659-0	Franciele Martos da Silva	58,00
6°	647.284-2	Neilton Lima Brito	58,00
7°	640.728-5	Paula de Paula [Defic.]	54,00
8°	648.613-4	Socrates Alves de Oliveira	54,00
9°	642.288-8	Flavio Toledo de Souza	50,00

Vaga: Município de Alta Floresta do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.739-4	Leticia de Oliveira	60,00
2°	644.503-9	Franciele Nayara de Lima	60,00
3°	643.976-4	Franciele Sabrina Tiecher	50,00
4°	640.715-3	Everson de Oliveira Souza	50,00

Vaga: Jardinópolis/Novo Horizonte do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.191-2	Ester Rodrigues do Nascimento Souza	52,00

Vaga: Município de Santa Luzia do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.978-4	Jaqueline Silva Mendes	56,00
2°	641.468-0	Marcileide Leite de Souza	54,00

Vaga: Município de Alto Alegre dos Parecis

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.126-9	Janiny Kélvia Pisoler Hell	58,00

2°	646.132-8	Georgia Évelin do Nascimento	56,00
3°	651.325-5	Fabiano Mariano Penna	54,00
4°	646.293-6	Marcilio Alves Abidias	52,00

Vaga: Município de Nova Brasilândia do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.318-0	Aleandro Gonçalves Leite	60,00
2°	644.886-0	Wilson Silva de Paulo	54,00
3°	642.394-9	Claudiane dos Santos	50,00

Vaga: Município de São Francisco do Guaporé

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.931-1	Ronney Carlos Potin Pacheco	52,00

Vaga: Município de Costa Marques

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.089-4	Daniel Alves de Almeida	70,00
2°	646.255-3	Valdeci Castro Rodrigues	52,00

Vaga: Município de Seringueiras

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.748-1	Windson Messias de Oliveira	56,00

Vaga: Município de São Miguel do Guaporé

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.923-2	Agnaldo Rochinski da Silva	56,00
2°	649.115-4	Wilson de Oliveira	56,00

Vaga: Município de Vilhena

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.423-0	Caroline Ribeiro Souza	72,00
2°	648.559-6	Marta Regina Tamani Queiroz	72,00
3°	649.392-0	Jorhaney Thomaz de Farias Junior	66,00
4°	644.194-7	Norma Anziliero	64,00
5°	643.501-7	Angela Maria Gurkewicz Rodrigues	60,00
6°	642.259-4	Maria Aparecida Mendes Nunes	58,00
7°	647.514-0	Sônia Maria Fagundes Maia	56,00
8°	646.504-8	Alonso Batista dos Santos	56,00
9°	651.389-1	Marilaine Suellen de Carvalho	54,00
10°	644.734-1	Cleucy Rodrigues de Oliveira	50,00

Vaga: Município de Chupinguaia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.472-0	Silvia Regina Pereira de Souza	58,00
2°	642.837-1	Iara Cátia Soares Ferreira	56,00

Vaga: Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.953-4	Marcio Andre Correia	76,00

Vaga: Município de Colorado do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.368-7	Maria Lucirlei Barbosa	56,00
2°	610.348-0	Ronilson Farias Majjione Balbuena	50,00

Cargo: ESP - Professor Classe C/ Língua Espanhola

Vaga: Município de Ariquemes

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.197-8	Elizangela Silva de Souza	58,00
2°	645.343-0	Bruno Bufuman Alecrim	50,00

Vaga: Município de Alto Paraíso

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.947-5	Eloine Regina de Marqui	64,00

Vaga: Município de Rio Crespo

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.681-9	Paula Maria de Oliveira Fiorati	66,00

Vaga: Município de Cacaulândia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.928-0	Solange Penha de Paula	62,00

Vaga: Município de Machadinho do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.140-8	Naize Magalhaes Ramalho	50,00

Vaga: Município de Buritis

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.789-0	Ivanete Pacheco dos Santos	52,00

Vaga: Distrito de Jacinópolis/Buritis

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.706-2	Leila Augusto Lopes	52,00

Vaga: Município de Monte Negro

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.940-2	Arlindo de Assis da Silva [Defic.]	54,00
2°	644.296-0	Mirleide dos Santos Rocha	50,00

Vaga: Município de Cacoal

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.356-8	Simone Nuffi Pichek	56,00

Vaga: Município de Espigão do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	650.638-0	Nilce Alves dos Santos	54,00
2°	645.060-1	Leutenice Barros de Oliveira	50,00

Vaga: Município de Guajará Mirim

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.826-0	Leny Guarena Oreyai	54,00

Vaga: Distrito Surpresa/Guajará Mirim

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.553-3	Francisco Pereira de Lima	56,00

Vaga: Distrito de Nova Dimensão/Nova Mamoré

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.075-5	Vagner Lima dos Santos	50,00

Vaga: Município de Theobroma

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.393-8	Barbara Jaine de Melo Barbosa	54,00
2°	640.418-9	Cassia Silva dos Santos Topolniak	52,00

Vaga: Município de Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.077-9	Marcia Cristina dos Santos	54,00

Vaga: Município de Ouro Preto do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.718-0	Eliene Martins de Lima	64,00

Vaga: Município de Pimenta Bueno

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.765-6	Claudia Harumi Kawanami Rocha	64,00
2°	646.093-3	Marcela Rabelo	50,00

Vaga: Município de Porto Velho (Capital)

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.658-4	Eduardo Balbueno da Cunha	66,00
2°	610.004-0	Maria Patrícia Gomes Santana	62,00
3°	651.500-2	Nair Martins	60,00
4°	646.408-4	Maria das Graças Melo	56,00
5°	647.334-2	Silvana Suelen Mendonça Mesquita	54,00
6°	648.444-1	Lucia Bento da Silva	54,00
7°	645.071-7	Juliete Fadoul Celestino Blanc	52,00
8°	640.642-4	Carmem Barbosa Barreto	52,00
9°	646.544-7	Shirley Martins Zambelli	50,00
10°	643.645-5	Náfria Chianca da Silva	50,00

Vaga: Distrito de Nazaré/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.281-5	Patricia Zigoski Fonteles	52,00

Vaga: Município de Itapuã do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.684-0	Cristina Gauto Aquino	58,00

Vaga: Município de Rolim de Moura

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.334-0	Rosemeire dos Santos Oliveira	60,00

Vaga: Município de Alta Floresta do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.402-8	Ismeire Noleto da Silva	52,00

Vaga: Migrantinopolis/Novo Horizonte do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.656-0	Fábio Silva Mello	60,00

Vaga: Município de Santa Luzia do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.706-5	Eunice Braz Odorico Souza	52,00
2°	643.336-7	Renata Milagre Lopes	50,00

Vaga: Município de Costa Marques

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.528-9	Victorina Frei de Moraes	56,00

Vaga: Município de Vilhena

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.312-6	Edina de Souza Maia	66,00
2°	644.968-9	Gigliane de Sousa Matias	64,00
3°	651.273-9	Adriadne Correa do Nascimento	62,00
4°	640.585-1	Rosimere Pessoa Santos	58,00
5°	646.582-0	Wilfrido Figueredo Moran	54,00
6°	649.116-2	Pricila Pereira de Paula	52,00
7°	643.724-9	Francisca Adriana de Sousa	50,00

Vaga: Município de Chupinguaia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.509-1	José Sergio da Silva	58,00

Vaga: Município de Cabixi

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.482-2	Elci de Souza Ramos	68,00

Cargo: ING - Professor Classe C/ Língua Inglesa

Vaga: Município de Ariquemes

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.333-6	Marcos Aparecido Pereira	80,00
2°	645.266-3	Sarah Helena Barbaresco de Goes Soares	76,00
3°	645.866-1	Simone Braido da Silva	66,00
4°	642.842-8	André Ribeiro Cavalcante	60,00
5°	650.221-0	Isabella Souza Silva	50,00
6°	645.273-6	André Agnaldo Santanna do Nascimento	50,00
7°	643.313-8	Luciana Silva Macedo	50,00

Vaga: Município de Rio Crespo

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.285-2	Elisama Barros de Souza	78,00
2°	650.167-2	Edevaldo Cláudio da Silva	66,00
3°	646.364-9	Luzia Corrêa Dunnemann	58,00

Vaga: Município de Cacaulândia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.642-0	Denise Vaglieri Prevital	54,00
2°	646.674-5	Jaqueline Souza dos Santos	50,00

Vaga: Município de Cujubim

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.384-4	Renan Aguado Serigioli	54,00

Vaga: Município de Machadinho do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.951-8	Angela Aparecida Bonbarda	72,00

Vaga: Município de Buritis

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.258-9	Silverio Ferreira dos Santos	52,00

Vaga: Município de Monte Negro

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.642-6	Isac Rocha da Silva	76,00

Vaga: Município de Cacoal

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.781-9	Valdson Jose dos Santos	58,00
2°	652.052-9	Simone Matia da Silva	58,00
3°	648.368-2	Adriana Conceição da Silva	56,00
4°	646.366-5	Leticia Janayna Martins de Oliveira	54,00
5°	642.004-4	Janieliton Gabriel	50,00

Vaga: Município de Espigão do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.991-9	Regiane Rosendo Rodrigues	60,00

Vaga: Município de Corumbiara

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.727-3	Erica dos Santos Lopes	56,00

Vaga: Município de Guajará Mirim

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.616-4	Marcos Biesek Vollbrecht	68,00
2°	651.850-8	Zelia Aparecida de Oliveira Correia	60,00

Vaga: Município de Jaru

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.641-2	Micheline Menezes Coutinho	80,00
2°	651.341-7	Edna Alves dos Santos Cracco	66,00
3°	644.629-9	Helenice Ferreira dos Santos	56,00

Vaga: Município de Theobroma

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.878-8	Juceli Lenharo Barboza Samorano	64,00

Vaga: Município de Ji-Paraná

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.874-4	Valci da Rocha Pires	66,00
2°	643.860-1	Silvana Correia da Silva	62,00
3°	643.332-4	Keila Santos Coelho	52,00

Vaga: D. de Nova Riachuelo/Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.380-0	Quélia dos Santos Anjos	52,00

Vaga: D. de Chico Mendes/Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.514-1	Hiverson Soares dos Santos	50,00

Vaga: Vila Bandeira Branca/Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.684-1	Joice Stefani Menezes Silva	78,00

Vaga: Município de Ouro Preto do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.005-5	Rodrigo Peres Bruginski	56,00
2°	647.113-7	Ana Claudia Lourenço de Oliveira	52,00

Vaga: Município de Pimenta Bueno

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.389-0	Cicera Carolina de Sousa da Silva	58,00
2°	645.978-1	Habilla Sara Timm	56,00

Vaga: Município de Parecis

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.933-4	Alex Vander Vivan	54,00

Vaga: Esc.Téc.Agroec. Abaitara/Pimenta Bueno

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.653-0	Tatiane Alves de Oliveira	52,00

Vaga: Município de Porto Velho (Capital)

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.315-0	Djair de Souza Silva	82,00
2°	648.441-7	Franck Wéliton de Almeida Pereira	78,00
3°	649.296-7	Érica dos Santos Lima	68,00
4°	643.706-0	Maria do Perperto Socorro Franca Costa [Defic.]	66,00
5°	642.279-9	Luis Antonio Mopi Lafuente	64,00
6°	645.225-6	Jair Alves dos Santos Filho	64,00
7°	641.815-5	Cosma Priscila Moura Diogenes	62,00
8°	649.547-8	Mariana Nunes Ribeiro	62,00
9°	644.286-2	Regiane Nogueira Bento	60,00
10°	649.557-5	Patrícia Bentes de Oliveira Restier	58,00
11°	647.750-0	Elisangela Silva Santos	58,00
12°	652.242-4	José Rone Rabelo da Silva	58,00

Vaga: Distrito de Jaci Paraná/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.675-3	Cleonice Marques Aires	64,00

Vaga: D. de União Bandeirantes/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.542-7	Rosana Casaril	66,00

Vaga: Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.553-4	Magda Oliveira Dourado	60,00
2°	643.110-0	Jocimar Ribeiro	58,00

Vaga: Município de Rolim de Moura

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.422-3	Natalha Petersen	64,00
2°	648.596-0	Luis Antonio Castilho	64,00
3°	641.828-7	Adriana Gonçalves França	62,00
4°	643.094-5	Daiane Graciele Ribas Faoto Antonio	56,00
5°	644.291-9	Zenilda Marcelina da Silva Moreto	52,00

Vaga: Município de Nova Brasilândia do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	610.046-5	Araceli Bosser	52,00

Vaga: Município de Vilhena

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.955-5	Poliana Dias Costa Silva	72,00
2°	650.488-4	Tatiana Comim	72,00
3°	641.879-1	Ricardo Mendes D Oliveira	60,00
4°	646.234-0	Edilson Pereira Borges	58,00
5°	642.913-0	Marcela Conceição Pereira Moura	56,00
6°	642.591-7	Fernanda Aparecida Chagas Berto	54,00
7°	649.036-0	Muriel Sbardella	54,00
8°	646.731-8	Izabel Cristina Nogueira Lima	52,00
9°	645.753-3	Erika Carla Zambaldi	52,00

Vaga: Município de Cabixi

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.139-0	Marcinete Rocha da Silva	50,00

Cargo: POR - Professor Classe C/ Língua Portuguesa

Vaga: Município de Ariquemes

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	610.041-4	Antonio Kélisson Gondim da Silva	80,00
2°	644.730-9	Nelson Machado Costa	70,00
3°	651.064-7	Ivonete Nink Soares	68,00
4°	649.530-3	Luciene Felipe Barbosa	68,00
5°	651.247-0	Estela Brito de Souza	68,00
6°	650.551-1	Cleberson de Almeida Paixão	64,00
7°	643.985-3	Cleiton Lopes	64,00
8°	652.201-7	Rosana Alves Borges	62,00
9°	642.928-9	Elisa Batasini da Silva	60,00
10°	650.788-3	Maria Nilda Silva da Cunha	60,00
11°	650.850-2	Hildinair Feitoza Monteiro	58,00
12°	642.575-5	Rosimere Pereira Calais	58,00

Vaga: Município de Alto Paraíso

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.093-4	Elda Maria Ferreira Bindela	66,00
2°	643.919-5	Adriano Ricardo Costa Súniga	58,00
3°	643.766-4	Elisângela da Silva Queiroz	52,00

Vaga: Município de Rio Crespo

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	650.851-0	Camila Moraes Rodrigues	66,00
2°	649.838-8	Apoliana Franceli dos Reis Martins	60,00
3°	650.483-3	Edineide Vieira de Paula Sá	54,00
4°	647.159-5	Jefferson Rodrigues Reis	54,00
5°	644.071-1	Adriana Pacheco	54,00
6°	643.184-4	Ricardo Bernardo Rodrigues	50,00

Vaga: Município de Cacaulândia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.336-6	Viviane Silva de Oliveira	64,00
2°	640.044-2	Mesaque Eugenio Dias	62,00
3°	652.102-9	Franciene Fernandes Silva	62,00
4°	650.330-6	Cidaleia Cristina Dalpra Lima	54,00
5°	640.169-4	Anderson Pereira Resende	54,00

Vaga: Município de Cujubim

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.196-9	Marlene America da Silva	72,00
2°	650.333-0	Ivanete Tavares	54,00
3°	642.373-6	Regina Cláudia Bezerra Pimenta	50,00

Vaga: Município de Machadinho do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	652.018-9	Cristina Pereira Ramos	66,00
2°	641.888-0	Jaqueline P Lima de A Penafiel	60,00
3°	641.996-8	Valéria Koelhert de Lima	56,00
4°	643.154-2	Evanilda Freitas dos Santos	50,00

Vaga: Município de Buritis

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.586-1	Franciele Souza Candeias	70,00
2°	645.987-0	Janaina Mendonça Andrade	70,00
3°	645.384-8	Jaqueline de Freitas Zucoloto	68,00
4°	650.145-1	Zaira Ferraz Cardoso	64,00
5°	648.999-0	Rebeca Rossaneze Calais	64,00
6°	649.436-6	Vanira Marquarte	60,00
7°	647.347-4	Gilmar Félix da Silva	56,00
8°	651.735-8	Ana Paula Rodrigues de Matos	56,00
9°	640.554-1	Fernanda Célia Pereira	54,00
10°	645.771-1	Eliene Barbosa do Nascimento de Freitas	50,00

Vaga: Distrito de Rio Pardo/Buritis

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.573-3	Ivane de Araujo Beltrao	50,00

Vaga: Município de Monte Negro

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.000-2	Fernando Delfino Cosmo	80,00
2°	652.308-0	Carlinda Passarinho de Oliveira	70,00
3°	645.988-9	Valdinéia Ferreira dos Santos	60,00
4°	648.246-5	Juscelio Savi dos Santos	60,00
5°	642.312-4	Jackline Rodrigues Silva Coelho	52,00
6°	643.755-9	Carina Oliveira da Silva	50,00

Vaga: P.A. Rio Branco/Campo Novo de Rondônia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.769-4	Éder da Silva Lima	64,00
2°	643.368-5	Verônica Aquino Boing	58,00

Vaga: Município de Cacoal

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.391-0	Suzana Caroline da Silveira Couti	84,00
2°	640.945-8	Renata de Oliveira Macedo	72,00
3°	651.486-3	Rosangela Aparecida de Carvalho Luiz	70,00
4°	650.177-0	Carla Piovezan da Silva	70,00
5°	645.278-7	Vera Lúcia da Silva Santa Bárbara	68,00
6°	647.894-8	Cleidiane Aparecida de Melo Moraes	66,00
7°	645.154-3	Luciana Coladine Bernardo Gregianini	64,00
8°	640.305-0	Mirian Barbosa da Silva	60,00
9°	648.838-2	Monica Giselli de Freitas	58,00
10°	640.519-3	Leandra Foli	58,00
11°	641.638-1	Simone dos Santos Lopes	58,00

Vaga: Município de Espigão do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.671-0	Michele do Vale Brasil	72,00
2°	647.101-3	Josias Alves Freires	68,00
3°	650.275-0	Suely Campos do Nascimento	66,00
4°	650.514-7	Martinez da Silva	58,00
5°	644.819-4	Leandro Campagnaro de Araújo	58,00
6°	651.043-4	Jéssica de Brito	56,00
7°	646.379-7	Maria Dorotéia Feitosa Simão	56,00
8°	640.177-5	Katia Deize Kischener Santos	54,00
9°	640.201-1	Deize Ramlow Ferreira	52,00
10°	646.249-9	Marilise Maria Erdtmann Silveira	52,00
11°	646.237-5	Regiane Moreira da Silva	52,00
12°	644.905-0	Elizangela Cristina Pereira	52,00
13°	651.524-0	Daiani Ceriolli	52,00

Vaga: Município de Cerejeiras

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.991-5	Katia Souza Corrêa da Costa	60,00
2°	647.629-5	Iranete Feris Cortes Feliciano	58,00
3°	641.454-0	Maria de Fátima Pereira de Oliveira	54,00
4°	610.035-0	Edson Bernardo dos Santos	52,00

Vaga: Município de Pimenteiras do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.276-0	Adalto Abel Crist	74,00
2°	648.685-1	Jaqueline Tapiosi Casara	52,00

Vaga: Distrito de Extrema/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.338-4	Airton de Mesquita Silva	70,00
2°	648.017-9	Leonilia Rodrigues Castro Stein	66,00
3°	650.644-5	Dulcilia Celestino da Silva	60,00
4°	646.006-2	Jursiane de Lourdes Macedo Silva	56,00
5°	642.177-6	Shirley Soares Pereira	54,00
6°	648.846-3	Rodrigo Carlos Magalhães de Oliveira	54,00
7°	643.597-1	Jeffeson Antonio da Silva Ramos	52,00

Vaga: D. de Vista Alegre do Abunã/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.886-9	Luciana Cesconeto	54,00
2°	643.946-2	Jacksania da Silva Tavares	52,00

Vaga: Município de Guajará Mirim

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.463-4	Celielson de Aguiar Brito	80,00
2°	648.040-3	Bethânia Moreira da Silva	74,00
3°	643.524-6	Márcia Lopes do Nascimento Souza	72,00
4°	646.180-8	Carlos Barroso de Oliveira Júnior	66,00
5°	647.484-5	Jhoseanne Portugal de Castro	64,00
6°	643.124-0	Ana Cristina Martins Amaecing	64,00
7°	652.363-3	Auricelia Moreira Lima	60,00
8°	647.448-9	Ailanne Camargo Mendes	58,00
9°	649.812-4	Lucidagma Silveira da Silva	58,00
10°	644.185-8	Aristókles Pantoja Vargas	58,00

Vaga: Município de Nova Mamoré

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.717-0	Leticia Fernandes Moreira	80,00
2°	651.443-0	Rozenilda Pontes Caminha	66,00
3°	642.986-6	Ana Alice Noberto de Oliveira Borges Vieira	66,00
4°	649.032-8	Tatiane Abreu de Aguiar Quintão	60,00
5°	646.803-9	Izaias Euclides da Silva	58,00
6°	645.158-6	Ediane Nunes	54,00
7°	642.637-9	Vandileia Araujo Silva	52,00

Vaga: Município de Jaru

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.443-2	Sandra Regina da Silva Coelho	80,00
2°	648.597-9	Eloiza Pereira dos Santos da Silva	68,00
3°	641.774-4	Neusa de Fátima Daniel Matos	66,00
4°	644.288-9	Cláudia Pinheiro Sá do Rosário	66,00
5°	651.697-1	Elvis Carvalho Silva	62,00
6°	647.145-5	Eliehty Tomaz de Paula Costa	60,00

7°	640.112-0	Cristiane Hernandes Pivotti	60,00
8°	640.777-3	Sheila de Faria Sanches	60,00
9°	644.760-0	Sirlene Candida de Oliveira	60,00
10°	651.499-5	Poliana Silva Pereira	58,00
11°	651.218-6	Nilza Alves de Oliveira	58,00
12°	644.486-5	Valdir da Silva Souza	56,00
13°	648.958-3	Roseli Alves Mariano	56,00
14°	647.589-2	Lucimar Gomes Sudário Silva	54,00
15°	645.429-1	Stefania Preslei Pereira Gonçalves	54,00
16°	646.254-5	Rosinéia de Oliveira	54,00
17°	647.816-6	Ivanete Cardoso Martins	50,00

Vaga: Distrito de Bom Jesus/Jaru

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.456-1	Simone Flávia Silva Ramos	64,00

Vaga: Município de Theobroma

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.762-6	Rosimeire de Castro Machado	62,00
2°	649.333-5	Ester de Santana Molina	62,00
3°	649.916-3	Leila Mara Corrêa	56,00
4°	650.455-8	Silvana Terezinha de Freitas	54,00
5°	648.746-7	Fernanda Pancieri Silva	52,00
6°	643.016-3	Giuliana Colombo Bastos	52,00
7°	647.990-1	Juliane Glória de Souza Silva	52,00
8°	646.958-2	Claúdineia Aparecida Bertóchi	50,00

Vaga: Município de Governador Jorge Teixeira

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.482-1	Itamar Barbosa	72,00
2°	643.251-4	Senir de Jesus Bonifacio	60,00
3°	640.263-1	Sandra Carvalho dos Santos	50,00

Vaga: Colina Verde/Governador Jorge Teixeira

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.471-6	Fabiana Alves Silva	50,00

Vaga: Município de Vale do Anari

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.341-4	Rosires de Oliveira Rodrigues	70,00
2°	645.814-9	Elizangela Nara Bertan Magalhães	70,00
3°	640.852-4	Kate Mayone Mutz da Oliveira	66,00
4°	646.934-5	Dezeilma Ferreira da Silva	64,00
5°	642.639-5	Silvino Nunes Torres	60,00
6°	652.286-6	Getúlio Oliveira Carvalho	58,00
7°	651.109-0	Pablicia da Silveira Bortolozo	54,00
8°	645.298-1	Lucilene Santos Pires	52,00
9°	645.157-8	Eva Rodrigues Pina	50,00

Vaga: Município de Ji-Paraná

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.004-9	Cristiano Borges da Silva	88,00
2°	648.125-6	Regina Cavalcante E Silva	74,00
3°	648.823-4	Elizangela Neimecke Hoffmann	72,00
4°	640.904-0	Angela Marcia Maria	70,00
5°	645.224-8	Lisdafne Junia de Araujo	68,00
6°	649.494-3	Simone da Silva Correia	62,00
7°	648.852-8	Isaura Gonçalves da Fonseca	54,00
8°	644.818-6	Jandira Souza Andrade Job	52,00
9°	647.913-8	Neice Selmer Fiuza Rubio	50,00
10°	645.509-3	Édna Sanches do Lago Barbosa	50,00

Vaga: Município de Alvorada do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.622-5	Alvaro Augusto Monteiro Chaves	76,00
2°	651.100-7	Maria Auxiliadora de Alencar Verdan Costa	52,00

Vaga: Município de Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.633-9	Claudia Celia da Silva	54,00

Vaga: Estrela de Rondônia/Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	652.293-9	Eliane Ricarte Rodrigues	54,00

Vaga: D. de Nova Riachuelo/Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.161-1	Josileide Pereira da Silva	64,00

Vaga: D. de Vila Camargo/Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.244-3	Eliana de Souza Guerra	54,00

Vaga: D. de Chico Mendes/Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.285-0	Daiana Aqueli Plantickow	56,00

Vaga: Vila Bandeira Branca/Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.855-7	Allan Ney Fonseca Ferreira	60,00
2°	647.294-0	Silviane Fraga de Souza	60,00
3°	643.577-7	Claudenice Quiovetti do Nascimento Andre	54,00

Vaga: Município de Urupá

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.012-1	Cirlaine Aparecida dos Santos	78,00
2°	641.072-3	Vivian Guimaraes Damasceno Saldanha	62,00
3°	647.790-9	Ivanildo Justino de Oliveira	50,00

Vaga: Município de Ouro Preto do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.591-4	Katia Pereira Raposo Richter	70,00
2°	651.169-4	Eder Cruz Soares	70,00
3°	648.824-2	Selma Morais de Andrade	68,00
4°	645.172-1	Andrea Miranda Lopes	68,00
5°	648.096-9	Solange Rosa de Amorim	66,00
6°	640.790-0	Maria Violante Correia de Melo Morais	64,00
7°	643.293-0	Leila Noebal	62,00
8°	646.851-9	Idione da Silva Scalzer	58,00
9°	650.405-1	Rosimeire Lucas dos Santos	56,00
10°	645.902-1	Massimo Araújo de Mesquita	56,00

Vaga: D. de Rondominas/Ouro Preto do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.942-0	Vera Lucia Vieira de Souza	64,00
2°	642.337-0	Mônica Diana de Moraes Silva Liberti	60,00

Vaga: Município de Nova União

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.785-5	Solange Cristina Muniz da Silva	58,00
2°	649.533-8	Margarete Migão de Melo	56,00
3°	648.155-8	Adriana Delbone Haddad	52,00

Vaga: Município de Pimenta Bueno

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	650.280-6	Pamela Fragoso Leal dos Santos	82,00
2°	642.120-2	Lucineide Paula Figueiredo Silva	74,00
3°	651.262-3	Lígia Oliveira da Silva	72,00
4°	641.588-1	Roberta Kelly Pereira da Silva	72,00
5°	641.200-9	Adriana Marques Moraes	64,00
6°	649.185-5	Aparecida Gomes da Silva Moraes	60,00
7°	640.125-2	Regiani Aparecida de Oliveira	56,00
8°	642.340-0	Neila Thiele Rodrigues Delfino	56,00
9°	640.511-8	Leilane Xavier Azevedo	56,00
10°	650.242-3	Maria de Lourdes Alves Ribeiro Fideles	56,00

Vaga: Município de Primavera de Rondônia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.402-2	Marizelda Moreira Barbosa	76,00
2°	646.764-4	Lília dos Santos Antonio	64,00
3°	641.896-1	Joyce Christiane Lourenço	50,00
4°	651.760-9	Ivonete Luciene da Silva Cherri	50,00

Vaga: Querência do Norte/Primavera de Rondonia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.960-9	Kátia Pereira Camilo	56,00

Vaga: Município de São Felipe do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.015-9	Driely Rodrigues Parada	70,00
2°	650.222-9	Vanderlucia Ferreira Vidigal	66,00
3°	646.081-0	Geroboao Ribeiro de Souza	66,00
4°	643.205-0	Luci Feitosa Bittencourt	64,00
5°	642.831-2	Vandelice Alves dos Santos	62,00
6°	651.487-1	Isaias Almeida de Souza	62,00
7°	648.504-9	Josifran de Araujo Leite	60,00
8°	643.874-1	Janete Clair Antunes Ferreira	60,00
9°	644.519-5	Elisângela Ferreira Maciel da Silva	58,00
10°	650.830-8	Silvana Carvalho Barbosa	56,00
11°	646.436-0	Ilda Maria do Carmo Dias	56,00
12°	643.736-2	Raquel Cristina Rodrigues	52,00
13°	650.059-5	Ariele Santana Loiola	52,00
14°	649.643-1	Manuelina Ramalho Ferreira	52,00
15°	651.973-3	Flavio Souza de Lourdes	50,00
16°	644.030-4	Glauciane Planticow Vilas Bôas	50,00

Vaga: Esc.Téc.Agroec. Abaitara/Pimenta Bueno

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.179-4	Edlah Maria da Rocha	60,00
2°	649.528-1	Silvia Batista de Oliveira Paiva	52,00
3°	644.232-3	Jessica Grisiane Aprijo Cordeiro dos Santos	52,00
4°	649.699-7	Ana Lúcia de Aguiar da Cruz	52,00

Vaga: Município de Porto Velho (Capital)

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.591-6	Maria Enísia Soares de Souza	83,50

2°	643.820-2	Evelin Pereira da Costa	78,00
3°	647.710-0	Dinalva Barbosa da Silva Fernandes	78,00
4°	647.841-7	Diogo Ballestero Fernandes de Oliveira	77,50
5°	645.288-4	Eliane Auxiliadora Pereira	75,50
6°	647.071-8	Luiz Eduardo Correia de Souza	74,00
7°	644.458-0	Suelen da Costa Silva	74,00
8°	649.554-0	Fabiele Souza de Oliveira Ferro	72,00
9°	646.242-1	Angela Roman Ross	70,00
10°	647.254-0	Vinicius Leandro Pereira de Sousa	70,00
11°	646.134-4	Kely Bianca Amaro Sales Soares	70,00
12°	646.341-0	Édier William Medeiros da Silva	70,00

Vaga: Distrito de Nazaré/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.395-0	Virgínia Avelar Souza Carneiro	58,00
2°	651.145-7	Selma da Silva Bezerra dos Santos	56,00
3°	652.210-6	Fabiane Aparecida dos Santos	50,00

Vaga: Município de Candeias do Jamari

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.108-0	Adriano Alexandre Nascimento Aires	80,00
2°	640.900-8	Maria de Fatima Almeida da Cruz	68,00
3°	643.788-5	Regiane da Silva Souza	60,00
4°	650.051-0	Creudys Morais Barbosa França	56,00
5°	650.802-2	Eliane Dias da Silva	56,00
6°	651.183-0	Marilene Lopes da Rocha	56,00
7°	647.392-0	Helene Gima Neves	56,00
8°	650.323-3	Luzia Cássia Souza da Silva	54,00
9°	651.743-9	Luziene Silva da Cruz Souza	52,00
10°	642.878-9	Debora Pintor da Silva	52,00
11°	641.267-0	Maria Janaina Souza Silva da Mota	52,00
12°	652.116-9	Avila Karin Aguiar da Costa	52,00
13°	647.782-8	Cleusa da Silva Barbosa	52,00

Vaga: Distrito de Calama/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.746-5	Renata Barbosa dos Santos	76,00
2°	643.217-4	Neandro Schwartz	60,00
3°	641.599-7	Nubia de Souza Silva	54,00

Vaga: D. de União Bandeirantes/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.787-3	Roziane da Silva Jordão	84,00
2°	646.000-3	Hosana Nogueira Pereira	66,00
3°	650.621-6	Lúcia Arnold	64,00
4°	650.699-2	Osorina Emilia de Oliveira	56,00
5°	651.904-0	Onezio Soares dos Santos	56,00

Vaga: Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.567-5	Maria Guadalupe Tavares Ishimoto	56,00
2°	643.180-1	Georgia Fernandes Miranda	54,00
3°	647.908-1	Liliane Maria Cavalcante de Oliveira	52,00

Vaga: Município de Rolim de Moura

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.654-3	Andreia dos Santos Oliveira	74,00
2°	644.122-0	Admilton José de Oliveira	66,00
3°	651.716-1	Patricia Laine Nardin de Almeida	58,00
4°	641.376-5	Ivonete Aparecida de Oliveira Pereira	58,00
5°	651.380-8	Edinalva Maria Ferreira da Silva	56,00
6°	645.928-5	Silvana Moreira Barros Gonçalves	52,00

Vaga: Município de Alta Floresta do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.677-3	Ivone Fátima de Lima Aguiar	74,00
2°	642.314-0	Regiane Moreira Santos	60,00
3°	647.651-1	Vandirene Pereira dos Santos	58,00
4°	642.537-2	Andréia Ferreira Neves	56,00
5°	650.622-4	Francy Jane Rodrigues de Andrade	56,00
6°	650.924-0	Gilson da Costa Ribeiro	54,00
7°	640.051-5	Kenya Alves Rodrigues	54,00
8°	642.969-6	Neuza Cristina Chagas dos Santos	54,00

Vaga: Município de Novo Horizonte do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.767-6	Claudecir Alberto de Sa	56,00
2°	645.568-9	Daniela da Costa Pedro Puerari	52,00
3°	641.068-5	Angela Marins do Carmo Castro	52,00

Vaga: Município de Santa Luzia do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.054-5	Tássyla Fernanda Machado Barbosa	64,00
2°	647.516-7	Laila Karla Lima Duarte	60,00
3°	641.736-1	Rosineide Maria da Silva	54,00

Vaga: Município de Alto Alegre dos Parecis

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.498-0	Kátia Aires dos Santos	70,00
2°	644.647-7	Leane Glovatrki	68,00
3°	651.660-2	Itamar Pereira	66,00
4°	643.952-7	Vilma Rodrigues Chaves	50,00

Vaga: Município de Nova Brasilândia do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.218-7	Hélida Santos Nunes	68,00
2°	650.803-0	Maria de Fatima Nascimento	66,00
3°	648.288-0	Francielle da Costa	64,00
4°	645.048-2	Maurina Aparecida de Lima Pientka	60,00
5°	641.118-5	Franceli da Costa Carvalho	50,00
6°	650.805-7	Rudinei Andrino Hellmann	50,00

Vaga: Município de Costa Marques

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.643-2	Míriam Correa Santana	58,00
2°	647.947-2	Marli Jose de Souza	52,00

Vaga: São Domingos do Guaporé/Costa Marques

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.449-0	Cliuson Gonçalves Torres	56,00

Vaga: Município de Seringueiras

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.745-5	Mirvone Rodrigues de Oliveira	60,00
2°	640.837-0	Kenia de Jesus Moraes Ibeiro	52,00
3°	644.271-4	Nilson Leite Barboza	52,00

Vaga: Município de São Miguel do Guaporé

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.764-9	Silvana Maria Milani Bihl	76,00
2°	645.468-2	Edson Paiva Leite	66,00
3°	649.321-1	Valéria Fagundes de Souza Bueno	64,00
4°	643.189-5	Débora Fernanda Marqui	56,00
5°	643.546-7	Sirlei de Melo Milani	52,00

Vaga: Município de Vilhena

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.275-8	Luciana Lino Ferreira	80,00
2°	646.624-9	Fernanda Cristina Mazieiro Pohlmann Rodrigues	78,00
3°	642.137-7	Patricia Magalhaes Sales	76,00
4°	645.085-7	Angelita Alves Portella Chybiak	72,00
5°	642.595-0	Patrícia Berlini Alves Ferreira	72,00
6°	610.138-0	Elisângela Gonçalves de Lima Batista	72,00
7°	650.814-6	Otoniel Eusébio Peixoto	72,00
8°	650.706-9	Edna Ramos Rolim	72,00
9°	651.726-9	Mislene de Oliveira	70,00
10°	648.922-2	Nayara Duarte Carneiro	68,00
11°	642.243-8	Susana Farias Torres	68,00
12°	649.161-8	Ricardo da Silva Melo	68,00

Vaga: Município de Chupinguaia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	652.366-8	Jardel Gomes da Silva	62,00
2°	642.116-4	Ronia Pacheco Sampaio	56,00
3°	644.323-0	Luciana de Souza Bueno	50,00

Vaga: Município de Cabixi

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.384-9	Josiney Cardoso Lanes	74,00
2°	648.864-1	Cleidemara Oliveira dos Santos Lopes	72,00
3°	647.380-6	Marli Vieira Lopes	58,00
4°	642.404-0	Luciana Gonçalves Krohn	58,00
5°	644.362-1	Tacia Milena de Souza Farias	56,00
6°	645.947-1	Zilda Regina Egler	52,00
7°	647.583-3	Thais Márcia de Oliveira	52,00

Vaga: Município de Colorado do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.527-6	Lucidalva do Nascimento Teixeira	64,00
2°	651.764-1	Regiane da Rocha Bento	58,00
3°	645.482-8	Fabiana Regina do Amaral Souza	54,00
4°	644.873-9	Gislaine dos Santos Ferreira	50,00

Cargo: LIB - Professor Classe C/ Libras

Vaga: Município de Ariquemes

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.103-4	Carmelita Da Silva Santos	56,00
2°	649.506-0	Enadir Pereira Dos Santos	54,00

Vaga: Município de Cacoal

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.952-9	Odirlei Pegoraro [Defic.]	54,00
2°	650.181-8	Marcia Soares	52,00

Vaga: Município de Cerejeiras

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.517-3	Catiussa Bianche Souza	58,00

Vaga: Município de Guajará Mirim

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.923-6	Matusalem De Lima Do Nascimento	56,00

Vaga: Município de Jaru

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.153-4	Joquebede Rosa E Silva	60,00
2°	640.160-0	Maria Cleonice Frota De Souza	58,00

Vaga: Município de Ouro Preto do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.784-4	Maísa Mathilde Dos Santos	54,00

Vaga: Município de Pimenta Bueno

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.543-7	Jadilson Serafim [Defic.]	52,00

Vaga: Município de Porto Velho (Capital)

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	650.992-4	Marina Santana Dos Santos	62,00

Cargo: MAT - Professor Classe C/ Matemática

Vaga: Município de Ariquemes

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.054-2	Marcilene Gaspar	70,00
2°	649.566-4	Jose Carlos de Almeida	66,00
3°	643.857-1	Alisandra Aparecida Ferreira Roque Gomes	66,00
4°	640.606-8	Vanessa de Oliveira Vieira	64,00
5°	645.935-8	Damaris Gonçalves dos Reis	60,00
6°	610.063-5	Daiana Pedra Maciel Padilha	60,00
7°	646.024-0	Rosilene de Souza Lemes	58,00
8°	642.825-8	Silvia Silva Linhares	58,00
9°	644.993-0	Vanessa Talita Hinselmann	56,00
10°	648.205-8	Adenildo Dias dos Santos	54,00

Vaga: Município de Alto Paraíso

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.758-7	Adilso Francisco de Aquino	64,00
2°	646.738-5	Silvio Domingues Ramos	60,00
3°	641.701-9	Everton Vitola Capeleti	58,00
4°	648.980-0	Gilvan Vasconcelos Gomes	54,00
5°	640.215-1	Christiane Barreto Delorto Berçan	54,00
6°	648.580-4	Gilberto Turcato	50,00

Vaga: Município de Rio Crespo

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.207-4	Joseane Norberto	58,00
2°	646.579-0	Solange da Silva Linhares	58,00
3°	647.938-3	Rafael Cardoso Saraiva	56,00
4°	641.584-9	Jozeane Candido Moreira	54,00
5°	643.453-3	Luzia Galdino	52,00
6°	640.707-2	Iara Kaçiani Teles de Noronha	50,00

Vaga: Município de Cacaulândia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.247-0	Meirilam Lima Guedes	58,00
2°	646.766-0	Michael dos Santos Brito	58,00
3°	645.271-0	Adriano Tonial	52,00

Vaga: Município de Cujubim

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.354-7	Wellington Gonçalves Dias	50,00

Vaga: Município de Machadinho do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.846-2	Vanilson de Oliveira Rodrigues	68,00
2°	650.087-0	Weliton Ramos Grachet	62,00
3°	643.703-6	Carlos Rodrigues de Carvalho	56,00
4°	640.151-1	Silvania Aparecida Sawczuk	56,00
5°	651.999-7	Gilmar Alves Silva	52,00
6°	642.869-0	Evanilson da Silva Assis	52,00

Vaga: Distrito de 5º Bec/Machadinho do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.728-1	Lucas Jonas Tomaz	62,00
2°	642.531-3	Maycon Clezio Andreta de Souza	56,00
3°	641.784-1	Mealyson Machado Cardoso	52,00

Vaga: Município de Buritis

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.378-3	Jose Carlos Amorim	70,00
2°	648.081-0	Waldeir Pereira Santos Filho	56,00
3°	646.700-8	Bruno da Silveira Ferreira	56,00
4°	646.162-0	Eduardo Luciano Sartori	52,00

Vaga: Município de Monte Negro

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.591-8	Giliane Bergamo	62,00
2°	644.645-0	Cléber de Oliveira Ferreira	58,00
3°	648.084-5	Paula Oliveira de Souza	58,00
4°	643.739-7	Roziane Pereira da Silva	52,00
5°	645.847-5	Meiriciane Santana Nunes	50,00
6°	643.226-3	Rafael Castorino de Souza	50,00
7°	640.283-6	Daniele Lima Tomazelli	50,00

Vaga: Município de Campo Novo de Rondônia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.063-8	Tamille da Silva Barros	50,00

Vaga: P.A. Rio Branco/Campo Novo de Rondônia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.464-9	Simone Batista de Souza	50,00

Vaga: Município de Cacoal

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.848-3	Vania Luzia Brambila	80,00
2°	642.225-0	Fabricio Evaristo Corrêa	72,00
3°	640.567-3	Maria Josiely da Silva Sousa	68,00
4°	643.576-9	Alice Marinello Santos	62,00
5°	645.255-8	Junia de Souza Lopes	60,00
6°	644.919-0	Mayka Ferreira Xisto	58,00
7°	650.557-0	Gleice Assis Sa	56,00
8°	640.509-6	Aguinaldo Valter Brandt	56,00
9°	651.451-0	Neiva Adelaide Menezes Ferreira	54,00
10°	649.851-5	Luciene Aparecida Costa da Silva	50,00
11°	650.196-6	Paula Adriana Colombo	50,00
12°	647.336-9	Andre Viana Braz	50,00

Vaga: Município de Ministro Andreazza

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.206-9	Silvana Barbosa de Oliveira Lopes	72,00
2°	641.293-9	Anderson da Silva Godoy	56,00
3°	646.760-1	Edson Santos de Lima	54,00
4°	650.708-5	Lilian Kelly Santos de Freitas	52,00
5°	652.211-4	Dalviani Carla Viana Soares	50,00
6°	650.198-2	Marlene Francisco Santos	50,00

Vaga: Município de Espigão do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.916-4	Sueli Aparecida Spesia Santana	60,00
2°	651.866-4	Juliana Peruzzo	58,00
3°	650.044-7	Andrei Isbrecht	52,00
4°	648.112-4	Jose Romeu Alves da Silva	52,00
5°	646.898-5	Alice Morais Torres	52,00
6°	648.002-0	Rogerio Marlei Romualdo da Silva	50,00

Vaga: Boa Vista do Pacarana/Espigão do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.343-2	Sirlei Afonso da Silva Rosa	58,00

Vaga: Município de Corumbiara

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.320-0	Elisangela Vaz de Souza	60,00
2°	642.776-6	Elias Oliveira Franco	52,00
3°	649.722-5	Josiney Juchnieviski de Oliveira	52,00

Vaga: Distrito de Guarajus/Corumbiara

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.458-9	Edinei Paulo de Souza	60,00
2°	641.377-3	Vilomar Pereira do Nascimento	56,00

Vaga: Distrito de Vitória da União/Corumbiara

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.680-3	Hemerson Bianor de Arruda	50,00

Vaga: Distrito de Nova Califórnia/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.383-0	Valdecir de Lima	56,00

Vaga: Município de Guajará Mirim

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.804-0	Cledenilson Souza Martins	66,00
2°	647.452-7	Javier Enrique Fuentes Cadima	60,00
3°	610.211-5	João Carlos Alvarez Duran	56,00

Vaga: Município de Nova Mamoré

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.685-4	Mariaamelia Aguiar dos Santos	70,00
2°	646.183-2	Eudineia de Melo Santos	54,00

Vaga: Distrito de Nova Dimensão/Nova Mamoré

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.347-3	Eberson Coelho Teixeira de Carvalho	54,00

Vaga: Município de Jaru

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.827-9	Carlos Jose Ribeiro	82,00
2°	647.774-7	Gizele Carnieli Gonçalves	64,00

3°	647.042-4	Camila Souza de Oliveira	54,00
4°	647.189-7	Evanilza da Silva	52,00

Vaga: Distrito de Tarilândia/Jaru

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.127-9	Lucinete Maria de Melo Souza	58,00
2°	650.401-9	Roberto Tissianel Hespanhol	52,00

Vaga: Distrito de Santa Cruz da Serra/Jaru

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.669-9	Lúcio Fernandes Rodrigues	60,00

Vaga: Distrito de Bom Jesus/Jaru

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.835-7	Cintia da Silva Rafael	58,00

Vaga: Município de Governador Jorge Teixeira

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.828-3	Darley Souza Vasconcelos	64,00
2°	640.347-6	Eliana Ferreira dos Santos	50,00
3°	650.862-6	Carlos Roberto Cupertino Silva	50,00

Vaga: Município de Vale do Anari

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.406-3	Edvalter Antonio da Silveira Alves	62,00
2°	641.245-9	Wellington Augusto Monteiro	54,00
3°	645.940-4	Ednéia Lopes Gorre	50,00

Vaga: Município de Ji-Paraná

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.980-3	Marcos Aparecido dos Santos	86,00
2°	646.568-4	Marcelo Moysés Corilaço	70,00
3°	650.283-0	Ricardo Frank Justino da Silva	68,00
4°	644.270-6	Vanessa Gonçalves Gomes	64,00
5°	648.469-7	Evandro da Silva Bento	64,00
6°	640.559-2	Ricardo Alexandre de Souza	62,00
7°	641.432-0	Hailton Cesar Alves dos Reis	62,00
8°	640.109-0	Eric Penas Lacerda da Cunha	60,00
9°	652.383-8	Ana Carla Paiva da Silva	60,00
10°	649.045-0	Daniella Peres Fernandes	60,00
11°	640.910-5	Daiana do Carmo de Oliveira	60,00

Vaga: Distrito de Nova Londrinha/Ji-Paraná

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.658-3	Weide Cassimiro Jerônimo	62,00
2°	642.618-2	Joab de Souza Pena	60,00
3°	651.792-7	Eronilda de Souza Limeira	56,00

Vaga: Distrito de Nova Colina/Jí-Paraná

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	610.075-9	Verônica Jerônimo Policarpo	60,00

Vaga: Município de Alvorada do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.061-6	Gleicy Mirelly de Souza Pinheiro [Defic.]	86,00
2°	648.506-5	Wanderson Pinheiro	62,00
3°	640.732-3	Renato Cassaro	52,00

Vaga: Município de Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.768-5	José Candido Resende	50,00
2°	640.856-7	Alex Ferreira Maia	50,00

Vaga: Estrela de Rondônia/Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.889-3	Natanael Marinho Gonçalves	72,00

Vaga: D. de Vila Camargo/Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.560-7	Érica Maria Lopes	56,00

Vaga: D. de Chico Mendes/Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.468-8	Fernanda Gonzaga de Oliveira Lima	52,00

Vaga: Vila Bandeira Branca/Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	650.026-9	Elihebert Saraiva	68,00
2°	650.040-4	Franciele Dallabrida	66,00
3°	644.037-1	Jaciara Sama de Aguiar Marçal	58,00

Vaga: Município de Urupá

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.189-4	Cicero da Rocha Lemos	58,00
2°	646.394-0	Josimar Sales de Souza	58,00
3°	642.865-7	Aparecido Valentim de Oliveira	56,00
4°	641.070-7	Ezequiel Saldanha	56,00
5°	651.805-2	Monica Guimarães da Fonseca	52,00
6°	650.593-7	Rosângela Assis Silva Gomes	50,00

Vaga: Município de Ouro Preto do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.319-7	Augustinho Saturnino Ribeiro	72,00
2°	643.989-6	Erildo Sousa da Silva	58,00
3°	647.136-6	Renato Paulo de Oliveira	50,00

Vaga: D. de Rondominas/Ouro Preto do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.252-1	Bruno Moreira Teixeira	58,00
2°	641.299-8	Vaneide de Jesus Ferreira	58,00

Vaga: Município de Mirante da Serra

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.936-0	Clayton Daniel Ianke de Menezes	74,00
2°	644.157-2	Jhony Ramos Duarte	66,00
3°	645.161-6	Jean Flavio dos Anjos Kuticoski	54,00

Vaga: Município de Pimenta Bueno

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.788-7	Jéssica Bispo Blasques	68,00
2°	647.470-5	Elizabete Freire Correia	58,00
3°	647.056-4	Jaqueline Bonfim Magalhães	52,00
4°	652.352-8	Eliedes Pereira dos Santos	52,00

Vaga: Município de Primavera de Rondônia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.166-2	Lualison Gonçalves de Souza	58,00

Vaga: Município de Porto Velho (Capital)

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.756-9	Raimundo Eulálio da Silva	76,00
2°	640.754-4	Miguel Gomes Costa	70,00
3°	643.083-0	Vagson Ferreira Cação	69,50
4°	646.224-3	Fernanda Amaral Figueiredo	68,00
5°	641.000-6	Adriana Pereira Cruz	66,00
6°	643.924-1	Dândara Linhares Batista Barbosa	64,00
7°	643.379-0	Maiara Beckman Barbosa	64,00
8°	643.658-7	Elaine Cristina Costa Teixeira	64,00
9°	648.870-6	Valdiney Ferreira de Almeida	64,00
10°	642.973-4	Alex Sandre de Assis Guimaraes	62,00
11°	643.285-9	Paulo Guedes da Silva	62,00

Vaga: Município de Candeias do Jamari

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.304-5	José Roberto Oliveira	70,00
2°	646.143-3	Lenir Correia Ferreira	56,00
3°	652.350-1	Junior Fabricio Alexandre	56,00
4°	652.041-3	Profiro Nery da Silva	56,00
5°	643.958-6	Jonas Marquiole	52,00
6°	648.014-4	Bruno do Nascimento Pereira	52,00

Vaga: Distrito de Abunã/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.297-9	Joelmo Antonio dos Santos Sena	60,00

Vaga: Distrito de Calama/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.606-0	Raimundo Passos de Souza	50,00

Vaga: Distrito de Jaci Paraná/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.350-5	Vanessa Rosa Dahm	50,00

Vaga: D. de União Bandeirantes/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.842-2	Aldair Pires de Souza	50,00

Vaga: Distrito de São Carlos/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.070-8	Luiz Rodrigues de Lima Filho	52,00

Vaga: Município de Rolim de Moura

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.618-7	Pedro Valdiperes de Noronha	64,00
2°	642.269-1	Erisvaldo Pereira Silva	54,00
3°	647.396-2	Maicon Ramos Paschuini	52,00
4°	650.056-0	Rita de Cássia Pinto Miranda	50,00

Vaga: Município de Alta Floresta do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.012-4	Duane Schneider Valim	74,00
2°	648.035-7	Rosemeire Aparecida da Silva	56,00

Vaga: Município de Castanheiras

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.162-7	Ademar Bezerra Soares	60,00

Vaga: Município de Santa Luzia do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	650.255-5	Érison Ricardo Marchi	54,00

Vaga: Município de Alto Alegre dos Parecis

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.184-5	Leidiane Alves Ferreira	52,00
2°	649.611-3	Angelica Frezze da Silva	50,00

Vaga: Município de Nova Brasilândia do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.194-8	Vanderlei Regino Joao Rosa	52,00

Vaga: Município de São Francisco do Guaporé

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.413-0	Lilian Máxima de Oliveira	54,00

Vaga: Município de Costa Marques

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.551-4	Elesandra Teixeira dos Santos	54,00
2°	644.408-3	Luma Colares Leite	52,00

Vaga: Forte Príncipe da Beira/Costa Marques

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.691-3	Admir Sosa Penha	52,00

Vaga: Município de Seringueiras

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.071-3	Leandro Augusto Lopes	68,00
2°	647.355-5	Alexandre Pacheco Martins	56,00

Vaga: Município de São Miguel do Guaporé

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.448-2	Edeval Batista de Souza	60,00
2°	640.806-0	Jonacir de Boni	50,00

Vaga: Município de Vilhena

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.270-7	João Paulo Adams	68,00
2°	644.776-7	Jaquelyne Macedo Ortega	68,00
3°	646.391-6	Alexandre Belmiro dos Santos	62,00
4°	649.910-4	Maycon Lourenzzo Lima	58,00
5°	640.340-9	Eliâne Duarte Batista	58,00
6°	651.980-6	Rodrigo Denti Fontes	56,00
7°	641.474-5	Valdir dos Anjos Barreto	54,00
8°	646.160-3	Maria Aparecida Moreira Matias	50,00

Vaga: Município de Chupinguaia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.611-5	Lilian Cristina Martins da Silva	54,00

Vaga: Município de Cabixi

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.226-6	Enéias Vidoti	54,00
2°	651.633-5	Dilma Farias de Araújo	50,00

Vaga: Município de Colorado do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.619-9	Pedro Tomaz de Araujo Neto	56,00
2°	644.497-0	Francielli de Aguiar Silveira	56,00

Cargo: ORI - Professor Classe C/ Orientação Escolar

Vaga: Município de Alto Paraíso

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.881-1	Keine de Paula Tomazinho	56,00
2°	644.385-0	Andreza Ferreira de Souza Oliveira	52,00
3°	641.458-3	Maria de Lurdes Batista	52,00
4°	642.561-5	Gilmar Machado	52,00

Vaga: Município de Rio Crespo

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.087-6	Eder Aparecido Ferreira	60,00
2°	643.178-0	Alciene Barbosa Carneiro	58,00
3°	652.205-0	Sueli de Oliveira Gomes Stelzenberger	58,00
4°	651.801-0	Rosimeire Lima Dalbém	56,00
5°	651.361-1	Claurismar da Silva Santos [Defic.]	52,00
6°	644.933-6	Cintia Gisely da Silva Almeida	50,00

Vaga: Município de Cacaulândia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.856-5	Rosane Rodigheri Giraldi	78,00
2°	650.361-6	Adair Francisco de Aquino	70,00
3°	643.236-0	Edileuza Silva Souza	54,00
4°	645.035-0	Ilvania Dias de Lima	54,00
5°	652.278-5	Atevaldo Valentin dos Santos	52,00

Vaga: Município de Cujubim

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.248-7	Silvia Pereira dos Santos	56,00
2°	651.649-1	Diana Aparecida Yoshiura	52,00
3°	649.883-3	Aclene Luz	52,00

Vaga: Município de Machadinho do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.025-9	Dyana da Silva Sales	62,00
2°	646.863-2	Júlia Graciele Dias Pires	60,00
3°	646.614-1	Elisabete Costa Lima [Defic.]	58,00

Vaga: Município de Buritis

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	650.640-2	Merilucia Luiz Gonçalves	62,00
2°	641.928-3	Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves	62,00
3°	641.775-2	Eroni Ferreira da Costa	60,00
4°	641.611-0	Claudiane Marques da Costa	56,00
5°	642.889-4	Gelsa Rella de Almeida	54,00
6°	640.258-5	Laura Maria Jonjob	52,00

Vaga: Distrito de Jacinópolis/Buritis

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.148-7	Sirlene Dutra de Assis	54,00

Vaga: Município de Campo Novo de Rondônia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	650.911-8	Nelci Rosa da Silva	52,00

Vaga: Município de Cerejeiras

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.339-9	Quelli Francielli Cordeiro	76,00
2°	645.508-5	Eliete Lopes do Nascimento	60,00
3°	649.925-2	Meire Pimenta da Silva	52,00
4°	642.978-5	Francimar Silva Costa	52,00

Vaga: Município de Pimenteiras do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.130-2	Joelma Rocha da Silva	56,00
2°	650.714-0	Marli Aparecida Mendes Luz Carmo	52,00

Vaga: Distrito de Rondolândia/Corumbiara

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.424-6	Nilma Maria Lima Duarte	54,00

Vaga: Distrito de Guarajus/Corumbiara

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.214-1	Edna Mello Jesus	50,00

Vaga: Distrito de Vitória da União/Corumbiara

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.627-0	Vanessa Repessold	56,00
2°	643.721-4	Nilza Gomes da Silva	56,00

Vaga: Distrito de Nova Califórnia/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.015-8	Izabel Cristina Gomes	52,00
2°	646.924-8	Cristiane da Silva	52,00

Vaga: Município de Guajará Mirim

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.534-0	Ivaneide Moraes da Silva Dorado	62,00
2°	649.187-1	Joelma Costa Holanda	62,00
3°	647.775-5	Edna Almeida	54,00
4°	648.487-5	Eliziane França Moreira Silvino	54,00
5°	610.187-9	Darci Pinheiro de Souza	52,00
6°	645.672-3	Irisneide Moraes da Silva Araújo	52,00
7°	645.186-1	Suely Arza Gualasua	52,00

Vaga: Município de Nova Mamoré

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.997-0	Agustinho Ferreira de Medeiros Junior	56,00
2°	648.647-9	Luciano Oliveira da Silva	50,00

Vaga: Município de Jaru

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.531-4	Beatriz Alves Corrêa Meneses	60,00
2°	645.596-4	Priscila Tostas Bitencourt	56,00
3°	645.099-7	Elesandra Mônica de Paula	52,00
4°	646.202-2	Maria Damiana Felicio de Souza	50,00

Vaga: Distrito de Santa Cruz da Serra/Jaru

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.210-8	Damiana Martins Braga Carrihlo	60,00
2°	650.431-0	Monica Regina Stuelp	60,00
3°	651.170-8	Vanderleia Nunes de Freitas	50,00

Vaga: Município de Theobroma

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.610-9	Sandra Nunes dos Santos	54,00

Vaga: Colina Verde/Governador Jorge Teixeira

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.434-0	Marcos Antonio Ribeiro	54,00

Vaga: Município de Ji-Paraná

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.012-2	Joaquim Mauricio de Medeiros	76,00
2°	648.694-0	Rosalina Pires da Luz Guimarães	70,00
3°	640.775-7	Elizete Ferreira de Abreu da Silva	68,00
4°	645.541-7	Maurino Nobre do Nascimento	64,00
5°	645.844-0	Cíntia Lúcia Navarro da Silva	64,00
6°	649.075-1	Nayra Melyssa Campos de Castro	62,00
7°	646.865-9	Raissa Olga Beccaria Santos Freitas de Souza	62,00
8°	645.556-5	Priscila Araújo do Nascimento	60,00
9°	642.092-3	Cristiane de Oliveira Lopes	60,00
10°	646.899-3	Núbia Antunes do Nascimento	58,00

Vaga: Município de Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.423-3	Gilmar da Silva Gomes	68,00
2°	646.806-3	Iolanda Maria Correia	58,00
3°	640.431-6	Rosely Freitas da Silva	54,00
4°	650.345-4	Maria Rita Silva Pereira	54,00
5°	647.634-1	Marcelina Alves Remboski	52,00

Vaga: Estrela de Rondônia/Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	650.949-5	Sara da Silva Machado	58,00
2°	652.142-8	Ana Claudia Oliveira da Silva	54,00

Vaga: D. de Nova Riachuelo/Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.704-0	Geilda Domingues de Oliveira	56,00

Vaga: D. de Chico Mendes/Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.695-4	Rosa Maria Samsel	58,00

Vaga: D. de Rondominas/Ouro Preto do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.769-6	Telma Cristina da Silva	58,00
2°	644.152-1	Maria Valentim Pena	56,00
3°	646.982-5	Priscila Faria de Almeida	54,00

Vaga: Município de Teixeiropolis

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.951-4	Marlene Zielinski Ferreira	54,00
2°	646.873-0	Sandra Martins	54,00

Vaga: Município de Mirante da Serra

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	650.031-5	Zildinete de Souza Martins	62,00
2°	646.220-0	Michely Clara Moret	61,50
3°	651.367-0	Naide Evaristo da Silva	54,00
4°	644.539-0	Sonia Maria Chaves dos Santos Silva	54,00

Vaga: Município de Pimenta Bueno

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.011-6	Cynthia Maria Vieira da Silva	64,00

Vaga: Município de Primavera de Rondônia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	650.932-0	Graciele Moreira de Souza	52,00
2°	648.405-0	José Adriano de Souza	50,00

Vaga: Esc.Téc.Agroec. Abaitara/Pimenta Bueno

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.168-5	Patricia Santos Schefer	60,00

Vaga: Município de Porto Velho (Capital)

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.415-8	Fabiana dos Santos Pessoa Nogueira	70,00
2°	643.495-9	Maciele Ferreira do Nascimento	64,00
3°	644.555-1	Maria Gabriela Amaral Dourado	62,00
4°	646.039-9	Larissa Bosco Costa Gonçalves	62,00
5°	651.091-4	Rosemary Souza de França das Neves	62,00
6°	650.053-6	Zakely Celina Costa da Costa	62,00
7°	640.436-7	Maria da Penha dos Santos Sodré de Souza	60,00
8°	649.385-8	Tharyck Dryely Nunes Rodrigues	58,00
9°	642.001-0	Romilda Coelho Thiel da Costa	58,00
10°	643.780-0	Maria da Conceição Silva Pinheiro	56,00
11°	641.510-5	Yone Valmicilha Meireles do Nascimento	56,00
12°	610.082-1	Felipe Sobreira Cunha	56,00

Vaga: Município de Candeias do Jamari

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.651-3	Juliana de Lima da Silva	56,00
2°	649.313-0	Eliane Pereira dos Santos	52,00
3°	610.360-0	Jader Rego Ribeiro	50,00
4°	646.154-9	Candida Maria Cavalcante Farias de Souza	50,00

Vaga: Distrito de Mutum Paraná/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	650.172-9	Maria Luciane de Oliveira Barros	56,00

Vaga: Município de Alta Floresta do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.962-0	Loreni Antunes Maximiano	58,00
2°	645.565-4	Jaqueline Alves da Silva Royer	56,00
3°	648.379-8	Gecilda Alciene Fernandes	56,00
4°	645.103-9	Alice Cardoso	54,00
5°	642.350-7	Glória Maria Vieira Alves	54,00
6°	651.433-2	Marli Pereira da Silva	50,00

Vaga: Município de Novo Horizonte do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.712-7	Alba Teodoro de Melo Neto	58,00
2°	652.158-4	Claudiane Cipriano Moreira Lacerda	50,00
3°	647.720-8	Anderson Rodrigues da Silva	50,00
4°	645.236-1	Katia Barreto Xavier da Silva	50,00

Vaga: Município de Castanheiras

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	650.099-4	Caroline Maria Gugliel Baranoski	66,00
2°	641.154-1	Denize Regina dos Santos	58,00

Vaga: Jardinópolis/Novo Horizonte do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.226-5	Elisângela Maria da Silva	62,00

Vaga: Município de Santa Luzia do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.567-4	Jaqueline Motter	60,00
2°	650.968-1	Jociquélis Aparecida Ferrão Salomão	54,00
3°	647.671-6	Gilza Henrique da Silva Bom Fim	50,00
4°	640.339-5	Lucineia Ferreira de Sá	50,00

Vaga: Município de São Francisco do Guaporé

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.660-9	Joao Rodrigues de Castro	60,00
2°	647.897-2	Elizete Gomes da Silva	54,00
3°	647.648-1	Lindomar Freitas de Aquino	54,00

Vaga: Município de Costa Marques

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.624-6	Elisandra de Morais	58,00
2°	650.870-7	Janaina Costa Santos	50,00

Vaga: Município de Seringueiras

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.757-1	Adriana Bello de Brito	50,00

Vaga: Município de São Miguel do Guaporé

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.352-6	Elza Ferreira da Silva Lenzi	64,00
2°	642.738-3	Marcia Roberta Muniz	54,00
3°	647.382-2	Elaine Chistina Cândida de Oliveira	50,00

Vaga: Município de Chupinguaia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.663-4	Eliana Teixeira da Cruz	60,00
2°	640.721-8	Alcivane Alves da Mata Montanari	56,00

Vaga: Município de Cabixi

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.348-3	Fabio Anderson de Oliveira Souza	68,00
2°	651.383-2	Nair Antonio Grigorio	54,00
3°	642.168-7	Josy Mary da Rocha	52,00

Cargo: SIP - Professor Classe C/ Séries Iniciais

Vaga: Município de Ariquemes

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.432-7	Mara Dalila Andrade de Azevedo	62,00
2°	650.559-7	Ozias Rodrigues de Freitas	60,00
3°	648.955-9	Luciane Vidal de Moura E Silva	60,00
4°	643.407-0	Tiago Rodrigues	58,00
5°	610.296-4	Elenice Divina da Luz	58,00
6°	643.088-0	Lenise Leite de Jesus	56,00
7°	650.179-6	Cleidson Martins Granjeiro Bandeira [Defic.]	56,00
8°	651.989-0	Elizângela Longo da Silva Jesus	56,00
9°	646.441-6	Elizeu Gonçalves Niza	54,00

10°	642.527-5	Márcia Lúcia Ribeiro Colares	54,00
11°	649.809-4	Rosemeire dos Santos	54,00
12°	647.288-5	Daliana de Souza	54,00

Vaga: Município de Alto Paraíso

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.535-7	Alcione Batista de Sousa	58,00
2°	647.086-6	Lazara Adelino Angelo	54,00
3°	647.250-8	Jeane Moreira de Jesus	52,00

Vaga: Município de Rio Crespo

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.378-8	Josenilda Lopes	78,00
2°	651.421-9	Sandra Maria Dalla Costa	60,00
3°	648.199-0	Patrícia Barbosa dos Santos	60,00
4°	643.917-9	Caio Costa Vasconcelos E Silva	54,00
5°	644.940-9	Rosilani Soares de Laia	50,00

Vaga: Município de Cacaulândia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.940-3	Luiz Pinheiro Filho	56,00

Vaga: Município de Cujubim

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.738-2	Marta Rodrigues de Moura	64,00
2°	642.369-8	Sidinalva Romão da Silva	64,00
3°	644.594-2	Juarez Lúcio Mendes	62,00
4°	648.785-8	Fabiana Araujo Oliveira	58,00
5°	649.659-8	Cassia Menezes da Silva	54,00
6°	648.566-9	Edina Aparecida Gonçalves Borges	54,00
7°	651.076-0	Jurema Hubert	52,00
8°	650.894-4	Daiane Cristina Deleprano Barbara	50,00

Vaga: Município de Machadinho do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.794-0	Vanderli Guedes de Oliveira	64,00
2°	647.472-1	Tathiana dos Anjos Gomes	60,00
3°	644.098-3	Fabricia Neves Galvao de Sena	60,00
4°	646.996-5	Silvia Coimbra Rubim	52,00
5°	651.173-2	Lucineide Aparecida Silva Rodrigues da Cruz	50,00
6°	642.748-0	Katiane Buss	50,00
7°	648.193-0	Sueli Regina de Jesus Souza	50,00

Vaga: Município de Buritis

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.018-6	Vania de Jesus Pinto	60,00
2°	650.114-1	Elisangela Fernandes Barbosa	52,00
3°	648.030-6	Laudicéia Costa Marinho Nogueira	52,00
4°	647.485-3	Edileide Lobo de Miranda	52,00
5°	640.679-3	Alexandro Cabral dos Santos	50,00
6°	645.944-7	Eduardo Bueno Marra	50,00
7°	644.184-0	Valdomiro Barbosa da Silva	50,00
8°	651.646-7	Lucélia Ribeiro de Souza	50,00

Vaga: Distrito de Rio Pardo/Buritis

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.166-3	Eliane Luiza Cardoso	62,00
2°	650.065-0	Rosinéia de Almeida Bressan Garcia	56,00

Vaga: Município de Monte Negro

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.898-0	Wania da Silva	54,00
2°	646.533-1	Janete Ferreira Lima da Silva	50,00

Vaga: P.A. Rio Branco/Campo Novo de Rondônia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.136-3	Helen Joelma Flor de Oliveira	62,00

Vaga: Município de Cacoal

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.337-0	Simone Aparecida Andriani Ardenghi	78,00
2°	647.018-1	Elisângela Dellarmelina Surui	70,00
3°	648.546-4	Rosemeyre da Conceição Silva	70,00
4°	647.114-5	Jaqueline Ribeiro Duarte Brandalise	64,00
5°	640.558-4	Danielle Trindade de Oliveira	62,00
6°	649.965-1	Ivonete Rodrigues da Costa	60,00
7°	647.413-6	Arlene da Silva	58,00
8°	644.174-2	Maria da Penha Pinto de Sousa	58,00
9°	642.688-3	Edilsa da Silva	58,00
10°	646.274-0	Iareli Mangueira de Figueiredo	58,00

Vaga: Município de Espigão do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.575-3	Francinalva dos Santos Silva	66,00
2°	641.025-1	Dandara Xavier Roberto	58,00
3°	646.113-1	Thiarla Riana da Silva	58,00
4°	649.563-0	Soeli da Luz Souza de Assis	58,00
5°	652.048-0	Bruna Iris Dias da Silva Guerra	56,00
6°	649.331-9	Sandra Possimoser de Sousa	56,00
7°	647.411-0	Ana Railca Furtado Cavalcanti	56,00
8°	643.118-6	Roberta Aparecida de Souza	54,00
9°	643.405-3	Juliao Cavalcante de Araujo Neto	54,00
10°	647.325-3	Adenilda de Jesus dos Santos	54,00

Vaga: Município de Cerejeiras

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.949-2	Rosana Pires	58,00
2°	650.075-7	Kelly Costa Silva de Aguiar	58,00
3°	644.825-9	Claudiane Santana Mendonça Costa	58,00
4°	610.109-7	Everson da Silva Bertoncello	56,00
5°	649.872-8	Olinda Alves da Silva Oliveira	56,00
6°	640.380-8	Aline dos Santos Teixeira	56,00
7°	651.132-5	Elineas da Silva Costa	54,00
8°	646.221-9	Eliane Regina de Arruda	54,00
9°	648.573-1	Luciana Lucas	54,00
10°	641.916-0	Vanilda Pereira da Cunha de Oliveira	52,00
11°	651.124-4	Jessica Gomes dos Santos	52,00
12°	640.268-2	Fabiana Ramos Silva	52,00
13°	648.655-0	Angela Luzia da Silva Mathias	50,00
14°	647.331-8	Rosilene Magalhaes	50,00
15°	642.722-7	Iraci Cória da Silva Mendes	50,00
16°	650.109-5	Roseli Romualdo Fernandes	50,00
17°	647.415-2	Remilda Gonçalves Campista	50,00

Vaga: Município de Corumbiara

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.185-9	Luciana Moretti Soares	62,00
2°	641.168-1	Lilian Souza Marcelino	58,00

Vaga: Distrito de Rondolândia/Corumbiara

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.495-5	Elisangela Balbina Souza	60,00

Vaga: Distrito de Guarajus/Corumbiara

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.758-8	Alessandra Lima Amma	58,00
2°	647.362-8	Lucineia Jose de Souza Pacheco	54,00

Vaga: Distrito de Vitória da União/Corumbiara

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.412-8	Lucas Guimarães Bonin	64,00
2°	651.378-6	Eva Costa Soares	54,00

Vaga: Distrito de Extrema/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.600-2	Ana Claudia Vieira da Rosa	56,00

Vaga: Município de Guajará Mirim

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	610.092-9	Ivanuza Machado da Silva	66,00
2°	647.905-7	Roberta Tomé dos Santos	60,00
3°	646.828-4	Neicemara Andresa de Christo Taboza	56,00
4°	648.110-8	Michella Costa Gomes	56,00
5°	646.252-9	Geciane Rodrigues de Assis	54,00
6°	651.098-1	Lilian Mchele Almeida Barbosa	52,00
7°	652.250-5	Darlyn Farfan Rodriguez	52,00
8°	643.340-5	Cintia Ferreira França	50,00
9°	642.883-5	Camila Bandeira Eleuterio	50,00

Vaga: Município de Nova Mamoré

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.902-2	Neide Aparecida Marconato de Sante	56,00
2°	644.481-4	Marcinéia Ferreira Gomes	54,00
3°	650.005-6	Hailton Barbosa Costa	52,00
4°	645.933-1	Rosileina Flor	52,00

Vaga: Distrito do Hiata/Guajará Mirim

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.669-4	Sandra Gonçalves de Alcântara	58,00
2°	641.202-5	Odaíza Mota de Albuquerque	54,00
3°	650.359-4	Cristiane de Brito Menacho	52,00

Vaga: Distrito de Nova Dimensão/Nova Mamoré

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.767-4	Clemilson Costa Santiago	60,00
2°	644.883-6	Naja Oliveira Benedito Bozzetto	56,00

Vaga: Município de Jaru

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.946-0	Rita Cassia Mezzon Cardoso	66,00
2°	647.343-1	Irenilda Leite Ferreira Silva	58,00
3°	646.690-7	Nicodeno Barbosa Soares	58,00
4°	649.277-0	Wanuza Fernandes Barboza Cordeiro	56,00
5°	640.010-8	Geslaine Barbosa Damasceno	54,00

6°	650.721-2	Maria Claudete Rocha Cipriano	54,00
7°	647.000-9	Seilza Moreira de Souza	54,00
8°	640.074-4	Silvania Goes da Luz	54,00
9°	650.553-8	Laiza Garcia Morais	54,00
10°	642.927-0	Jamile Fernandes Pedrão	54,00
11°	644.778-3	Natalia Rocha dos Santos	54,00

Vaga: Distrito de Bom Jesus/Jaru

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.664-8	Andreia Correia de Souza	60,00
2°	648.240-6	Suely Leandro de Miranda	56,00
3°	649.214-2	Silvania de Souza	50,00

Vaga: Município de Theobroma

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.464-2	Cristiano Topolniak	54,00
2°	642.242-0	Ediane de Souza Silva	52,00
3°	645.537-9	Genilza Aparecida Fardim	50,00

Vaga: Município de Vale do Anari

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.625-1	Daniel Pereira dos Santos	60,00
2°	642.622-0	Lilian Bernabé dos Santos	56,00
3°	640.708-0	Anderson Quimtiliano Oliveira	54,00
4°	640.787-0	Vanessa Tavares	54,00
5°	643.279-4	Leidniz Soares Correa	52,00

Vaga: Município de Ji-Paraná

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.001-2	Neila Rabelo Reis	72,00
2°	648.621-5	Andrea Barbosa Viana dos Santos Leal	70,00
3°	641.195-9	Dielle Penas Lacerda da Cunha	66,00
4°	651.231-3	Rosa de Andrade Veloso	64,00
5°	610.366-9	Eunice de Almeida Corrêa	64,00
6°	643.282-4	Elias Goncalves de Andrade	62,00
7°	642.570-4	Gleiciane Ferreira da Silva	60,00
8°	643.150-0	Jessica Moura Rodrigues	60,00
9°	641.820-1	Elias Henrique Araujo do Nascimento	60,00
10°	644.450-4	Ariely Cristina Basgal	58,00
11°	640.228-3	Diana Barbosa Silva Santos	58,00
12°	647.607-4	Dianamara de Oliveira	58,00
13°	649.688-1	Fernanda Pereira dos Santos	58,00
14°	644.830-5	Elizeth da Silva Santana	58,00

Vaga: Distrito de Nova Londrinha/Ji-Paraná

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.095-0	Maria Luiza Gomes Queiroga	54,00
2°	647.146-3	Elias Rodrigues Eduardo Neto	54,00
3°	646.572-2	Claudinei Pessoa Paiva	52,00
4°	646.232-4	Elisangela Silva de Oliveira	50,00
5°	647.871-9	Sirlene Clezia Poneis de Oliveira	50,00

Vaga: Município de Alvorada do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.847-8	Xirlhane Garcia Correia de Almeida	56,00
2°	641.873-2	Sandra Ferreira dos Santos Gomes	54,00
3°	640.991-1	Patrícia Machado de Oliveira	52,00
4°	648.279-1	Sirani Mendes de Souza	50,00
5°	649.424-2	Vanderleia Ribondi	50,00
6°	649.022-0	Claudiceia Felix da Silva Faustino	50,00

Vaga: Município de Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	650.135-4	Edson Vieira Flores	62,00
2°	648.779-3	Tathiane Gotardi Cardoso Simões	60,00
3°	646.904-3	Sandra Oliveira Lopes	56,00
4°	646.979-5	Alessandro Sergio Bezerra	52,00
5°	644.099-1	Marinalva Silva	52,00
6°	649.057-3	Josilene de Oliveira Santana	52,00
7°	647.293-1	Patricia Daniela de Melo Morais	50,00
8°	647.401-2	Veronica Claudia Alves da Rocha	50,00

Vaga: Estrela de Rondônia/Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.893-7	Silvana Tarabossi	60,00
2°	651.115-5	Jessica Cristina Eleoterio Guizzardi	52,00

Vaga: D. de Nova Riachuelo/Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.419-5	Clemilda Gonçalves dos Santos	54,00
2°	649.627-0	Isleia Aparecida Santos	52,00

Vaga: D. de Vila Camargo/Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.662-0	Roseneis Xavier de Oliveira	56,00
2°	645.853-0	Izabel Barbosa de Sales	52,00
3°	645.752-5	Elisangela Patricia Justino	50,00

Vaga: D. de Chico Mendes/Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.210-0	Valéria Ribeiro de Oliveira	64,00
2°	641.295-5	Ana Maria de Lima	58,00
3°	640.564-9	Girlâne Gomes Santos	56,00
4°	648.121-3	Cirimom Carlos da Silva	54,00
5°	647.724-0	Lilia Caetano Pinto	50,00
6°	651.811-7	Maria de Fátima Santiago Rapu	50,00

Vaga: Vila Bandeira Branca/Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.329-5	Josefa Aparecida Pereira de Andrade	64,00
2°	643.231-0	Sineia Guimaraes da Silva Ferreira	56,00
3°	642.378-7	Meire Soares da Costa Souza	54,00
4°	641.421-4	Rosilene Valadão da Silva	54,00
5°	641.328-5	Vanilda Silva Santana	52,00

Vaga: Município de Urupá

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.944-1	Queila Louzada de Oliveira Serafim	64,00
2°	647.936-7	Elzivã Gomes dos Santos	58,00
3°	646.378-9	Anderson Vargas Costa	56,00
4°	651.400-6	Monica Andreia da Silva Araujo Almeida	52,00
5°	643.116-0	Juliane Ramos Duarte	52,00
6°	642.302-7	Marlene Silveira Lopes	50,00
7°	643.406-1	Suzana das Candeias Biazatti	50,00
8°	642.668-9	Ivan Kruguel Pedro	50,00

Vaga: Município de Ouro Preto do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.959-6	Juliana Gomes Ribeiro	74,00
2°	647.581-7	Regina da Silva Cardoso Araújo	68,00
3°	646.950-7	Simone Pinho dos Santos	62,00
4°	641.685-3	Claudineia Gomes Brito	62,00
5°	650.687-9	Luciene Aparecida Garcia Xavier	60,00
6°	640.298-4	Regina Garcia de Assis	60,00
7°	647.508-6	Adriana Lucia de Oliveira Rodrigues	58,00
8°	642.643-3	Elaine Cristina Costa Pinto	58,00
9°	647.892-1	Jakscleia Aparecida Mendes	56,00
10°	648.927-3	Lindinalva Estevam de Araujo Lenk	56,00

Vaga: D. de Rondominas/Ouro Preto do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.957-5	Ricardo Carlos Gomes	60,00
2°	651.784-6	Erasmo Caires de Lima Santos	56,00
3°	650.574-0	Ivani Aparecida Flauzino	56,00
4°	643.767-2	Rosilene Maria da Silva	54,00
5°	643.569-6	Elvis Rogério de Moura Mendes	54,00
6°	643.891-1	Fabiola de Souza Amante	50,00

Vaga: Município de Nova União

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	650.120-6	Marcio Deniz da Silva	64,00
2°	643.139-9	Fernanda Dias de Souza	62,00
3°	640.976-8	Daiane Pereira da Silva	58,00
4°	650.103-6	Silvane Rodrigues Fernandes	56,00
5°	649.802-7	Vanessa de Oliveira Chaves	56,00
6°	644.290-0	Zilanda Alves da Silva Milagre	56,00
7°	641.581-4	Bruna Maier Oliveira	56,00
8°	642.202-0	Geiziane Padilha dos Santos	56,00

Vaga: D. de Novo Paraíso/São Felipe do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.312-0	Anyelli Fantecelle	66,00
2°	650.262-8	Gilcleia Aparecida Miss	62,00
3°	644.094-0	Edson Luiz dos Santos Filho	60,00
4°	650.216-4	Alzenira Garcia Lopes Pereira	58,00
5°	642.955-6	Luiz Carlos dos Santos	52,00
6°	642.819-3	Zenilda da Silva Casinato	50,00

Vaga: Esc.Téc.Agroec. Abaitara/Pimenta Bueno

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.428-4	Fernanda Barbosa Felix Soares	72,00
2°	643.384-7	Janete Ferreira de Oliveira	60,00
3°	650.831-6	Andréia Gonçalves Costa Soares	58,00
4°	648.305-4	Luiz Carlos de Oliveira	58,00
5°	649.917-1	Eliane da Silva Pereira Fonseca Maciel	56,00
6°	640.555-0	Sara Lee Rosa de Souza	54,00
7°	652.334-0	Selma Rodrigues Pinto	52,00

Vaga: Município de Porto Velho (Capital)

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.719-5	Elinara Passos Jordão	72,00
2°	647.276-1	Izabela Maria de Figueiredo Pinho	66,00
3°	644.115-7	Fancliene de Sousa Batista	64,00
4°	644.903-4	Glauce Souza de Abreu	62,00
5°	648.201-5	Tuane Santos Aragão	62,00
6°	645.445-3	Rafael Antônio Ramos de Oliveira	60,00

7°	648.069-1	Maria do Socorro Martins Ferreira	60,00
8°	651.944-0	Luzia Godinho Machado	60,00
9°	610.220-4	Luciene de Sousa Marques	60,00
10°	648.400-0	Marinez Bandeira Adrião	58,00
11°	642.016-8	Cíntia Macêdo Fernandes	58,00
12°	645.036-9	Higina Gonçalves Parreira	58,00
13°	646.145-0	Maria Leandra Nisse da Costa	58,00
14°	644.995-6	Aureliana Arcangela da Costa	58,00

Vaga: Distrito de Nazaré/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.210-3	Valdirene Borges da Costa	56,00

Vaga: Município de Candeias do Jamari

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	652.389-7	Gabriella Cruz Romualdo	60,00
2°	610.340-5	Mário Araujo da Hora	56,00
3°	641.343-9	Cristiana Teixeira de Miranda	54,00

Vaga: Município de Rolim de Moura

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.086-8	Evaldo Santana de Almeida	82,00
2°	642.810-0	Kelly Jessie Marques Queiroz	68,00
3°	640.459-6	Rosilei Pereira Caobeli	68,00
4°	644.930-1	Adeildo dos Santos	64,00
5°	641.905-4	Claudilene Rodrigues Carvalho	64,00
6°	642.796-0	Alexandre Magno Diaschok	64,00
7°	647.652-0	Maurinda Aparecida de Lima	64,00
8°	640.829-0	Taís Sena da Rocha	62,00
9°	651.693-9	Roberta Trevizani Aleprandi	62,00
10°	650.473-6	Lidia de Souza Dutra Bianchini	60,00

Vaga: Município de Alta Floresta do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.946-9	Edineia Ferreira Barbosa	66,00
2°	644.153-0	Tatiane Ferreira de Souza	60,00
3°	650.505-8	Dilcionir Antonio Serraglio	60,00
4°	641.610-1	Mariana da Rosa Lima Golfetto	58,00
5°	646.670-2	Arleia Plaster Lopes	58,00
6°	647.705-4	Natany Assis Leite	56,00
7°	647.746-1	Rosilei Cristino de Oliveira	54,00
8°	647.397-0	Fabricio Sesana Sardinha	52,00
9°	642.658-1	Semara da Silva	52,00
10°	643.819-9	Queziene Neves da Silva	52,00

Vaga: Município de Novo Horizonte do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.461-8	Willian Ferreira Franco	72,00
2°	641.156-8	Elisabete Duarte Oliveira	56,00
3°	642.571-2	Maria Eliezia Amorim Simoes	56,00
4°	644.326-5	Paulo Sérgio de Oliveira	54,00
5°	647.752-6	Ligia Margareth da Silva Mistrelo	52,00
6°	644.582-9	Patricia Farias Padilha	52,00
7°	644.568-3	Gislaine Dalazen	50,00
8°	642.042-7	Ronaldo Pereira Welmer	50,00
9°	646.139-5	Maria de Fatima Lima Freitas	50,00

Vaga: Município de Castanheiras

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.002-9	Edilaine Antonelo	62,00
2°	644.351-6	Glaucimar Maria Fernandes	60,00
3°	644.079-7	Hilario Schwanz	50,00

Vaga: Jardinópolis/Novo Horizonte do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.639-3	Debora Ferretti Iarossi	50,00
2°	650.373-0	Suelen Patricia Pasqualotto Teixeira	50,00
3°	645.374-0	Ivonette Dalazen Araujo	50,00

Vaga: Município de Santa Luzia do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.716-0	Marta Lina de Freitas	66,00
2°	643.315-4	Alesandra Pinheiro dos Santos	58,00
3°	651.464-2	Joao Batista Correia	52,00

Vaga: Município de Alto Alegre dos Parecis

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.364-4	Gleison Costa Ramos	74,00
2°	648.640-1	Sandra Paixão da Costa	68,00
3°	649.278-9	Juliane Gomes	64,00
4°	647.203-6	Eliete Scaunichi Barbosa	56,00
5°	642.254-3	Lucilene Ferreira Rodrigues da Silva	54,00
6°	644.899-2	Débora Maria Gonçalves Santos	50,00

Vaga: Município de Nova Brasilândia do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	650.111-7	Simone Silva Alves Trentini	68,00
2°	640.069-8	Luziene Cardoso Machado	62,00
3°	646.935-3	Eli Magno Rodrigues da Rocha	60,00
4°	643.600-5	Hulda Gomes de Faria Andrade	60,00
5°	650.254-7	Vildinéia Cardoso dos Santos	54,00
6°	649.737-3	Lucineia Ramos de Jesus	54,00
7°	640.451-0	Lidiane Santos Madeira Kessler	54,00
8°	652.089-8	Ivonete Boning	52,00
9°	643.469-0	Marcelino Natalicio Pereira	50,00
10°	651.067-1	Gracieli Vancini Jacomin	50,00

Vaga: Município de São Francisco do Guaporé

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	650.883-9	Daiane Altoé Scarpati Reina	62,00
2°	646.909-4	Denise Arguelho	56,00
3°	645.175-6	Elaine de Oliveira Nunes	54,00
4°	640.762-5	Katieli Cristina Rodrigues dos Santos	52,00
5°	640.513-4	Paulo Teófilo de Sales	50,00
6°	648.022-5	Jennifer Pierre Caetano	50,00
7°	644.013-4	Gleiciane da Silva Ribeiro	50,00

Vaga: Município de Costa Marques

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.416-0	Odirlei da Silva	58,00
2°	650.094-3	Jeficiane Saldia Ramos Soares	56,00
3°	647.695-3	Keylla Mendes Carratte	52,00
4°	648.380-1	Cleonaldo Pereira dos Santos	50,00
5°	649.268-1	Josimeire Santos da Mata	50,00
6°	610.100-3	Ana Maria Clemente	50,00
7°	641.167-3	Sinária Maria do Nascimento	50,00

Vaga: Santo Antônio/São Francisco do Guaporé

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.629-8	Neuli Jacinto de Oliveira	50,00

Vaga: Pedras Negras/São Francisco do Guaporé

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.651-0	Ursula Andrea Martins Rosell	50,00

Vaga: Forte Príncipe da Beira/Costa Marques

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.477-1	Mauriceia Ferreira Teixeira	60,00
2°	651.681-5	Alfredo Justiniano Paes	52,00
3°	647.171-4	Jacksirlene de Azevedo Santos	50,00
4°	610.204-2	Eliana Maria da Silva	50,00

Vaga: Município de Seringueiras

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	650.416-7	Rosilene Amaro de Almeida	56,00
2°	649.552-4	Ana Paula de Souza Souto	52,00
3°	647.305-9	Elisangela Fidelis	50,00

Vaga: Município de São Miguel do Guaporé

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.181-3	Keuciquély Almeida Cruz	66,00
2°	640.706-4	Carla Carolina Bodemer Silva	64,00
3°	651.411-1	Valdívia Martins Gusmão	54,00
4°	640.860-5	Fátima Tavares da Silva	54,00
5°	644.556-0	Ediane Ott Dumer	54,00
6°	648.594-4	Maria Augusta Miranda	52,00
7°	647.082-3	Marileny Barbosa da Silva Modolo	52,00
8°	649.319-0	Rosinete de Souza Oliveira	50,00

Vaga: Município de Vilhena

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.739-3	Célia Regina Ildefoncio	76,00
2°	647.996-0	Leandro Júnior Pereira	70,00
3°	645.563-8	Leidiane da Silva Lopes	66,00
4°	641.288-2	Nely Alves Monteiro	66,00
5°	640.442-1	Rosangela Lima da Silva Rego	66,00
6°	650.540-6	Yara Karoline Sobral de Souza	66,00
7°	647.385-7	Clebson Rodrigues Medrade	64,00
8°	651.672-6	Betiane dos Santos Esser	62,00
9°	647.562-0	Joélice Pederiva Barbosa	62,00
10°	644.988-3	Izabel Vieira Silva	62,00
11°	650.425-6	Elizana Pereira Soares	62,00

Vaga: Município de Cabixi

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.752-8	Marina Felini Catânio	56,00
2°	641.164-9	Gabriela Cristina da Silva	54,00
3°	650.910-0	Lidiany Leme Ramos	52,00
4°	651.175-9	Elizama Fonseca Maria	52,00
5°	645.385-6	Maria Lúcia Alves de Souza	50,00

Vaga: Município de Colorado do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.220-8	Maria Elizabete Ferrari Freitas	58,00
2°	648.500-6	Daiani Piovovar	56,00

3°	644.927-1	Leidiane Laura de Souza	54,00
4°	647.156-0	Rozane Alonso Alves	54,00
5°	644.820-8	Rosiene Pedroso dos Santos	50,00
6°	648.360-7	Helena Pereira dos Santos Souza	50,00

Cargo: SUP - Professor Classe C/ Supervisão Escolar

Vaga: Município de Alto Paraíso

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.311-0	Marli Aparecida de Freitas [Defic.]	68,00
2°	647.748-8	Maristela Sampaio Cavalcante	58,00
3°	645.793-2	Sandra de Almeida	56,00

Vaga: Município de Rio Crespo

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.968-8	Marilandia Martins de Almeida Machado	74,00
2°	649.798-5	Maria Alice Zuqui	64,00
3°	640.280-1	Deise Santana da Luz	64,00
4°	649.593-1	Carla Betania Mendonça	58,00
5°	640.874-5	Marco Antonio Lazaretti do Prado	58,00
6°	647.983-9	Elaine Cristina de Moraes Rodrigues	56,00
7°	644.029-0	Kátia Rodrigues Martins	56,00

Vaga: Município de Cacaulândia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.574-6	Alessandra Pancieri da Silva	62,00

Vaga: Município de Machadinho do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.394-3	Joab Araujo dos Santos	60,00
2°	650.327-6	Eliane Barbosa Paixao	58,00
3°	640.913-0	Josete Cristina Barbosa de Oliveira	50,00

Vaga: Município de Buritis

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.179-0	Lucinete Dias Ferraz	76,00
2°	650.208-3	Rosinéia de Oliveira	66,00
3°	646.972-8	Andrize Steffen	66,00
4°	641.863-5	Andreia Paro do Nascimento	62,00
5°	648.131-0	Maria Aparecida Machado de Almeida Vargas	60,00
6°	649.269-0	Elizabeti Matos de Oliveira	60,00
7°	651.107-4	Claudemir Oliveira de Menezes	60,00
8°	645.728-2	Claudinéia Glufka Magrin	56,00
9°	641.787-6	Cleodione Pereira Rodrigues	56,00
10°	642.676-0	Jorge Natalino da Silva	52,00
11°	646.697-4	Saira da Silva Oliveira	52,00

Vaga: Distrito de Jacinópolis/Buritis

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.341-8	Sandra Pereira	64,00
2°	642.771-5	Iracema Souza Dutra	56,00
3°	641.797-3	Rute Léa do Nascimento Andrade	54,00

Vaga: Distrito de Rio Pardo/Buritis

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.372-6	Patricia Regina Leite	68,00
2°	650.396-9	Vera Elvanda Ninck	54,00
3°	648.987-7	Ednéia Matildes de Almeida	52,00

Vaga: Município de Campo Novo de Rondônia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.086-4	Claudiany de Souza Guedes	68,00
2°	641.810-4	Emerson de Morais Passos	52,00

Vaga: P.A. Rio Branco/Campo Novo de Rondônia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.728-3	Claudiceia Dornela Cordeiro	54,00

Vaga: Distrito de Riozinho/Cacoal

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.819-5	Jucelino Gabriel da Cruz	74,00
2°	650.169-9	Joelma Jorge de Santana	68,00
3°	648.029-2	Creusa Kister	62,00
4°	646.620-6	Jaqueline Franskoviaki Mendes de Paula	60,00
5°	641.918-6	Maciel Alves Gois	60,00
6°	647.326-1	Monica Santana Coelho Cardoso	54,00
7°	650.571-6	Valkiria Maria Bianchini	54,00
8°	645.397-0	Erinelia Teodoro da Silva Jordao	54,00
9°	610.234-4	Cristiane Sena de Paiva	54,00
10°	650.603-8	Rosilene Evangelista de Farias	52,00
11°	649.938-4	Vania Rodrigues de Souza Vilvock	52,00

Vaga: Município de Cerejeiras

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.455-4	Luzia Dorado Guilherme	68,00
2°	648.496-4	Elenara Andrisa Dias	64,00
3°	645.465-8	Cleciane Patricia Inacio de Melo	52,00

Vaga: Distrito de Guarajus/Corumbiara

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.420-0	Josimar Cardoso Lanes	80,00
2°	642.502-0	Diogo Justiniano de Sousa	52,00
3°	646.741-5	Adriana Aparecida Costa	50,00

Vaga: Distrito de Vitória da União/Corumbiara

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.576-2	Creuza Clemencia Rodrigues Rocha	50,00

Vaga: Distrito de Extrema/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.088-6	Reinaldo Carneiro de Morais	66,00
2°	646.050-0	Rosilene Aparecida Paulino Rodrigues	64,00
3°	650.108-7	Cicero José Ferreira	58,00
4°	640.084-1	Dorivaldo do Nascimento de Souza	58,00
5°	645.968-4	Rosa Maria Botoni Martins	58,00
6°	641.640-3	Edislane Silva do Nascimento	56,00
7°	645.574-3	Amanda Nascimento de Oliveira	50,00

Vaga: Distrito Surpresa/Guajará Mirim

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.241-4	Gilza Lima de Sales	52,00

Vaga: Distrito de Tarilândia/Jaru

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.676-0	Leila da Silva Peixoto	64,00
2°	643.289-1	Jaquelile de Souza Almeida	58,00
3°	650.313-6	Lourivaldo Ramos de Oliveira	58,00
4°	643.672-2	Leila Martins Damascena	52,00
5°	640.804-4	Julia Maria Abdias Façanha	52,00
6°	643.502-5	Aloisio Josenildo de Campos	50,00

Vaga: Município de Vale do Anari

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.856-9	Valquiria Cardoso da Cruz	54,00

Vaga: Município de Ji-Paraná

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.283-1	Silmara Cristina Marun Nunes Vieira	72,00
2°	651.176-7	Luan Ricardo Quirino do Prado	68,00
3°	640.842-7	Daniele Claudia Miranda	66,00
4°	650.767-0	Suely Norberto Gomes	63,50
5°	642.182-2	Jessica Sonya Medeiros	62,00
6°	642.962-9	Maria Rosa de Almeida	62,00
7°	643.171-2	Dayane Pacheco	62,00
8°	648.239-2	Zauri Sousa Silva	62,00
9°	640.489-8	Bruna Micheli Cardoso Bicharra	62,00
10°	651.148-1	Jaqueline Custodio Chagas Soares	60,00
11°	648.468-9	Gleidson Paulo Rodrigues Alves	60,00

Vaga: Município de Alvorada do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.263-2	Ilizandra Costa	68,00
2°	649.654-7	Gedivaldo de Andrade Silva	62,00
3°	644.719-8	Eliane Dias de Lima	56,00
4°	644.969-7	Lelia Ribeiro Monteiro	56,00
5°	650.076-5	Janete Rodrigues Jardin	54,00

Vaga: Município de Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.377-8	Ana Caroline de Oliveira Norbiato	68,00
2°	650.037-4	Elaine Maria Bittencourt Correia	62,00

Vaga: Estrela de Rondônia/Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.275-4	Eliane de Aguiar Vieira	64,00
2°	649.307-6	Luiza Cardoso Somenzari	60,00
3°	643.570-0	Tatiane dos Santos Federichi	58,00

Vaga: D. de Vila Camargo/Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.734-7	Ilze Etgeton	60,00
2°	645.327-9	Eva dos Santos Eleutério de Souza	58,00
3°	650.261-0	Jessica Mendes Anchieta	58,00
4°	644.252-8	Débora da Costa Rosas Fumagali	52,00

Vaga: D. de Chico Mendes/Presidente Médici

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.744-3	Dagilza de Sousa Alves	72,00
2°	643.541-6	Thiago Reis	60,00
3°	610.229-8	Aecio Torres Morais	52,00

Vaga: Município de Urupá

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	650.506-6	Cristian de Paula Menezes	76,00
2°	643.511-4	Juliele Mirian Passarello	64,00

3°	647.941-3	Thuany Priscilla Zielinski Nascimento	64,00
4°	642.960-2	Darllen Soares Gonçalves Martins	62,00
5°	641.008-1	Pâmela Caldeira Oliveira	60,00
6°	641.292-0	Adelia Tosta Falone	54,00
7°	642.667-0	Sandra Alcantara de Oliveira	50,00

Vaga: D. de Rondominas/Ouro Preto do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.654-6	Vânia Cristina Randi	70,00
2°	645.279-5	Artemiza Alves Pereira Costa	52,00
3°	647.791-7	Geane de Souza Lima	52,00

Vaga: Município de Vale do Paraíso

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.612-8	Juliete Reis Stein	76,00
2°	647.099-8	Ademilson Alves Martins	66,00
3°	645.759-2	Ricardo de Paulo Pereira	64,00
4°	647.604-0	Carlos Roberto Wensing Ferreira	60,00
5°	646.083-6	Wagner Batista de Oliveira	58,00
6°	649.181-2	Isaias Borges dos Santos	58,00
7°	646.080-1	Wiviani Batista de Oliveira	56,00
8°	647.433-0	Waldimerio de Souza Lana	50,00
9°	649.320-3	Maria Mônica da Silva	50,00
10°	652.199-1	Noemi de Sousa Usanovih	50,00

Vaga: Município de Mirante da Serra

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.005-1	Heloisa Lopes Maltezo Saiter	60,00
2°	647.985-5	Neide Evaristo da Silva Rocha	58,00
3°	643.402-9	Maria Aparecida Feitosa	58,00

Vaga: Município de Pimenta Bueno

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.369-7	Jozianne Izaltina Siqueira	62,00
2°	641.768-0	Ricardo Issamu Kanazawa	58,00
3°	649.357-2	Julianna Francisca Siqueira	56,00

Vaga: Querência do Norte/Primavera de Rondonia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.456-4	Helen Cunha Vasconcelos	52,00
2°	640.845-1	Lucinda Aparecida Pereira Batista Ribeiro	50,00

Vaga: Município de São Felipe do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.285-0	Polliana da Silva Adame	52,00
2°	642.623-9	Luiz Carlos Beserra	50,00

Vaga: Município de Porto Velho (Capital)

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.125-4	Maria do Socorro Gurgel de Souza	72,00
2°	640.052-3	Francirley Costa de Araújo	70,00
3°	645.612-0	Dinara da Silva Rockstroh	68,00
4°	641.906-2	Ilton Dagoberto Lima Martins	68,00
5°	649.779-9	Zoracy da Silva Castro	68,00
6°	652.227-0	Cláudia Gadelha Alves	66,00
7°	646.602-8	Valdirene Gomes Sousa	64,00
8°	644.664-7	Mônica Soares Figueiredo	62,00
9°	651.488-0	Patricia de Oliveira Domiense Rocha	62,00
10°	648.601-0	Eurianni Alves Resplandes Barros	60,00
11°	643.215-8	Marcia Tatiana Albuquerque Brito Vasconcelos	60,00

Vaga: Município de Candeias do Jamari

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.297-4	Danielly de Sousa Rodrigues	78,00
2°	651.151-1	Jane Lucia Ferreira de Souza Silva	64,00
3°	642.641-7	Mercia Jesus de Sá Fonseca	62,00
4°	645.880-7	Ivanete Pereira Santiago da Costa	60,00
5°	651.765-0	Elisandra Esteves Braga	58,00
6°	651.851-6	Marinho Felicio de Oliveira	58,00
7°	610.199-2	Francisca Zonete Noronha Paiva	52,00
8°	641.255-6	Cledimar Neves de Melo	50,00

Vaga: Distrito de Calama/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.087-8	Joelma Ferreira dos Santos Abreu	60,00
2°	646.197-2	Rosiane Lourenço Lins	50,00
3°	645.690-1	Elias Francisco Soares	50,00

Vaga: Distrito de Jaci Paraná/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.965-0	Maria Jucelia do Nascimento Lima	62,00
2°	641.378-1	Francicléia Noé de Almeida	50,00

Vaga: Distrito de Mutum Paraná/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.525-5	Lucimar Araujo da Silva	74,00
2°	651.797-8	Fábia Iraci de Oliveira	56,00

Vaga: Município de Itapuã do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.283-2	Welen Souza Falcão	72,00
2°	646.746-6	Silvana Machado Silva	64,00
3°	641.083-9	Loreni Amorim	60,00
4°	645.483-6	Maria da Penha de Melo	54,00

Vaga: Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.067-0	Noemi Pacheco	56,00

Vaga: Distrito de Nova Estrela/Rolim de Moura

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.786-5	Debora Kathiana Duarte da Rosa Balzam	60,00
2°	644.110-6	Aline Costa Oliveira	58,00
3°	651.260-7	Carla Marcele Salvador Zampieri	56,00

Vaga: Município de Alta Floresta do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.809-3	Claudiana Maria Bressanini	74,00
2°	647.910-3	Walquiria Marques de Brito	74,00
3°	647.617-1	Léia Alves de Souza	62,00
4°	645.428-3	Naldair Aparecida Coimbra Gaspar	58,00
5°	649.261-4	Fátima Cristina Garcia Velho	56,00

Vaga: Município de São Francisco do Guaporé

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.627-9	Ester Emerick Cheron da Silva	62,00
2°	643.551-3	Paolla Michelle Montanari Vieira	56,00
3°	645.496-8	Ingryd Yedcel Silva Matos	54,00

Vaga: Município de Costa Marques

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.037-6	Edna Farias dos Santos Coimbra	54,00

Vaga: Forte Príncipe da Beira/Costa Marques

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	610.200-0	Osiel Pereira da Silva	54,00

Vaga: Município de Seringueiras

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.010-7	Evani Venturini Mendes Taborda	62,00
2°	641.354-4	Shavana Borges Lana	54,00

Vaga: Município de Chupinguaia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.803-3	Neuzi Herculina Alves de Souza	58,00
2°	651.945-8	Luzinete do Nascimento	56,00
3°	651.399-9	Andrielly Machado Costa	54,00

Vaga: Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	652.117-7	Emerson José Campagnolli	64,00
2°	650.113-3	Ineide da Silva Soares	54,00

Vaga: Linha 9 – Km 16/Cabixi

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.515-2	Debora Gonsalves da Silva	54,00

Cargo: QUI - Professor Classe C/ Química

Vaga: Município de Ariquemes

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.767-3	Édipo Corrêa Pompeu	52,00
2°	641.272-6	Franciele Militino Bissoli	52,00
3°	641.389-7	Ilsia da Silva Marques	50,00
4°	640.018-3	Ellen Cristine Veiga	50,00

Vaga: Município de Buritis

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.243-9	Joelma da Silva Ferreira	54,00

Vaga: Município de Monte Negro

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.029-8	Fernanda de Paula Maciel	52,00
2°	641.106-1	Jurema Rita Borges dos Santos	52,00

Vaga: Município de Cacoal

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.159-0	Anderson Roberto Gomes Cardoso	58,00
2°	644.436-9	Pamela Maldaner Lopes Rasnievski	54,00
3°	648.584-7	Whattson Alex Moreira dos Santos	50,00

Vaga: Município de Espigão do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.177-3	Greicy Siny Potin	52,00
2°	647.439-0	Rogerio Basilio Pedro	50,00

Vaga: Município de Jaru

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.301-6	Irizádina Maria da Silva	52,00

Vaga: Município de Theobroma

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.840-0	Adenísia de Almeida	52,00

Vaga: Município de Ji-Paraná

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.199-1	Thayse Oliveira Vieira	58,00

Vaga: Município de Porto Velho (Capital)

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.160-9	Carla Poliana Moura Braga	58,00
2°	648.552-9	José Maria Fontineles Júnior	54,00
3°	645.425-9	Érika Muniz de Andrade	52,00
4°	644.504-7	Janaína Morais Correia	50,00
5°	649.099-9	Maria Odaise Silva dos Santos	50,00
6°	651.813-3	Railane Inacio dos Santos	50,00

Vaga: Município de Rolim de Moura

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.212-3	Mikaela Vieira	54,00
2°	640.798-6	Renata Ramos Rocha de Mattos	52,00
3°	642.352-3	Jasielli da Silva Cavalcante	50,00

Vaga: Município de Alta Floresta do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.669-6	Eliani Behenck Santos	52,00

Vaga: Município de Santa Luzia do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.770-9	Hilton Lopes Junior	60,00

Vaga: Município de São Francisco do Guaporé

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.513-8	Cosmo Lima dos Santos	64,00

Vaga: Município de São Miguel do Guaporé

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	644.053-3	Luiz Massaro Matsui	50,00

Vaga: Município de Vilhena

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	652.252-1	Luis Fernando Lira Souto	62,00

Vaga: Município de Cabixi

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.944-0	Carlos Vinícius de Mello Bonfim	52,00
2°	649.723-3	Leandro Vieira do Amaral	52,00

Cargo: SOC - Professor Classe C/ Sociologia
Vaga: Município de Ariquemes

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.080-2	Fabricio Rocha da Silva	50,00

Vaga: Município de Buritis

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.801-0	Paloma Cristina de Figueiredo	52,00

Vaga: Município de Monte Negro

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.194-3	Mauro Reveilleau Junior	64,00

Vaga: Município de Espigão do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.777-7	Neimar da Silva Medrado	60,00

Vaga: Município de Guajará Mirim

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.463-7	Sari Possari dos Santos	62,00
2°	648.008-0	Inaê Nogueira Level	54,00

Vaga: Município de Porto Velho (Capital)

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.947-0	Ricardo da Silva Rodrigues	68,00
2°	647.119-6	Ilza dos Santos	60,00
3°	643.841-5	Daniele Severo da Silva	60,00
4°	646.040-2	Elisangela Ferreira Menezes	58,00
5°	643.491-6	Paula Stolerman	58,00
6°	640.286-0	Rafael Ademir Oliveira de Andrade	54,00
7°	651.266-6	Celene Gomes de Sousa	54,00
8°	641.970-4	Daniele da Silva Maia	52,00
9°	647.773-9	Maria das Graças Freitas de Almeida	52,00

Vaga: Distrito de Nazaré/Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	610.215-8	Ednaldo José do Nascimento	54,00

As informações dos candidatos portadores de deficiência encontram-se na seguinte ordem: classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota final, em ordem de classificação:

Cargo: BIO - Professor Classe C/ Biologia
Vaga: Município de Cacoal

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	610.013-9	Silvia Pereira Domingues [Defic.]	50,00

Vaga: Município de Porto Velho (Capital)

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	649.453-6	Paulino Amorim Borges [Defic.]	62,00

Vaga: Município de Vilhena

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.657-9	Francielle Ribeiro Silva [Defic.]	54,00

Cargo: GEO - Professor Classe C/ Geografia
Vaga: Município de Pimenta Bueno

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.415-5	Bruno Bataglia Maciel [Defic.]	52,00

Cargo: HIS - Professor Classe C/ História
Vaga: Município de Primavera de Rondônia

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	645.450-0	Michel Mariano Correia [Defic.]	86,00

Vaga: Município de Rolim de Moura

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.728-5	Paula de Paula [Defic.]	54,00

Cargo: ESP - Professor Classe C/ Língua Espanhola
Vaga: Município de Monte Negro

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.940-2	Arlindo de Assis da Silva [Defic.]	54,00

Cargo: ING - Professor Classe C/ Língua Inglesa
Vaga: Município de Porto Velho (Capital)

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	643.706-0	Maria do Perperto Socorro Franca Costa [Defic.]	66,00

As informações dos candidatos portadores de deficiência encontram-se na seguinte ordem: classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota final, em ordem de classificação:

Cargo: LIB - Professor Classe C/ LIBRAS
Vaga: Município de Cacoal

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	647.952-9	Odirlei Pegoraro [Defic.]	54,00

Vaga: Município d Pimenta Bueno

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	642.543-7	Jadilson Serafim [Defic.]	52,00

Cargo: MAT - Professor Classe C/ Matemática
Vaga: Município de Alvorada do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.061-6	Gleicy Mirelly de Souza Pinheiro [Defic.]	86,00

Cargo: ORI - Professor Classe C/ Orientação Escolar
Vaga: Município de Rio Crespo

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	651.361-1	Claurismar da Silva Santos [Defic.]	52,00

Vaga: Município de Machadinho do Oeste

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	646.614-1	Elisabete Costa Lima [Defic.]	58,00

Cargo: SIP - Professor Classe C/ Séries Iniciais
Vaga: Município de Ariquemes

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	650.179-6	Cleidson Martins Granjeiro Bandeira [Defic.]	56,00

Vaga: Município de Porto Velho (Capital)

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	648.995-8	Maria Cristina Vieira Souza [Defic.]	50,00

Cargo: SUP - Professor Classe C/ Supervisão Escolar
Vaga: Município de Alto Paraíso

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	641.311-0	Marli Aparecida de Freitas [Defic.]	68,00

Porto Velho/RO, 3 de maio 2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 038/NCSR/SEAD
DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica a ex-servidora ALIANA DAVELI, do cargo de Professora Nível III, matrícula n. 300096934, da Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, afim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 01-2201.02510-00/2012.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 060/NCSR/SEAD
DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica a ex-servidora VANESSA DE SOUZA CARDOSO do cargo de Assessora II, matrícula n.300104478, da Secretaria de Estado de Educação/Porto Velho-RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, afim de tratar de assunto de seu interesse, referente a Verbas Rescisórias constante nos autos do Processo n. 01-2201.14177-00/2011.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, CEP: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 061/NCSR/SEAD
DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica a ex-servidora VANESSA BARROS MARTINS DA SILVA do cargo de Assessora Especial VI, matrícula n.300111430, da Secretaria de Estado de Administração/Porto Velho-RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, afim de tratar de assunto de seu interesse, referente a Verbas Rescisórias constante nos autos do Processo n. 01-2201.19246-00/2012.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, CEP: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 062/NCSR/SEAD
DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica a ex-servidora HILDA ROSA DE FRANÇA do cargo de Técnica em Administração, matrícula n.300022036, da Secretaria de Estado de Educação/Rolim de Moura-RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, afim de tratar de assunto de seu interesse, referente a Verbas Rescisórias constante nos autos do Processo n. 01-2201.00790-00/2012.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, CEP: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 063/NCSR/SEAD
DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica o ex-servidor ADEMIR JOSÉ RIBEIRO SOUZA JÚNIOR do cargo de Assessor Especial I, matrícula n.300109832, da Secretaria de Estado de Educação/Porto Velho-RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, afim de tratar de assunto de seu interesse, referente a Verbas Rescisórias constante nos autos do Processo n. 01-2201.05335-00/2012.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, CEP: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 064/NCSR/SEAD
DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica a ex-servidora JULIANA SOUZA CLOSS CORREIA do cargo de Nutricionista, matrícula n.300036471, da Secretaria de Estado de Assistência Social/Porto Velho-RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, afim de tratar de assunto de seu interesse, referente a Verbas Rescisórias constante nos autos do Processo n. 01-2201.13921-00/2011.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, CEP: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 065/NCSR/SEAD
DE 02 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica a ex-servidora TELMA FORTES MEDEIROS do cargo de Professora Nível III, matrícula n.300046238, da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho-RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a recebimento de verba constante nos autos do processo n 01-2201.01268-00/2013.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, CEP: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 066/NCSR/SEAD
DE 03 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica o ex-servidor SYLAS DE CASTRO NASCIMENTO do cargo de Professor Nível I, matrícula n. 300010167, da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho-RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a ação de improbidade administrativa constante no documento n. 06842/2013.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, CEP: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 067/NCSR/SEAD
DE 03 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica a ex-servidora LILIAN DE MORAES ANSELMO do cargo de Assessora Especial I, matrícula n. 3000116022, da Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho-RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a bloqueio de pagamento, contido no documento n. 08397/2013.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/ SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, CEP: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 109/GDRH/SEAD, DE 2 DE MAIO DE 2013.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, senhor **RUI VIEIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, vem comunicar o (a)s candidato (a)s **ABAIXO RELACIONADOS**, que o (a)s mesmo (a)s poderão comparecer a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 76.821-094, no município de Porto Velho, **ou entrar em contato através do telefone (69) 3216- 8567**, no prazo de **10 (dez)** dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para ciência do teor da Informação Técnica, originada a partir de seu Requerimento Administrativo, do Concurso da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, regido pelo Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, homologado pelo Edital n. 244/GDRH/SEAD, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1519, de 30 de junho de 2010.

Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

CANDIDATO	NUMERO PROCESSO	INFORMAÇÃO TÉCNICA	STATUS
JOSE LUCIANO SILVA MARTINS JUNIOR	01-2201.20353-00/2011	548/ASSESSORIA/SEAD	INDEFERIDO
CASSIANO JOSE PONTES	01-2201.01672-00/2013	0081/ASSESSORIA/SEAD	INDEFERIDO

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado de Administração

IPERON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo n° 2220/6988/2012**, foi **dispensada a licitação**, objetivando conserto de uma Impressora HP 4250**, modelo Q5403 numero de serie BRRXH54883 e 02 conjunto de carro de impressora para duas impressora deskjet HP modelo 5650,** em favor das Empresas **CORDEIRO & FEITOSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor de **R$ 1.510,00 (hum mil quinhentos e dez reais),** conforme **Parecer Jurídico Nº 0736/2013/ ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON, de 30.04.2013**, acostado à fls. 25/27 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 07 de maio de 2013.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total **de R$ 1.510,00 (hum mil quinhentos e dez reais),** conforme Parecer Nº. 0736/2013/ASSESSORIA/ JURÍDICA/IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 24 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 07 de maio de 2013.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº. 019/IPERON/TJ-RO, DE 25/ 04/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D .O.E Nº 4422, de 31.01.2000, nº. 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E Nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E N.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/8142/2012.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** ao servidor **JOSÉ JORGE DA SILVA,** ocupante do Cargo **ANALISTA JUDICIÁRIO NS,** Referência Salarial **Padrão 21,** matrícula nº **0029807,** pertencente ao quadro de pessoal do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com proventos integrais, nos termos do **art**. **3º e incisos da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON atualizará a presente aposentadoria, na mesma data e proporção dos vencimentos dos ativos do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Este Ato entra em vigor a partir de 02.05.2013.

ROOSEVELT QUEIROZ COSTA
Desembargador/Presidente/ TJ-RO

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº. 020/IPERON/TJ-RO, DE 29/04/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D .O.E Nº 4422, de 31.01.2000, nº. 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E Nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E N.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/1601/2013.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** a servidora **LAILA LÂNIA FADUL DA COSTA E SILVA,** ocupante do Cargo **Técnico Judiciário,** Referência Salarial **Padrão 23,** matrícula nº **0027359,** pertencente ao quadro de pessoal do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com proventos integrais, nos termos do **art**. **6º da EC nº 41/2003, bem como pela Lei Complementar nº 432/ 2008.**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON atualizará a presente aposentadoria, na mesma data e proporção dos vencimentos dos ativos do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ROOSEVELT QUEIROZ COSTA
Desembargador/Presidente/ TJ-RO

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente/IPERON

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº.052/GAB/SESAU Porto Velho, 22 de Janeiro de 2013.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo. nº 03/GAB/SESAU de 19 de Janeiro de 2013, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **NANCY TABOSA DAMASCENO MENDONÇA**, Agente em Atividades Administrativas, Matricula n°. 300101990, lotada no Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde/GAB/SESAU, no período de 01.01.2013 a 30.01.2013, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.05.2013 a 30.05.2013.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Neucila Baratto Prestes
Gerência de Gestão de Recursos Humanos
GGRH/SESAU

PORTARIA Nº.053/GAB/SESAU
Porto Velho, 23 de Janeiro de 2013.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo. nº 45/GRECSS/SESAU/RO de 22 de Janeiro de 2013, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **ORLANDO VIEIRA DA COSTA**, Contador, Matricula n°. 300094303, lotado na Gerência de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde/GRECSS/SESAU, no período de 01.01.2013 a 30.01.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.04.2013 a 30.04.2013.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Neucila Baratto Prestes
Gerência de Gestão de Recursos Humanos
GGRH/SESAU

PORTARIA Nº.054/GAB/SESAU
Porto Velho, 22 de Janeiro de 2013.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Ofício nº 0088/GAB/POC de 16 de Janeiro de 2013, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **DUEMI PAIVA PEREIRA**, Técnica em Enfermagem, matricula n°. 300094095, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz - POC, no período de 01.12.2012 a 30.12.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.06.2013 a 30.06.2013.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Neucila Baratto Prestes
Gerência de Gestão de Recursos Humanos
GGRH/SESAU

PORTARIA Nº.055/GAB/SESAU
Porto Velho, 23 de Janeiro de 2013.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo. nº 44/GRECSS/SESAU/RO de 21 de Janeiro de 2013, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **CELSO RICARDO BARROS DE SOUZA**, Assessor Especial do SUS, Matricula n°. 300111292, lotado na Gerência de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde/GRECSS/SESAU, no período de 01.12.2012 a 30.12.2012, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.03.2013 a 30.03.2013.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Neucila Baratto Prestes
Gerência de Gestão de Recursos Humanos
GGRH/SESAU

PORTARIA SESAU/GAB Nº 059,DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 181, caput, da Lei Complementar estadual nº 68/92 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia).
RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Investigativa para apurar desaparecimento de 02 (duas) facoemulsificações, ocorrido no Gabinete da Direção Geral do Hospital de Base Ary Pinheiro, em Porto Velho, conforme denúncia contida no bojo do Ofício n. 4042/GAD/GAB/HBAP de lavra do Diretor da supramencionada unidade de saúde, juntado aos autos do processo administrativo de n. 01-1712.03120-00/2012.

Art. 2º. Designar para procedê-la, no prazo máximo de 30 dias, os servidores:

- IGOR VELOSO RIBEIRO – PRESIDENTE;
- CAIO ADRIEL AVANSO – SECRETÁRIO.
- EVANEIDE GOMES VILACORTA– MEMBRO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

_____
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.060/GAB/SESAU
Porto Velho, 23 de Janeiro de 2013.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **ROZENILSON DA SILVA MOQUEDACE**, Auxiliar em Atividades Administrativas, matricula n°. 300008522, lotado na Gerência de Gestão de Recursos Humanos/GGRH/SESAU, no período de 01.02.2013 a 02.03.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.01.2014 a 30.01.2014.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Neucila Baratto Prestes
Gerência de Gestão de Recursos Humanos
GGRH/SESAU

PORTARIA Nº.061/GAB/SESAU
Porto Velho, 23 de Janeiro de 2013.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo. nº 45/GRECSS/SESAU/RO de 22 de Janeiro de 2013, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Agente em Atividades Administrativas, Matricula n°. 300053246, lotada na Gerência de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde/GRECSS/SESAU, no período de 01.01.2013 a 30.01.2013, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.01.2014 a 30.01.2014.

Art. 2º. – Revogam-se os termos da Portaria nº 910/GAB/SESAU de 03 de Maio de 2012, publicada no Diário Oficial nº 1972 de 10.05.2012.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Neucila Baratto Prestes
Gerência de Gestão de Recursos Humanos
GGRH/SESAU

PORTARIA Nº.062/GAB/SESAU
Porto Velho, 23 de Janeiro de 2013.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo. nº 021/2012/GAT/SESAU de 17 de Janeiro de 2013, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **JOSÉ LAIRTON ROCHA**, Gerente, Matricula n°. 300002687, lotado na Gerência de Abastecimento e Transporte/GAT/SESAU, no período de 01.11.2012 a 30.11.2012, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.02.2013 a 02.03.2013.

Art. 2º. – Revogam-se os termos da Portaria nº 2204/GAB/SESAU de 29 de Dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 1892 de 09.01.2012.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Neucila Baratto Prestes
Gerência de Gestão de Recursos Humanos
GGRH/SESAU

PORTARIA Nº063/GAB/SESAU
Porto Velho, 23 de Janeiro de 2013.

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo. nº 021/2012/GAT/SESAU de 17 de Janeiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora, **NEIDE SOUZA MELO**, Chefe de Núcleo, matrícula 300100844, para responder pela Gerência de Abastecimento e Transporte/GAT/SESAU, no período de 01.02.2013 a 02.03.2013, em substituição ao servidor, **JOSÉ LAIRTON ROCHA,** o qual se encontra no período acima mencionado de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Neucila Baratto Prestes
Gerência de Gestão de Recursos Humanos
GGRH/SESAU

PORTARIA Nº.064/GAB/SESAU
Porto Velho, 22 de Janeiro de 2013.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo. nº. 006/2012/NUTEGE/SESAU de 15 de Janeiro de 2013, amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **SILVANA FERREIRA MONTEIRO**, Recepcionista, matricula n°. 300033988, lotada no Núcleo Técnico de Gestão/NUTEGE/SESAU, no período de 01.09.2013 a 30.09.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.11.2013 a 30.11.2013.

Art. 2º. – Revogam-se os termos da Portaria nº 029/GAB/SESAU de 03 de Janeiro de 2013.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Neucila Baratto Prestes
Gerência de Gestão de Recursos Humanos
GGRH/SESAU

PORTARIA Nº.065/GAB/SESAU
Porto Velho, 22 de Janeiro de 2013.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **PATRÍCIA VIEIRA MARTINS**, Agente em Atividades Administrativas, matricula n°. 300062838, lotada na Gerência de Gestão de Recursos Humanos/GGRH/SESAU, no período de 01.12.2011 a 30.12.2011, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.09.2013 a 30.09.2013.

Art. 2º. – Revogam-se os termos da Portaria nº 2078/GAB/SESAU/RO de 22 de Novembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 1864 de 29.11.2011.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Neucila Baratto Prestes
Gerência de Gestão de Recursos Humanos
GGRH/SESAU

PORTARIA Nº.066/GAB/SESAU
Porto Velho, 22 de Janeiro de 2013.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo. nº 72/GPES/SESAU de 14 de Janeiro de 2013, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **MARIA GERISLÂNIA LEITE DE SOUSA**, Enfermeira, Matricula n°. 300092955, lotada na Gerência de Programas Estratégicos de Saúde/GPES/SESAU, no período de 01.06.2013 a 30.06.2013, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.02.2013 a 02.03.2013.

Art. 2º. – Revogam-se os termos da Portaria nº 1301/GAB/SESAU de 13 de Dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 2123 de 20.12.2012.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Neucila Baratto Prestes
Gerência de Gestão de Recursos Humanos
GGRH/SESAU

PORTARIA Nº.067/GAB/SESAU
Porto Velho, 22 de Janeiro de 2013.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo. nº 052/GERREG/SESAU de 16 de Janeiro de 2013, amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **MARCELA CLÁUDIA DE ALMEIDA AQUINO**, Enfermeira, Matricula n°. 300062478, lotada na Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU, no período de 01.01.2013 a 30.01.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.12.2013 a 30.12.2013.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Neucila Baratto Prestes
Gerência de Gestão de Recursos Humanos
GGRH/SESAU

PORTARIA Nº.068/GAB/SESAU
Porto Velho, 16 de Janeiro de 2013.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo. nº 053/GERREG/SESAU de 16 de Janeiro de 2013, amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **RICARDIS ARAÚJO VIEIRA**, Agente em Atividades Administrativas, Matricula n°. 300096703, lotado na Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU, no período

de 01.01.2013 a 30.01.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.11.2013 a 30.11.2013.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Neucila Baratto Prestes
Gerência de Gestão de Recursos Humanos
GGRH/SESAU

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.00938-00/2013

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.00938-00/2013**, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto procedimento cirúrgico de nefrolitotripsia percutanea renal e com ureteroscopia flexivel e nefrolitotripsia rim direito, em favor da empresa, **HOSPITAL DO CORAÇÃO DE RONDÔNIA,** CNPJ: 07.472.254/0001-51, vencedora dos itens (1 e 2), totalizando o valor de R$ 28.710,00 (Vinte e oito mil setecentos e dez reais). Parecer Jurídico nº 796/PGE/2013. Publique-se.

Porto Velho, 08 de Maio de 2013.

RESOLUÇÃO nº 001/2013/CES-RO
Porto Velho-RO, 27 de fevereiro de 2013.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua 226ª (Ducentésima Vigésima Sexta) Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2013, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC/ nº 141/2012 Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu regimento interno.

Considerando a Pauta de Discussão e Deliberação das Atas de nº 218ª (Ducentésima Décima Oitava) Extraordinária, 221ª(Ducentésima Vigésima Primeira) Ordinária, nº 222ª (Ducentésima Vigésima Segunda), Ordinária e nº 224ª (Ducentésima Vigésima Quarta) Ordinária.

RESOLVE:

Deliberar pela Aprovação das Atas acima citadas da Plenária do Conselho Estadual de Saúde/CES/RO.

Conselheiro - Raimundo Nonato Soares
Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Homologo a Resolução nº 001/2013/CES-RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde/SESAU

RESOLUÇÃO nº 002/2013/CES-RO
Porto Velho-RO, 27 fevereiro 2013.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC nº 141/01/2012/CNS e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno.

Considerando: o ponto de Pauta, debate e Discussão ocorridos durante a 226ª (Ducentésima Vigésima Sexta) Reunião Ordinária do CES/RO, referente ao Ofício encaminhado pela CIB nº 077/12/CIB/GAB/SESAU, datado de 10 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Deliberar pela Aprovação das Resoluções da CIB de nº 241 a 264, aprovadas pela mesma na sua 10ª Reunião Ordinária em data de 06 de dezembro de 2012.

Conselheiro - Raimundo Nonato Soares
Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Homologo a Resolução nº 002/2013/CES-RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde/SESAU

RESOLUÇÃO nº 003//2013/CES-RO
Porto Velho-RO, 04 de março de 2013

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua 226ª (Ducentésima Vigésima Sexta) Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2013, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu regimento interno, e;

CONSIDERANDO a apresentação do PLANO DE AÇÃO – 2013 da Agência Estadual de Vigilância Sanitária de Rondônia – AGEVISA-RO, encaminhado ao CES/RO para deliberação através do Ofício nº GAB/165/2013/AGEVISA-RO;

CONSIDERANDO os debates, deliberações ocorridas em Reunião Plenária, fundado nas atribuições deste Conselho, com base nas competências legais, regimentais e demais contidas na Legislação pertinente.

RESOLVE:

Deliberar pela aprovação do Plano Anual de Metas/PAM – 2013 - Núcleo Estadual de DST/HIV/AIDS e Hepatite Virais/GTVAE/AGEVISA - Agência Estadual de Vigilância Sanitária de Rondônia – AGEVISA/RO.

Conselheiro - Raimundo Nonato Soares
Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Homologo a Resolução nº 003/2013/CES-RO, nas conformidades do artigo 1º. parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos Financeiros na Área da Saúde.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde/SESAU

RESOLUÇÃO Nº 004/2013/CES-RO
Porto Velho-RO, 19 de fevereiro de 2013

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua 226ª (Ducentésima Vigésima Sexta) Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2012, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno

Considerando: Memorando no 134/CPES/SESAU, datado de 04 de fevereiro de 2013, que solicitou no âmbito da SESAU, o Programa Estadual de Melhoria de Acesso e da Qualidade da Atenção Básica PMAQ-RO, e o Incentivo Financeiro da PMAQ-RO.

Considerando: a Política Nacional de Atenção Básica, aprovada por meio da Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011 que Regulamenta o Desenvolvimento das Ações de tenção Básicas á Saúde no SUS.

Considerando: a Pauta de Discussão da 226ª (Ducentésima Vigésima Sexta) Reunião Ordinária do CES/RO, que deliberou pela aprovação do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica PMAQ/RO.

Considerando: a importância da Implantação do mencionado Programa como Estratégia de Aprimoramento da Qualidade do Atendimento das Políticas Publicas do SUS.

RESOLVE:

Deliberar pela aprovação da Implantação do Programa de Política Nacional de Atenção Básica, aprovada por meio da Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21de outubro de 2011, que Regulamenta o Desenvolvimento das Ações de Atenção Básicas á Saúde no SUS.

Conselheiro - Raimundo Nonato Soares
Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Homologo a Resolução nº004/2013/CES-RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 005/2013/CES-RO
Porto Velho-RO, 04 de março 2013

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua 226ª (Ducentésima Vigésima Sexta) Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2012, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno

Considerando: Oficio nº 32//GCPES/SESAU, datado de 30 outubro de 2012, solicitando deliberação deste Conselho referente a Implantação do Serviço de Residência Terapêutica – STR.

Considerando: Portaria nº106/GM/MS/2000 e Portaria nº 3090/GM/MS/2011, de 21 de outubro de 2011 que Regulamenta o Desenvolvimento das Ações de Atenção Básicas á Saúde no SUS.

Considerando: que de acordo com o estabelecido na referida Portaria Política Nacional de Atenção Básica, aprovada por meio da Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011 que Regulamenta o Desenvolvimento das Ações de Atenção Básicas á Saúde no SUS.

Considerando: a Pauta de discussão da 226ª (Ducentésima Vigésima Sexta) Reunião Ordinária do CES/RO, que deliberou pela aprovação da Implantação do Serviço de Residência Terapêutica.

Considerando: a importância da Implantação do mencionado Serviço de Residência Terapêutica como estratégia de melhoria da Resolutividade e Qualidade do Atendimento das Políticas do SUS para os pacientes acometidos por transtornos mentais.

RESOLVE:

Deliberar pela Aprovação da Implantação do Serviço de Residência Terapêutica, regulamentado pela Portaria nº 106/GM/MS/2000 e Portaria nº 3090/GM/MS/2011, de 21 de outubro de 2011 que Regulamenta o Desenvolvimento das Ações de Atenção Básicas á Saúde no SUS.

Conselheiro - Raimundo Nonato Soares
Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Homologo a Resolução nº005/2013/CES-RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO nº 006/2013/CES-RO
Porto Velho-RO, 04 março de 2013

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua 226ª (Ducentésima Vigésima Sexta) Reunião Ordinária, realizada no auditório do CES no dia 19 de março 2013, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu regimento interno;

Considerando: o Oficio nº 886/2012 datado de 11 de dezembro de 2012, da FEDER – RO, encaminhado pela sua Secretaria Executiva, Maria das Graças de Lima, bem como o Oficio nº 15/2013 – PRES-CRF/RO, encaminhado na data de 29 de janeiro de 2913 indicando o nome da Conselheira Titular representante do seguimento Trabalhador da Área da Saúde;

Considerando: os nomes indicados, Valdemir da Silva Lima – Conselheiro Titular/FEDER e Lérida Maria dos Santos Vieira – Conselheira Titular/CRF.

Considerando: os debates, deliberações ocorridas em Reunião Plenária, fundado nas atribuições deste Conselho, com base nas competências legais, regimentais e demais contidas na legislação pertinente.

RESOLVE:

Dar Posse aos Conselheiros, Valdemir da Silva Lima como Conselheiro Titular representante da FEDER – Federação dos Portadores de Deficiência de Rondônia do seguimento Usuário e Lérida Maria dos Santos Vieira, Conselheira Titular, representante do CRF/RO - Conselho Regional de Farmácia de Rondônia, do Seguimento Trabalhador na Área da Saúde.

Conselheiro – Raimundo Nonato Soares
Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Homologo a Resolução nº 006/2013/CES-RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde/SESAU

RECOMENDAÇÃO Nº 007/2013/PLENO/CES-RO
Porto Velho-RO, 18 de abril de 2013.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA, com base nas atribuições conferidas ao órgão pelas Leis nº 8.142/2012, Resolução nº 453/CNS/2012, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como as competências atribuídas em seu regimento interno.

Considerando: a reunião realizada no dia 18 de abril na sede do Conselho Municipal de Saúde de Buritis com a presença de uma comissão do CES/RO e mais 11 (onze) conselheiros municipais, e gerentes;

Considerando: a análise realizada onde constatou que não havia paridade no Conselho Municipal de Saúde de Buritis;

Considerando: a necessidade de correção das entidades vista vacância nos segmentos de gestor, trabalhador e usuários;

RESOLVE:

Recomendar a seguinte composição para estruturação do Conselho Municipal de Saúde de Buritis, no total de 16 (dezesseis) instituições, sendo 08 (oito) Usuários, 04 (quatro) trabalhadores na área de saúde e 04 (quatro) gestores distribuídos da seguinte forma:

Gestor	Trabalhador da Saúde	Usuário
SEMUSA	SINDSEMB	APAE
SEMAGRI	CRO	Pastoral Católica
H.R.B	COREN	Comunidade Evangélica
Secretaria de Educação	CREFONO	Ass. Pecuarista
		Ass. Do Idoso
		Ass. Comercial
		Sindicato Rural
		ABENSBOMS

Conselheiro – Raimundo Nonato Soares
Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

CETAS

EDITAL N.° 024/CETAS/SESAU, DE 08 DE MAIO DE 2013.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto nos itens 1.2 e 16.2 do Edital nº. 011/CETAS/SESAU, de 04 de março de 2013, prorrogado pelo Edital nº. 014 CETAS/SESAU de 20 de março de 2013, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, divulgado através do Edital nº. 018 CETAS/SESAU de 12 de abril de 2013, homologado através do Edital nº. 019 CETAS/SESAU de 18 de abril de 2013, que objetiva a contratação de Serviços de Instrutoria, a título de serviço prestado, para execução do Módulo III do Curso Técnico em Enfermagem - TE, para atuarem no município de Porto Velho – RO, constante do Anexo Único deste Edital, para se apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 10 de maio de 2013, no Escritório de Gestão Ambiental/SEDAM, situado na Avenida Sabino Bezerra de Queiroz, nº.4600, Vilhena – RO, no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, munidos dos documentos originais e suas respectivas cópias, conforme abaixo relacionados, para participarem das Orientações Pedagógicas inicias, bem como assinatura do Contrato de Prestação de Serviço.

Documentação necessária:

a) Cédula de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Comprovante de Residência;
d) Título Eleitoral;
e) Número do PIS/PASEP
f) Duas fotografias 3x4 recente e colorida;
g) Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual;
h) Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais diurnas e/ou noturnas (as quais

serão distribuídas em aulas teóricas e acompanhamento em estagio supervisionado).

i) Apresentar Certidões Negativas Tributos: Municipal, Estadual e Federal;

j) Cópia do Diploma de Graduação.

Porto Velho – RO, 08 de maio de 2013.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral – CETAS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.° 024/CETAS/ SESAU/2013.

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS INICIAIS E ASSINATURA DE CONTRATO

MUNICÍPIO: VILHENA

ÁREA DE ATUAÇÃO: ENFERMAGEM

Classificação	Profissional	RG
1º.	Rosalina de Oliveira Reis	2675610 SSP/PA
2º.	Neide Keiko Sumiya Ikino	1409980 SSP/PR
3º.	Aline dos Santos Hotti	726737 SSP/RO
4º.	Gisele Jacob Pimenta	2047087-8 SSP/MT
5º.	Juliana Medina do Amaral	989117 SSP/RO
6º.	Elizete Caetano da Silva	884810 SSP/RO
7º.	Edineia Araújo de Alencar	803716 SSP/RO
8º.	Vanessa Cristina Alexandre Ramos Appelt	588578 SSP/RO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA Nº 01/2012/ CETAS, ENTRE O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA AREA DE SAÚDE – CETAS E A EMPRESA ABSOLUTA COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOGISTICA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA . (Processo: 1733.00016/2011)

O Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, entidade autárquica sob regime especial, com personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira e patrimônio próprio, sede e foro na cidade de Porto Velho e jurisdição em todo o Estado, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, doravante denominada **Contratante**, inscrita no CNPJ sob n. 07.098.779/ 0001-79, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. **ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 386.446.652-00 e de outro lado **ABSOLUTA COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOGISTICA LTDA**, através de seu sócio gerente, senhor **ILTON ALVES DE SOUSA**, portador do CPF n° 581.254.509-04,doravante denominados simplesmente **Contratado (a)**, considerando a necessidade de prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, nos termos da justificativa da Diretora Geral do CETAS, resolvem alterar o mencionado compromisso, para nele acrescentar o seguinte:

Clausula primeira. Fica mantida contratação de serviço de higienização e limpeza, objeto do contrato entre as partes, **por mais 12 (doze) meses**, prorrogáveis por iguais períodos, nas mesmas condições preestabelecidas.

Clausula segunda. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, a contar da Dotação Orçamentária prevista em Projeto Atividade, sendo a Nota de Empenho número 2013NE00012 - Elemento de despesa – 3390-39/78 – Fonte: 100.

Cláusula Terceira. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições já pactuadas.

Para firmeza e como prova do acordado, é digitado o presente Termo Aditivo que constitui o documento, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pela partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Assessora I do CETAS. Porto Velho, 01 de maio de 2013.

ILTON ALVES DE SOUSA
Sócio Adminstrador

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral/CETAS

"1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS N° 54/PGE/ 2012, ENTRE O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA AREA DE SAÚDE – CETAS E A EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA . (Processo: 1733.00003/ 2012)

O Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, entidade autárquica sob regime especial, com personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira e patrimônio próprio, sede e foro na cidade de Porto Velho e jurisdição em todo o Estado, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, doravante denominada Contratante, inscrita no CNPJ sob n. 07.098.779/ 0001-79, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES, brasileira, casada, portadora do CPF nº 386.446.652-00 e de outro lado TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, através de seu sócio legal e gerente-regional, senhor MARCOS ANDRÉ BOTELHO, portador do CPF n° 470.573.786-53, doravante denominados simplesmente Contratado (a), considerando a necessidade de prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, nos termos da justificativa da Diretora Geral do CETAS, resolvem alterar o mencionado compromisso, para nele acrescentar o seguinte:

Clausula primeira. Fica mantida contratação de serviço de manutenção automotiva, preventiva diurna e noturna, objeto do contrato entre as partes, por mais 03 (três) meses, prorrogáveis por iguais períodos, nas mesmas condições preestabelecidas. O mesmo poderá ser rescindindo assim que se concluir o novo certame licitatório.

Clausula segunda. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, a contar da Dotação Orçamentária prevista em Projeto Atividade, sendo a Nota de Empenho número 2013NE00016 - Elemento de despesa – 3390-39/19 – Fonte: 100.

Cláusula Terceira. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições já pactuadas.

Para firmeza e como prova do acordado, é digitado o presente Termo Aditivo que constitui o documento, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pela partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Assessora I do CETAS. Porto Velho, 19 de março de 2013.

MARCOS ANDRÉ BOTELHO
Gerente Regional/Contratado

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral/CETAS".

FHEMERON

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO.

Processo nº01-1732.00068-02/2011

Pelo presente instrumento, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do decreto Estadual nº5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da Empresa LF DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVÉIS LTDA, Cnpj nº06.105.925/0001-83. O valor total de R$7.427,50(sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos) referentes as despesas com locação de veículos para atender a Fundação Hemeron, no período de 01/01/2013 a 14/01/2013,para atender as necessidades da Fundação Hemoterapia e Hematologia do Estado de Rondônia, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 29 de abril de 2013.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO.

Processo nº01-1732.00040-00/2013

Pelo presente instrumento, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do decreto Estadual nº5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cnpj nº34.028.316/0027-42. O valor total de R$11.035,57(onze mil e trinta e cinco reais e cinqüenta e sete centavos) referentes as despesas com serviços postais e telégrafos para atender a Fundação Hemeron, no período de 01/ 03/2013 a 31/03/2013,para atender as necessidades da Fundação Hemoterapia e Hematologia do Estado de Rondônia, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 29 de abril de 2013.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO.

Processo nº01-1732.00102-002/2011

Pelo presente instrumento, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do decreto Estadual nº5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da Empresa LIFE TECH INFORMATICA LTDA EPP, Cnpj nº84.738.632/0001-47. O valor total de R$11.250,00(onze mil duzentos e cinqüenta reais) referentes as despesas com locação de equipamentos de informática para atender a

Fundação Hemeron, no período de 01/01/2013 a 14/01/2013,para atender as necessidades da Fundação Hemoterapia e Hematologia do Estado de Rondônia, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 10 de abril de 2013.

PORTARIA n° **26 /** GAB **/** PRES **/** FHEMERON
Porto Velho, 03 de maio de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de maio de 2013, o servidor **MOACIR LONGHI**, Auxiliar de Serviços de Saúde, cadastro 300017433 **para responder como corresponsável pela área de Gestão Ambiental da Hemorrede do Estado de Rondônia.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **Fundação Hemeron**

PORTARIA n° **27 /** GAB **/** PRES **/** FHEMERON
Porto Velho, 06 de maio de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais.**

R E S O L V E:

Nomear o servidor **MANOEL PINTO DA SILVA,** Administrador, SIAPE 0702901, para substituir a servidora **RAIMUNDA FELIX DE OLIVEIRA,** Técnica em Serviços de Saúde, cadastro 300001146 como Coordenador Administrativo e Financeiro desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - **FHEMERON**, no período de 13 de maio de 2013 a 20 de maio de 2013.

Esta Portaria entra em vigor a contar da assinatura da Portaria.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **Fundação Hemeron**

PORTARIA n° **24 /**GAB**/**PRES**/**FHEMERON
Porto Velho, 02 de maio de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Excluir a partir de 01 de maio de 2013, dos termos da portaria n°. 41/GAB/PRES/FHEMERON de 21 de maio de 2012, o servidor **ANTÔNIO JORGE TENÓRIO DA SILVA**, Médico, cadastro 300007029/30, onde nomeou o mesmo para responder tecnicamente pela Unidade de Coleta e Transfusão de Rolim de Moura, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, em cumprimento a Resolução RDC nº 57 de 12.2010, Art. XLVI Sessão III e Sessão I Art. 6º.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **Fundação Hemeron**

PORTARIA n° **25 /** GAB **/** PRES **/** FHEMERON
Porto Velho, 02 de maio de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de maio de 2013, o servidor **MILTON LUIZ MOREIRA**, Médico, cadastro 300014691/92 **para responder tecnicamente pela Unidade de Coleta e Transfusão de Rolim de Moura**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, em cumprimento a Resolução RDC nº 57 de 12.2010, Art. XLVI Sessão III e Sessão I Art. 6º.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **Fundação Hemeron**

AGEVISA

PORTARIA Nº 199 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 06 de Maio de 2013

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº. 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 354 GTVAE/DST/AIDS/HV/AGEVISA-RO, de 06 de Maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora abaixo relacionada, do município de Guajará Mirim ao município de Nova Mamoré para atuar como executora e apoio psicológico durante a realização da campanha de teste rápido para diagnóstico de Sífilis, HIV e hepatites virais B e C, nos distritos de Nova Dimensão, Palmeiras e zona urbana de Nova Mamoré, a qual irá pelo Núcleo Estadual de DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais, **no período de 13/05 a 17/05/2013, com recursos da Programação Anual de Metas das Ações de DST/HIV/Aids e Hepatites Virais.**

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
Maria Izabel Araújo Silva	Coord. do Serviço de Assistência Especializada (SAE) de Guajará Mirim	42972	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art. 6º § 2º Decreto 15964, de 14/06/2011.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 6º § 3º Decreto 15964, de 14/06/2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 4º § 2º do Decreto 15964, de 14/06/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral/AGEVISA/RO

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 692/2013-GAB/SEDUC Porto Velho, 02 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art.1º Dar nova composição ao Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído mediante a Portaria n. 1999/11-GAB/Seduc, de 28 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia-DOE n. 1867, de 2.12.2011, pág. 16/17, passando a seguinte composição:

1. Daniel Glaucio Gomes de Oliveira, Secretário Adjunto de Estado da Educação;
2. Sidnei Pereira dos Santos, representante do Conselho Estadual de Educação;

3. Heddlah Fonseca Moraes, representante da Equipe Pedagógica da Secretaria Estadual de Educação;
4. Eliete Nascimento Lopes Barbosa, representante de gestores escolares;
5. Isalene Cuellar Justino, representante dos pais de alunos;
6. Lucas Maciel Ferreira, representante dos alunos;
7. Angélica Viriato Ortiz, representante dos conselhos escolares;
8. Vanda Martins Borges, representante dos professores;
9. Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini, representante da Equipe de Projetos Especiais/ Seduc;
10. Ana Lúcia Cortez de Medeiros, representante do Centro de Apoio à Educação/ Ministério Público;
11. Francisca Oliveira da Silva, representante do 1º Conselho Tutelar;
12. Regilson Paula Aguiar, representante de Convênios/GE;
13. Irany de Oliveira Lima Morais, representante das Coordenadorias Regionais de Educação;
14. Anelisa Prazeres Veloso de Souza, representante/DAF/Seduc.

Art. 2º Mantém-se inalterados os objetivos e as atribuições do presente Comitê, de acordo com o disposto na sua Portaria de instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 683/2013-GAB/SEDUC
Porto Velho, 19 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,
R E S O LVE:
Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar as notas fiscais, bem como emitir relatórios dos serviços prestados pela empresa Vida Transportes Ltda-EPP, no município de Vale do Anari-RO, à Secretaria de Estado da Educação, objeto do Processo Administrativo nº 01-1601.01544-00/2012.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída.

I - Nubia P. Pinheiro Morali, matrícula nº 300027819;
II - Kleverton dos Santos Cabral, matrícula nº 300072470;
III - Anderson Clayton Moret, matrícula nº 300106504;
IV - Poliana Regina Leite, matrícula nº 300053533.

Art. 3º Os membros deverão atuar em número mínimo de três.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2013, revogando-se as disposições contrárias.

DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 685/2013-GAB/SEDUC
Porto Velho, 23 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o disposto nos artigos 3º e 4º, do Decreto nº 13.814, de 15 de setembro de 2008,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Programas e nomear os servidores para exercerem a função não remunerada de gerente de Programa, para gestão do Plano Plurianual constantes da Unidade Orçamentária 16001. Secretaria de Estado da Educação - Seduc, referente ao período de 2012 a 2015.

Art. 2º Ficam designados os servidores,

1- Para comporem o Comitê Gestor:

- Daniel Gláucio Gomes de Oliveira, matrícula nº 300049334, Secretário Adjunto de Estado da Educação;
- José Wilians Martins da Rocha, matrícula nº 300001709, Gerente de Planejamento Orçamento e Projetos;

- Rute Alves da Silva Carvalho, matrícula nº 300112325, Gerente de Educação.

2 - Para exercerem a função de Gerente de Programa:

- Marionete Sana Assunção, matrícula nº 300113735, gerente do Programa 1015 - Apoio Administrativo do Poder Executivo;
- Rute Alves da Silva Carvalho, matrícula nº 300112325, gerente do Programa 1269 - Melhoria da Qualidade da Educação Básica,
- Maria Angélica Silva Ayres Henrique, matrícula nº 300013961, gerente do Programa 1277 - Modernização da Gestão Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01de janeiro de 2013, revogando as disposições contrárias.

DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a solicitação da Gerência de Educação - GE/Seduc, fl.02, e considerando o Parecer n° 617/PGE/PA/2013, fls. 56/64, da Procuradoria- Geral do Estado, objetivando a aquisição de material de informática e equipamento eletrônico para a premiação de alunos que se destacaram nas 5ª e 6ª OBMEP (2009 e 2010) Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, evento realizado pelo Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicado (IMPA), RATIFICA a hipótese de DISPENSA de LICITAÇÃO, constante do Processo Administrativo nº 01-1601.08388-00/2012/Seduc - RO, em epígrafe, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8666/93, em favor das empresas: Porto Laser Comércio e Serviços Ltda, CNPJ (MF) nº 06.061.119/0001-50, valor de R$ 5.844,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) e Márcia Brasil - Comércio de Papelaria e Informática Ltda, CNPJ (MF) nº 05.559.893/0001-23, valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), no valor global de R$ 7.644,00 (sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais).
Porto Velho, 18 de abril de 2013.

DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos termos do Decreto n.16.558, de 02 de março de 2012, e o Decreto n. 16.729, de 08 de maio de 2012, que altera dispositivos do Decreto n. 16.558 e dá outras providências, e considerando o Parecer n. 089/ GCI/Seduc/2013, fl. 225, da Gerência do Controle Interno – GCI, da Secretaria de Estado da Educação, Processos Administrativos n. 01-1601.04093-00/2011 e n. 01-1601.01607-00/2012, APROVA E HOMOLOGA a prestação de contas da utilização do recurso do Programa de Apoio Financeiro à Escola - Proafi 2º semestre relativo ao exercício de 2011, no valor total de R$ 35.424,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), apresentada pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Drumond de Andrade, localizada no município de Rolim de Moura, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa,
Porto Velho, 29 de abril de 2013.
DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos termos do Decreto n.16.558, de 02 de março de 2012, e o Decreto n. 16.729, de 08 de maio de 2012, que altera dispositivos do Decreto n. 16.558 e dá outras providências, e considerando o Parecer n. 90/GCI/ Seduc/2013, fl. 79, da Gerência do Controle Interno – GCI, da Secretaria de Estado da Educação, constante do Processo Administrativo n. 01-1601.03566-00/2012, APROVA E HOMOLOGA a prestação de contas da utilização do recurso do Programa de Apoio Financeiro à Escola - Proafi 2º semestre relativo ao exercício de 2011, no valor total de R$ 17.232,34 (dezessete mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), apresentada pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bandeirantes, localizada no município de Porto Velho, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa,
Porto Velho, 29 de abril de 2013.
DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico n° 00027/2013, fls. 662/747, o Resultado Por Fornecedor, fls. 825, o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico, fls 828/852, o Despacho Supel/RO, fls. 857/858, a Informação nº 203/2013/ Assessoria/Supel/RO, fls. 860/861, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01- 1601.05959-00/2012/Seduc-RO, vols. I, II e III, cujo objeto é aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios, para atender às necessidades do Programa Projovem Urbano que funcionará na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cora Coralina, da rede pública estadual de ensino, localizada no município de Cacoal-RO, para preparo da merenda escolar, ação do FNDE/Secadi/MEC, em parceria com o governo do estado de Rondônia, com fundamento no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico, que foi devidamente ADJUDICADO pelo pregoeiro, em favor da empresa Harpia Comércio Gêneros Alimentícios, Serviços Ltda-ME, CNPJ n° 10.751.719/0001-18, vencedora dos itens 29 a 49, no valor total de R$ 18.098,06 (dezoito mil, noventa e oito reais e seis centavos).
Porto Velho, 23 de Abril de 2013

ISABEL DE FÁTIMA LUZ
Secretária de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

PROCESSO Nº: 1501.00451-00/2008
VALOR: R$ 9.841,10 (nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos)
INTERESSADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: Natureza de despesa: 33.90.92
ASSUNTO: Justificativa para reconhecimento de dívida de despesa sem prévio empenho.

Trata a presente justificativa de procedimento administrativo, visando esclarecer a razão pela qual foi gerada despesa sem o devido adimplemento, junto à empresa supramencionada.
Este ente da Administração Pública contratou com a empresa interessada, a prestação de serviços postais para sedex, carta registrada, malotes e outros, a fim de atender a demanda desta Secretaria e suas unidades subordinadas, na vigência do Contrato nº 119/PGE/2009.
Contudo, no início do exercício financeiro de 2013, em razão dos serviços prestados nos meses de novembro e dezembro de 2012, conforme pode ser observado nos extratos de serviços e demonstrativos juntados aos autos, foram emitidos os boletos nº 8798 e 9116, no valor retro mencionado.
Ocorre, porém, que o saldo da Nota de Empenho destinado ao pagamento das despesas do exercício de 2012 da interessada, em razão de determinação dos órgãos controladores externos acerca da impossibilidade de inscrição de restos a pagar no final do exercício financeiro de 2012, teve seu saldo cancelado, o que gerou a presente despesa sem prévio empenho.
Assim sendo, considerando a satisfação deste órgão, decorrente do devido recebimento dos serviços, a despesa em comento foi adequada em favor da empresa fornecedora, para subsidiar seu pagamento, conforme Nota de Crédito n° 2013NC00487, emitida em 02.05.2013.
Portanto, pelo presente instrumento, e considerando a justificativa ora apresentada, **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11/02/92, o débito no valor total **R$ 9.841,10** (nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos), em favor da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.**

Porto Velho/RO, 03 de maio de 2013.
Marcelo Nascimento Bessa
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
SIAPE: 14092

Porto Velho, RO, 06 de maio de 2013.
Portaria nº 136/NDSF/GAF/SESDEC/RO – 2013

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00225-00/2013.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica concedido ao servidor ARISMAR ARAÚJO DE LIMA CPF: 450.728.841-04. Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) para atender a despesa com Aquisição de Material de Consumo, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000
PROGRAMAÇÃO: 1501–2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. Para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2013NE00457.
- A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.
Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.
Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SESDEC fará as conferências comprobatórias da aplicação do Adiantamento.
3390-30.....R$ 5.500,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
MARCELO NASCIMENTO BESSA
Ordenador de Despesas
Matrícula n° 300115879
SESDEC

Porto Velho, RO, 06 de maio de 2013.
Portaria nº 137/NDSF/GAF/SESDEC/RO – 2013

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00238-00/2013.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica concedido ao servidor JOÃO BATISTA NETO CPF: 258.027.202-04. Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) para atender a despesa com Aquisição de Material de Consumo e Serviços de terceiros Pessoa Jurídica, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501–2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 e 3390-39. Para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2013NE00458 e 00459.
- A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.
Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.
Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SESDEC fará as conferências comprobatórias da aplicação do Adiantamento.

3390-30.....R$ 4.000,00
3390-39.....R$ 4.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
MARCELO NASCIMENTO BESSA
Ordenador de Despesas
Matrícula n° 300115879
SESDEC

Polícia Civil

EDITAL DE COMPARECIMENTO

O Diretor Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia solicita o comparecimento da servidora BRUNO LEONARDO CHAVES DA COSTA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 300098520, a fim de justificar suas faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos no mês de ABRIL de 2013, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital.

Porto Velho, 06 de maio de 2013.
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor Geral de Polícia Civil/RO

CORPO DE BOMBEIROS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R$ 1.310,00 (Hum mil, trezentos e dez reais) com embasamento legal expresso no PARECER Nº 1175/PA/PGE/2013, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00083-00/2013, fls. 32/40, conforme disposto no Art. 26, da lei n.º 8.666/93. Porto Velho - RO, 02 de maio de 2013.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o PARECER Nº 1175/PA/PGE/2013, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00083-00/2013 dando embasamento legal segundo os termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 o ato de inexigibilidade de licitação, referente a aquisição de 500 (quinhentas) unidades de munições para pistolas calibre 40, modelo PT 640,

em favor da: **EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, no valor unitário de R$ 2,62 (Dois reais e sessenta e dois centavos) com valor total de R$ 1.310,00 (Hum mil, trezentos e dez reais). Porto Velho, RO, 02 de maio de 2013. **Publique-se no Diário Oficial do Estado**.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

SEJUS

PORTARIA Nº. 312/GAB/SEJUS, de 06 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:
Art. 1º - Instituir Comissão destinada à Elaboração do Estatuto dos Servidores da Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.
Art. 2º - Designar os Servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão ora instituída.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
300019946	JOÃO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO
300037849	ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA	AG. PENIT. SECRETÁRIO
0502650	DILSON JUAREZ ABREU	ADM. RELATOR
30007757	AYRTON DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO
300087809	AURILUCIO ABUCATEL CRUZ	SÓCIO EDUCADOR
300038443	JORGE BEZERRA GORAYEB	AGENTE PENITENCIÁRIO
300087795	ROSIVALDO SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Art. 4º – A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,Registre-se e,Cumpra-se.
Zaqueu Vieira Ramos
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Defensoria Pública

PORTARIA N.294/2013-GAB/DPE **Porto Velho, 02 de maio de 2013**.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94,
CONSIDERANDO o crescimento das atividades da Defensoria Pública em todo o Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO a necessidades de implementar novas e mais eficientes ações administrativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado;
CONSIDERANDO a Necessidade de regulamentar as atribuições do Chefe do Controle Interno;

RESOLVE:
Art. 1º O cargo de Chefe de Controle Interno, criado pela lei Complementar nº 704 de 08 de março de 2013, tem as seguintes atribuições:

I - Sob orientação da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado, exercer, a título de controle interno, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Defensoria Pública, comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da Defensoria Pública, controlar e acompanhar a execução orçamentária; emitir pareceres e prestar informações e assessoria sobre matéria pertinente ao controle interno; avaliar as estruturas de controle, bem como os sistemas de informações utilizados pela Defensoria Pública, quanto à integridade e segurança destes, recomendando os ajustes necessários e desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas.

Art. 2º Está subordinado hierarquicamente ao Defensor Público-Geral como órgão de assessoria direta e imediata.

Art. 3º Ao chefe do Controle Interno caberá a supervisão das seguintes unidades:
Auditoria Interna, Divisão de Contabilidade, Comissão de Licitação, Divisão de Engenharia, Divisão de Tecnologia da Informação, Divisão Orçamentária e Financeira, Divisão de Planejamento, Divisão de Recursos Humanos, Divisão Administrativa e Assessoria Jurídica.
Art. 4º Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.293/2013-GAB/DPE **Porto Velho, 02 de maio de 2013**.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 704 de 08 de março de 2013, publicada no DOE N. 2171 de 08.03.2013;
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR a contar de 02 de maio de 2013, o Exmo. Dr. **GUILHERME LUÍS DE ORNELAS SILVA, Defensor Público de 2ª Entrância,** lotado na Comarca de Ariquemes, para atuar na Comarca da capital.
Art. 2º - NOMEAR a contar de 02 de maio de 2013, para exercer o cargo de Chefe do Controle Interno, símbolo DPE- CDS-02, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado.
Art. 3º - A presente portaria não retira a vigência do ato de Lotação do Excelentíssimo na Comarca de Ariquemes.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.290/2013-GAB/DPE Porto Velho, 06 de maio de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a contar de 06 de maio de 2013**, TÂMILE TAVARES MATHIAS LOPES NOGUEIRA,** para exercer o cargo de Assessor II, símbolo DPE-CDS-08, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Porto Velho.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.287/2013-GAB/DPE Porto Velho,02 de maio de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,
CONSIDERANDO as férias da servidora **RENEÉ RIVERO ABDELNOUR,** Fiscal do Contrato celebrado entre Defensoria Pública do Estado de Rondônia e a empresa Waleska Aline Maria Pereira-ME, Processo nº 3001.0042.2011.DPE, Contrato nº 024/2011/DPE.Portaria nº 183/GAB/DPE, de 19.03.2013.

RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR, o servidor **ELCIO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES**, Chefe do Grupo de Serviços Gerais, para substituir a servidora **RENEÉ RIVERO ABDELNOUR**, na função de Fiscal do Contrato celebrado entre Defensoria Pública do Estado de Rondônia e a empresa Waleska Aline Maria Pereira-ME, Processo nº 3001.0042.2011.DPE, Contrato nº 024/2011/DPE, no período de 02.05.2013 à 31.05.2013.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.286/2013**-GAB/DPE** **Porto Velho, 03 de maio de 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO o contido no Requerimento, datado em 02.05.13, da servidora **DANIELE FONSECA DE NEGREIROS OLIVEIRA**, Assessor Jurídico-Chefe;
CONSIDERANDO a participação da Inauguração do Posto de Atendimento no Bairro Socialista, desta Comarca; no dia 24.05.12, conf. Memorando 045/2012-GAB/DPE de 06 de junho de 2012, sendo concedido 2(dois) dias de

folgas compensatórias;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, da servidora **DANIELE FONSECA DE NEGREIROS OLIVEIRA**, Assessor Jurídico-Chefe, matrícula **300098151,** 02(dois) dias de folgas compensatórias para o gozo nos dias **28.05.2013 e 29.05.2013.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.285/2013-GAB/DPE
Porto Velho, 02 de maio de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,
CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 083/2013/GAB/DPE, datado em 26.04.2013;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, a Excelentíssima Doutora **LUIZIANA TELES FEITOSA ANACLETO**, Defensora Pública, matrícula **300093598,** para representar a Defensoria Pública do Estado de Rondônia junto ao Colegiado Gestor Estadual das Medidas Socioeducativas, conforme resolução do CONANDA consubstanciada na aprovação da lei nº 12.594 que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE, a ser realizado pela Secretaria de Estado de Justiça-SEJUS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.284/2013-GAB/DPE
Porto Velho, 30 de abril de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,
CONSIDERANDO o contido no Requerimento, datado em 29.04.13, da servidora LIZIANE LOBATO RODRIGUES, Assessor III;

RESOLVE:
Art. 1º - TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias da servidora **LIZIANE LOBATO RODRIGUES**, Assessor III, matrícula **300104725**, referente ao exercício de 2013, do período de 01.08.13 a 30.08.13 estabelecidas pela Portaria nº 791/2012/GAB/DPE, de 12 de novembro de 2012; para serem gozadas no período de 01.10.13 a 30.10.13.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças

PORTARIA N. 126/GAB/SEFIN
Porto Velho, 02 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da solicitação da GEFIS/CRE/SEFIN, de 30.04.2013.

RESOLVE:
I – **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados com objetivo de receber (certificar) e emitir termo de recebimento definitivo dos serviços da entrega selos fiscais série "A" a serem entregues na Gerência de Fiscalização da Coordenadoria da Receita Estadual/CRE/SEFIN, referente ao Processo nº 1401.00047/2013.

Comissão:

Nome	Cargo/Função	Matricula
Mauro Roberto da Silva	AFTE/Gerente de Fiscalização	300060941
Sara de Souza Santos	Auditora Fiscal de T.Estaduais	300049314
Rejane Basilichi Melchiades	Auditora Fiscal de T.Estaduais	300014774
Fernando José Soares	Auditor Fiscal de T.Estaduais	300060942
Cristina G.Carvalho de Moura	Auditora Fiscal de T.Estaduais	300049322

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos a contar de 15.04.2013.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Finanças Adjunto
Matrícula nº. 300014762

DER

EXT. Nº 024 DO CONTRATO Nº 011/2013/GJ/FITHA.

CONTRATANTES: Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e a Técnica Rondônia de Obras Ltda.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Rio Preto, com extensão de 55,0 metros, no KM-12,01, rodovia RO-458, trecho: entre BR-367-Vila Triunfo, no município de Candeias do Jamari.
DO VALOR**: Valor do contrato é de R$ 1.600.382,40 (um milhão, seiscentos mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), que correrá a conta da de seguinte programação: Programa de Trabalho - 26.782.1249.2948, Fonte – 3215, Elemento de Despesa: 44.90.51, Licitação: Concorrência Pública, Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho 2013NE00037 (fls. 1074).**
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento) dias, contados a partir da Ordem de Serviço expedida pelo DER/RO.
PROCESSO: 01.1411.00076-00/2012
ASSINAM: Lúcio Antônio Mosquini - Presidente FITHA, **Eduardo Barboza Netto** – Sócio-administrador da Técnica Rondônia de Obras LTDA – **Luci Rafaele Costa Pereira –** Advogada / OAB Nº 5144-RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

EXT. Nº 025 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2012/FITHA

ADITANTES: O Fundo de Infra-estrutura de Transportes e Habitação - FITHA, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO, e A.M. Empreendimentos LTDA – ME.
DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quarta.
DO PREÇO: Adita-se o valor inicial de R$ 1.931.817,66 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), acrescentando o valor de R$ 463.483,43 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), sendo tal valor 23,99% do valor inicial, totalizando R$ 2.395.301,09 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e um reais e nove centavos), sendo este o novo valor dado ao referido contrato.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do valor acrescentado ao presente contrato correrão a conta: Programa Trabalho – 26.782.1249.2948, Natureza da Despesa – 44.90.51, Fonte – 2280, Licitação – Concorrência, Modalidade – 05 Global, conforme Nota de Empenho 2013NE00029, de 17/04/2013, ás fls. 1645.
PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalteradas.
PROCESSO: 1411-00057-00/2012
ASSINAM: Lúcio Antônio Mosquini - Presidente FITHA, **Clarice Pedro dos Santos** – Procuradora da A.M. Empreendimentos LTDA - EPP – **Luci Rafaele Costa Pereira –** Advogada / OAB Nº 5144-RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

EXT. Nº 026 DO TERMO DE ERRATA AO CONTRATO Nº 007/2013/GJ/FITHA

ADITANTES: O Fundo de Infra-estrutura de Transportes e Habitação - FITHA, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO, e o Buriti Caminhões LTDA.
DO OBJETO: Retificação da data de assinatura do contrato.
DA RETIFICAÇÃO: No contrato nº 007/2013/GJ/FITHA (fls. 95/100), onde se lê: "Porto Velho/RO, 25 de março de **2012**"; leia-se: "Porto Velho/RO, 25 de março de **2013**".
PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalteradas.
ASSINAM: Lúcio Antônio Mosquini - Presidente FITHA – **Renata Fabris Pinto –** Advogada / OAB Nº 3216.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

EXT. Nº 027 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2012/FITHA

ADITANTES: O Fundo de Infra-estrutura de Transportes e Habitação - FITHA, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO, e EMAM – Emulsões e Transportes LTDA.
DO OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira e Quinta.
DO OBJETO DO CONTRATO: Adita-se o objeto do **CONTRATO** originário, quae se trata de aquisição de material asfáltico (CM-30, Emulsão asfáltica RR-1C, CAP 50/10 para CBUQ), nos termos constantes na Justificativa Técnica, às fls. 539, Memória de Cálculo, às fls. 540, Planilha de Revisão Orçamentária, às fls 541, e Cronograma Físico-financeiro, às fls. 542.
DO PREÇO E DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Adita-se o **CONTRATO** originário, no valor de **R$ 283.371,37** (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta um reais e trinta e sete centavos), para cobertura do presente aditamento. As despesas aditamento correrão a conta: Programa Trabalho – 26.782.1249.2948, Natureza da Despesa – 33.90.30, Fonte – 2280, Licitação – Pregão, Modalidade – 05 Global, conforme Nota de Empenho 2013NE00036, ás fls. 567.
PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalteradas.
PROCESSO: 1411-00085-00/2012
ASSINAM: Lúcio Antônio Mosquini - Presidente FITHA, **Andréia Lima Franco** – Procuradora da EMAM – Emulsões e Transportes LTDA – **Maria Augusta Matela Pacheco –** Assessora Jurídica / Matricula 300045989.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

EXT. Nº 028 DO TERMO DE AMPLIAÇÃO DE META AO CONVÊNIO Nº 037/12/FITHA

ADITANTES: O Fundo de Infra-estrutura de Transportes e Habitação - FITHA, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO, e o Município de Cabixi
DO OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira
DO OBJETO DO CONVÊNIO: O **CONVÊNIO 037/12/FITHA** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENENTE** para recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário, na **Linha 10 Colorado**, trecho: RO-370/KM 14, com extensão de 1,98 KM a mais que previsto inicialmente no presente **CONVÊNIO, Linha 10 Escondido**, trecho: RO370/KM 14, com extensa de 1,52 KM a mais que previsto inicialmente no presente **CONVÊNIO,** totalizando 3,50 KM de extensão e 3.357,20 metros de revestimento primário, conforme plano de trabalho, às fls. 192/194, memórias de cálculos e planilhas orçamentárias, às fls. 195/201, memorial descritivo, às fls. 203/204, e despacho da Coordenadoria de Obras Rodoviárias – COR, às fls. 213/214.
PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalteradas.
PROCESSO: 1411-00067-00/2012
ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia - **Lúcio Antônio Mosquini** - Presidente FITHA, **Izael Dias Moreira** – Prefeito de Cabixi – **Renata Fabris Pinto –** Advogada / **Renata Fabris Pinto –** Advogada / OAB Nº 3216.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

EXT. Nº 029 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 050/12/GJ/FITHA

ADITANTES: O Fundo de Infra-estrutura de Transportes e Habitação - FITHA, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO, e o Município de Machadinho D´Oeste.
DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 050/12/ FITHA,** por mais **90** (noventa) dias contados a partir da data de expiração do mesmo.
PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalteradas.
PROCESSO: 1411-00043-00/2012
ASSINAM: Lúcio Antônio Mosquini - Presidente FITHA, **Confúcio Aires Moura** – Governador do Estado de Rondônia – **Mário Alves Costa –** Prefeito de Machadinho D´Oeste – **Maria Augusta Matela Pacheco –** Assessora Jurídica / Matricula 300045989.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

EXT. Nº 030 DO CONTRATO Nº 010/2013/GJ/FITHA.

CONTRATANTES: O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, através do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA, e Guaporé Máquinas e Equipamentos LTDA.
DO OBJETO: Prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas serviços de manutenção tipo mão-de-obra, conserto com reposição, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos, para atender às necessidades da frota de caminhões, da marca KOMATSU, em garantia do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO.
DO VALOR**: As despesas decorrentes do presente** CONTRATO **são provenientes de recursos consignados no orçamento do** DER-RO**, no valor total estimado de** R$ 1.500.000,00 **(um milhão e quinhentos mil reais), que correrá a conta da seguinte forma: 1) Aquisição de peças no valor estimado de** R$ 1.200.000,00 **(um milhão e duzentos reais), Programa de Trabalho 26.782.1249.2948, Fonte 2280, Elemento de Despesa 33.90.30, Licitação Inexigível, Modalidade Estimativa, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00025, e 2) cobertura da prestação de serviços no valor estimado de** R$ 300.000,00 **(trezentos mil reais), Programa de Trabalho 26.782.1249.2948, Fonte 2280, Elemento de Despesa 33.90.39, Licitação Inexigível, Modalidade Estimativa, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00026.**
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 11 (onze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente contrato.
PROCESSO: 01.1411.00076-00/2012
ASSINAM: Lúcio Antônio Mosquini - Presidente FITHA, **Paulo Roberto Meres Kluska** – Procurador da Guaporé Máquinas e Equipamentos LTDA – **Maria Augusta Matola Pacheco –** Gerente Jurídica Administrativa do DER/RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

EXT. Nº 031 DO CONTRATO Nº 009/13/GJ/FITHA.

CONTRATANTES: O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, através do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA, e Fertisolo Comercial de Máquinas e Equipamentos LTDA.
DO OBJETO: Prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas serviços de manutenção tipo mão-de-obra, conserto com reposição, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos, para atender às necessidades da frota de caminhões em garantia do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO.
DO VALOR**: As despesas decorrentes do presente** CONTRATO **são provenientes de recursos consignados no orçamento do** DER-RO**, no valor total estimado de** R$ 740.000,00 **(setecentos e quarenta mil reais), que correrá a conta da seguinte forma: 1) Aquisição de peças no valor estimado de** R$ 600.000,00 **(seiscentos mil reais), Programa de Trabalho 26.782.1249.2948, Fonte 2280, Elemento de Despesa 33.90.30, Licitação Inexigível, Modalidade Estimativa, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00023, e 2) cobertura da prestação de serviços no valor estimado de** R$ 140.000,00 **(cento e quarenta mil reais), Programa de Trabalho 26.782.1249.2948, Fonte 2280, Elemento de Despesa 33.90.39, Licitação Inexigível, Modalidade Estimativa, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00024.**
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 10 (dez) meses, contados a partir da data da assinatura do presente contrato.
PROCESSO: 01.1411.00013-00/2013
ASSINAM: Lúcio Antônio Mosquini - Presidente FITHA, **Augusto César Maia Pyles** – Sócio-administrador da Fertisolo Comercial de Máquinas e Equipamentos LTDA – **Luci Rafaele Costa Pereira –** Advogada OAB Nº 5144-RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

EXT. Nº 032 DO TERMO DE DENÚNCIA CONSENSUAL DO CONVÊNIO Nº 055/ 12/GJ/FITHA.

DENUNCIANTES: O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, através do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA, e o Município de Porto Velho.
DA DENÚNCIA: O presente **TERMO DE DENÚNCIA CONSENSUAL** é celebrado, de acordo com a Cláusula Décima Quarta do **CONVÊNIO Nº 055/12/FITHA,** de Acordo do Presidente do FITHA, às fls. 209, Despacho da Gerência Financeira, às fls. 213, sendo expressão de vontade de uma das partes e anuência da outra.
PROCESSO: 01.1411.00089-00/2012
ASSINAM: Lúcio Antônio Mosquini - Presidente FITHA – **Confúcio Aires**

Moura – Governador do Estado de Rondônia – **Mauro Nazi Rasul** – Prefeito de Porto Velho – **Luci Rafaele Costa Pereira –** Advogada OAB Nº 5144-RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

EXT. Nº 033 DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 003/09/ FITHA.

CONTRATANTES: O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, através do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA, e Engenhero Construções e Terraplanagem LTDA.
DA AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** é celebrado, de acordo com a Cláusula Décima Nona do **CONTRATO Nº 003/09/FITHA**, Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 2582, e Despacho da Gerência Financeira, às fls. 2591, constantes dos autos, que integram o presente.
DO PREÇO: Deu-se a este **CONTRATO**, inicialmente o valor de **R$ 1.459.512,97** (um milhão, quatrocentos e cinqüenta e nove mil, quinhentos e doze reais e noventa e sete centavos), aditado no **R$ 363.792,56** (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e cinqüenta e seis centavos), totalizando **R$ 1.823.305,23** (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, trezentos e cinco reais e vinte e três centavos), sendo medido e faturado **R$ 1.818.397,17** (um milhão, oitocentos e dezoito mil, trezentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), restando um saldo de **R$ 4.908,06** (quatro mil, novecentos e oito reais e seis centavos), rescindido-se, através do presente, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 2011/NE00206, de 31/12/2011, às fls. 2590.
PROCESSO: 01.1411.00065-00/2008
ASSINAM: Lúcio Antônio Mosquini - Presidente FITHA – **Everaldo Moura Silva** – Sócio-proprietário da Engero Construções Terraplanagem LTDA – **Renata Fabris Pinto –** Advogada OAB Nº 3126-RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

EXT. Nº 034 DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 049/12/GJ/FITHA
ADITANTES: O Fundo de Infra-estrutura de Transportes e Habitação - FITHA, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO, e o Município de Espigão D´Oeste.
DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 049/12/FITHA,** por mais **60 (sessenta)** dias contados a partir da data de expiração do mesmo.
PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalteradas.
PROCESSO: 1411-00068-00/2012
ASSINAM: Lúcio Antônio Mosquini - Presidente FITHA, **Confúcio Aires Moura** – Governador do Estado de Rondônia – **Célio Renato da Silveira –** Prefeito de Espigão D´Oeste – **Maria Augusta Matela Pacheco –** Gerente Jurídica Administrativa.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

EXT. Nº 035 DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/12/GJ/FITHA
ADITANTES: O Fundo de Infra-estrutura de Transportes e Habitação - FITHA, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO, e o Município de Rolim de Moura.
DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 053/12/FITHA,** por mais **30 (trinta)** dias contados a partir da data de expiração do mesmo.
PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalteradas.
PROCESSO: 1411-00084-00/2012
ASSINAM: Lúcio Antônio Mosquini - Presidente FITHA, **Confúcio Aires Moura** – Governador do Estado de Rondônia – **Cesar Cassol –** Prefeito de Rolim de Moura – **Maria Augusta Matela Pacheco –** Gerente Jurídica Administrativa.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

EXT. Nº 061 DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO "*EX OFFICIO*" AO CONVÊNIO Nº 034/12/GJ/DER-RO.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO, e o Município de Cujubim.
DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **Convênio Nº 034/12/GJ/DER-RO**, por 87 (oitenta e sete) dias, contados a partir da expiração do mesmo.
PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalteradas.
PROCESSO: 1420-02644-00/2012.
ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador do Estado de Rondônia, **Engº Ubiratan Bernardino Gomes –** Diretor Operacional do DER/RO, **Renata Fabris Printo** – Advogada OAB 3126/RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 062 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/12/GJ/DER-RO.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO, e o Município de Castanheiras.
DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **Convênio Nº 037/12/GJ/DER-RO**, por **90** (noventa) dias, contados a partir da expiração do mesmo.
PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalteradas.
PROCESSO: 1420-02587-00/2012.
ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador do Estado de Rondônia, **Engº Ubiratan Bernardino Gomes –** Diretor Operacional do DER/RO, **Cláudio Martins de Oliveira –** Prefeito de Castanheiras, **Renata Fabris Printo** – Advogada OAB 3126/RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 063 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/12/GJ/DER-RO.
ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO, e o Município de Jaru.
DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **Convênio Nº 048/12/GJ/DER-RO**, por **120** (cento e vinte) dias, contados a partir da expiração do mesmo.
PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalteradas.
PROCESSO: 1420-01392-00/2012.
ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador do Estado de Rondônia, **Engº Ubiratan Bernardino Gomes –** Diretor Operacional do DER/RO, **Sônia Cordeiro de Souza –** Prefeita de Jaru, **Renata Fabris Printo** – Advogada OAB 3126/RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 064 DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/12/GJ/DER-RO.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO, e o Município de Jaru.
DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **Convênio Nº 047/12/GJ/DER-RO**, por **90** (noventa) dias, contados a partir da expiração do mesmo.
PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalteradas.
PROCESSO: 1420-02085-00/2012.
ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador do Estado de Rondônia, **Engº Ubiratan Bernardino Gomes –** Diretor Operacional do DER/RO, **Sônia Cordeiro de Souza –** Prefeita de Jaru, **Renata Fabris Printo** – Advogada OAB 3126/RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 065 DO CONTRATO Nº 022/13/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Netuno Comércio e Construções e Serviços LTDA.
DO OBJETO: Execução de serviços de instalação e iluminação pública com extensão de 2.000 metros na Avenida Osvaldo Piana Filho, no município de Novo Horizonte do Oeste/RO.
DO PREÇO: R$ 425.989,67 (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos).
DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 26.752.2057.1384, Fonte: 3215, Elemento de Despesa: 44.90.51, Licitação: Concorrência Pública, Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00145, de 12.03.2013, às fls. 472.
DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DO PROCESSO Nº 01.1420.03592.00/2012
DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional DER/RO, **Angela Mara Beal** – Procura da Netuno Comércio e Construções e Serviços LTDA, **Luci Rafaele Costa Pereira** – Advogada OAB Nº 5144/RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 066 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/12/GJ/DER-RO.
ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia,

com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO, e o Município de Alta Floresta D´Oeste.
DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **Convênio Nº 035/12/GJ/DER-RO**, por **60** (sessenta) dias, contados a partir da expiração do mesmo.
PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalteradas.
PROCESSO: 1420-02370-00/2012.
ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador do Estado de Rondônia, **Engº Ubiratan Bernardino Gomes –** Diretor Operacional do DER/RO, **Valdoir Gomes Ferreira –** Prefeita de Alta Floresta D´Oeste, **Luci Rafaele Costa Pereira** – Advogada OAB Nº 5144/RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 067 DO CONTRATO Nº 024/13/GJ/DER-RO.
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Max Silva Lopes Construções LTDA.
DO OBJETO: Construção de ponte de madeira de lei na RO-466, no trecho BR 364/Distrito Bom Jesus, KM 6,42, sobre o Rio São João, com extensão de 30,00 metros, localizada no município de Jaru/RO.
DO PREÇO: R$ 137.033,15 (cento e trinta e sete mil, trinta e três reais e quinze centavos).
DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 26.782.1249.1306, Fonte: 100, Elemento de Despesa: 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços, Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00158, de 13.03.2013, às fls. 438.
DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DO PROCESSO Nº 01.1420.03526.00/2012
DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional DER/RO, **Cleonesio Ferreira de Freitas Júnior –** Procurador da Max Silva Lopes Construções LTDA, **Renata Fabris Pinto** – Advogada OAB Nº 3126/RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 068 DO CONTRATO Nº 025/13/GJ/DER-RO.
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e A.M. Empreendimentos LTDA.
DO OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD e drenagem pluvial, no município de São Miguel do Guaporé/RO, sendo 4.976,00 metros de pavimentação.
DO PREÇO: R$ 1.364.737,68 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).
DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 26.782.1129.1013, Fonte: 3215, Elemento de Despesa: 44.90.51, Licitação: Concorrência Pública, Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00197, de 26.03.2013, às fls. 771.
DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DO PROCESSO Nº 01.1420.03795.00/2012
DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional DER/RO, **Tiago Luizo Machado** – Procurador da A.M. Empreendimentos LTDA, **Luci Rafaele Costa Pereira** – Advogada OAB Nº 5144/RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 069 DO CONTRATO Nº 023/13/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Monteiro Comércio e Serviços LTDA – ME.
DO OBJETO: Prestação de serviços de lavagem de automóvel simples e geral, para atender as necessidades dos veículos pertencentes ao DER/RO, nos termos contidos no Termo de Referência (fls. 06/12)
DO PREÇO: R$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinqüenta reais).
DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 04.122.1015.2087, Fonte: 100, Elemento de Despesa: 33.90.39, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00157, às fls. 53.
DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DO PROCESSO Nº 01.1420.00501.00/2012
DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional DER/RO, **Francisco Roberto Pereira de Castro** – Procurador da Monteiro Comércio e Serviços LTDA, **Renata Fabris Pinto** – Advogada OAB Nº 3126/RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 070 DO CONTRATO Nº 020/13/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e CTE – Tecnológico de Engenharia LTDA.
DO OBJETO: Elaboração de projeto executivo de ponte em concreto armado protendido sobre o Rio Machadinho, RO-205, KM 2,00, trecho Machadinho D´Oeste/Divisa MT/RO, com extensão de 86,00 metros.
DO PREÇO: R$ 139.022,58 (cento e trinta e nove mil, vinte e dois reais e cinqüenta e oito centavos).
DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 26.782.1249.1311, Fonte: 100, Elemento de Despesa: 44.90.51, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00190.
DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DO PROCESSO Nº 01.1420.02746.00/2012
DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional DER/RO, **José Olímpio Júnior** – Sócio-administrador, **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 071 DO CONTRATO Nº 026/13/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Jairo Augusto de Carvalho – EPP.
DO OBJETO: Pavimentação asfáltica, em tratamento superficial duplo – TSD, de vias urbanas no município de Teixeirópolis/RO, com extensão de 3.211,00 METROS.
DO PREÇO: R$ 1.515.854,90 (um milhão, quinhentos e quinze mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais e noventa centavos).
DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 26.782.1129.1013, Fonte: 3215, Elemento de Despesa: 44.90.51, Licitação: Concorrência Pública, Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00192. De 26/06/2013, às fls. 795.
DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
DO PROCESSO Nº 01.1420.02845.00/2012
DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional DER/RO, **Jairo Augusto de Carvalho** – Proprietário, **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 072 DO TERMO DE RECISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 052/12/GJ/DER-RO.
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e LOIOLA – Comércio, Serviços e Construção LTDA.
DO AUTORIZAÇÃO – O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** é celebrado, de acordo com a Cláusula Décima Nona do **CONTRATO Nº 52/12/GJ/DER-RO**, Despacho de fls. 2194, Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 2195, e Despacho da Gerência Financeira, ás fls. 2199.
DO PREÇO – Deu-se a este **CONTRATO,** inicialmente o valor de **R$ 438.985,16** (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), sendo medido e faturado **R$ 438.985,01** (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e um centavo), restando um saldo de **R$ 00,15** (quinze centavos), rescindido-se, através do presente, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 00944 de 31/12/2012, às fls. 2199.
DO PROCESSO Nº 1420-02258-00/2011.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional do DER/RO, **Cleber Nascimento Loiola** – Sócio-administrador, **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 073 DO TERMO DE RECISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 059/12/GJ/DER-RO.
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e TERGEX Construtora LTDA – EPP..
DO AUTORIZAÇÃO – O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** é celebrado, de acordo com a Cláusula Décima Nona do **CONTRATO Nº 59/12/GJ/DER-RO**, Despacho de fls. 632, Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 633, e Despacho da Gerência Financeira, ás fls. 637.
DO PREÇO – Deu-se a este **CONTRATO,** inicialmente o valor de **R$ 143.699,42** (cento e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), sendo medido e faturado **R$ 133.246.17** (cento e trinta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos), restando um saldo de **R$ 10.453,25** (dez mil, quatrocentos e cinqüenta e três reais e vinte e cinco centavos), rescindido-se, através do presente, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 01001 de 31/12/2012, às fls. 636.
DO PROCESSO Nº 1420-02761-00/2011.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional do DER/RO, **Aparecida Marinho dos Santos Araújo** – Procuradora, **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 074 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 043/12/GJ/DER-RO.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO, e o Município de Candeias do Jamari.
DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **Convênio Nº 043/12/GJ/DER-RO**, por **120** (cento e vinte) dias, contados a partir da expiração do mesmo.
PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalteradas.
PROCESSO: 1420-01317-00/2012.
ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador do Estado de Rondônia, **Engº Ubiratan Bernardino Gomes –** Diretor Operacional do DER/RO, **Osvaldo Sousa –** Prefeito de Candeias do Jamari, **Renata Fabris Pinto** – Advogada OAB Nº 3126/RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 075 DO CONTRATO Nº 027/13/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e R.R. Construções Civils LTDA.
DO OBJETO: Construção de bueiros celulares com as especificações técnicas e nas rodovias estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
DO PREÇO: R$ 462.084,10 (quatrocentos e sessenta e dois mil, oitenta e quatro reais e dez centavos).
DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 26.782.1129.1013, Fonte: 3215, Elemento de Despesa: 44.90.51, Licitação: Concorrência Pública, Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00191. De 26/03/2013, às fls. 556.
DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
DO PROCESSO Nº 01.1420.01317.00/2012
DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional DER/RO, **José Ribamar da Silva** – Procurador, **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 076 DO CONTRATO Nº 028/13/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Guaporé Máquinas e Equipamentos LTDA.
DO OBJETO: Aquisição de compactadores de vibratórios de solo, conforme quantidade e especificação técnica constante no Termo de Referência (fls. 04/09), através da ata de registro de preço nº 050/2013/SUPEL/RO.
DO PREÇO: R$ 1.649.900,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil e novecentos reais).
DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 26.782.1129.1013, Fonte: 3215, Elemento de Despesa: 44.90.52, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00198. De 26/03/2013.
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DO PROCESSO Nº 01.1420.00677.00/2013
DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional DER/RO, **Paulo Roberto Meres Kluska** – Procurador, **Luci Rafaele Costa Pereira** – Advogada OAB Nº 5144/RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 077 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 006/13/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Direção Consultoria e Engenharia LTDA.
DA RETIFICAÇÃO – As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** correrão à conta da seguinte programação do **DER/RO,** Programa de Trabalho: 26.782.1129.1013, Fonte: 3215, Elemento de Despesa: 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços, Modalidade: 05 – Global, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00201 (fls. 754) e 2013NE00219 (fls. 755).
DO PROCESSO Nº 1420.03868-00/2012
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional do DER/RO, **Jarbas Martins de M. Siqueira –** Procurador, **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 078 DO CONTRATO Nº 030/13/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Luzi Engenharia e Construções LTDA.
DO OBJETO: Pavimentação urbana em Tratamento Superficial Duplo – TSD e drenagem pluvial, nos distritos de Vila Samuel e Triunfo, município de Candeias do Jamari/RO, com extensão total de 6.525,00 metros.
DO PREÇO: R$ 2.424.714,74 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos).
DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 26.782.1129.1013, Fonte: 3215, Elemento de Despesa: 44.90.51, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00213. De 02/04/2013, fls. 921.
DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
DO PROCESSO Nº 01.1420.03119.00/2012
DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional DER/RO, **Zie Bezerra da Silva** – Sócio-administrador, **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 079 DO CONTRATO Nº 031/13/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Max Silva Lopes & Cia LTDA.
DO OBJETO: Construção de ponte de madeira de lei na RO-387, trecho: Espigão D´Oeste/Boa Vista, sobre o Rio Três Cachoeiras, no KM 29,2, com extensão de 25,00 metros e reconstrução de 10,00 metros dea ponte existente sobre o Rio Ribeiração, no município de Espigão D´Oeste/RO.
DO PREÇO: R$ 164.865,89 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).
DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 26.782.1249.1306, Fonte: 100, Elemento de Despesa: 44.90.51, Licitação: Concorrência Pública, Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00214, de 02/04/2013, fls. 438.
DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DO PROCESSO Nº 01.1420.04757.00/2012
DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional DER/RO, **Wanderley Graciliano Lopes** – Procurador, **Renata Fabris Pinto** – Advogada OAB Nº 3126/RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 080 DO CONTRATO Nº 032/13/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Max Silva Lopes & Cia LTDA.
DO OBJETO: Construção de ponte de madeira de lei, L-106, trecho RO-480/RO-133, sobre o Rio Leitão, no KM 8,0, com extensão de 30,00 metros, no município de Ji-Paraná/RO.
DO PREÇO: R$ 126.399,03 (cento e vinte e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e três centavos).
DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 26.782.1249.1306, Fonte: 100, Elemento de Despesa: 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços, Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00211, de 02/04/2013, fls. 603.
DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DO PROCESSO Nº 01.1420.33562.00/2012
DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional DER/RO, **Wanderley Graciliano Lopes** – Procurador, **Luci Rafaele Costa Pereira** – Advogada OAB Nº 5144/RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 081 DO CONTRATO Nº 033/13/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Macofer Terraplenagem LTDA.
DO OBJETO: Pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD e drenagem em vias urbanas no município de Machadinho D´Oeste, com extensão de 10.742,00 metros.
DO PREÇO: R$ 4.706.695,37 (quatro milhões, setecentos e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos).
DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 26.452.2057.1384, Fonte: 3215, Elemento de Despesa: 44.90.51, Licitação: Concorrência Pública, Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00148, de 12/03/2013, fls. 1157.
DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
DO PROCESSO Nº 01.1420.03042.00/2012
DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional DER/RO, **Diogo Pirette Vendramel** – Procurador, **Renata Fabris Pinto** – Advogada OAB Nº 3126/RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 082 DO CONTRATO Nº 034/13/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Macofer

Terraplenagem LTDA.
DO OBJETO: Pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD e drenagem pluvial no município de Monte Negro, distritos Industria e Vila Massagana/RO, sendo 3.442,50 metros de pavimentação na sede do município, 1.170,00 metros no Distrito Industrial e 1.289,00 metros no Distrito Vila Massagana, totalizando 5.901,50 metros de pavimentação..
DO PREÇO: R$ 2.026.738,16 (dois milhões, vinte e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).
DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 26.452.2057.1384, Fonte: 3215, Elemento de Despesa: 44.90.51, Licitação: Concorrência Pública, Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00138, de 12/03/2013, fls. 1297.
DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
DO PROCESSO Nº 01.1420.03994.00/2012
DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional DER/RO, **Diogo Pirette Vendramel** – Procurador, **Luci Rafaele Costa Pereira** – Advogada OAB Nº 5144/RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 083 DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013/GJ/DER-RO.

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e o Sulnorte Construções LTDA.
DO OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima e Oitava
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo para execução total dos serviços por 30 (trinta) dias, de acordo com o novo Cronograma Físico-financeiro (fls. 381).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Adita-se o prazo de vigência do **CONTRATO 002/2013/GJ/DER-RO** por 30 (trinta) dias, contados a partir da expiração do mesmo.
PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalteradas.
PROCESSO: 1420-33083-00/2012.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional do DER/RO, **Marco José Farias –** Sócio-administrador, **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 084 DO CONTRATO Nº 035/13/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e E J CONSTRUTORA LTDA.
DO OBJETO: Pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD e drenagem pluvial no município de Novo Horizonte do Oeste/RO e no distrito de Migrantinópolis/RO, sendo 3.000,00 metros de pavimentação na sede do município e 2.000,00 metros no distrito.
DO PREÇO: R$ 1.797.276,57 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e cinqüenta e sete centavos).
DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 26.452.2057.1384, Fonte: 3215, Elemento de Despesa: 44.90.51, Licitação: Concorrência Pública, Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00169, de 18/03/2013, fls. 1054.
DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DO PROCESSO Nº 01.1420.03314.00/2012
DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional DER/RO, **José Hélio Rigonato de Andrade** – Sócio-administrador, **Renata Fabris Pinto** – Advogada OAB Nº 3126/RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 085 DO CONTRATO Nº 036/13/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e A.M. Empreendimentos LTDA.
DO OBJETO: Pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD de vias urbanas no município de Nova Brasilândia d´Oeste/RO, com extensão total de 10.700,00 metros.
DO PREÇO: R$ 5.107.949,49 (cinco milhões, cento e sete mil, novecentos e quarenta nove reais e quarenta e nove centavos).
DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 26.782.1129.1013, Fonte: 3215, Elemento de Despesa: 44.90.51, Licitação: Concorrência Pública, Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00216, de 04/04/2013, fls. 722.
DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinqüenta) dias.
DO PROCESSO Nº 01.1420.02812.00/2012
DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional DER/RO, **Alcione Machado** – Sócio-administrador, **Renata Fabris Pinto** – Advogada OAB Nº 3126/RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 086 DO CONTRATO Nº 028/13/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e SOTREQ S/A.
DO OBJETO: Aquisição de pá carregadeiras, conforme quantidade e especificação técnica constante no Termo de Referência (fls. 04/09), através da ata de registro de preços nº 097/2012/SUPEL/RO;
DO PREÇO: R$ 1.497.799,98 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 26.782.1129.1013, Fonte: 3215, Elemento de Despesa: 44.90.52, Licitação: Concorrência Pública, Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00199, de 26/03/2013.
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DO PROCESSO Nº 01.1420.00784.00/2013
DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional DER/RO, **Cleiby Deizinho Kurak** – Procurador, **Reinaldo Roberto dos Santos** – Procurador Autárquico.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 087 DO CONTRATO Nº 037/13/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e SOTREQ S/A.
DO OBJETO: a prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas, serviços de manutenção tipo mão-de-obra, conserto com reposição, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos, para atender às necessidades da frota de máquinas da marca CARTEPILLAR, em garantia, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO.
DO PREÇO: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)
DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 26.782.1249.1386, Fonte: 100, Elemento de Despesa: 33.90.30, Licitação: Inexigivel, Modalidade: 05 Estimativa, conforme Notas de Empenho nº 2013NE00193 (fls. 71/72).
DA VIGÊNCIA: 3 (três) meses.
DO PROCESSO Nº 01.1420.00237.00/2013
DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional DER/RO, **Cleiby Deizinho Kurak** – Procurador, **Reinaldo Roberto dos Santos** – Procurador Autárquico.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 088 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 027/13/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e R.R. Construções Civis LTDA.
DA RETIFICAÇÃO – O presente **CONTRATO** tem por objeto a construção de bueiro celular, com extensão de 12,00 metros, nas seguintes rodovias: RO-133, trecho: RO-471/RO-486, sendo: BTCC 3,0 x 2,5 metros – KM 6,16, e BTCC 3,5 x 3,5 metros, KM 23,63, no município de Cacoal/RO.
DO PROCESSO Nº 1420.01317-00/2012
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional do DER/RO, **José Ribamar da Silva –** Procurador, **Renata Fabris Pinto** – Advogada OAB Nº 3126/RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 089 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 048/11/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e R.R. Construções Civis LTDA.
DA RETIFICAÇÃO – As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do DER/RO, cuja despesa correrá à contada seguinte programação: **R$ 168.254,81** (cento e sessenta e oito mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta e um centavos), Programa de Trabalho – 26.782.1249.1306, Fonte – 100, Natureza da Despesa – 44.90.51, Licitação – Tomada de Preços, Modalidade – 05 Global, conforme Nota de Empenho 2013NE00205 (fls. 510).
DO PROCESSO Nº 1420.00308-00/2012
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional do DER/RO, **José Ribamar da Silva –** Procurador, **Renata Fabris Pinto** – Advogada OAB Nº 3126/RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 090 DO CONTRATO Nº 039/13/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Tergex Construtora LTDA.
DO OBJETO: Construção de boca e bueiro celular de concreto na rodovia RO-460, trecho: BR-421/

Buritis, sendo: BSCC 2,00 x 2,00 metros no KM 9,58 e Boca de BTCC 2,50 x 2,50 metros no KM 12,40, no município de Campo Novo de Rondônia/RO.
DO PREÇO: R$ 286.970,01 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta reais e um centavo).
DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 26.782.1129.1013, Fonte: 3215, Elemento de Despesa: 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços, Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00230, de 11/04/2013, fls. 664.
DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DO PROCESSO Nº 01.1420.03575.00/2012
DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional DER/RO, **Aparecida Marinho dos Santos Araújo** – Procuradora, **Renata Fabris Pinto** – Advogada OAB Nº 3126/RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 091 DO CONTRATO Nº 038/13/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Souza Agência & Construções Eirelli – EPP.
DO OBJETO: Construção de bueiro celular de concreto BTCC 3,50 x 3,50 metros, na rodovia Estrada do KM 09, trecho: BR364/Linha 28, no KM 21,87, com extensão de 12,00 metros, no município de Ji-Paraná.
DO PREÇO: R$ 236.532,57 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinqüenta e sete centavos).
DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 26.782.1129.1013, Fonte: 3215, Elemento de Despesa: 44.90.51, Licitação: Concorrência Pública, Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00217, de 04/04/2013, fls. 773.
DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DO PROCESSO Nº 01.1420.03632.00/2012
DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional DER/RO, **Sandra Regina dos Santos Souza** – Sócia-administradora, **Luci Rafaele Costa Pereira** – Advogada OAB Nº 5144/RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 092 DO CONTRATO Nº 040/13/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Sulnorte Construções LTDA.
DO OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo –TSD, no município de Alto Paraíso, totalizando 4.243,93 metros de pavimentação na sede do município.
DO PREÇO: R$ 1.284.150,91 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, cento e cinqüenta reais e noventa e um centavos).
DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 26.452.2057.1384, Fonte: 3215, Elemento de Despesa: 44.90.51, Licitação: Concorrência Pública, Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00144, de 12/03/2013, fls. 1295.
DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
DO PROCESSO Nº 01.1420.02854.00/2012
DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional DER/RO, **Marco José Farias** – Sócio-administrador, **Maria Augusta Matola Pacheco -** Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 093 DO CONTRATO Nº 041/13/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Macofer Terraplenagem LTDA.
DO OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD e Drenagem Superficial de vias urbanas, no município de Rio Crespo/RO, com uma extensão total de 5.991,90 metros.
DO PREÇO: R$ 1.945.489,62 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos).
DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 26.782.1129.1013, Fonte: 3215, Elemento de Despesa: 44.90.51, Licitação: Concorrência Pública, Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00259, de 19/04/2013, fls. 1432.
DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
DO PROCESSO Nº 01.1420.03148.00/2012
DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional DER/RO, **Diogo Pirette Vendramel Fernandes** – Procurador, **Luci Rafaele Costa Pereira** – Advogada OAB Nº 5144/RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 094 DO 3º TERMO DE PRORROGRAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 027/12/GJ/DER-RO.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO, e o Município de Parecis.
DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **Convênio Nº 027/12/GJ/DER-RO**, por **60** (sessenta) dias, contados a partir da expiração do mesmo.
PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalteradas.
PROCESSO: 1420-01563-00/2012.
ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador do Estado de Rondônia, **Engº Ubiratan Bernardino Gomes –** Diretor Operacional do DER/RO, **Luiz Amaral de Brito –** Prefeito de Parecis, **Luci Rafaele Costa Pereira** – Advogada OAB Nº 5144/RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 095 DO 3º TERMO DE PRORROGRAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 026/12/GJ/DER-RO.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO, e o Município de Parecis.
DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **Convênio Nº 026/12/GJ/DER-RO**, por **60** (sessenta) dias, contados a partir da expiração do mesmo.
PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalteradas.
PROCESSO: 1420-01621-00/2012.
ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador do Estado de Rondônia, **Engº Ubiratan Bernardino Gomes –** Diretor Operacional do DER/RO, **Luiz Amaral de Brito –** Prefeito de Parecis, **Luci Rafaele Costa Pereira** – Advogada OAB Nº 5144/RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 096 DO CONTRATO Nº 041/13/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Rondônia Transportes e Serviços LTDA.
DO OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ e Drenagem em vias urbanas no município de Vilhema/RO, com uma extensão de 10.902,00 metros.
DO PREÇO: R$ 4.463.146,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e seis reais).
DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 26.782.1129.1013, Fonte: 3215, Elemento de Despesa: 44.90.51, Licitação: Concorrência Pública, Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00248, de 18/04/2013, fls. 1136.
DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinqüenta) dias.
DO PROCESSO Nº 01.1420.03816.00/2012
DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional DER/RO, **Anizio Rodrigues de Carvalho** – Procurador, **Luci Rafaele Costa Pereira** – Advogada OAB Nº 5144/RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 097 DO CONTRATO Nº 043/13/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Max Silva Lopes Construções LTDA – EPP.
DO OBJETO: Construção de contenção de Talude em Muro Gabião e Concreto, a ser executada nas cabeceiras da ponte sobre o Rio Ararinha, localizada no KM 39,7 da Rodovia RO-492, trecho: entroncamento RO-491/Parecis,
DO PREÇO: R$ 144.600,56 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos reais e cinqüenta e seis centavos).
DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 26.782.1249.1306, Fonte: 3215, Elemento de Despesa: 44.90.51, Licitação: Concorrência Pública, Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00226, de 09/04/2013, fls. 484.
DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
DO PROCESSO Nº 01.1420.03687.00/2012
DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional DER/RO, **Wanderley Graciliano Lopes** – Procurador, **Luci Rafaele Costa Pereira** – Advogada OAB Nº 5144/RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 098 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2012/GJ/DER-RO.

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e o FBX – Serviços de Segurança LTDA - EPP.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda, Quinta e Sétima.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços de vigilâncias ao DER/RO deverá ser realizado no prazo imediato, a contar da data do recebimento da nota de empenho ou ordem de serviço e assinatura do contrato.
DO LOCAL DE EXECUÇÃO: De acordo com a tabela constante nos autos do Processo Administrativo 01-1420.02620-00/2012.
DO VALOR CONTRATUAL E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ao valor global do **CONTRATO Nº 036/2012/GJ/DER-RO,** adita-se a importância de **R$ 356.248,92** (trezentos e cinqüenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), para a cobertura do contrato pelo período adicional de 12 (doze) meses. O valor aditivo de **R$ 296.687,37** (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos) correrá a conta do Programa de Trabalho 04.122.1015.2087, Natureza da Despesa 33.90.39 e Fonte 100.
PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalteradas.
PROCESSO: 1420-02620-00/2012.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional do DER/RO, **Valeska Aline Maria Pereira –** Sócia-administradora, **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 099 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 004/2012/GJ/DER-RO.

CONVENENTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e o Município de Ji-Paraná.
DA RETIFICAÇÃO – As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONTRATO** correrão à conta da seguinte programação do **DER/RO,** Programa de Trabalho: 04.122.1249.0196, Fonte: 100, Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dis. De Licitação, Modalidade: 05 – Global, conforme Nota de Empenho nº 2013NE0000244, de 18/04/2013, às fls. 221.
DO PROCESSO Nº 1420.01771-00/2012
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional do DER/RO, **Jesualdo Pires Ferreira –** Prefeito de Ji-Paraná, **Reinaldo Roberto dos Santos** – Procurador Autárquico.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 100 DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2012/GJ/DER-RO.

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e o Brasil Telecom S/A.
DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta e Sétima.
DO PREÇO E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Adita-se o **CONTRATO** originário, no valor de **R$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais), para cobertura do pagamento da prorrogação do mesmo pelo período de 12 (doze) meses. As despesas para cobertura da prorrogação, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do **DER/RO,** seguinte programação: Programa de Trabalho – 04.122.1015.2087, Natureza da Despesa – 33.90.39, Fonte 100, conforme Nota de Empenho 2013NE00200 (fls. 402).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência do **CONTRATO** originário pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir da expiração do mesmo.
PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalteradas.
PROCESSO: 1420-00391-00/2011.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional do DER/RO, **Maria Zenaide de Carvalho –** Procuradora, **Joaquim Aderaldo de Souza** – Procurador, **Luci Rafaele Costa Pereira** – Advogada OAB Nº 5144/RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 101 DO TERMO DE RECISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 075/2012/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Max Silva Lopes Construções LTDA.
DO AUTORIZAÇÃO – O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** é celebrado, de acordo com a Cláusula Décima Nona do **CONTRATO Nº 075/2012/GJ/DER-RO**, Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 784, e Despacho da Gerência Financeira, ás fls. 787.
DO PREÇO – Deu-se a este **CONTRATO,** inicialmente o valor de **R$ 263.742,37** (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos), sendo medido e faturado **R$ 259.728,62** (duzentos e cinqüenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), restando um saldo de **R$ 4.013,75** (quatro mil e treze reais e setenta e cinco cnetavos), rescindido-se, através do presente, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 2012NE00906, de 31/12/2012, às fls. 786.
DO PROCESSO Nº 1420-01570-00/2011.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional do DER/RO, **Wanderley Graciliano Lopes** – Procurador, **Luci Rafaele Costa Pereira** – Advogada OAB Nº 5144/RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 102 DO CONTRATO Nº 044/13/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e J J RAMIRES CONSTRUTORA LTDA.
DO OBJETO: Construção de Bueiro Celular de Concreto BDCC 2,50 x 2,50 metros, na rodovia RO-488, trecho: RO-133/RO-387, no KM 0,39, com extensão de 12,0 metros, no município de Cacoal/RO.
DO PREÇO: R$ 114.682,93 (cento e quatorze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos).
DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 26.782.1129.1013, Fonte: 3215, Elemento de Despesa: 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços, Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00264, de 22/04/2013, fls. 447.
DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DO PROCESSO Nº 01.1420.03751.00/2012
DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional DER/RO, **Joel Ramires Rodrigues** – Sócio-administrador, **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 103 DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2012/GJ/DER-RO.

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e o Luciano Dalla Valle - ME.
DO PREÇO: Dá-se à este **CONTRATO**, o novo valor de R$ 2.147.704,89 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, setecentos e quatro reais e oitenta e três centavos), reduzindo o valor inicial do **CONTRATO** em R$ 214,75 (duzentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), conforme despacho da COR de fls. 898.
PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalteradas.
PROCESSO: 1420-00911-00/2012.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional do DER/RO, **José Ribamar da Silva –** Procurador, **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 104 DO TERMO DE ERRATA AO CONTRATO Nº 044/2013/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e o J J CONSTRUTORA LTDA - EPP.
DA RETIFICAÇÃO: No **CONTRATO Nº 044/13/GJ/DER-RO**, onde se lê: "Porto Velho/RO, 25 de **março** de 2013", leia-se: "Porto Velho/RO, 25 de **abril** de 2013".
PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalteradas.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional do DER/RO, **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 105 DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2012/GJ/DER-RO.

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e o Município de Campo Novo de Rondônia
DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 020/2012/GJ/DER-RO**, por mais **60** (sessenta) dias contados a partir da expiração do mesmo.
PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalteradas.
PROCESSO: 1420-00911-00/2012.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional do DER/RO, **Oscimar Aparecido Ferreira –** Prefeito de Campo Novo de Rondônia, **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE N° 010/13/CPLO/SUPEL-RO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o **Convite** n° **010/13/CPLO/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo n° 1420.00509-00/2013/DER-RO, cujo objeto é: **Colocação de Tela de**

Proteção contra Queda de Rocha na Pedreira Santuário, localizada na RO-383, trecho: Santa Luzia D'oeste/Rolim de Moura no Km 1,8, no município de Santa Luzia D'oeste. Foi **homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **MC DA SILVA E CIA LTDA-ME.,** com proposta no valor global de **R$ 77.869,00** (setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais). **Porto Velho/RO, 03 de maio de 2013**.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional - DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Avenida Farquar com Rua Pio XII, s/n° – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA DE OPERAÇÃO, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para Instalação da Usina de Asfalto, Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ) do DER/RO, na área edificada de 26.741,00m² (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e um metros quadrados) da antiga Usina Termoelétrica Engº. Fausto Vaz Guimarães, situada na Estrada do Belmont, de Propriedade da Eletrobrás Eletronorte, lote 732, quadra 100, no Bairro Nacional, Coordenadas Geográficas Lat. 08º44'10,0" S e Long. 63º54'40,0" O, no município de Porto Velho/RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

A V I S O

/O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Avenida Farquar com Rua Pio XII, s/n° – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA DE OPERAÇÃO, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para Instalação de Usina de Asfalto CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em imóvel constituído de um terreno urbano das quadras 39/53, Lote 08, com área total de 4.944,92 m² situado na Rua Castanheira, s/n°, B. Jorge Teixeira em Ji-Paraná-RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Avenida Farquar com Rua Pio XII, s/n° – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para Execução de serviços de Pavimentação em CBUQ, serviços de drenagem (profunda e superficial) e limpa-rodas, com recursos do BNDES, com extensão de 22.137,65m em vias urbanas no município de Porto Velho-RO (Lote 2).

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Avenida Farquar com Rua Pio XII, s/n° – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para Execução de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem, com recursos do BNDES, com extensão de 4.000,00m em vias urbanas no Distrito de Rondominas, no município de Ouro Preto d'Oeste-RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII, s/nº - Palácio Rio Madeira – Bloco Curvo 3 – 4º andar – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 126739 – junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo SEDAM 1801/0623/2001 – para a Pavimentação asfaltica da RO 383, trecho BR 364/RO 010 (Nova Estrela), com extensão de 37,00 km, no município de Cacoal/RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII, s/nº - Palácio Rio Madeira – Bloco Curvo 3 – 4º andar – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 126689, – Junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo SEDAM 1801/1307/2011 – para a Construção de Ponte de madeira de lei na RO 133, no trecho Theobroma/Distrito Bom Jesus, km 05, sobre o Rio Jaru, com 125.00 metros de extensão, no município de Jaru/RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII, s/nº - Palácio Rio Madeira – Bloco Curvo 3 – 4º andar – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 126670 – Junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo SEDAM 1801/10440/2012 – Construção de uma Ponte de madeira de Lei, na Linha 101, trecho BR 364/União Bandeirante, km 37.5, sobre o Rio Contra, com extensão de 65.00 m, no município de Porto Velho/RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 114/2013/SUPEL-RO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes- DER-RO, torna público aos interessados, que o **Pregão Eletrônico de Registro de Preços n° 114/2013/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo n° **1420.00511-00/2013/DER-RO**, cujo objeto é: **Registro de Preços para aquisição de agregados (pó de pedra e brita – "¾" e "3/8" para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em vias urbanas, com extensão total de 45.690,40m, no município de Ji-Paraná/RO. Para atender as necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER-RO.** foi **homologada,** em favor da empresa: **W.L. COM. E EXTRAÇÃO DE BRITA AREIA E DERIVADOS.,** vencedora dos **itens: 01 e 02,** com proposta no valor total de **R$ 1.174.965,77** (Hum Milhão, Cento e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos), com base no Art. 4°, Inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7°, Inciso I, do Decreto Estadual n° 12.234/06, em favor da empresa.

Porto Velho/RO, 02 de maio de 2013.
UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional - DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 108/2013/SUPEL-RO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o **Pregão Presencial n° 108/2013/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo n° **1420.034202-00/2012/DER-RO**, cujo objeto é: **Aquisição de Materiais de Consumo (Argamassa, Corante, Espelho, Brocha, Mangueira, Parafuso, Pino Adaptador, dentre outros). Para atender as necessidades das Residências Regionais do Departamento de Estradas de Rodagem – DER-RO.** Foi **homologada** com base no Art. 4°, Inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7°, Inciso I, do Decreto Estadual n° 12.234/06, em favor da empresa **CASA NOVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME.,** vencedora dos **itens:** de **01 a 82,** com proposta no valor de R$ 17.257,05 (Dezessete Mil, Duzentos e Cinqüenta e Sete Reais e Cinco Centavos); de **84 a 346**, com proposta no valor de R$ 48.231,34(Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos); de **348 a 367**, com proposta no valor de R$ 3.496,20 (Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos); e **369 a 373** com proposta no valor total de **R$ 574,50** (Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Cinqüenta Centavos). Perfazendo um valor global de R$ **69.559,09** (Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Nove Reais e Nove Centavos).

Porto Velho/RO, 07 de maio de 2013.
UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional - DER-RO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL

Processo Administrativo: **1420.01740/11/DER/RO**
Convênio n.º 048/11/GJ/DER-RO
Prefeitura Municipal de **Alto Paraíso/RO**

Objeto: Execução de Drenagem Profunda nas vias urbanas: Av. Ulisses Guimarães e Av. Tancredo Neves no município de **Alto Paraíso/RO.** Obteve aprovação por parte deste Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, em **03/05/2013**. Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, APROVO E HOMOLOGO a prestação de contas do convênio acima mencionado.

Porto Velho, 03 de maio de 2013.
UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

DEOSP

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2012/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 04 DE MAIO DE 2012.

ADITANTES: O Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a Empresa Oficina Arquitetura & Design LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência, previsto na Cláusula Sexta, Parágrafo Terceiro do Contrato n° 007/2012/ ASJUR/DEOSP/RO, bem como nos artigos 57, §§ 1° e 2°, da LEI 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido por mais **90 (noventa) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençadas e não alterados pelo presente instrumento.
PROCESSO: 01-1421.00181-00/2011.
DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Mirvaldo Moraes de Souza – Diretor Técnico Executivo; Andrea Monte Negro Bennesby - Representante Legal - Oficina Arquitetura & Design LTDA.

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2009/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 04 DE AGOSTO DE 2009.

ADITANTES: O Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a Empresa ELEVADORES OTIS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato n.° 013/2009/ASJUR/DEOSP/RO, quanto aos prazos de vigência e execução previstos na Cláusula Sétima, caput, parágrafo único, "a", com fundamento no artigo 57, §1º, II e §2º, da Lei n° 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:
Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, por mais **210 (Duzentos e dez) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente, tendo o seu termino em 08/11/2013. Fica também prorrogado o prazo de execução originalmente estabelecido, por mais **180 (Cento e oitenta) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente, tendo o seu termino em 28/08/2013.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençadas e não alteradas pelo presente instrumento.
PROCESSO: 01.1421.00025-00/2009.
DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Mirvaldo Moraes de Souza – Diretor Técnico Executivo/DEOSP; Luis Fernando Molina – Diretor Presidente; Luiz Arthur Roberto de Souza Ferreira do Amaral – Diretor.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 007/2013/ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 07/05/2013.

CONVENENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/ RO, e o Município de Ji-Paraná/RO.
DO OBJETO: O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENENTE, para: a **"Construção de uma Capela Mortuária"**, tudo conforme Plano de Trabalho (fls.270/272), Planilha Orçamentária (fls.217/222), Cronograma Físico – Financeiro (fls,130/131), Memória de Calculo (fls.166/170), Projetos Arquitetônicos (fls.194 /195), parte integrante do presente, independente de transcrição.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste **CONVÊNIO** é de **120 (cento e vinte) dias**, contados da data da liberação dos recursos.
DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R$ 256.478,60 (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) sendo R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)** oriundos de **RECURSOS ESTADUAIS**, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, liberada após a publicação do presente **CONVÊNIO**, através do **DEOSP-RO;** e **R$ 106.478,60 (cento e seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)** de **CONTRA-PARTIDA** do Município, tudo conforme Cronograma de Desembolso,
DOS RECURSOS FINANCEIROS: ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá à CONVENENTE recursos no valor total de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 041220000051990000 – Fonte de Recurso:01000010216– Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Inexigível, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº. 2012NE00301, emitida em 14/12/2011.
E a CONVENENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de **R$ 106.478,60 (cento e seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)**, conforme descrito no Cronograma de Desembolso. observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 01-1421.00054-00/2011.
DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Mirvaldo Moraes de Souza – Diretor Técnico Executivo/DEOSP/RO; e Jesualdo Pires Ferreira Junior – Prefeito do Município de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº. 020/2012/ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 15/05/2012.

ADITANTES: O Estado de Rondônia, com a interveniência do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP-RO e o Município de Alto Paraíso/RO.
DO PRAZO
CLÁUSULA QUARTA - Fica prorrogado o prazo de vigência do CONVÊNIO N° 020/2012/ASJUR/ DEOSP-RO, por mais **150 (cento e cinquenta) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.
PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.
PROCESSO: 01-1421.00010-00/2012.
DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Mirvaldo Moraes de Souza - Diretor Técnico Executivo/DEOSP-RO; Romeu Reolon – Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO.

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº. 028/2011/ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 09/12/2012.

ADITANTES: O Estado de Rondônia, com a interveniência do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP-RO e o Município de Itapuã do Oeste/RO.
DO PRAZO
CLÁUSULA QUARTA - Fica prorrogado o prazo de vigência do CONVÊNIO N° 028/2011/ASJUR/ DEOSP-RO, por mais **150 (cento e cinqüenta) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.
PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.
PROCESSO: 01-1421.00122-00/2011.
DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia e Mirvaldo Moraes de Souza - Diretor Técnico Executivo/DEOSP-RO João Adalberto Testa – Prefeito de Itapuã do Oeste/RO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO

Processo Administrativo: **01-1421.00098-01/2011**
Convênio: **Nº. 017/2012/ASJUR/DEOSP-RO**
Convenente: **APAE de Alta Floresta do Oeste/RO**
Objeto: **"Construção de 03 salas no Centro Educacional Dr. Antonio Lázaro de Moura – APAE".**
Nos termos dos procedimentos contidos na Portaria Interministerial nº. 127, de 29.05.2008 c/c os dispositivos da Instrução Normativa n°. 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Termo de Recebimento Definitivo de Obra da Comissão de Fiscalização (fls.385), Relatório Físico Fotográfico da equipe de fiscalização do DEOSP/RO (fls.386/ 390), Relatório de Visita (fls.404), Parecer Técnico do Controle Interno deste DEOSP/RO de nº 041// 2013/ACI/ADM/DEOSP – CONVÊNIO e o "De Acordo" do Diretor Técnico Executivo/DEOSP/RO (fls.409/410), **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 016/ 2012ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 05/07/2010.

ADITANTES: O Estado de Rondônia, com a

interveniência do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP-RO e o Município de Alto Paraíso/RO.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio 016/2012/ ASJUR/DEOSP-RO, referente á **"Construção de Capela Ecumênica para o Município de Alto Paraíso"** com fundamento em sua Cláusula Quarta, Caput, e Cláusula Sexta, caput e Parágrafo único c/c art. 50, da Portaria Interministerial n° 507, de 24.11.2011.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, por mais **90 (noventa) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençadas e não alteradas pelo presente instrumento.
PROCESSO: 01-1421.00088-00/2011
DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Mirvaldo Moraes de Souza - Diretor Técnico Executivo/DEOSP-RO; Marcos Aparecido Leghi– Prefeito de Alto Paraíso/RO.

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2010/ASJUR/DEOSP/RO.

ADITANTES: O Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a Empresa Eplan Engenharia, Planejamento e Eletricidade LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de execução da obra previstos na Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo, alínea "b", e do prazo de vigência constante na Cláusula Quarta, caput, ambas do Contrato n. 006/2010/ASJUR/DEOSP/ RO, com fundamento no artigo 57, §1º, II e §2º, da Lei n. 8666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, por mais **90 (noventa) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente. Fica também prorrogado o prazo de execução dos serviços originalmente estabelecido por mais **90 (noventa) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.
PROCESSO: 01.1421.00157-00/2009.
DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Mirvaldo Moraes de Souza – Diretor Técnico Executivo; Marcos Alberto Luiz de Campos – Sócio Administrador.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2010/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 15 DE JANEIRO DE 2010.

ADITANTES: O Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e Consórcio P&B Cabeamento.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração de prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, caput, e do prazo de execução dos serviços constante na Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo, ambas do Contrato n° 001/2010/ASJUR/ DEOSP/RO, com fundamento no subitem 13.3. do Projeto Básico Nº. 091/2009, bem como no artigo 57, §1º, II e §2º, da Lei n° 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente. Fica também prorrogado o prazo de execução dos serviços originalmente estabelecido por mais **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.
PROCESSO: 01-1421. 00118-00/2009.
DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Mirvaldo Moraes de Souza – Diretor Técnico Executivo/DEOSP-RO; Alison Luiz Wolff - Sócio – Empresa Bamo Comércio de Produtos de Informática Ltda. Consorciada Líder - Consórcio P&B Cabeamento.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2012/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 26 DE JULHO DE 2012.

ADITANTES: O Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a Construtora Norte Vidros Ltda.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração de prazo de vigência e execução previstos na Cláusula Sexta, §§1º e 3º do Contrato n° 018/ 2012/ASJUR/DEOSP/RO, com fundamento no artigo 57, §1º, II e §2º, da Lei n° 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução originalmente estabelecidos, por mais 90 (noventa) dias, respectivamente, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.
PROCESSO: 01.1421.00221-00/2011.
DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Mirvaldo Moraes de Souza – Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO; Marcelo Douglas Batista – Sócio Administrador – Construtora Norte Vidros Ltda.

Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social

Portaria nº **28**/-2013-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho-RO, 7 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/ SEDES, no uso de suas atribuições legais,.

R E S O L V E:
Art. 1º **Dispensar**, a contar de **07 de maio de 2013**, o servidor **CLAUDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS**, Ag. Atividade Administrativa, matrícula nº 300011508, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da comissão, com objetivo especifico de realizar levantamento dos débitos previdenciários desta Secretaria, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, aferindo a regularização dos repasses e suas ordens bancárias e demais documentos hábeis, instaurada de acordo com a Portaria nº 24/-13 COAFI/GAB/SEDES de 12-04-2013, publicada no DOE nº 2197 de 16-04-2013.
Art. 2º Designar, **IVONE NASCIMENTO SOUZA**, Datilografa, matrícula nº 300031409, para Presidente, e **ELZENIRA DA COSTA SILVA,** como membro da referida comissão.
Art. 3º- Os efeitos desta Portaria, é a contar de 7 de maio de 2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Emerson Silva Castro
Secretário de Estado da SEDES

CAERD

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2013
Programa Saneamento Básico

O ESTADO DE RONDÔNIA, por meio da Companhia de Águas e Esgoto do Estado de Rondônia - CAERD, devidamente autorizada pelo Conselho Gestor do Programa Estadual de PPP, nos termos da Resolução nº 01/ CGPPP, de 14 de maio de 2012, e considerando:
·a necessidade de ampliação da capacidade de investimentos para a universalização do saneamento básico e para o cumprimento de obrigações já contraídas pela empresa nos contratos em vigor com os municípios; para a ampliação ao acesso aos serviços de esgotamento sanitário; e para a prospecção de novos mercados;
·a necessidade de fortalecimento/ reposicionamento da CAERD no mercado, face o cenário concorrencial, a partir da edição da lei 11.445/07;
torna público que receberá de interessados em estudar oportunidades de parcerias com o Estado de Rondônia, Manifestação de Interesse em desenvolver, por sua conta e risco, estudos para ampliação, modernização e manutenção das unidades operacionais dos sistemas e serviços de saneamento básico objeto da atuação da CAERD. Estes estudos deverão observar as seguintes diretrizes:
1. Área de abrangência: municípios operados pela CAERD no Estado de Rondônia, preferencialmente nos municípios não contemplados com recursos não onerosos do Programa de Aceleração do Crescimento – Governo Federal;
2. Escopo: Sistema de Esgotamento Sanitário e otimização da Gestão Comercial, incluindo caça fraude e gestão do parque de hidrômetros e atividades e investimentos voltados a otimização do abastecimento de água;
3. Diagnóstico e proposição de alternativas técnico operacional, institucional, legal e econômico-financeiro das operações;
4. Estudo de projetos específicos de parcerias, no âmbito de concessão de serviços de saneamento básico, para a implementação das alternativas, devendo contemplar detalhamento técnico operacional, institucional, legal e econômico-financeiro, incluindo a viabilização da captação de recursos, compreendendo-se, inclusive, trabalho de apoio, assessoramento e suporte para o Programa de PPP.
O processamento da Manifestação de Interesse obedecerá aos termos dispostos no Anexo A**.**
Os interessados em obter as devidas autorizações e maiores informações, sobre

os contornos e pré-definições do projeto visado pela CAERD, deverão encaminhar requerimento específico, nos temos do Anexo B**, devidamente instruído pelas informações cadastrais solicitadas**, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital**, no horário normal de expediente, à Rua Pinheiro Machado nº_2112 Bairro São Cristovão, CEP 76.804-046 fone: 69- 32161712, e-mail: dtn@caerd-ro.com.br - Porto Velho-RO, à Diretoria Técnica Operacional da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia, por seu turno, expedirá diretamente ao interessado, a devida autorização para o desenvolvimento dos estudos, com a anuência da Presidência da CAERD, após a devida deliberação do CGPPP com o suporte da CAERD. Os ônus e quaisquer custos incorridos pelos participantes para a apresentação de Manifestações de Interesse serão de inteira e exclusiva responsabilidade dos proponentes, não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolsos, nem a qualquer remuneração por parte do órgão solicitante, salvo se utilizados em eventuais e futuras contratações pela CAERD e/ou Governo do Estado de Rondônia. Os direitos autorais sobre as informações, levantamentos, projetos e demais dados e documentos apresentados na Manifestação de Interesse serão cedidos ao Estado de Rondônia pelo particular interessado, podendo ser utilizados total ou parcialmente pelo órgão solicitante, de acordo com a oportunidade e conveniência definida pela CAERD/ CGPPP, para a formulação final de editais, contratos e demais documentos afins ao objeto deste PMI. O Estado de Rondônia/CAERD, por seu lado, não estarão obrigados a utilizar informações, sugestões, levantamentos, análises, minutas ou projetos recebidos, podendo optar por sua própria modelagem ou não realizar qualquer tipo de contratação e/ou licitação, situação em que não haverá ressarcimento das despesas incorridas pelos interessados.** Os estudos, levantamentos, projetos, análises, minutas e sugestões de estruturação deverão ser entregues em até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de publicação da Autorização para realização dos mesmos**. Uma vez submetidos aos órgãos competentes do Estado e considerados consistentes e adequados para o Processo de Contratação estes poderão vir a ser, então, utilizados pela CAERD em seu Programa, assegurando-se a participação do manifestante na licitação decorrente dos estudos, bem como, caso não venha a vencer a licitação, o reembolso, pelo vencedor, das despesas incorridas para o estudos, segundo determinação das Leis Federais 8.987/95; 9.074/95 e 11.079/04;**

MARCIA CRISTINA LUNA
DEBORA MARIA DE C.R.D. MEDINA REIS
Diretora Presidente
Diretora Técnica Operacional

ANEXO A

Procedimentos gerais para registro, seleção e aprovação de estudos técnicos e projetos que apontem alternativas para ampliação da capacidade de investimentos da CAERD para fins de universalização de saneamento básico.

O ESTADO DE RONDÔNIA, por meio da Companhia de Águas e Esgoto do Estado de Rondônia (CAERD), devidamente autorizada pelo Conselho Gestor do Programa Estadual de PPP, nos termos da Resolução nº 01/ CGPPP, de 14 de maio de 2012, e considerando:

- a necessidade de ampliação da capacidade de investimentos para o cumprimento de obrigações já contraídas pela empresa nos contratos em vigor com os municípios; para o atingimento de metas de ampliação ao acesso aos serviços de esgotamento sanitário; e para a prospecção de novos mercados;
- a necessidade de fortalecimento/ reposicionamento da CAERD no mercado, face o cenário concorrencial, a partir da edição da lei 11.445/07;
- a necessidade de regulamentação do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, referente ao Edital de Chamamento Público Nº 001/ 2013, com o intuito de assegurar o atendimento dos princípios da publicidade, da transparência e da isonomia da participação dos eventuais interessados;

RESOLVE:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Regulamentar o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI no desenvolvimento de estudos técnicos e projetos básicos que apontem alternativas para ampliação da capacidade de investimentos, a partir das seguintes diretrizes estratégicas:

Área de abrangência: municípios operados pela CAERD no Estado de Rondônia, preferencialmente nos municípios não contemplados com recursos não onerosos do Programa de Aceleração do Crescimento – Governo Federal;

Escopo: Sistema de Esgotamento Sanitário e otimização da Gestão Comercial, incluindo caça fraude e gestão do parque de hidrômetros e atividades e investimentos voltados a otimização do sistema de abastecimento de água;;

Diagnóstico e proposição de alternativas técnicas operacional, institucionais, legais e econômico-financeiras das operações;

Estudo de projetos específicos de parcerias, no âmbito de concessão de serviços de saneamento básico, para a implementação das alternativas, devendo contemplar detalhamento técnico operacional, institucional, legal e econômico-financeiro, incluindo a viabilização da captação de recursos, compreendendo-se, inclusive, o trabalho de apoio, consultoria, assessoramente e suporte para o desenvolvimento do programa de PPP.

§1º Competirá ao Grupo Técnico - GT, composto por empregados da CAERD e do Conselho Gestor do Programa Estadual de PPP designados em ato próprio, às atribuições de:

a) Efetuar a análise que subsidiará a autorização para o desenvolvimento dos estudos técnicos e projetos postulado pelo interessado;

b) Acompanhamento dos estudos técnicos e projetos básicos autorizados; e,

c) Emitir parecer visando subsidiar a decisão da Diretoria quanto ao resultado final dos estudos técnicos e projetos desenvolvidos.

§2º Para a adequação do exercício das atribuições conferidas no §1° deste artigo, os membros do Grupo Técnico poderão:

d) Convocar empregados da CAERD e do Conselho Gestor do Programa Estadual de PPP que não compõem o GT que, devido ao conhecimento técnico, passam a contribuir no fornecimento de informações, documentos, na participação de reuniões e vistorias técnicas;

Definir estrutura administrativa necessária para o atendimento do escopo da presente Resolução;

Priorizar as atribuições recebidas em detrimento das atividades de rotina da respectiva unidade organizacional de lotação, visando cumprir os prazos ora definidos.

§3º Competirá a Diretoria Técnica Operacional, com anuência da Presidência da CAERD, o ato de autorização para realização dos estudos técnicos e projetos, atendidos os requisitos do Art. 3°.

§4º Competirá aos interessados desenvolverem os estudos técnicos e projetos, atendendo o regramento disposto no presente documento.

DA AUTORIZAÇÃO E DO REGISTRO

Os interessados em participar poderão solicitar autorização para desenvolvimento dos estudos técnicos e projetos nos termos definidos no Art. 1° desta Resolução, sendo que as manifestações serão recebidas na Rua Pinheiro Machado, 2112 – Bairro São Cristóvão - CEP 76.804-046 - fone: 69- 32161712, e-mail: dtn@caerd-ro.com.br - Porto Velho/RO, na Diretoria Técnica Operacional, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital.

§1º A solicitação deve ser individual para estudos técnicos e projetos, em cada área de interesse, entretanto, necessariamente os estudos técnicos e projetos deverão contemplar a diretriz prevista na alínea "a" do "caput" do Art. 1°.

§2º A solicitação de autorização deve vir acompanhada das seguintes informações:

e) Qualificação do interessado: O interessado deverá oferecer original ou cópia autenticada dos seguintes documentos: Cartão de CNPJ, contrato social, e sua última alteração contratual, inscrição municipal, inscrição estadual, certidão negativa e débito conjunta de tributos federais e dívida ativa da União, certidão negativa de débito estadual, certidão negativa de débito municipal, certidão negativa de débito junto ao INSS, certificado de regularidade de situação do FGTS, indicar

seu representante legal e descrever sua experiência no desenvolvimento de projetos similares ao escopo do empreendimento proposto mediante a apresentação de atestados comprobatórios e, por fim, elencar as empresas a serem contratadas e os profissionais que serão utilizados na realização dos estudos técnicos e projetos básicos, contendo sua qualificação, capacidade técnica e o respectivo escopo do trabalho de cada um;

Discriminação do objetivo do interessado e área de abrangência: o interessado deverá definir o objeto do estudo proposto e caracterizar a área de abrangência do mesmo, apresentando diagnóstico da situação atual, contextualização e propósito dos estudos técnicos e projetos;

Características estimadas do empreendimento: O interessado deverá apresentar sucintamente as características gerais do empreendimento e indicar o custo para sua implementação, por etapas e final;

Cronograma e condições técnicas de realização: o interessado deverá apresentar cronograma de execução e os documentos e as informações necessárias para realização dos estudos técnicos

e projetos básicos;
Previsão de dispêndio com os estudos técnicos e projetos: o interessado deverá apresentar uma planilha com os custos de cada etapa dos estudos técnicos e projetos e seu peso percentual no custo total dos estudos técnicos e projetos básicos. Este serão avaliados para efeito de eventual ressarcimento, nos casos previstos no art. 21 da Lei 8.987/95;

Declaração de que conhece e concorda com todos os termos da presente Resolução.

§3º Quando o interessado representar um consórcio, as informações constantes na alínea "a" do §2° deste artigo deverão ser apresentadas por todos os consorciados.

§4º O cronograma de execução dos estudos técnicos e projetos não poderá ultrapassar 90 (noventa) dias, sendo que cada etapa estabelecida deverá ser finalizada por relatório a ser entregue ao GT.

§5º No caso do Grupo Técnico constatar que a previsão de dispêndio para a realização dos estudos técnicos e projetos apresenta valores superiores aos preços praticados em mercado para serviços similares, a situação será informada aos interessados previamente à deliberação quanto a autorização, oportunizando que apresente:

f) Justificativa dos valores;
Novo orçamento considerando preços aferidos pela avaliação do Grupo Técnico.

§6º Os documentos requeridos pelos interessados serão postos à disposição para consulta, ficando à critério da CAERD o deferimento ou não de fornecimento de cópia de documentação. Para realização de reuniões e visitas técnicas as mesmas devem ser requeridas ao Grupo Técnico que procederá ao agendamento.

ART. 3. análise da solicitação observará, além dos requisitos da conveniência e oportunidade, se o objeto dos estudos técnicos e projetos estão alinhados com as diretrizes gerais previstas no Art.1º deste documento (observado o disposto no § 1º do Art. 2°), se a solicitação está instruída com as informações exigidas no §2° do Art. 2°, e se os valores• da proposta financeira são condizentes com os praticados pelo mercado, podendo o Grupo Técnico solicitar informações adicionais que julgar necessárias.

§1º O resultado da análise da solicitação para os estudos técnicos e projetos de que trata este PMI será informado ao interessado, no prazo de até 60 dias, contados a partir de 1º dia útil subsequente ao término do prazo para recebimento das manifestações de interesse previsto no Art. 2°, facultado ao mesmo requerer esclarecimentos no prazo de 5 dias, contados da data do recebimento do comunicado.

§2º O Termo de Autorização será publicado no Diário Oficial do Estado, indicando o objeto dos estudos técnicos e projetos, o interessado e o prazo para execução, e encaminhado aos interessados, mediante aviso de recebimento (AR), juntamente com o Termo de Confidencialidade que deverá ser assinado pelo representante legal, sob pena de anulação da autorização.

§3º A autorização concedida não gera efeitos de:

g) Conferir garantia de aproveitamento dos estudos técnicos e projetos dela decorrente;
h) Obrigar a Administração a realizar a licitação ou qualquer tipo de contratação ou avença;
i) Conceder direito de preferência ou exclusividade;
j) Criar, por si só, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração.

O Grupo Técnico que acompanhará o desenvolvimento dos trabalhos receberá os relatórios, a cada etapa concluída pelos interessados, manterá atualizado o registro dos estudos técnicos e projetos básicos.

§1º No escopo de validar as autorizações concedidas, a CAERD manterá registro nas seguintes condições:

k) Registro ativo: são aqueles considerados válidos pela CAERD com acompanhamento contínuo do andamento dos estudos técnicos e projetos básicos, mediante recebimento de relatórios conforme etapas definidas em cronograma, previsto na alínea "d" do §2° do Art. 2°;
Registro inativo: são aqueles considerados insubsistentes pela CAERD ou sem pronunciamento pela parte interessada, nos prazos estabelecidos em cronograma.

§2º A não apresentação dos relatórios nos prazos determinados implicará na declaração de abandono e transferência do registro para condição de inativo com consequente arquivamento do processo, situação que será formalmente comunicada ao interessado que poderá retirar a documentação eventualmente encaminhada à CAERD.

§3º Não serão concedidas prorrogações dos prazos autorizados para desenvolvimento dos estudos técnicos e projetos, definido no §4° do Art. 2°, exceto na hipótese devidamente justificada da necessidade de maiores investigações de campo ou outros estudos especiais que poderão ser requeridos pelo interessado ou pelo Grupo Técnico da CAERD.
DA SELEÇÃO E APROVAÇÃO

Art. 5. O interessado deverá demonstrar como resultado dos estudos, relatório final contendo, no mínimo, os tópicos abaixo:

a) Diagnóstico da situação atual do SAA e SES operados pela CAERD;
b) Proposição de alternativas técnicas operacional, institucional, legal e econômico-financeira das operações;
c) Estudo de projetos específicos de parcerias, no âmbito de concessão de serviços de saneamento básico, para a implementação das alternativas, devendo contemplar detalhamento técnico operacional, institucional, legal e econômico-financeiro, incluindo a viabilização da captação de recursos
d) A conveniência e oportunidade do objeto dos estudos técnicos e projetos, mediante identificação das razões que justifiquem a opção pelo modelo proposto, considerando a natureza, relevância e valor de seu objeto;
e) A indicação estimativa do impacto orçamentário-financeiro;
f) Elaboração de matriz de risco;
g) Aspectos ambientais, regulatórios e fiscais.
h) Minutas de Edital e Contrato e quaisquer outros documentos para uma eventual licitação.

§1º Recebido o relatório final, o Grupo Técnico emitirá parecer observando o atendimento do rol disposto no "caput" deste artigo e, ainda, se o trabalho teve desenvolvimento fundamentado em estudos consistentes e adequados, atendendo a boa técnica, especialmente às condições de atualidade, eficiência e segurança, bem como a apresentação de custos, tanto os finais, quanto os relativos às diversas etapas de desenvolvimento dos estudos, devidamente comprovados por dados contábeis.

§2º Na hipótese de existirem estudos técnicos com objeto idêntico ou similar, será ponderado o que apresentar melhor vantagem técnica, econômica, financeira e sócio ambiental.

§3º O Grupo técnico poderá, mediante autorização do Diretor Presidente do Conselho Gestor e assessoria da Presidente da CAERD, solicitar informações, esclarecimentos ou estudos complementares. A mesma prerrogativa poderá ser exercida pela Diretoria da CAERD, antes da manifestação final.

§4º Concluído o parecer, os processos serão submetidos à análise e seleção da Diretoria da CAERD e ao CGPPP.

l) Os interessados serão comunicados por correspondência com aviso de recebimento (AR) quanto ao resultado da apreciação.
A súmula de aprovação dos estudos técnicos e projetos básicos serão publicados no Diário Oficial do Estado.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6. Os interessados serão os únicos responsáveis pelos custos financeiros e demais ônus decorrentes da elaboração dos estudos técnicos e projetos básicos, não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenização ou reembolso por despesa incorrida.

Art. 7. Os interessados que tiveram a solicitação autorizada para elaboração dos estudos técnicos e projetos básicos serão responsáveis civil e criminalmente pela consistência dos mesmos, responsabilizando-se por eventuais perdas e danos à CAERD, CGPPP e/ou a terceiros, direta ou indiretamente provocados por sua insuficiência, salvo se, de forma explícita, específica e fundamentada, forem apontados os riscos que poderão incorrer aqueles que não adotarem as recomendações ou elementos técnicos que constituem os estudos técnicos e projetos básicos.

Art. 8. Casos omissos ou pedidos de esclarecimentos serão pontualmente esclarecidos pelo Diretor Presidente da CAERD e CGPPP, mediante requerimento do interessado.

Art. 9. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicada no site da CAERD www.caerd-ro.com.br e no site do Governo do Estado www.ppp.ro.gov.br, assim como eventuais alterações posteriores.

Porto Velho, 06 de Maio de 2013.

MARCIA CRISTINA LUNA
Diretora Presidente

DEBORA MARIA DE C.R.D. MEDINA REIS
Diretora Técnica Operacional

ANEXO B
SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, LEGAL E AMBIENTAL/URBANÍSTICA DE EMPREENDIMENTO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

ANEXO B

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, LEGAL E AMBIENTAL/URBANÍSTICA DE EMPREENDIMENTO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

A ser preenchido pela CGPPP/CAERD

Nº PROCESSO: _____DATA DE PROTOCOLO: _____/_____/_____

A Diretoria Técnica Operacional/Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia:

Prezada Senhora:

Solicitamos autorização para elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica, Legal e Ambiental/Urbanística e gestão comercial de projeto de otimização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no regime legal das PPPs, conforme informações abaixo:

PROJETO E DETALHAMENTO DO ESCOPO DOS ESTUDOS (descrever o que será apresentado)
-
-
-
-
-

ÁREAS DE ESTUDO (descrever o que será apresentado)

ÁREA TÉCNICA/FINANCEIRA – proposição de projeto arquitetônico completo (orçamento), no nível de precisão de projeto básico, com plantas baixas, cortes, elevações e panorâmicas; orçamento do empreendimento em nível de precisão adequado e indicação das fontes de consulta de preços; estudo de viabilidade econômico-financeira, com todas as premissas adotadas, projeções de fluxo de caixa pelo período previsto para a concessão, resultados financeiros e índices de retorno e cobertura, faixa tarifária esperada.
ÁREA LEGAL – proposição das minutas de Edital, Contrato de PPP e Anexos, com a justificativa para a adoção dos critérios de seleção sugeridos, o Caderno de Encargos do Concessionário (CEC), o Sistema de Mensuração do Desempenho (indicadores de desempenho e metodologia de apuração) e o Mecanismo de Pagamento, além de todos os demais arquivos considerados necessários ao entendimento do Edital.
ÁREA AMBIENTAL/URBANÍSTICA – descrição das compensações ambientais/ urbanísticas, se exigidas pelos órgãos competentes e das proposições sugeridas pelo proponente:
ÁREA DE GESTÃO COMERCIAL – descrição de politicas e procedimentos comerciais a fim de estabelecer as melhores práticas referentes ao uso racional dos recursos hídricos atendendo os conceitos de modicidade das tarifas e cortesia no relacionamento com os usuários.

QUALIFICAÇÃO DO AGENTE EMPREENDEDOR

Agente Empreendedor:
CNPJ*:
Endereço:

Cidade **UF** **CEP** **DDD/ Telefone** **E-mail**

Nome do Responsável Legal: **Cargo/Função:**

Procuração ou instrumento equivalente*

*** O Agente Empreendedor da Modelagem (Consórcio ou a empresa líder, ou empresa individual) deverá fornecer originais ou cópias autenticadas dos documentos marcados. O registro como Agente Empreendedor da Modelagem se faz apenas para determinar a responsabilidade pelos estudos e identificar o beneficiário, caso haja a hipótese de ressarcimento das despesas incorridas com os estudos.**

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Denominação do empreendimento: Saneamento Básico dos municípios de	Período de Realização dos Estudos: 90 (noventa) dias corridos a contar da publicação da pertinente **Autorização** a ser expedida pela Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia- CAERD.
Localização do empreendimento: Municípios de	

Custo estimado do empreendimento:	Previsão de dispêndio com os Estudos de Viabilidade e Projetos:	
	Item	**Custos R$ 000**
	Obras, instalações, equipamentos e sistemas	
	Financiamentos	
	Programa de Seguros Obrigatórios	
	Garantias do Poder Concedente	
	Garantias do Concessionário	
	Modelagem econômico-financeira	
	Caderno de Encargos do Concessionário (CEC)	
	Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	
	Mecanismo de Pagamento (MP)	
	Minuta de edital e contrato (e todos os Anexos)	
	TOTAL	

DECLARAÇÃO DO AGENTE EMPREENDEDOR

Declaramos, para os devidos fins, que temos ciência e concordância quanto às normas e aos procedimentos adotados pelo CGPPP do Estado de Rondônia e pela CAERD, nos termos deste Chamamento Público para Manifestação de Interesse, no âmbito deste Programa.

, de de 2013.

Nome do Responsável pelo Agente Empreendedor:

Carimbo e assinatura do responsável pelo agenteempreendedor:

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS

Estudos de Viabilidade da PPP – Cadastramento Prévio

1 ü Cartão de CNPJ
2ü Contrato Social ou Estatuto Social e última alteração
3ü Inscrição Municipal
4ü Inscrição Estadual
5ü Certidão Negativa de Débito Conjunta de Tributos Federais
6ü Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
7ü Certidão Negativa de Débito Estadual
8ü Certidão Negativa de Débito Municipal
9ü Certidão Negativa de Débito junto ao INSS
10ü Certificado de Regularidade de Situação do FGTS
11 ü Indicação de representante legal e descrição de sua experiência
12 ü Informar existência ou não de empresas contratadas e relacioná-las quando houver, bem como os profissionais utilizados na realização dos estudos (qualificação, capacidade técnica e função de cada profissional)
13 ü Características gerais do Empreendimento e custo estimado para sua implementação
14 ü Experiência profissional dos membros da equipe técnica no Brasil e no exterior, comprovada pelo interessado mediante a apresentação de atestados;
15 ü Comprovação de experiência profissional dos membros da equipe técnica e dos consultores;
16 ü Cabedal da empresa candidata (porte da empresa, tempo e área de atuação, adequação da proposta aos objetivos colimados pelo Estado).

JUCER

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA
(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00017-00/2012, que se constitui na contratação de empresa especializada em serviço de confecção de carimbos diversos para atender esta JUCER, a formalização contratual procedeu-se através do Processo Administrativo nº 01-1922-00036-

00/2010, com base na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II, em favor do fornecedor R H SITTA COM. E CONFECÇÕES DE CHAVES - ME, CNPJ 22.879.498/0001-47, no valor de R$ 4.623,80 (Quatro mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos), no elemento de despesa 339039 – serviços, em atendimento às necessidades desta JUCER.Porto Velho, 18 de abril de 2013/Henrique de Souza Leite/Presidente/JUCER/Mat. 300044090

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA
(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00029-00/2012, que se constitui na contratação de empresa especializada em serviço de confecção de crachás em PVC para atender esta JUCER, a formalização contratual procedeu-se através do Processo Administrativo nº 01-1922-00167-00/2010, com base na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II, em favor do fornecedor COPIADORA RORIZ LTDA, CNPJ 22.882.427/0001-01, no valor de R$ 367,77 (Trezentos e sessenta e sete reais e setenta e sete reais), no elemento de despesa 339039 – serviços, em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 18 de abril de 2013/Henrique de Souza Leite/Presidente/JUCER/Mat. 300044090

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA
(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00040-00/2012, que se constitui pela necessidade de esta JUCER ter que efetuar o recolhimento do PASEP. O referido pagamento encontra amparo legal na Lei Complementar Federal nº8/1970, no § 3º, do art. 239 da Constituição Federal; Lei Federal 4.320/64; Lei Federal nº 9715/1998; Lei Orçamentária Anual – LOA; Lei Complementar Federal nº 101/2000; Decreto Federal nº 4.524/2002 e Manual Prático Orientativo aos órgãos do Poder Executivo Estadual – PIS/PASEP, versão 01/2005, conforme Parecer Simplificado 173/GCI/JUCER/2012, no valor total de R$ 62.489,55 (sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos) no elemento de despesa 332047 – PASEP, em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 18/04/2013/Henrique de Souza Leite/Presidente/JUCER/Mat. 300044090

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA
(ANEXO XXI, IN Nº 001/2013/CGE)

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00126-00/2011, que se constitui na contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamento de informática (material permanente). A compra foi efetuada de acordo com o que prevê o art. 8º, § 1º, do Decreto Federal 3.931 de 19 de setembro de 2001 e, de acordo com o Parecer nº 087/2011/PROC/JUCER (fls.52-53), em favor da empresa PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 02.213.325/0001-88, no valor total de R$ 313.490,00 (trezentos e treze mil quatrocentos e noventa reais) no elemento de despesa 449052 – material permanente, em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 18 de abril de 2013/Henrique de Souza Leite/Presidente/JUCER/Mat. 300044090

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA
(ANEXO XXI, IN Nº 001/2013/CGE)

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00149-00/2012, que se constitui pela necessidade de aquisição de material permanente- bomba d'água. Por meio de procedimento de contratação direta, mediante dispensa de licitação, com base na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II, conforme parecer nº 096/2012/PROC/JUCER (fls.53-56), em favor da empresa SUGIFER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 01.277.775/0001-71, no valor total de R$ 159,80 (cento e cinqüenta e nove reais e oitenta centavos) no elemento de despesa 449052 – material permanente, em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 18 de abril de 2013. Henrique de Souza Leite/Presidente/JUCER/Mat. 300044090.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA
(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00136-00/2011, que se constitui na contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais permanentes e de consumo – Panóplia e bandeira para esta JUCER, por meio de procedimento de contratação direta, mediante dispensa de licitação, com base na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II, conforme parecer nº 079/2011/PROC/JUCER (fls. 18-21), em favor do fornecedor O P NASCIMENTO, CNPJ 05.206.669/0001-58, no valor de R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), sendo R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) no elemento de despesa 449052 – material permanente e R$ 628,00 (seiscentos e vinte e oito reais) no elemento de despesa 339030 – material de consumo, em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 18/04/2013/Henrique de Souza Leite/Presidente/Mat. 300044090

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA
(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00194-00/2012, que se constitui na contratação de empresa especializada em fornecimento de cortina persiana para atender o Escritório Regional de Ji-Paraná/RO, por meio de procedimento de contratação direta, mediante dispensa de licitação, com base na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II, conforme parecer nº 0106/2012/PROC/JUCER (fls.40-42), em favor do fornecedor OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME, CNPJ 05.363.557/0001-00, no valor total de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), no elemento de despesa 449052 – material permanente, em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 18 de abril de 2013.Henrique de Souza Leite/Presidente/JUCER/Mat. 300044090.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA
(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00198-00/2012, que se constitui na contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais permanentes e de consumo para implantação do Sistema de Gerenciamento de Atendimento Livre (SGA Livre) - nesta JUCER, por meio de procedimento de contratação direta, mediante dispensa de licitação, com base na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II, conforme parecer nº 099/2012/PROC/JUCER (fls. 103-106), em favor dos fornecedores C & C COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 04.932.603/0001-82, no valor de R$ 1.603,00 (um mil seiscentos e três reais), COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPOSTAÇÃO LTDA, CNPJ 06.151.921/0001-31, no valor de R$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais) e TECHNOLOGY COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 08.094.157/0001-35 no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), sendo R$ 2.378 (dois mil trezentos e setenta e oito reais) no elemento de despesa 449052 – material permanente e R$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais) no elemento de despesa 339030 – material de consumo, em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 18/04/2013/Henrique de Souza Leite/Presidente/JUCER/Mat. 300044090

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA
(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00244-00/2012, que se constitui na contratação de empresa especializada no serviço de recarga de extintores de incêndio para atender esta JUCER, por meio de procedimento de contratação direta, mediante dispensa de licitação, com base na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II, conforme parecer nº 0118/2012/PROC/JUCER, em favor do fornecedor FREIRE E BARBOSA LTDA ME, CNPJ 84.551.969/0001-40, no valor de R$ 434,00 (Quatrocentos e trinta e quatro reais), no elemento de despesa 339039 – serviços, em atendimento às necessidades desta JUCER.Porto Velho, 18 de abril de 2013/Henrique de Souza Leite/Presidente/JUCER/Mat. 300044090

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA
(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00265-00/2012, que se justifica pela necessidade de esta JUCER ter que efetuar pagamento aos exeqüentes Benedito Tico de Oliveira e Dorycônha Tico de Oliveira, à cerca de pagamento Precatórios, conforme Parecer Simplificado nº 0399/GCI/JUCER/2012, no valor de R$ 14.410,27 (Quatorze mil quatrocentos e dez reais e vinte e sete centavos), no elemento de despesa 339031 – Pagamento de sentença judiciária, em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 18 de abril de 2013/Henrique de Souza Leite/Presidente/JUCER/Mat. 300044090

Extrato do Sexto Termo Aditivo, ao contrato 008/2009/JUCER, celebrado entre JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER e SOLIDA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO Reajuste do valor do contrato. DA ASSINATURA 08 de março 2013. NOME DOS SIGNATÁRIOS Henrique de Souza Leite/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia e Edilson Alves Hungria/Sólida Representações

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

ADVERTENCIA N. 01/2013
Porto Velho, 30 de abril de 2013.

Advertente: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI/RO
CNPJ: 10.217.367/001-15
Advertido: Geosolo Norte – Tecnologia, Consultoria e Assessoria em Agrimensura Ltda.
CNPJ: 09.504.229/0001-38
Endereço: Rua Tenreiro Aranha, n. 2494, Galeria Eldorado, sala 120, Centro, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

N° do Processo: 2401.00946-00/2012

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem **ADVERTIR,** com base na Lei N°. 8.666/93, art. 87, inc. I**,** a empresa Geosolo Norte – Tecnologia, Consultoria e Assessoria em Agrimensura Ltda, nos termos expostos a seguir:
A Advertida é vencedora do Pregão Eletrônico n. 00637/2012/SUPEL/RO, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços Topográficos de Medição, Demarcação e Confecção de Planta e Memorial Descritivo Georreferenciados.
A Contratante usando de sua faculdade vem informar que esta advertindo a Contratada por ter descumprido os compromissos assumidos junto ao Contrato n. 262/PGE/2012, bem como o descumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma de serviços fl. 302, ou seja, na primeira meta foi estabelecido a entrega de 714 km, com aproximadas 223 peças técnicas entregues e até a presente data a quantidade de peças encaminhadas a esta secretaria foi de 162.
A Advertida tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar a contar da data de recebimento desta, sob pena de aplicabilidade do art. 37, Lei N°. 8.666/93.

Atenciosamente,
Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado – SEAGRI/RO

PORTARIA Nº 19 /SEAGRI/RO
Porto Velho, 7 de maio de 2013.

A Secretaria Adjunta de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º - **Designar** o servidor MARIO SERGIO FREIRE DE MELO – Agente de Atividade Administrativa – Matricula nº 300041163, para responder pelo Setor de Contabilidade da SEAGRI, a contar de 25 de abril de 2013 a 30 de setembro de 2013.
Art. 2º – Esta Portaria tem efeitos retroativos a 25 de abril de 2013.

Publique-se, Registre-se,Cumpra-se.
MATY TEREZINHA BRAGANHOL
Secretaria Adjunta
SEAGRI

PORTARIA Nº20/SEAGRI/RO
Porto Velho, 7 de maio de 2013

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º - **Designar** a servidora **ELINILDE LIMA BEZERRA**, Executora de Projetos, Matrícula nº.300107164, desta Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, para responder pela Chefia do Setor de Patrimônio, a contar de 25 de abril de 2013 a 30 de setembro de 2013.
Art. 2º – Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 25 de abril de 2013.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
MARY TEREZINHA BRAGANHOL
Secretaria Adjunta
SEAGRI - RO

PORTARIA Nº21/SEAGRI/RO
Porto Velho, 7 de maio de 2013

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e recebimento dos materiais e serviços do II RONDONIA RURAL SHOW, que acontecera no município de Ji Parana, no período de 23 a 26 de maio de 2013.
PRESIDENTE:
ALEXSANDRO QUIRINO DE OLIVEIRA
MEMBROS
JOSÉ FRANCISCO GAMA DA SILVA
GEISE QUELE DE OLIVEIRA PEREIRA
ANA LISE CAMPOS ROCHA
FRANCISCO AROLDO VASCONCELOS
JOÃO BOSCO PEIXOTO DE ALMEIDA
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário

PORTARIA Nº 22 /SEAGRI/RO
Porto Velho, 7 de maio de 2013.
Considerando o Paragrafo Primeiro, do Art. 47, da Lei Complementar Estadual nº 224, de 4 de janeiro de 2000,
O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e Decreto de 1º de janeiro de 2011.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, para realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos do Art. 68 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e paragrafo primeiro do Art. 4º do Decreto Estadual nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003.
- **FRANCISCO AROLDO DE VASCONCELOS** – Coordenador de Agroecologia – 289.244.363-68
- **LUCINEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA** – Técnico em Contabilidade – 139.644.102-68.
- EDNEIA MARIA GUSMÃO – Coordenadora de Regularização Fundiária - 648-495-892-00
Art. 2º - O servidor designado deverá cumprir o disposto no referido Decreto Estadual, responsabilizando-se por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,Publique-se, Cumpra-se.
MARY TEREZINHA BRAGANHOL
Secretaria Adjunta
SEAGRI

EMATER - RO

DECISÃO

O Secretário Executivo da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – **EMATER-RO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE com fundamento nos termos do artigo 25, I Lei Federal nº. 8.666/93, **DECLARAR INEXIGÍVEL** a Licitação, objetivando **a contratação de publicação legal em veículo de circulação Impresso Oficial da União – Diário Oficial da União,** pelo período de 12 (doze) meses, no valor estimado de R$ **4.530,00** (quatro mil, quinhentos e trinta reais), em favor da empresa **IMPRENSA NACIONAL,** inscrita no CNPJ sob o n°. 04.196.645/0001-00, conforme parecer jurídico nº. 036/2013/PROJU/EMATER-RO, acostados às folhas 50-51.

Porto Velho-RO, 06 de maio de 2013.
Luiz Gomes Furtado
Secretário Executivo
Emater-RO

DECISÃO

O Secretário Executivo da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – **EMATER-RO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE com fundamento nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, **DECLARAR INEXIGÍVEL** a Licitação, objetivando **pagamento de taxa de anuidade de responsabilidade técnica junto ao CREA-RO**, no valor de **R$ 368,87** (trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), em favor do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA/**CREA-RO,** inscrito no CNPJ sob o n°. 04.920.948/0001-16, conforme parecer jurídico nº. 038/2013/PROJU/EMATER-RO, acostados às folhas 97-98.
Porto Velho-RO, 08 de maio de 2013.

Luiz Gomes Furtado
Secretário Executivo
Emater-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

A, Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, através de seu Secretário Executivo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2013/EMATER/RO**. **OBJETO: Registro de Preço objetivando eventual Prestação de Serviço de Reprografia/Cópia, visando atender as necessidades do Centro Gerencial-CENGE, Escritório Regional Território Madeira Mamoré e o Escritório Local de Porto Velho/RO, pelo período de 12 meses. Valor estimado para compra é de R$ 82.500,00. DATA DE ABERTURA:** 23 de maio de 2013 às 08:30 horas. **LOCAL:** Na sala da CPLMS da EMATER/RO, na Av. Farqhuar nº 3055, Bairro: Panair, em Porto Velho/RO. **EDITAL:** O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na EMATER-RO, na sala da CPLMS, no endereço supra citado e sua retirada poderá ser efetuada de Segunda a Quinta- feira das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 horas e na Sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas, **mediante requerimento à EMATER/RO**, o interessado deverá estar portando "*pen drive*", uma vez que a EMATER-RO não fornece cópia impressa do Edital . Porto Velho/RO 10 de maio de 2013.

LUIZ GOMES FURTADO
Secretario Executivo
EMATER/RO

Assembléia Legislativa

LEI Nº 2.961, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decreta, e eu, Hermínio Coelho, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7° do Artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo os textos alcançados pelo veto parcial rejeitado, na forma abaixo, e valido as Emendas Orçamentárias nºs 167, 168, 169 e 171, que foram objeto do veto parcial, e também rejeitadas pelo Poder Legislativo, passando os mesmos a integrar o texto da Lei nº 2.961, de 28 de dezembro de 2012, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2013":

"Art. 4º. A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada em R$ 6.561.152.894,00 (seis bilhões, quinhentos e sessenta e um milhões, cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e noventa e quatro reais), sendo:

I - R$ 5.233.234.329,00 (cinco bilhões, duzentos e trinta e três milhões, duzentos e trinta e quatro mil e trezentos e vinte e nove reais) o montante da despesa do Orçamento Fiscal; e

II - R$ 1.327.918.565,00 (um bilhão, trezentos e vinte e sete milhões, novecentos e dezoito mil e quinhentos e sessenta e cinco reais) o montante da despesa do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º. A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento das programações constantes dos anexos desta Lei, incluídas as emendas parlamentares, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESA FIXADA POR PODER E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PODER / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
PODER LEGISLATIVO	**283.829.456,00**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	186.349.501,00
TRIBUNAL DE CONTAS	97.189.955,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS	290.000,00
PODER JUDICIÁRIO	**572.859.180,00**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	496.080.840,00
FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	76.778.340,00
MINISTERIO PÚBLICO	**178.180.622,00**
MINISTÉRIO PÚBLICO	176.730.622,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1.450.000,00
DEFENSORIA PÚBLICA	**38.498.247,00**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	38.227.247,00
FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	271.000,00
PODER EXECUTIVO	**5.487.785.389,00**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**3.665.154.478,00**
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	29.597.836,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	9.372.960,00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	6.073.127,00
COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA	81.483.937,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	183.728.685,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	179.082.579,00
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	893.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA	673.237.420,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	961.698.648,00
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	36.758.816,00
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	42.459.525,00
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER	18.961.878,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	233.208.020,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	64.946.931,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	127.967.352,00
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	113.336.764,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ	10.240.000,00
FUNDOS	**1.344.666.399,00**
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000.638,00
FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPREENSÃO A ENTORPECENTES	500.000,00
FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃ	135.838.123,00
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	3.968.389,00
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	467.086,00
FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	7.812.940,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	733.486.764,00
FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	7.550.000,00
FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	5.311.062,00
FUNDO PENITENCIARIO	1.965.363,00
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	4.064.000,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON	303.496.444,00
FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON	120.729.000,00
FUNDO DE APOIO À CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA	230.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	3.892.480,00
FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUARIA LEITEIRA DO ESTADO	5.354.110,00
FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS	**477.964.512,00**
FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO	8.000.000,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO	148.039.342,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO	34.049.948,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	140.621.797,00
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO	24.906.010,00
CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE	2.575.537,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE	17.912.219,00
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	2.415.395,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	6.916.420,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	28.570.134,00
AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO	63.957.710,00
TOTAL GERAL (R$)	**6.561.152.894,00**

.....

Art. 14.....

§ 1º.....

§ 2º. A execução de despesas na área de saúde decorrente de emendas parlamentares independe de deliberação do Conselho Estadual de Saúde, em conformidade com o artigo 136-A da Constituição Estadual."

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 8 de maio de 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Demonstrativo da Receita

R$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S	7.207.386.337,00
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	S	3.295.022.677,00
1.1.1.0.00.00	**Impostos**	S	3.223.575.941,00
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	S	345.128.004,00
1.1.1.2.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S	189.631.921,00
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	A	189.631.921,00
1.1.1.2.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	A	149.360.760,00
1.1.1.2.07.00	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	A	6.135.323,00
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	S	2.878.447.937,00
1.1.1.3.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre	A	2.878.447.937,00
1.1.2.0.00.00	**Taxas**	S	71.446.736,00
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S	8.602.797,00
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	A	458.241,00
1.1.2.1.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	A	7.250.402,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S	894.154,00
1.1.2.1.99.01	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - FUNRESPOL	A	894.154,00
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	S	62.843.939,00
1.1.2.2.08.00	Emolumentos e Custas Judiciais	A	22.618.400,00
1.1.2.2.11.00	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior SISCOMEX	A	10.850.367,00
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	A	45.913,00
1.1.2.2.29.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	A	14.028.400,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	S	15.300.859,00
1.1.2.2.99.01	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - DER	A	493.989,00
1.1.2.2.99.02	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUNESBOM	A	7.456.129,00
1.1.2.2.99.03	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUJU	A	4.470.900,00
1.1.2.2.99.04	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUNRESPOL	A	2.836.200,00
1.1.2.2.99.05	Outras Taxas de por Prestação de Serviços - Imprensa Oficial	A	42.940,00
1.1.2.2.99.07	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUMRESPOM	A	701,00
1.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições	S	192.123.310,00
1.2.1.0.00.00	**Contribuições Sociais**	S	192.123.310,00
1.2.1.0.29.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	S	166.005.412,00
1.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal do Servidor ativo civil	A	525.619,00
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor - Ativo Civil	A	133.031.314,00
1.2.1.0.29.08	Contribuição de Servidor - Ativo Militar	A	27.361.479,00
1.2.1.0.29.09	Contribuição de Servidor - Ativo Civil	A	3.152.000,00
1.2.1.0.29.10	Contribuição de Servidor - Inativo Militar	A	1.040.000,00
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil	A	836.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Demonstrativo da Receita

R$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.2.1.0.29.12	Contribuições de Pensionista Militar	A	59.000,00
1.2.1.0.46.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de	A	26.117.898,00
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	S	152.249.129,00
1.3.2.0.00.00	**Receitas de Valores Mobiliários**	S	151.989.129,00
1.3.2.2.00.00	Dividendos	A	3.892,00
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	S	81.057.307,00
1.3.2.5.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	S	80.407.322,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. - FUNDEB	A	3.631.147,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. - Fundo de Saúde	A	4.512.499,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	72.263.676,00
1.3.2.5.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recurso Não Vinculados	S	649.985,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Receita não Vinculada	A	649.985,00
1.3.2.8.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Serv	S	70.927.930,00
1.3.2.8.10.00	Remuneração dos investimentos regime próprio prev. servidor	A	70.130.152,00
1.3.2.8.20.00	Remuneração de Investimento de Renda Variável	A	797.778,00
1.3.6.1.01.00	Receita de Cessão do Direito Operac. Folha Pgto Pessoal	S	260.000,00
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	S	145.591.074,00
1.6.0.0.11.00	Serviços de Metrologia e Certificação	S	1.278.573,00
1.6.0.0.11.03	Serviços de Metrologia Legal	A	1.278.573,00
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	S	124.888.017,00
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	A	41.000,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	A	1.000,00
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	A	124.846.017,00
1.6.0.0.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	A	12.454.491,00
1.6.0.0.24.00	Serviços de Registro do Comércio	A	6.674.648,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	S	295.345,00
1.6.0.0.99.01	Outros Serviços - FUPEN	A	53.058,00
1.6.0.0.99.04	Outros Serviços - FDI	A	242.287,00
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	S	2.994.940.498,00
1.7.2.0.00.00	**Transferências Intergovernamentais**	S	2.959.271.306,00
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	S	2.295.135.480,00
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	S	2.035.566.640,00
1.7.2.1.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal - F	A	2.019.919.176,00
1.7.2.1.01.12	Cota-Parte do Imposto Sobre Produto Industrializado - IPI	A	9.357.811,00
1.7.2.1.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenções no Domicílio Econômico	A	6.142.207,00
1.7.2.1.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito Cambial e Seg. com Ou	A	147.446,00
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	A	1.246.946,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Demonstrativo da Receita

R$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.7.2.1.22.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Na	S	2.246.851,00
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Companhia Financeira de Recursos Hídricos	A	1.497.835,00
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Companhia Financeira de Recursos Minerais	A	749.016,00
1.7.2.1.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses F	S	138.537.697,00
1.7.2.1.33.02	Transferências de Recursos do SUS	A	138.537.697,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F	A	1.093.865,00
1.7.2.1.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Edu	S	21.942.778,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salario Educação	A	12.049.774,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE- PDDE	A	14.987,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE- PNAE	A	7.520.332,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE - PNATE	A	1.350.624,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	A	1.007.061,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	A	2.883.799,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	A	91.616.904,00
1.7.2.4.00.00	Transferências Multigovernamentais	S	664.135.826,00
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	A	664.135.826,00
1.7.6.0.00.00	**Transferências de Convênios**	S	35.669.192,00
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	35.008.845,00
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - S	A	250.000,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educaçã	A	4.963.398,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	29.795.447,00
1.7.6.3.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	S	619.974,00
1.7.6.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	S	619.974,00
1.7.6.3.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - FUPEN	A	619.974,00
1.7.6.4.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	A	40.373,00
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	S	427.459.649,00
1.9.1.0.00.00	**Multas e Juros de Mora**	S	59.410.945,00
1.9.1.5.99.01	Outras Multas e Juros de Mora de outros Tributos	A	45.480,00
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	S	59.365.465,00
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	A	10.240.030,00
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	A	4.747.479,00
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	A	44.377.956,00
1.9.2.0.00.00	**Indenizações e Restituições**	S	68.782.185,00
1.9.2.1.00.00	Indenizações	S	86.000,00
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	A	15.660,00
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	A	70.340,00
1.9.2.2.00.00	Restituições	S	68.696.185,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Demonstrativo da Receita

R$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	A	1.086.661,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	A	67.609.524,00
1.9.3.0.00.00	**Receita da Dívida Ativa**	S	52.219.141,00
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	S	50.941.518,00
1.9.3.1.14.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Aut	A	1.963.486,00
1.9.3.1.15.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e P	A	48.978.032,00
1.9.3.2.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	S	1.277.623,00
1.9.3.2.99.01	Receita de Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	A	979.753,00
1.9.3.2.99.10	Dívida Ativa Custas	A	137.650,00
1.9.3.2.99.11	Receita de Dívida Ativa - Multa Contratual TJRO	A	24.490,00
1.9.3.2.99.12	Receita de Dívida Ativa - Ressarcimento TJRO	A	119.410,00
1.9.3.2.99.13	Dívida Ativa - Custas Extrajudicia	A	16.320,00
1.9.9.0.00.00	**Receitas Diversas**	S	247.047.378,00
1.9.9.0.02.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	S	39.972,00
1.9.9.0.02.02	Receita de Ônus de Sucumbência	A	39.972,00
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	247.007.406,00
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	S	59.879.677,00
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	S	32.701.322,00
2.1.1.0.00.00	**Operações de Crédito Internas**	S	32.701.322,00
2.1.1.0.01.00	Operações de Crédito Internas	A	32.701.322,00
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	S	15.000,00
2.3.0.0.80.00	Amortização de Financiamentos	S	15.000,00
2.3.0.0.80.02	Amortização de Financiamentos de Projetos	A	15.000,00
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	S	27.163.355,00
2.4.7.0.00.00	**Transferências de Convênios**	S	27.163.355,00
2.4.7.1.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	S	27.163.355,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	27.163.355,00
7.0.0.0.00.00	Receitas Intra-Orçamentária Correntes	S	174.568.972,00
7.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	S	174.566.000,00
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal de Servidor - Ativo Civil	A	145.571.000,00
7.2.1.0.29.02	Contribuição Patronal de Servidor - Ativo Militar	A	23.801.000,00
7.2.1.0.29.15	Contribuição Prev. em Regime de Parcelamento de débito	A	5.194.000,00
7.9.9.0.99.00	Outras Receitas - Operações Intraorçamentárias	A	2.972,00
9.0.0.0.00.00	Deduções da Receita	S	880.682.092,00
9.1.1.2.05.00	Dedução da Receita de IPVA para a Formação do FUNDEB	A	13.934.352,00
9.1.1.2.07.00	Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	A	1.002.669,00
9.1.1.3.02.00	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	A	451.206.114,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Demonstrativo da Receita

R$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
9.7.2.1.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	S	413.850.217,00
9.7.2.1.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPE	A	412.376.641,00
9.7.2.1.01.12	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	A	1.473.576,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei	A	688.740,00
	RECEITA TOTAL		**6.561.152.894**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Demonstrativo da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Em R$ 1,00

Receita		Despesa	
Categoria Econômica	Previsão Inicial	Categoria Econômica	Dotação Inicial
RECEITAS CORRENTES	**6.326.704.245,00**	**DESPESAS CORRENTES**	**5.748.390.932,00**
Receita Tributária	3.295.022.677,00	Pessoal e Encargos Sociais	2.960.052.400,00
Receitas de Contribuições	192.123.310,00	Juros e Encargos da Dívida	69.276.000,00
Receita Patrimonial	152.249.129,00	Outras Despesas Correntes	2.719.062.532,00
Receita de Serviços	145.591.074,00		
Transferências Correntes	2.994.940.498,00		
Outras Receitas Correntes	427.459.649,00		
Deduções da Receita Corrente	(880.682.092,00)		
RECEITAS DE CAPITAL	**59.879.677,00**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**649.060.980,00**
Operações de Crédito	32.701.322,00	Investimentos	577.917.343,00
Alienação de Bens	-	Inversões Financeiras	4.257.637,00
Amortização de Empréstimos	15.000,00	Amortização da Dívida	66.886.000,00
Transferências de Capital	27.163.355,00		
Outras Receitas de Capital	-		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**174.568.972,00**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**163.700.982,00**
RECEITA TOTAL	**6.561.152.894,00**	**DESPESA TOTAL**	**6.561.152.894,00**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	6.326.704.245,00	DESPESAS CORRENTES	5.748.390.932,00
RECEITAS DE CAPITAL	59.879.677,00	DESPESAS DE CAPITAL	649.060.980,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	174.568.972,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	163.700.982,00
RECEITA TOTAL	**6.561.152.894,00**	**DESPESA TOTAL**	**6.561.152.894,00**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Demonstrativo de Despesa por Fonte de Recurso

R$ 1,00

Fonte de Recurso	Fiscal	Seguridade	Total
3221 - COTA-PARTE FES		503.862	503.862
3223 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.071.476	1.071.476
0100 - RECURSOS DO TESOURO	3.946.317.443	709.411.253	4.655.728.696
0116 - CONTRAPARTIDA DO ESTADO	85.375.019	1.587.000	86.962.019
0118 - FUNDEB RECURSOS DO TESOURO	667.769.945		667.769.945
0201 - COTA-PARTE DO FUNDO DE JUSTIÇA - FUJU	76.778.340		76.778.340
0202 - COTA-PARTE FUNRESPOL	3.968.389		3.968.389
0203 - COTA-PARTE FUNRESPOM	71.429		71.429
0205 - COTA-PARTE FEPRAM	7.550.000		7.550.000
0226 - COTA-PARTE FUNESBOM	7.812.940		7.812.940
0227 - COTA-PARTE FUNDIMPER	1.450.000		1.450.000
0228 - COTA-PARTE FITHA	135.838.123	15.093.125	150.931.248
0230 - COTA-PARTE FUNDEP	271.000		271.000
3208 - COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	12.343.782		12.343.782
3209 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	159.000	143.556.328	143.715.328
3212 - CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	69.135.475	3.484.000	72.619.475
3215 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA	32.711.261		32.711.261
3220 - TRANSFERENCIA FINANCEIRA DA UNIÃO P/ DESPORTO LEI 90 0615-98	1.510.833		1.510.833
3222 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	10.183.114		10.183.114
3240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	171.646.579	452.795.578	624.442.157
3243 - RECURSOS CONVENIADOS DIRETAMENTE PELA INDIRETA	2.341.657	415.943	2.757.600
Total Geral	**5.233.234.329**	**1.327.918.565**	**6.561.152.894**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Demonstrativo de Despesa por Função

R$ 1,00

Função	Esfera	Recurso do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - LEGISLATIVA	FISCAL	276.135.456	290.000	276.425.456
02 - JUDICIÁRIA	FISCAL	496.830.840	76.778.340	573.609.180
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	FISCAL	211.067.869	5.521.000	216.588.869
04 - ADMINISTRAÇÃO	FISCAL	721.234.735	142.957.955	864.192.690
	SEGURIDADE	16.075.065		16.075.065
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	FISCAL	851.179.617	74.670.832	925.850.449
	SEGURIDADE	7.113.468	879.943	7.993.411
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE	55.289.382	16.884.601	72.173.983
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE		332.376.578	332.376.578
10 - SAÚDE	FISCAL	10.034.432	310.000	10.344.432
	SEGURIDADE	632.520.338	145.360.190	777.880.528
26 - TRANSPORTE	FISCAL	42.130.416	139.317.004	181.447.420
12 - EDUCAÇÃO	FISCAL	299.615.853	696.831.841	996.447.694
	SEGURIDADE		1.000.000	1.000.000
13 - CULTURA	FISCAL	5.183.000	1.720.000	6.903.000
15 - URBANISMO	FISCAL	550.000		550.000
16 - HABITAÇÃO	FISCAL	4.950.000	1.364.000	6.314.000
17 - SANEAMENTO	FISCAL	300.000	310.000	610.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	FISCAL	1.499.160	8.050.000	9.549.160
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	9.185.000	470.000	9.655.000
20 - AGRICULTURA	FISCAL	152.378.660	27.809.300	180.187.960
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	FISCAL	914.200	3.270.560	4.184.760
22 - INDÚSTRIA	FISCAL	2.029.700	11.483.686	13.513.386
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	FISCAL	6.600.541	7.249.579	13.850.120
11 - TRABALHO	FISCAL	3.165.000	1.336.937	4.501.937
27 - DESPORTO E LAZER	FISCAL	7.212.000	310.833	7.522.833
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	FISCAL	886.214.000	1.490.000	887.704.000
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	43.281.982		43.281.982
	SEGURIDADE		120.419.000	120.419.000
Total Geral		**4.742.690.715**	**1.818.462.179**	**6.561.152.894**
Total Fiscal		**4.031.692.462**	**1.201.541.867**	**5.233.234.329**
Total Seguridade		**710.998.253**	**616.920.312**	**1.327.918.565**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Demonstrativo de Despesa por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

Grupo de Natureza de Despesa	Esfera	Recurso do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FISCAL	1.951.510.775	617.261.595	2.568.772.370
	SEGURIDADE	376.459.930	14.820.100	391.280.030
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	FISCAL	69.246.000		69.246.000
	SEGURIDADE	30.000		30.000
03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FISCAL	1.642.583.283	310.006.598	1.952.589.881
	SEGURIDADE	316.427.681	450.044.970	766.472.651
04 - INVESTIMENTOS	FISCAL	258.183.422	270.517.037	528.700.459
	SEGURIDADE	17.580.642	31.636.242	49.216.884
05 - INVERSÕES FINANCEIRAS	FISCAL	1.000	3.756.637	3.757.637
	SEGURIDADE	500.000		500.000
06 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	FISCAL	66.886.000		66.886.000
09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	43.281.982		43.281.982
	SEGURIDADE		120.419.000	120.419.000
Total Geral		**4.742.690.715**	**1.818.462.179**	**6.561.152.894**
Total Fiscal		**4.031.692.462**	**1.201.541.867**	**5.233.234.329**
Total Seguridade		**710.998.253**	**616.920.312**	**1.327.918.565**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Demonstrativo de Despesa por Modalidade de Aplicação

R$ 1,00

Modalidade de Aplicação	Esfera	Recurso do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
20 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	FISCAL	42.876.202	2.882.237	45.758.439
	SEGURIDADE	25.102	15.093.129	15.118.231
40 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	FISCAL	789.232.822	37.795.555	827.028.377
	SEGURIDADE	20.956.601	2.240.001	23.196.602
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	FISCAL	122.649.938	22.396.538	145.046.476
	SEGURIDADE	33.931.588	10.075.000	44.006.588
60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	FISCAL		132.000	132.000
	SEGURIDADE	1.000		1.000
80 - TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	FISCAL	1.113.040	300.000	1.413.040
	SEGURIDADE	50.000		50.000
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	FISCAL	2.928.592.672	1.099.618.209	4.028.210.881
	SEGURIDADE	621.708.574	468.363.182	1.090.071.756
99 - A DEFINIR	FISCAL	43.281.982		43.281.982
	SEGURIDADE		120.419.000	120.419.000
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS O RÇAMENTOS FISCAL EDA SEGURIDAD E SOCIAL	FISCAL	103.545.807	38.417.328	141.963.135
	SEGURIDADE	34.325.388	730.000	35.055.388
41 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	FISCAL	400.000		400.000
Total Geral		**4.742.690.715**	**1.818.462.179**	**6.561.152.894**
Total Fiscal		**4.031.692.462**	**1.201.541.867**	**5.233.234.329**
Total Seguridade		**710.998.253**	**616.920.312**	**1.327.918.565**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão

R$ 1,00

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
LEGISLATIVO	**TOT**	**168.733.096**	**3.506.000**	**79.673.955**	**30.030.405**	**0**	**1.886.000**	**0**	**283.829.456**
	FIS	**168.733.096**	**3.506.000**	**79.673.955**	**30.030.405**	**0**	**1.886.000**	**0**	**283.829.456**
	SEG	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TOT	102.508.096	3.506.000	53.736.500	24.712.905	0	1.886.000	0	186.349.501
	FIS	102.508.096	3.506.000	53.736.500	24.712.905	0	1.886.000	0	186.349.501
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS	TOT	66.225.000	0	25.937.455	5.317.500	0	0	0	97.479.955
	FIS	66.225.000	0	25.937.455	5.317.500	0	0	0	97.479.955
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
JUDICIÁRIO	**TOT**	**405.604.660**	**0**	**145.652.100**	**21.601.420**	**1.000**	**0**	**0**	**572.859.180**
	FIS	**405.604.660**	**0**	**145.652.100**	**21.601.420**	**1.000**	**0**	**0**	**572.859.180**
	SEG	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TOT	405.604.660	0	145.652.100	21.601.420	1.000	0	0	572.859.180
	FIS	405.604.660	0	145.652.100	21.601.420	1.000	0	0	572.859.180
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUTIVO	**TOT**	**2.230.089.149**	**65.770.000**	**2.442.421.103**	**516.547.518**	**4.256.637**	**65.000.000**	**163.700.982**	**5.487.785.389**
	FIS	**1.838.809.119**	**65.740.000**	**1.675.948.452**	**467.330.634**	**3.756.637**	**65.000.000**	**43.281.982**	**4.159.866.824**
	SEG	**391.280.030**	**30.000**	**766.472.651**	**49.216.884**	**500.000**	**0**	**120.419.000**	**1.327.918.565**
11.000 GOVERNADORIA	TOT	58.191.136	0	70.187.176	6.649.548	0	0	0	135.027.860
	FIS	58.040.136	0	69.927.176	6.560.548	0	0	0	134.527.860
	SEG	151.000	0	260.000	89.000	0	0	0	500.000
13.000 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	TOT	8.568.644	0	66.296.995	65.581.064	0	0	43.281.982	183.728.685
	FIS	8.568.644	0	66.296.995	65.581.064	0	0	43.281.982	183.728.685
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	TOT	207.053.996	65.720.000	854.617.392	197.618.604	0	65.000.000	0	1.390.009.992
	FIS	207.053.996	65.720.000	854.617.392	197.618.604	0	65.000.000	0	1.390.009.992
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOT	618.681.770	0	172.291.915	35.123.937	10.010	0	0	826.107.632
	FIS	618.681.770	0	172.291.915	35.123.937	10.010	0	0	826.107.632
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	TOT	675.811.030	0	248.665.782	37.221.836	0	0	0	961.698.648
	FIS	675.811.030	0	248.665.782	37.221.836	0	0	0	961.698.648
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão

R$ 1,00

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	TOT	365.370.054	0	389.147.271	24.363.205	0	0	0	778.880.530
	FIS	0	0	1	1	0	0	0	2
	SEG	365.370.054	0	389.147.270	24.363.204	0	0	0	778.880.528
18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO	TOT	28.818.855	0	13.984.961	1.505.000	0	0	0	44.308.816
	FIS	28.818.855	0	13.984.961	1.505.000	0	0	0	44.308.816
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
19.000 SEC. EST DESV. ECON E SOCIAL	TOT	17.079.703	0	27.853.833	8.422.239	3.746.627	0	0	57.102.402
	FIS	17.079.703	0	27.853.833	8.422.239	3.746.627	0	0	57.102.402
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
20.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E LAZER	TOT	3.087.101	20.000	12.798.944	3.055.833	0	0	0	18.961.878
	FIS	3.087.101	20.000	12.798.944	3.055.833	0	0	0	18.961.878
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	TOT	122.580.896	0	82.087.204	30.505.283	0	0	0	235.173.383
	FIS	122.580.896	0	78.731.793	29.931.283	0	0	0	231.243.972
	SEG	0	0	3.355.411	574.000	0	0	0	3.929.411
22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	TOT	67.001.206	0	328.839.336	1.482.967	0	0	120.419.000	517.742.509
	FIS	52.181.106	0	11.741.958	1.023.867	0	0	0	64.946.931
	SEG	14.820.100	0	317.097.378	459.100	0	0	120.419.000	452.795.578
23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOT	7.099.876	0	50.961.592	83.470.522	500.000	0	0	142.031.990
	FIS	0	0	0	60.458.942	0	0	0	60.458.942
	SEG	7.099.876	0	50.961.592	23.011.580	500.000	0	0	81.573.048
24.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	TOT	46.905.882	0	119.037.702	20.827.480	0	0	0	186.771.064
	FIS	46.905.882	0	119.037.702	20.827.480	0	0	0	186.771.064
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
25.000 SECRETARIA DA PAZ	TOT	3.839.000	30.000	5.651.000	720.000	0	0	0	10.240.000
	FIS	0	0	0	0	0	0	0	0
	SEG	3.839.000	30.000	5.651.000	720.000	0	0	0	10.240.000
MINISTÉRIO PÚBLICO	**TOT**	**129.631.647**	**0**	**40.008.975**	**8.540.000**	**0**	**0**	**0**	**178.180.622**
	FIS	**129.631.647**	**0**	**40.008.975**	**8.540.000**	**0**	**0**	**0**	**178.180.622**
	SEG	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	129.631.647	0	40.008.975	8.540.000	0	0	0	178.180.622
	FIS	129.631.647	0	40.008.975	8.540.000	0	0	0	178.180.622
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão

R$ 1,00

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
DEFENSORIA PÚBLICA	TOT	25.993.848	0	11.306.399	1.198.000	0	0	0	38.498.247
	FIS	25.993.848	0	11.306.399	1.198.000	0	0	0	38.498.247
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	TOT	25.993.848	0	11.306.399	1.198.000	0	0	0	38.498.247
	FIS	25.993.848	0	11.306.399	1.198.000	0	0	0	38.498.247
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	TOT	2.960.052.400	69.276.000	2.719.062.532	577.917.343	4.257.637	66.886.000	163.700.982	6.561.152.894
TOTAL FISCAL	FIS	2.568.772.370	69.246.000	1.952.589.881	528.700.459	3.757.637	66.886.000	43.281.982	5.233.234.329
TOTAL SEGURIDADE	SEG	391.280.030	30.000	766.472.651	49.216.884	500.000	0	120.419.000	1.327.918.565

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Poder, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
01. 0001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALE	186.349.501	0	186.349.501
02. 0001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE	97.189.955	0	97.189.955
02. 0011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - FDI/TC	0	290.000	290.000
03. 0001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ	496.080.840	0	496.080.840
03. 0011 FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU	0	76.778.340	76.778.340
11. 0003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	29.597.836	0	29.597.836
11. 0005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	9.372.960	0	9.372.960
11. 0008 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL	6.073.127	0	6.073.127
11. 0009 COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG	81.483.937	0	81.483.937
11. 0014 FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPREENSSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN	500.000	0	500.000
11. 0031 FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RONDÔNIA	8.000.000	0	8.000.000
13. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	171.079.621	12.649.064	183.728.685
14. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN	177.325.823	1.756.756	179.082.579
14. 0002 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	893.000.000	0	893.000.000
14. 0011 FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA	0	135.838.123	135.838.123
14. 0020 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO	144.020.461	4.018.881	148.039.342
14. 0021 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP	33.585.948	464.000	34.049.948
15. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC	665.518.260	7.719.160	673.237.420
15. 0011 FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL	0	3.968.389	3.968.389
15. 0014 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM	0	7.812.940	7.812.940
15. 0015 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM	0	467.086	467.086
15. 0020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	0	140.621.797	140.621.797
16. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	266.006.807	695.091.841	961.098.648
17. 0012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	595.170.000	138.316.764	733.486.764
17. 0032 FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON	22.606.010	2.300.000	24.906.010
17. 0033 CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS	1.575.537	1.000.000	2.575.537
17. 0034 AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA	13.168.793	4.743.426	17.912.219
18. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	36.258.816	500.000	36.758.816
18. 0011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM	0	7.550.000	7.550.000
19. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES	40.046.071	2.413.454	42.459.525
19. 0013 FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER	0	5.311.062	5.311.062
19. 0021 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	1.085.395	1.330.000	2.415.395
19. 0022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER	0	6.916.420	6.916.420
20. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL	17.451.045	1.510.833	18.961.878
21. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS	209.500.623	23.707.397	233.208.020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

Poder, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
21. 0011 FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	1.549.420	415.943	1.965.363
22. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	64.166.931	780.000	64.946.931
22. 0011 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON	0	303.496.444	303.496.444
22. 0012 FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON	0	120.729.000	120.729.000
22. 0020 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON	0	28.570.134	28.570.134
23. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS	84.358.763	43.608.589	127.967.352
23. 0012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	8.829.162	1.171.476	10.000.638
23. 0013 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE - FUNEDCA	3.600.000	464.000	4.064.000
24. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	109.166.204	4.170.560	113.336.764
24. 0011 FUNDO DE APOIO À CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA - FUNCAFÉ-RO	0	230.000	230.000
24. 0013 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA-RO	0	3.892.480	3.892.480
24. 0017 FUNDO DE INV. E APOIO AO PROGRAMA DE DESENV. DA PECUARIA LEITEIRA DO ESTADO - FUNDO PROLEITE	0	5.354.110	5.354.110
24. 0023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON	47.575.000	16.382.710	63.957.710
25. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ - SEPAZ	10.240.000	0	10.240.000
29. 0001 MINISTÉRIO PÚBLICO - MP	174.730.622	2.000.000	176.730.622
29. 0012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA	0	1.450.000	1.450.000
30. 0001 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - DPE	36.427.247	1.800.000	38.227.247
30. 0011 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	0	271.000	271.000
Total Geral	4.742.690.715	1.818.462.179	6.561.152.894

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Demonstrativo de Despesa por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso

R$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fonte	Valor da Despesa
01. 0001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALE		
	100	186.349.501
		186.349.501
02. 0001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE		
	100	97.189.955
		97.189.955
02. 0011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - FDI/TC		
	3240	290.000
		290.000
03. 0001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ		
	100	496.080.840
		496.080.840
03. 0011 FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU		
	201	76.778.340
		76.778.340
11. 0003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE		
	100	29.597.836
		29.597.836
11. 0005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE		
	100	9.372.960
		9.372.960
11. 0008 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL		
	100	6.073.127
		6.073.127
11. 0009 COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG		
	100	81.483.937
		81.483.937
11. 0014 FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPREENSSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN		
	100	500.000
		500.000
11. 0015 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		
11. 0031 FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RONDÔNIA		
	100	7.250.000
	116	750.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Demonstrativo de Despesa por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso

R$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fonte	Valor da Despesa
		8.000.000
13. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN		
	100	122.032.147
	116	49.047.474
	3212	11.649.064
	3215	1.000.000
		183.728.685
14. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN		
	100	177.325.823
	3215	1.756.756
		179.082.579
14. 0002 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN		
	100	893.000.000
		893.000.000
14. 0011 FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA		
	228	135.838.123
		135.838.123
14. 0020 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO		
	100	143.865.461
	116	155.000
	3212	2.400.000
	3215	1.078.881
	3240	540.000
		148.039.342
14. 0021 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP		
	100	33.585.948
	3212	403.000
	3215	61.000
		34.049.948
15. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC		
	100	665.518.260
	116	
	3212	7.700.000
	3215	19.160
		673.237.420
15. 0011 FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL		
	202	3.968.389

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Demonstrativo de Despesa por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso

R$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fonte	Valor da Despesa
		3.968.389
15. 0014 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM		
	226	7.812.940
		7.812.940
15. 0015 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM		
	203	71.429
	3243	395.657
		467.086
15. 0020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN		
	3240	138.675.797
	3243	1.946.000
		140.621.797
16. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC		
	100	265.906.807
	116	100.000
	118	667.769.945
	3208	12.343.782
	3212	5.095.000
	3215	300.000
	3222	10.183.114
		961.698.648
17. 0012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES		
	100	593.770.000
	116	1.400.000
	3209	136.316.764
	3212	2.000.000
		733.486.764
17. 0032 FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON		
	100	22.456.010
	116	150.000
	3209	2.000.000
	3212	300.000
		24.906.010
17. 0033 CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS		
	100	1.575.537
	3209	1.000.000
		2.575.537

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Demonstrativo de Despesa por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso

R$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fonte	Valor da Despesa
	100	13.168.793
	3209	4.239.564
	3221	503.862
		17.912.219
18. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM		
	100	36.258.816
	3215	500.000
		36.758.816
18. 0011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM		
	205	7.550.000
		7.550.000
19. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES		
	100	39.900.371
	116	145.700
	3212	2.413.454
		42.459.525
19. 0013 FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER		
	3240	5.311.062
		5.311.062
19. 0021 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM		
	100	1.085.395
	3240	1.330.000
		2.415.395
19. 0022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER		
	3240	6.916.420
		6.916.420
20. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL		
	100	17.450.045
	116	1.000
	3220	1.510.833
		18.961.878
21. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS		
	100	208.045.856
	116	1.454.767
	3209	159.000
	3212	23.448.397
	3215	100.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Demonstrativo de Despesa por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso

R$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fonte	Valor da Despesa
		233.208.020
21. 0011 FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN		
	100	1.549.420
	3243	415.943
		1.965.363
22. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
	100	64.166.931
	3212	780.000
		64.946.931
22. 0011 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON		
	3240	303.496.444
		303.496.444
22. 0012 FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON		
	3240	120.729.000
		120.729.000
22. 0020 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON		
	3240	28.570.134
		28.570.134
23. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS		
	100	51.768.285
	116	32.590.478
	228	15.093.125
	3212	620.000
	3215	27.895.464
		127.967.352
23. 0012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		
	100	8.819.162
	116	10.000
	3212	100.000
	3223	1.071.476
		10.000.638
23. 0013 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE - FUNEDCA		
	100	3.600.000
	3212	464.000
		4.064.000
24. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI		
	100	108.471.604

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Demonstrativo de Despesa por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso

R$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fonte	Valor da Despesa
	116	694.600
	3212	4.170.560
		113.336.764
24. 0011 FUNDO DE APOIO À CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA - FUNCAFÉ-RO		
	3240	230.000
		230.000
24. 0013 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA-RO		
	3240	3.892.480
		3.892.480
24. 0017 FUNDO DE INV. E APOIO AO PROGRAMA DE DESENV. DA PECUARIA LEITEIRA DO ESTADO - FUNDO PROLEITE		
	3240	5.354.110
		5.354.110
24. 0023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON		
	100	47.292.000
	116	283.000
	3212	7.276.000
	3240	9.106.710
		63.957.710
25. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ - SEPAZ		
	100	10.240.000
		10.240.000
29. 0001 MINISTÉRIO PÚBLICO - MP		
	100	174.730.622
	3212	2.000.000
		176.730.622
29. 0012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA		
	227	1.450.000
		1.450.000
30. 0001 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - DPE		
	100	36.247.247
	116	180.000
	3212	1.800.000
		38.227.247
30. 0011 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA		
	230	271.000
		271.000
	Total Geral	**6.561.152.894**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

01.0001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALE

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
01 Legislativa									
031 Ação Legislativa									
1027 AÇÃO PARLAMENTAR.									
2664 IMPLEMENTAR E MANTER A RADIO-TV LEGISLATIVA	Fiscal			50.000	50.000				100.000,00
Dar conhecimento do desempenho das ações legislativas, através dos trabalhos desenvolvidos na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia									
2665 EXECUTAR AÇÕES DE COMUNICAÇÕES	Fiscal			9.200.000					9.200.000,00
Difundir a gestão Legislativa no cumprimento de suas atribuições, através dos meios de comunicação, com a prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, com divulgações legais, institucionais, educacionais e de utilidade pública									
2666 REALIZAR ASSEMBLÉIA ITINERANTE	Fiscal			425.000					425.000,00
Instalar a Casa de Leis em outros municípios que não seja a Capital, visando o conhecimento dos deputados estaduais da realidade in loco de outros municípios que não seja os da sua região, ao mesmo tempo, dar oportunidade para que todos os cidadãos possam participar e compreender como trabalha o Poder Legislativo.									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0140 REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS	Fiscal	1.641.000							1.641.000,00
Efeturar pagamento de Pensionistas									
1020 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO									
2062 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			21.191.500	550.000				21.741.500,00
Operacionalizacao e manutencao da Assembleia Legislativa do Estado de Rondonia.									

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho

R$ 1,00

2063 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENC ARGOS SOCIAIS Pagamento de vencimento e vantagens Fixas - pessoal Civil, obrigações Patronais,outras despesas variáveis - pessoal civil, salário família, indenizações trabalhistas, ressarcimento de despesa de pessoal requisitado, bem como as despesas de que trata o art. 4º, § 8º, da Lei Estadual n.º 2507, de 04 de julho de 2011.	Fiscal	97.076.796			97.076.796,00
2563 CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE AOS SERVIDORES E PARLAMENTARES Proporcionar o pagamento das despesas realizadas com transporte pelos servidores nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa e ressarcimento de parte de adesão aos planos de saúde aos servidores e ressarcimento de gastos com despesas médicas e de transporte dos parlamentares desta Casa de Leis.	Fiscal		9.580.000		9.580.000,00
2641 CONCEDER BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Proporcionar o pagamento das despesas realizadas com Benefícios Assistenciais	Fiscal		50.000		50.000,00
2958 CONCEDER AUXÍLIO MORADIA Atender concessão de Auxílio-Moradia aos Senhores Parlamentares.	Fiscal		1.044.000		1.044.000,00
1227 ESCOLA DO LEGISLATIVO					
2667 IMPLEMENTAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO Operacionalização e manutenção da Escola do Legislativo, bem como implementar o Programa Escola do Legislativo, através do desenvolvimento de suas ações.	Fiscal		2.045.000	400.000	2.445.000,00
2013 MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO					
1052 MODERNIZAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA Fortalecer os mecanismos administrativos, das práticas legislativas e da gestão de pessoas, possibilitando maior controle dos custos operacionais, assim como a eficiência e transparência dos serviços, tais como pareceres, processos e atos deliberativos, viabilizando o grande	Fiscal		1.180.000	1.000.000	2.180.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho R$ 1,00

desafio de mostrar à Rondônia que a Assembléia Legislativa está à altura do novo momento de desenvolvimento que o Estado de Rondônia vem passando.

1204	CONSTRUIR O PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	Fiscal			20.862.905	20.862.905,00
	Construir a nova sede do Poder Legislativo Estadual.					
126	Tecnologia da Informação					
2013	MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO					
1050	FORTALECER A ESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS NA TECNOLOG IA DA INFORMAÇÃO	Fiscal		475.000	1.500.000	1.975.000,00
	Dotar as unidades administrativas da Assembleia dos equipamentos necessários para inserção na Tecnologia da Informação.					
128	Formação de Recursos Humanos					
1227	ESCOLA DO LEGISLATIVO					
2065	REALIZAR CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, SERVIDO RES E COMUNIDADES	Fiscal		120.000		120.000,00
	Oferecer a profissionalização e capacitação a Agentes Políticos, Servidores e Comunidades com recursos necessários, através de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, para assegurar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, junto aos parlamentares e a sociedade e fornecer possibilidade de completarem seus estudos em todos os níveis de escolaridade, bem como fornecer oportunidade de melhor se identificarem com a missão do Poder Legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral.					
301	Atenção Básica					
1020	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO					
2067	ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA	Fiscal	3.036.300	718.000	200.000	3.954.300,00
	Contribuir para a melhoria de vida do Trabalhador da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia					
306	Alimentação e Nutrição					

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

1020 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO

2519 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal		6.550.000			6.550.000,00
Atender os servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia com Auxílio Alimentação						

02 Judiciária

126 Tecnologia da Informação

2013 MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

1156 FORTALECER A ESTRUTURA DE DADOS E INFORMAÇÃO	Fiscal		700.000	50.000		750.000,00
Fortalecer a tecnologia da informação, através da modernização e atualização da rede; integração interna para a comunicação e transmissão de dados entre parlamentares, dirigentes e técnicos; e da utilização da internet como mecanismo de interatividade, ampliando o acesso a informações sobre as políticas, desenvolvimento de sistemas, banco de dados e aplicativos voltados aos projetos e as ações de interesse da Assembléia, assim como a tramitação de informações de interesse do cidadão.						

04 Administração

122 Administração Geral

2013 MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

1155 IMPLANTAR E MANTER O PROGRAMA DE QUALIDADE	Fiscal		350.000	100.000		450.000,00
Dotar a Assembléia Legislativa das condições necessárias para adesão e certificação em programa reconhecido de qualidade.						

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0097 REALIZAR PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA COM IPERON	Fiscal		3.506.000		1.886.000	5.392.000,00
Atender o parcelamento de dívida com o Iperon -Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia						

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0213 REALIZAR PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	754.000		58.000		812.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

Atender cumprimento de Sentenças Judiciais

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

02.000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

02. 0001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
01 Legislativa									
032 Controle Externo									
1035 GESTÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DE CONTROLE EXTERNO									
1201 EDIFICAR E APARELHAR AS SECRETARIAS REGIONAIS DE C ONTROLE EXTERNO NOS MUNICÍPIOS DE JÍ PARANÁ E SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ Assegurar a implantação das Secretarias Regionais de Controle Externo nas cidades de Ji-Paraná e São Miguel do Guaporé com o objetivo de realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades jurisdicionadas.	Fiscal				1.200.000				1.200.000,00
2523 CUMPRIR CONVÊNIOS INSTITUÍDOS COM ENTIDADES PRIVAD AS SEM FINS LUCRATIVOS Fortalecer, integrar e modernizar o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. A fim de aprimorar as atividades exercidas nesta Corte de Contas.	Fiscal			50.000					50.000,00
2970 FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ES TADO E MUNICÍPIOS Assegurar o cumprimento do dispositivo Constitucional que dita sobre a competência do TCE-RO concernente a realização de Inspeções e Auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades jurisdicionadas.	Fiscal			1.700.000					1.700.000,00
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0162 REMUNERAR APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS Garantir o pagamento mensal dos aposentados, pensionistas e membros do TCE-RO	Fiscal	8.625.000							8.625.000,00
0163 CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS	Fiscal	3.600.000							3.600.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

Garantir o pagamento de créditos salariais decorrentes de sentenças e/ou acordos judiciais.

1265 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS									
1150 PROJETAR E EDIFICAR A ESCOLA DE CONTAS Projetar, edificar e aparelhar a Escola de Contas do TCE-RO, que se encontra definada como uma das prioridades da administração pública estadual para o período de 2012 a 2015 (Plano Plurianual) de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentária nº 2799, de 18 de julho de 2012, publicada no DOE nº 2.017 de 18.07.12.	Fiscal				217.500				217.500,00
1420 MODERNIZAR O SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DO EDFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS Modernizar a estrutura do sistema de ar condicionado do prédio sede do TCE-RO, objetivando minimizar o custeio de manutenção e elevar a eficiência administrativa.	Fiscal				1.000.000				1.000.000,00
1421 REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE CONTAS Reformar e Ampliar Imóveis do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Fiscal				1.000.000				1.000.000,00
2101 REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores do TCE-RO, incluíndo as obrigações patronais, substituição e outras despesas dela decorrentes.	Fiscal	54.000.000							54.000.000,00
2639 INDENIZAR AUXÍLIO TRANSPORTE, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS Assegurar o deslocamento dos servidores no intinerário residência trabalho residência, auxiliando-os com indenização de auxilio transporte, e ainda, garantindo o pagamento dos auxilios saúde e alimentação, previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO.	Fiscal			8.000.000					8.000.000,00
2971 INDENIZAR AUXÍLIO MORADIA LEGALMENTE INSTITUÍDO Assegurar o pagamento do auxilio moradia previsto em lei aos membros do TCE-RO.	Fiscal			850.000					850.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

2981	GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS	Fiscal	10.057.455	1.100.000	11.157.455,00
	Dar o suporte logístico necessário para o desenvolvimento da atividade fim realizada pelo TCE-RO.				
126	Tecnologia da Informação				
1264	GESTÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
1422	MODERNIZAR A ESTRUTURA DE HARDWARE E DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS	Fiscal		100.000	100.000,00
	Modernizar, reestruturar e equipar os recursos computacionais com vista na gestão de ativos de processamento de dados, evitando a obsolescência com foco na sustentabilidade.				
1423	IMPLANTAR O TRIBUNAL DE CONTAS DIGITAL	Fiscal	890.000	700.000	1.590.000,00
	Adequar a infraestrutura física, tecnológica e intensificar o uso de tecnologia da informação para simplificar a burocracia e os processos de trabalho visando agilizar á apreciação dos processos.				
2973	GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOF TWARE	Fiscal	150.000		150.000,00
	Interligar a rede do TCE-RO com seus usuários interno e externo, propiciando a coleta de dados, seu processamento e veiculação de informações prestadas pelo TCE-RO a seus jurisdicionados e sociedade em geral.				
128	Formação de Recursos Humanos				
1265	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS				
2974	COORDENAR ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	Fiscal	1.600.000		1.600.000,00
	Proporcionar a realização de estágios aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de ensino de nível superior no TCE-RO.				
1266	GESTÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS				
2916	CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CAPITAL HUMANO DO TRIBUN AL DE CONTAS	Fiscal	2.350.000		2.350.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

02.000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

02. 0011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - FDI/TC

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
01 Legislativa									
122 Administração Geral									
1220 GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI									
2640 CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E J URISDICIONADOS Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do TCE-RO e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar trinta mil pessoas no horizonte 2012 a 2015.	Fiscal			190.000					190.000,00
2977 GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola de Contas, visando a capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionais.	Fiscal			100.000					100.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03. 0001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
02 Judiciária									
122 Administração Geral									
1278 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER JUDICIÁRIO									
2308 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Garantir funcionamento das atividades jurisdicionais e administrativas no Poder Judiciário Estadual, por meio da viabilização de recursos que garantam o bom desenvolvimento da prestação jurisdicional	Fiscal			4.176.000					4.176.000,00
2309 REALIZAR PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CAR ATER INDENIZATÓRIO Efetuar o pagamento com benefícios concedidos, bem como custear as despesas de caráter indenizatório devidas a magistrados e servidores	Fiscal			40.360.550					40.360.550,00
2310 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO S SOCIAIS Efetuar o pagamento de pessoal ativo do Poder Judiciário	Fiscal	324.106.850							324.106.850,00
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0219 ASSEGURAR REMUNERAÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA.	Fiscal	39.683.600							39.683.600,00
0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓR IOS CUSTEAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE DECISÕES JUDICAIS EM FAVOR DE TERCEIROS.	Fiscal	41.814.210		45.938.630		1.000			87.753.840,00

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03. 0011 FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
02 Judiciária									
061 Ação Judiciária									
1278 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER JUDICIÁRIO									
2190 RESSARCIR ATOS, SELOS E COMPLEMENTAR RENDA MÍNIMA	Fiscal			3.267.980					3.267.980,00
Ressarcir aos cartórios extrajudiciais pela emissão dos registros de nascimento e assentamentos de óbitos e as primeiras certidões relativas e tais atos e compor a renda mínima das serventias que praticarem atos do registro civil das pessoas naturais na forma estabelecida por meio da Lei n. 2.383, de 28/12/2010									
2058 EFICIÊNCIA OPERACIONAL									
1600 GERIR A CORREGEDORIA E REALIZAR CORREIÇÕES NOS PRO CEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS	Fiscal			1.594.770	295.910				1.890.680,00
Realizar correições para promover a melhoria dos serviços judiciais de 1º Grau e extrajudiciais para assegurar à sociedade a efetiva prestação jurisdicional.									
2059 JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS									
1601 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS JUDICIÁRIA S	Fiscal			654.700	202.020				856.720,00
Promover o desenvolvimento de políticas judiciárias visando à melhoria da prestação jurisdicional.									
121 Planejamento e Orçamento									
2058 EFICIÊNCIA OPERACIONAL									
1599 PROMOVER A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE RECURSOS DO PJR O	Fiscal			250.750					250.750,00
Promover ações para eficiência na gestão dos recursos.									
122 Administração Geral									

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

1203 ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA									
1526 EDIFICAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA DO PODER J UDICIÁRIO	Fiscal			488.130	18.151.380				18.639.510,00
Executar as obras de construção, reforma e ampliação de imóveis do PJRO									
1604 PROMOVER A SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Fiscal			1.682.200	1.072.000				2.754.200,00
Implementar as ações de proteção patrimonial e pessoal no âmbito do Poder Judiciário de Rondônia.									
1278 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER JUDICIÁRIO									
2577 ASSEGURAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E DE ATIVIDADES AUXILIARES A JUSTIÇA	Fiscal			8.476.800					8.476.800,00
Dar suporte ao programa de estágio do Tribunal de Justiça de Rondônia para propiciar aos estudantes de nível médio e superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional; bem como assegurar o pagamento de despesas com atividades auxiliares à justiça.									
2998 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			32.206.800	339.310				32.546.110,00
Garantir funcionamento das atividades jurisdicionais e administrativas no Poder Judiciário Estadual, por meio da viabilização de recursos que garantam o bom desenvolvimento da prestação jurisdicional									
2059 JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS									
1603 PROMOVER A EXPANSÃO DO PODER JUDICIÁRIO	Fiscal			900.000					900.000,00
Promover a expansão do Poder Judiciário por meio da criação e instalação de unidades administrativas e judiciárias.									
126 Tecnologia da Informação									
1203 ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA									
1023 APERFEIÇOAR A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ ÃO ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	Fiscal			739.750	1.440.800				2.180.550,00
Disponibilizar tecnologia da informação e comunicação (TIC)									

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

128 Formação de Recursos Humanos

2060 COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL

1605 PROMOVER A APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL	Fiscal		1.834.750			1.834.750,00
Desenvolver ações que garantam aos servidores conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais ao alcance dos objetivos institucionais.						
1606 PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA A MAGISTRADOS E SERVI DORES	Fiscal		816.150			816.150,00
Promover a saúde dos magistrados e servidores do PJRO.						
1607 PROMOVER A FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DE MAGISTRADOS	Fiscal		2.035.000			2.035.000,00
Formar e aprimorar magistrados de modo a contribuir para uma prestação jurisdicional acessível, humana, célere e efetiva						

131 Comunicação Social

2059 JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS

1602 PROMOVER A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	Fiscal		169.140	100.000		269.140,00
Melhorar a comunicação institucional						

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0236 REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS E OUTRAS OP ERAÇÕES ESPECIAIS	Fiscal		60.000			60.000,00
Realizar a devolução de custas judiciais e outras despesas classificadas como operações especiais						

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11. 0003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER IORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal			4.500					4.500,00
Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			3.111.518					3.111.518,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			470.453					470.453,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO S SOCIAIS	Fiscal	25.310.365							25.310.365,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.									
1210 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA									
2609 IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS	Fiscal				661.000				661.000,00
Representar e defender o Estado de Rondônia em ações judiciais, extrajudiciais e exercer a função de Consultoria Jurídica do Poder Executivo e da Administração em geral.									
1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
1608 GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	Fiscal				10.000				10.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho R$ 1,00

Realizar obras de melhorias na estrutura física dos prédios da PGE.

128 Formação de Recursos Humanos

1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

2070 GESTÃO DE PESSOAS Fiscal 30.000 30.000,00

Prover aos servidores da PGE condições para capacitação e qualificação, dinamizando os conhecimentos e potencializando as ações inerentes a sua função.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho R$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11.0005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			1.915.000	930.000				2.845.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			398.310					398.310,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO S SOCIAIS	Fiscal	5.974.650							5.974.650,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.									
124 Controle Interno									
1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
2070 GESTÃO DE PESSOAS	Fiscal			155.000					155.000,00
Assegurar treinamento e capacitação para todos servidores públicos da CGE, com objetivo de melhor qualifica-los para exercícios de suas atividades.									

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11.0008 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.	Fiscal			5.000					5.000,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.	Fiscal			224.944	263.548				488.492,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.	Fiscal			209.113					209.113,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.	Fiscal	5.064.014							5.064.014,00
1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
2070 GESTÃO DE PESSOAS Capacitar servidores para aperfeiçoamento técnico e funcional adequados visando a efetividade na execução das atividades.	Fiscal			306.508					306.508,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11.0009 COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.	Fiscal	760		532.680					533.440,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.	Fiscal			19.366.560	2.800.000				22.166.560,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.	Fiscal			697.043					697.043,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.	Fiscal	19.586.894							19.586.894,00
1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
1020 GESTÃO DE PROCESSOS Padronizar e simplificar os trâmites processuais, previsto no projeto de redesenho institucional do Governo, proporcionando celeridade e qualidade aos programas e ações das unidades administrativas do Estado	Fiscal			1.500.000					1.500.000,00
2064 GESTÃO DE T.I. Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas	Fiscal			8.590.000					8.590.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

2070 GESTÃO DE PESSOAS	Fiscal	1.080.000	120.000		1.200.000,00
Assegurar treinamento e capacitação para todos servidores públicos da CGAG, com objetivo de melhor qualifica-los para exercícios de suas atividades.					
2041 GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS					
2092 MONITORAR, AVALIAR E ATUALIZAR POLÍTICAS INTEGRADA S SETORIAIS	Fiscal	1.110.000	390.000		1.500.000,00
Monitorar, avaliar e atualizar o planejamento estratégico do Estado, as políticas setoriais e as políticas programáticas das unidades administrativas, visando o alcance das metas.					
2094 ASSESSORAR, IMPLEMENTAR E ATUALIZAR PLANOS, PROJET OS E POLÍTICAS INTEGRADAS	Fiscal	1.200.000	300.000		1.500.000,00
Criar mecanismos e meios de assessorar, implementar e atualizar os planos, projetos e as políticas integradas do Governo com qualidade e eficiência					
2095 APOIAR, CONSOLIDAR E IMPLEMENTAR BANCO DE INDICADO RES DO ESTADO	Fiscal	390.000	110.000		500.000,00
Apoiar, assessorar e implementar estudos e pesquisas para a consolidação de banco de indicadores sociais, econômicos e ambientais para respaldar e subsidiar os formuladores e executores de políticas públicas.					
128 Formação de Recursos Humanos					
2040 POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	Fiscal	1.810.000			1.810.000,00
Formar, qualificar e capacitar recursos humanos com foco em resultados					
2097 DESENVOLVER E IMPLEMENTAR PLANO DE FORMAÇÃO, QUALI FICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Fiscal	900.000			900.000,00
Desenvolver, implementar e monitorar o Plano de Formação, Qualificação e Capacitação de Recursos Humanos					

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

131 Comunicação Social					
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO					
2554 PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Fiscal	10.000.000			10.000.000,00
Divulgar informaçoes sobre atos, programas e ações do Poder Executivo Estadual.					
2555 PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	Fiscal	6.500.000			6.500.000,00
Informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a populaçao e segmento da populaçao para adotar comportamentos que lhes tragam beneficios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida.					
2557 PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL	Fiscal	4.000.000			4.000.000,00
Informar e avisar a sociedade das ações governamentais, através de veiculação impressa da publicidade legal do Governo do Estado de Rondônia, objetivando a publicação de seus editais, atas, extratos, balanços e demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, convocações, avisos, pregões, leilões, licitações, comunicados e outros formatos que venham a ser contemplados por lei, dando atendimento às necessidades de publicação da Administração Estadual.					
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					
2041 GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS					
2098 PROMOVER AÇÕES DE DIFUSÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	Fiscal	400.000	100.000		500.000,00
Difundir o conhecimento técnico-científico por meio da comunicação e articulação inter e intrainstitucional.					

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11. 0014 FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPREENSSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social									
303 Suporte Profilático e Terapêutico									
2039 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO AS DROGAS									
4014 COMBATER O USO DE DROGAS	Seguridad	151.000		260.000	89.000				500.000,00
Combater o uso de drogas com ações para redução da demanda e oferta do uso de drogas lícitas e ilícitas e apoiar as Casas Terapêuticas.									

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11. 0031 FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RONDÔNIA

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
19 Ciência e Tecnologia									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			713.920	100.000				813.920,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			62.662					62.662,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO S SOCIAIS	Fiscal	2.103.453							2.103.452,61
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.									
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia									
1119 C & T E COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO									
2086 FOMENTO ÀS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TE CNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	Fiscal			4.243.965	776.000				5.019.965,39
Amparar a pesquisa científica básica e aplicada ao desenvolvimento tecnológico e a inovação no Estado de Rondônia nas áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento econômico e social do Estado.									

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho

R$ 1,00

13.000 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

13. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
121 Planejamento e Orçamento									
1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
1020 GESTÃO DE PROCESSOS	Fiscal			350.000	260.000				610.000,00
Modernizar a capacidade de planejamento e gestão estadual e executar ações do Programa PNAGE em Rondônia									
2015 GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTADUAL									
2079 DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS	Fiscal			1.624.000	125.000				1.749.000,00
Desenvolver, coordenar, elaborar, fortalecer, avaliar e promover estratégias de políticas públicas em consonância com as diretrizes do governo.									
2170 GERENCIAR PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	Fiscal			239.000	20.000				259.000,00
Coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento Estadual fortalecendo a capacidade institucional das unidades de planejamento e a efetividade das políticas públicas.									
xxxx									
Gerenciar de forma Coordenada a consolidação e elaboração dos instrumentos de planejamento institucional de forma integrada, estruturado em programas, projetos e/ou atividades a serem executados; voltado para o controle dos resultados obtidos, metas alcançadas, estratégias de execução e qualidade do gasto; fortalecendo a capacidade institucional das unidades de planejamento e a efetividade das políticas públicas.									
2680 DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS	Fiscal			758.000	35.000				793.000,00
Atender às demandas informacionais para subsidiar para direcionamento e definições de políticas públicas.									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			8.195.000	1.000.000				9.195.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho

R$ 1,0(

Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.

2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal		348.521		348.521,00
	Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.					
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	8.568.644			8.568.644,00
	Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.					
2015	GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTADUAL					
2077	APOIAR A GESTÃO DE CONVÊNIOS	Fiscal		5.600.000		5.600.000,00
	Apoiar a gestão de convênios com ações de monitoramento, acompanhamento e fiscalização da execução dos convênios com entes públicos e entidades sem fins lucrativos.					
4013	COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESCENTRALIZADO	Fiscal		6.400.000	3.000.000	9.400.000,00
	Implantação de gestão descentralizada no âmbito das Secretarias; coordenar e implementar ações e políticas públicas voltadas para o desenvolvimento regional.					
2050	GESTÃO DO PAC E OBRAS DE SANEAMENTO					
1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS	Fiscal		29.867.474	26.999.064	56.866.538,00
	Executar ações de planejamento, elaboração, coordenação e execução de serviços na área de saneamento básico, infraestruturas, e outras ações governamentais com recursos provenientes de convênios com governo federal e outras entidades públicas e privadas e de parcerias.					
126	Tecnologia da Informação					
1277	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA					
2064	GESTÃO DE T.I.	Fiscal		195.000	677.000	872.000,00
	Atender a SEPLAN com desenvolvimento de tecnologias de informação, desenvolvimento de sistemas, visando a otimização de					

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

tempo, custo e qualidade, bem como, manutenção e melhorias de sistemas e suporte técnico.

19 Ciência e Tecnologia

573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

2015 GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTADUAL

2978 APOIAR A POLÍTICA DE C.T & I DO ESTADO — Fiscal — 1.370.000 — 265.000 — 1.635.000,00

Estruturar e consolidar o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação aumentando a produção, a difusão e aplicação de Ciência, Tecnologia e Inovação para contribuir com o desenvolvimento sustentável de Rondônia

99 Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência

2015 GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTADUAL

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA — Fiscal — 43.261.982 — 43.261.982,00

Assegurar recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	2.500		4.386.100					4.388.600,00
Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.									
1113 ADQUIRIR BENS PERMANENTES	Fiscal				1.000.000				1.000.000,00
Modernizar o sistema de Informatização da SEFIN, buscando atender as Unidades e usuários com maior agilidade e efetividade; adquirir equipamentos e reestruturar o parque tecnológico com bens de qualidade e baixo custo									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			25.263.700					25.263.700,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			2.091.128					2.091.128,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	133.234.695							133.234.695,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.									
1221 EQUILÍBRIO FISCAL									
1059 GARANTIR O INCREMENTO DA RECEITA ESTADUAL DE ICMS ATRAVÉS DO PROFISCO	Fiscal			1.052.472	704.284				1.756.756,00
Garantir o incremento da Receita Estadual de ICMS									

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

2035	PROMOVER EDUCAÇÃO FISCAL COM CIDADANIA	Fiscal	20.000		20.000,00
	Promover e institucionalizar a educação fiscal para o pleno êxito da cidadania				
1277	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA				
1608	GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	Fiscal		999.900	999.900,00
	Realizar obras e melhorias de infraestrutura.				
2064	GESTÃO DE T.I.	Fiscal	4.000.000		4.000.000,00
	Modernizar o sistema de Informatização da SEFIN, buscando atender as Unidades e usuários com maior agilidade e efetividade				
2070	GESTÃO DE PESSOAS	Fiscal	300.000		300.000,00
	Promover e institucionalizar a política de fomentação de Gestão por Méritos e Resultados, buscando proporcionar qualidade dos serviços aos usuários e motivação aos servidores públicos da SEFIN				
123	Administração Financeira				
1221	EQUILÍBRIO FISCAL				
2642	REALIZAR COBRANÇA DE CRÉDITO	Fiscal	50.000		50.000,00
	Incrementar a eficiência da atividade de cobrança de Tributos Estaduais, aumentar a liquidez do crédito tributário e recuperar créditos				
2643	APOIAR O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO	Fiscal	4.000.000		4.000.000,00
	Controlar e gerenciar o ingresso de todas as Receitas Estaduais, através da disponibilização de meios e pontos de arrecadação, visando facilitar o pagamento de tributos pelos contribuintes, maior agilidade e segurança nos controles e análises das informações pela Coordenadoria da Receita Estadual				
2645	ASSEGURAR A AUTENTICIDADE DE PROCESSOS FISCAIS	Fiscal	577.800		577.800,00
	Dar autenticidade nas notas fiscais, equipamentos emissores de cupom fiscal e as cargas em trânsito no Estado de Rondônia				
2956	ATUALIZAR E MANTER O SISTEMA SINTEGRA	Fiscal	400.000		400.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

	Manutenção e ampliação do Sistema SINTEGRA				
129	Administração de Receitas				
1221	EQUILÍBRIO FISCAL				
1053	ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE	Fiscal	1.000.000		1.000.000,00
	Estimular a cidadania e aumentar a arrecadação do Estado, através de Campanha Permanente inttitulada "Nota Legal Rondoniense", conscientizando e incentivando a sociedade para exigir a nota fiscal no ato da compra.				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14. 0002 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0193 ASSEGURAR RECURSOS PARA PARA O PAGAMENTO DO PASEP/ SESAU	Fiscal			4.680.000					4.680.000,00
Efetuar o recolhimento ao Fundo que visa a participação na receita relativa aos servidores da sesau.									
12 Educação									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0194 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP/SEDUC	Fiscal			8.400.000					8.400.000,00
Efetuar o recolhimento mensalmente ao Fundo que visa a participação na receita relativa aos servidores da Seduc.									
28 Encargos Especiais									
843 Serviço da Dívida Interna									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0128 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUN DADA	Fiscal		65.720.000				65.000.000		130.720.000,00
Assegurar os recursos para o pagamento e o gerenciamento da amortização, juros e encargos finaceiros da dívida fundada interna e externa.									
0132 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal			24.000.000					24.000.000,00
Assegurar recursos para garantir os pagamentos de custas e sentenças judiciais.									
846 Outros Encargos Especiais									

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0130 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP	Fiscal			25.200.000					25.200.000,00
Efetuar o recolhimento ao Fundo que visa a participação na receita dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta, indireta e fundações mantidas ou supervisionadas pelo poder público, exceto os servidores da sesau e seduc.									
0137 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍ PIOS	Fiscal			700.000.000					700.000.000,00
Assegurar os recursos para atender aos repasses constitucionais tributários de icms, ipva. cide comb e ipi-exp.aos municípios de Rondônia.									

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14. 0011 FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
26 Transporte									
782 Transporte Rodoviário									
1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL									
0202 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS Dotar as prefeituras com recursos para construir, recuperar e manter a malha viária municipal em boas condições, bem como garantir melhoria na moradia da população de baixa renda proporcionando qualidade de vida, saúde e conforto.	Fiscal				26.000.000				26.000.000,00
2948 GERENCIAR RECURSOS DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E HABITAÇÃO Gerenciar recursos objetivando o cumprimento das metas estabelecidas em cada ação, garantindo a ampliação da infra-estrutura de transporte.	Fiscal			10.000.000	99.838.123				109.838.123,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14. 0020 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
4 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.	Fiscal			2.984.584	800.000				3.784.584,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.	Fiscal			4.480.988					4.480.988,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.	Fiscal	63.759.473							63.759.473,00
2935 MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS Disponilizar recursos para o pleno funcionamento das Residências Regionais do DER.	Fiscal			2.055.000	500.000				2.555.000,00
1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL									
0196 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS Acompanhar e controlar os recursos transferidos através de convênios e acordos celebrados com os organismos municípais, entidades e outros.	Fiscal			1.300.000	26.430.000				27.730.000,00
1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
2070 GESTÃO DE PESSOAS Viabilizar ao servidor as condições necessárias para sua capacitação e qualificação, dinamizando os conhecimentos necessários as açoes inerentes à sua função desempenhada e às suas potencioalidades.	Fiscal			120.000					120.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

26 Transporte						
122 Administração Geral						
1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL						
1560 ELABORAR O PLANO DIRETOR DE TRANSPORTE INTERMODAL	Fiscal		100.000			100.000,00
Elaborar o plano diretor de transporte intermodal para integração de meios de transportes rodoviários, aquaviários, aeroviários e ferroviários, visando otimização de fatores econômicos, sociais e ambientais.						
452 Serviços Urbanos						
2057 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA						
1384 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Fiscal			1.078.881		1.078.881,00
Melhorar a qualidade de vida da população através da implantação de infra-estrutura urbana, visando dotar os municípios contemplados com sistema de drenagem para evitar enchentes e inundações, melhorando as condições de trafegabilidade, salubridade e conforto da população, além de promover a preservação do meio ambiente.						
781 Transporte Aéreo						
1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL						
1318 REALIZAR INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS	Fiscal		75.000	250.000		325.000,00
Executar infraestruturas de transporte aeroviário visando atender a população com segurança e conforto.						
782 Transporte Rodoviário						
1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL						
1306 CONSTRUIR E RECONSTRUIR OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS E CORRENTES	Fiscal			4.500.000		4.500.000,00
Construção e reconstrução de obras de arte especiais e correntes nas rodovias estaduais, visando manter a continuidade do tráfego nos pontos de transposição de cursos d'água.						
1311 ELABORAR PROJETOS RODOVIÁRIOS	Fiscal			2.500.000		2.500.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

Elaboração de projetos, estudos e planos necessários para execução de obras rodoviárias em conformidade com as especificações técnicas e normas vigentes, objetivando dotar as rodovias com melhores condições de tráfego, conforto e segurança aos usuários, bem como contribuir para a redução dos custos de transportes.						
1317 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Fiscal			1.900.000		1.900.000,00
Adquirir equipamentos rodoviários para ampliar a frota de cada Residência Regional para promover manutenção preventiva e periódica nas rodovias estaduais.						
1386 REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	Fiscal		24.000.000	8.630.416		32.630.416,00
Promover melhorias e ampliação da infra-estrutura viária, visando oferecer de forma mais ampla, elementos essenciais para um tráfego disciplinado e seguro, contribuindo para uma vida útil maior do pavimento.						
2936 GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	Fiscal		20.000	2.555.000		2.575.000,00
Gerir, acompanhar e controlar os recursos repassados ao Estado através de convênios com órgãos da esfera federal.						

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14. 0021 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.	Fiscal			20.000					20.000,00
0183 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS Transferir recursos para os municipios e/ou entidades atraves dos convenios e acordos ceçebrados com o estado.	Fiscal				9.702.000				9.702.000,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.	Fiscal			2.290.000	330.000				2.620.000,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.	Fiscal			796.620					796.620,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.	Fiscal	10.057.328							10.057.328,00
1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
1608 GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE Proporcionar avanço, qualidade aos programas e ações das unidades administrativas do estado	Fiscal			10.000	8.647.000				8.657.000,00
2070 GESTÃO DE PESSOAS Proporcionar o desenvolvimento profissional dos servidores, principalmente visando alcançar metas e objetivos esperados, etc.	Fiscal			80.000					80.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

512 Saneamento Básico Urbano									
2056 FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS									
1335 IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO Promover acesso a melhores condições de vida atraves da higiene domiciliar com agua e esgotamento sanitario adequado. Ações aditivas na defesa, no economico, logistico, segurança publica e urbanistica dos polos refenciados.	Fiscal				3.000				3.000,00
15 Urbanismo									
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia									
2056 FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS									
1337 DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para formalização técnica, visando a execução de obras públicas e demais serviços de engenharia.	Fiscal			300.000	250.000				550.000,00
16 Habitação									
482 Habitação Urbana									
2056 FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS									
1325 DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA HABITAR BEM Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para formalização técnica, visando a execução de obras de conjuntos habitacionais.	Fiscal			564.000					564.000,00
1326 CONSTRUIR CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA HABITAR BEM Viabilizar a construção conjuntos habitacionais populares a familia de baixa renda	Fiscal				600.000				600.000,00
17 Saneamento									
605 Abastecimento									
2056 FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS									

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

1334 IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTEC IMENTO DE ÁGUA	Fiscal			400.000	400.000,00

Promover acesso e melhores condições de vida atraves da higiene domiciliar com aguas e esgotamento saniatario adequado. Ações aditivas na defesa, no economico, logistica, segurança publica e urbanistica dos polos referenciados.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			3.909.120	90.880				4.000.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			796.620					796.620,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO S SOCIAIS	Fiscal	16.828.598							16.828.598,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.									
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER IORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	10.080.828		465.729					10.546.556,84
Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.									
181 Policiamento									
2020 SEGURANÇA E CIDADANIA									
1275 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	Fiscal				7.009.160				7.009.160,00
Construir e Ampliar as Unidades de Segurança Pública									

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE Reaparelhar as Unidades do Sistema de Segurança Pública e Policia Técnica	Fiscal			9.920.000	9.920.000,00
2052	PROMOVER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA SEGURANÇA PÚBLICA Fomentar a gestão participativa da comunidade na segurança pública.	Fiscal		1.562.000		1.562.000,00
2146	ASSEGURAR A REMUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM Efetuar o pagamento dos Servidores Militares, incluindo os encargos sociais legais.	Fiscal	291.238.709			291.238.709,00
2147	ASSEGURAR A REMUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Policia Civil	Fiscal	205.802.383			205.802.383,00
2150	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM Ressarcir e auxiliar os servidores da Policia Militar no que tange a transporte urbano e pleno de saúde, repectivamente.	Fiscal		10.057.328		10.057.328,00
2152	ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO Efetivar o auxilio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares.	Fiscal		22.902.825		22.902.825,00
2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.	Fiscal		43.808.326		43.808.325,89
2176	PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA Promover ações preventivas de segurança pública na região de fronteira, nas áreas urbanas por meio do fortalecimento da fiscalização de trânsito e fortalecimento da polícia comunitária,na área rural e rodovias estaduais, com a atuação conjunta das respectivas forças.	Fiscal		214.247	658.871	673.118,27

182 Defesa Civil

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

2020 SEGURANÇA E CIDADANIA

2148	ASSEGURAR A REMUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM Efetuar pagamento de Servidores Bombeiro Militar incluindo os encargos sociais	Fiscal	37.909.154			37.909.154,00
2149	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC Ressarcir e auxiliar os servidores da Policia Civil no que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.	Fiscal		5.974.650		5.974.650,00
2151	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM Ressarcir e auxiliar os servidores Bombeiros Militar que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.	Fiscal		1.219.824		1.219.824,00
2153	ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO Efetivar o auxilio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o dempenho das funções dos Servidores Militares.	Fiscal		2.788.168		2.788.168,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15. 0011 FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
181 Policiamento									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1113 ADQUIRIR BENS PERMANENTES	Fiscal				3.652.389				3.652.389,00
Reequipamento das Unidades da Policia Civil e Policia Técnica.									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			216.000					216.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
1278 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	Fiscal				100.000				100.000,00
Construir, ampliar e reformar Unidades da Polícia Civil.									

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15. 0014 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
182 Defesa Civil									
1243 DEFESA CONTRA SINISTRO									
1277 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE DA UNIDAD	Fiscal				4.217.890				4.217.890,00
E									
Porporcionar a sociedade um atendimento rápido e eficiente através da aquisição de equipamentos e reaparelhamento das unidades de bombeiro militar.									
1380 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	Fiscal				206.020				206.020,00
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção de novos quartéis de Bombeiros Militar e sistemas de treinamento.									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			3.389.030					3.389.030,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.0015 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
181 Policiamento									
2020 SEGURANÇA E CIDADANIA									
1114 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	Fiscal				22.000				22.000,00
Construir e ampliar unidades da policia militar									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			282.086					282.086,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
2144 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	Fiscal				163.000				163.000,00
Reequipar as unidades da policia militar									

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.0020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	Fiscal	10.000		140.000	10.000				160.000,00
IORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
Alocar recursos orçamentários para pagamento de eventuais Processos de Despesas de Pessoal, Correntes e de Capital, de exercícios anteriores.									
0157 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	Fiscal			20.000					20.000,00
Alocar recursos orçamentários para repasse de receitas oriundas de multas ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET.									
0175 EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	Fiscal			9.000.000					9.000.000,00
Alocar recursos para repasse aos municípios para viabilizar projetos de sinalização de trânsito através de Convênio.									
0231 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	216.999		2.596.000	9.701				2.822.700,00
Alocar recursos orçamentários para o cumprimento de Decisões Judiciais.									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			14.054.984					14.054.984,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte às demais ações e programas finalísticos.									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			3.856.000					3.856.000,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.									

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.	Fiscal	58.595.099				58.595.099,00
2281	CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS Custear a manutenção e a conservação dos bens móveis e imóveis na Capital e Interior do Estado.	Fiscal		17.256.417			17.256.417,00
2282	MANTER E CONSERVAR VEÍCULOS Custear a manutenção e a conservação da Frota de Veículos do DETRAN.	Fiscal		4.197.737			4.197.737,00
2803	PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL Garantir recursos para a realização de Campanhas Publicitárias Institucionais.	Fiscal		1.500.000			1.500.000,00

06 Segurança Pública

181 Policiamento

1002 EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

2271	REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS Educar usuários do sistema viário para à importância de comportamento adequado no trânsito tornando-o mais humanizado, focando a diminuição do número de acidentes e vítimas.	Fiscal		13.173.000			13.173.000,00
2272	QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES Capacitar e qualificar instrutores e examinadores de trânsito, diretor de ensino e de centros de formação de condutores para formar e habilitar condutores de veículo; formar agentes (adolescentes) através do projeto Anjos do Trânsito.	Fiscal		620.000			620.000,00
2274	FISCALIZAR E VISTORIAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES Realizar fiscalização e vistoria nos centros de formação de condutores de todo o Estado.	Fiscal		179.999			179.999,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

2275	REALIZAR A SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS Informar a sociedade mediante as atividades relacionadas ao trânsito, que este pode ser transformado com atitudes conscientes de respeito à vida do semelhante e do meio ambiente.	Fiscal		300.004			300.004,00
2618	REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS Realizar exames práticos e teóricos para habilitar condutores de veículos conscientes da legislação de trânsito, e aptos a dirigir com prudência e responsabilidade.	Fiscal		499.996			499.996,00

1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

1020	GESTÃO DE PROCESSOS Equipar e reequipar as instalações físicas do DETRAN-RO, visando garantir a agilidade dos serviços e a eficácia e qualidade no atendimento aos usuários no sistema DETRAN.	Fiscal			1.928.655		1.928.655,00
1608	GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE Construir, Reformar e Ampliar Imóveis com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento aos usuários do sistema DETRAN-RO.	Fiscal		50.009	4.939.981	10.010	5.000.000,00
2064	GESTÃO DE T.I. Modernizar o sistema de informatização do DETRAN, para garantir a eficiência e a eficácia no atendimento e dos serviços prestados aos usuários do sistema DETRAN-RO.	Fiscal		5.070.570	2.172.990		7.243.560,00
2070	GESTÃO DE PESSOAS Viabilizar ao servidor do DETRAN as condições necessárias para sua capacitação e qualificação, dinamizando os conhecimentos necessários as ações inerentes à sua função desempenhada e às suas potencialidades.	Fiscal		781.246	22.400		803.646,00

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROG RAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBL ICOS) — Fiscal — 1.410.000 — 1.410.000,00

Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

16.0001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
1269 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
2745 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES	Fiscal			2.440.000					2.440.000,00
Atender professores da rede pública estadual com o objetivo de alcançar a melhoria de qualidade da educação.									
4017 FORTALECIMENTO DO ENSINO (RE- ALFABETIZAÇÃO)	Fiscal			3.000.000					3.000.000,00
Proporcionar aos educandos do Ensino Fundamental condições necessárias para prosseguimento dos estudos no Ensino Médio.									
362 Ensino Médio									
1269 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
1377 FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO	Fiscal			2.000.000	3.800.000				5.800.000,00
Promover a inovação do ensino médio visando garantir a formação integral do Educando.									
363 Ensino Profissional									
1269 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
1153 ESCOLA DO EMPREENDEDOR RURAL	Fiscal			1.267.000	2.000.000				3.267.000,00
Efetivar o processo de estruturação fisica, humana econsolidação pedagogica das escolas do campo que ofertam curso de educação profissional técnicas de nivel medio de agroecologia na modalidade da educação do campo na metodologia da pedagogia da alternancia.									
2865 EXPANDIR A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Fiscal			1.760.000	4.123.351				5.883.351,00
Ampliar a oferta de vagas da educação profissional nos cursos de formação inicial e continuada, técnica de nível médio e tecnológico de graduação.									
366 Educação de Jovens e Adultos									

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

1269	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
2864	PROMOVER A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Fiscal		2.425.000	84.144	2.509.144,00
	Ofertar educação para jovens e adultos que nao tiveram acesso ou continuidade do ensino fundamental e médio na idade própria.					
367	Educação Especial					
1269	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
2742	ATENDER A ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPEC IAIS	Fiscal		1.182.680	1.000.000	2.182.680,00
	Promover o desenvolvimento educacional de alunos com deficiência, TGD e AH/SD matriculados no ensino fundamental da rede estadual de ensino e instituições filantrópicos de RO e a formação continuada de professores na perspectiva inclusiva.					
368	Educação Básica					
1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO					
0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER IORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	50.000	850.000	150.000	1.050.000,00
	Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.					
0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	Fiscal		50.483.114	967.000	51.450.114,00
	Executar ações de Transferências Voluntárias para as Instituições Sem Fins Lucrativos e Prefeituras.					
1256	CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A PROFESSOR ESTUDANTE	Fiscal		10.455		10.455,00
	Conceder auxílio financeiro ao servidor público lotado na SEDUC ocupante do cargo efetivo de professor, devidamente matriculado nas entidades de ensino superior.					
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal		42.500.000		42.500.000,00
	Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.					
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal		59.981.471		59.981.471,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

	Assegurar a execução das ações de pagamentos dos auxílios saúde e transporte para os servidores .					
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO S SOCIAIS	Fiscal	118.514.530			118.514.530,00
	Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.					
2306	PROVER E MANTER OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENS ÍLIOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Fiscal		65.000	3.003.459	3.068.459,00
	Assegurar as condições necessárias de apoio aos alunos da rede estadual pública, contribuindo para o provimento e a manutenção dos equipamentos, materiais e utensílios necessários as escolas da Educação Básica.					
2443	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGIST ÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ATIVOS E RESPECTIVOS ENCAR GOS SOCIAIS	Fiscal	444.250.000			444.250.000,00
	Efetuar o pagamento da remuneração de profissionais do Magistério da Educação Básica.					
2828	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSIC O	Fiscal		46.000.000		46.000.000,00
	Assegurar a execução de ações de manutenção do Ensino Básico.					
2829	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA ATIVOS E RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	112.998.500			112.998.500,00
	Assegurar o pagamento da remuneração e encargos sociais de servidores da Educação Básica.					
2868	EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO	Fiscal		5.070.000	125.000	5.195.000,00
	Gerenciar recursos repassados pela União por meio de convênio, contratos, transferências voluntárias e contrapartida do Estado exigidas por cláusula do contrato.					
2913	MANTER O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDU CAÇÃO	Fiscal		386.000	6.000	392.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

	Oferecer condições à execução das atividades do Conselho Estadual de Educação, objetivando a regularização e avaliação da qualidade do Ensino das Escolas de Educação Básica e de Educação Profissional e Cursos.				
1269	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
1033	APRIMORAR A GESTÃO ADMINISTRATIO-PEGAGÓGICA DAS UNIDADES ESCOLARES	Fiscal	1.187.194		1.187.194,00
	Favorecer a melhoria no funcionamento das unidades escolares, nos aspectos administrativos e pedagógicos, a fim de promover a construção de um ambiente escolar significativo, participativo e solidário, propicio ao desenvolvimento de sujeitos pró-ativos.				
1035	DEMOCRATIZAR O USO DAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	Fiscal	850.500	1.500.000	2.350.500,00
	Fomentar a inserção de mídias e tecnologias no processo educacional, através da implantação/implementação e manutenção de Laboratórios de Informática Educativa-LIEs e Salas de TV Escola nas escolas urbanas e rurais, promovendo o seu uso como ferramenta pedagógica.				
1036	PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS	Fiscal	4.993.403	264.000	5.257.403,00
	Promover a valorização e o reconhecimento da diversidade e dos direitos humanos no sistema estadual de educação, a partir de uma perspetiva estrategica que venha a contribuir pra a universalização do acesso e construção de um modelo de qualidade no atendimento pedagogico diferenciado.				
1138	PROJETO GUAPORÉ DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	Fiscal	1.862.000	1.943.782	3.805.782,00
	Implantar a educação integral no Estado				
2080	FORTALECER A GESTÃO E O CONTROLE DO DESEMPENHO EDUCACIONAL	Fiscal	5.606.941	55.100	5.662.041,00
	Garantir a eficácia e eficiência da gestão educacional através do efetivo controle dos resultados censitários e do desempenho acadêmico das escolas da rede estadual				
2722	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS	Fiscal	8.000.000		8.000.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

	Promover o desenvolvimento e participação dos alunos em eventos desportivos e culturais.				
1277	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA				
1116	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA.	Fiscal			0,00
	Assegurar a manutenção, construção, ampliação dos bens imóveis.				
2070	GESTÃO DE PESSOAS	Fiscal	5.745.044		5.745.044,00
	Proporcionar aos docentes e profissionais da educação profissional (gestores, técnico-administrativo, etc), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.				
4016	ESCOLA DE CARA NOVA	Fiscal	1.000.000	18.200.000	19.200.000,00
	Assegurar a manutenção, construção, modernização, ampliação das unidades escolares				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

17.0012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
2064 GESTÃO DE TI.	Fiscal			1	1				2,00
Implantar recursos de TI (tecnologia da informação) visando a redução dos custos operacionais e de serviços prestados a administração pública, alem de acelerar os processo administrativo e prossibilitar outras melhorias nas rotinas									
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Seguridad	51.999		6.516.784	1				6.568.784,00
Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridad	10.000.000		99.000.000					109.000.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridad			17.121.548					17.121.548,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridad	326.878.452							326.878.452,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.									
1093 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE									

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

1642 MELHORAR ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS DA ÁREA DE SAÚDE - SAÚDE DE CARA NOVA	Seguridad				5.000.000				5.000.000,00
Construir, ampliar, reformar, equipar e reequipar unidades administrativas e de saúde.									
129 Administração de Receitas									
1093 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE									
2907 EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	Seguridad			3.550.000	15.526.000				19.076.000,00
Executar a ações referentes a convênios, acordos, contratos e repasses fundo a fundo quando não definidos em outras ações.									
301 Atenção Básica									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0253 APOIAR ENTIDADADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	Seguridad			52.249.998	1.520.002				53.770.000,00
Apoiar entidades públicas e filantrópicas com atuação na área de saúde.									
1093 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE									
1378 MAIS SAÚDE NA FAMÍLIA	Seguridad			1					1,00
Promover e apoiar ações e projetos no âmbito da SESAU voltados a melhoria da saúde na família.									
2035 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE SAÚDE									
2882 ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE	Seguridad			2.400.000					2.400.000,00
Administrar atividades estratégicas de saúde através dos diversos programas da saúde preventiva.									
4011 MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS	Seguridad			1.368.000					1.368.000,00
Prestar atendimentos ambulatoriais, realizar pesquisas, serviços móveis de saúde e serviços de atendimento médico domiciliar.									
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
2034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA Controlar demandas de serviços e despesa da rede privada no atendimento à necessidade da rede pública repassando recursos relativos ao teto estadual.	Seguridad	90.147.997	90.147.997,00
4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES DA CAPITAL Prestar atendimento de sáude de média e alta complexidade .	Seguridad	31.560.000	31.560.000,00
4010	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES DO INTERIOR Prestar atendimento de saúde de média e alta complexidade.	Seguridad	4.160.000	4.160.000,00
2035	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE SAÚDE			
2139	IMPLEMENTAR ANÁLISE E CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAIS/LACEN Realizar análises e controle de qualidade laboratoriais.	Seguridad	3.200.000	3.200.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico			
1093	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE			
4008	MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ESTADO Manutenção da assistência farmacêutica com vistas ao abastecimento e distribuição de medicamentos aos usuários do SUS bem como realizar o abastecimento e distribuição de medicamentos e material penso para Unidades de Saúde do Estado.	Seguridad	33.196.000	33.196.000,00
2035	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE SAÚDE			
4012	IMPLEMENTAR ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL Implementar as atividades do Centro de atenção Psicossocial - CAPS	Seguridad	660.000	660.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			
2035	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE SAÚDE			
2925	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR Manter o funcionamento do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	Seguridad	580.000	580.000,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
1093	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE			
4005	ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS Prestar atendimento em caráter excepcional (tratamento fora domicílio, decisões judiciais).	Seguridad	28.000.000	28.000.000,00
4006	ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE Manter a unidade administrativa do Conselho Estadual de Saúde - CES	Seguridad	800.000	800.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

7.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

7. 0032 FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Saúde									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridad			1.394.085					1.394.085,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores pertencentes a Hemorrede do Estado - FHEMERON.									
123 Administração Financeira									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Seguridad			24.200					24.200,00
Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores e restituições.									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridad	18.212.725							18.212.725,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.									
301 Atenção Básica									
2032 GESTÃO E INTEGRAÇÃO DA HEMORREDE									
4003 EXPANDIR A HEMORREDE DE RONDÔNIA	Seguridad			2.000.000	450.000				2.450.000,00
Atender a hemorrede do Estado deRondônia									
303 Suporte Profilático e Terapêutico									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridad			2.675.000	150.000				2.825.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

17. 0033 CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridad			460.000	40.000				500.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridad			149.367					149.367,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO S SOCIAIS	Seguridad	926.170							926.170,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.									
12 Educação									
363 Ensino Profissional									
1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
2070 GESTÃO DE PESSOAS	Seguridad			770.000	230.000				1.000.000,00
Proporcionar aos servidores da unidade, docentes e servidores - discentes das Unidades de Saúde da esfera do SUS, oportunidade de capacitação visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados na área da saúde.									

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

17. 0034 AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER IORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Seguridad			110.000	50.000				160.000,00
Realizar pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridad			2.797.775	500.000				3.297.775,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridad			398.310					398.310,00
Realizar pagamentos de Auxílios Saúde e Auxílio Transporte aos Servidores pertencentes a esta Agencia de Vigilância em Saúde - AGEVISA.									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO S SOCIAIS	Seguridad	9.260.708							9.260.708,00
Realizar pagamentos de Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais .									
301 Atenção Básica									
1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
2186 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	Seguridad			294.551					294.551,00
Promover a capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento das ações de vigilância epidemiológica e ambiental e Sanitária.									
304 Vigilância Sanitária									
2023 VIGILANCIA EM SAÚDE									
2946 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Seguridad			657.216	233.552				890.768,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

Inspecionar, supervisionar e monitorar os estabelecimentos de média e alta complexidade.

305 Vigilância Epidemiológica

2023 VIGILANCIA EM SAÚDE

2947 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBI ENTAL	Seguridad	40.000		2.906.458	663.649		3.610.107,00

Realizar intervenções no campo da prevenção e controle nas áres de vigilância epidemiológica e ambiental.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

18. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			2.650.840	1.000.000				3.650.840,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
1232 PROTEÇÃO AMBIENTAL									
2957 REALIZAR AÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL POR MEIO DE C ONVÊNIOS	Fiscal			100.000	50.000				150.000,00
Promover a descentralização administrativa e operacional das atividades de proteção ambiental, através de convênios com entidades de preservação ambiental, de pesquisas científicas e órgãos públicos das três esferas.									
123 Administração Financeira									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO S SOCIAIS	Fiscal	28.818.855							28.818.855,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.									
332 Relação de Trabalho									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			2.139.961					2.139.961,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.									
18 Gestão Ambiental									
127 Ordenamento Territorial									
1235 GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS.									

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho

R$ 1,00

1561 PROMOVER ATUALIZAÇÃO DO ZONEAMENTO SOCIOECONÔMICO-ECOLÓGICO - ZSEE DO ESTADO DE RONDÔNIA	Fiscal	350.000	150.000	500.000,00
Promover atualização do Zoneamento SocioEconômico-Ecológico - ZSEE, do Estado visando a elevação do padrão socioeconômico da população e pleno desenvolvimento de funções sociais com proteção de recursos naturais e de forma sustentável.				
128 Formação de Recursos Humanos				
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO				
2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	Fiscal	60.000		60.000,00
Capacitar servidores para aperfeiçoamento técnico e funcional adequados visando a efetividade na execução das atividades.				
541 Preservação e Conservação Ambiental				
1232 PROTEÇÃO AMBIENTAL				
1541 RECUPERAR ÁREAS DEGRADADAS	Fiscal	29.600	10.000	39.600,00
Recuperar áreas degradadas de pequenas e médias propriedades rurais, firmando convênios e/ou acordos de cooperação técnica para a execução da produção de mudas de essências florestais para atender a demanda.				
2584 PREVENIR E CONTROLAR INCÊNDIOS FLORESTAIS	Fiscal	38.800	10.000	48.800,00
Manter a cobertura vegetal nativa do território do Estado nos índices atuais; evitar a degradação do solo, reduzir emissão de co2 na atmosfera, melhorando a qualidade de vida da população, assim, melhorando a imagem perante a opinião Pública nacional e internacional.				
1235 GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS.				
1538 ELABORAR INVENTÁRIO FLORESTAL DO ESTADO	Fiscal	50.000		50.000,00
Subsidiar a formulação de políticas públicas visando o uso e conservação de recursos florestais.				
2026 ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL	Fiscal	39.960	10.000	49.960,00
Promover o gerenciamento dos recursos florestais com vista a disciplinar a exploração de forma sustentável, o reflorestamento e a recuperação de áreas alteradas, objetivando o incremento da base florestal, bem como o cadastro de exploradores e consumidores de				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

produtos e subprodutos.

2847 PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Fiscal		16.000	25.000			41.000,00
Manter a integridade física dos recursos naturais e da infra-estrutura existentes nas unidades de conservação estaduais.							
542 Controle Ambiental							
1235 GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS.							
2068 DESCENTRALIZAR E DESBUROCRATIZAR O LICENCIAMENTO	Fiscal		1.100.000				1.100.000,00
Promover a descentralização e a desburocratização do licenciamento ambiental.							
2026 RONDÔNIA LEGAL							
1187 CADASTRO AMBIENTAL RURAL	Fiscal		29.800	50.000			79.800,00
Exercer o controle do meio ambiente no âmbito das propriedades rurais, utilizando as ferramentas tecnológicas necessárias para agilizar a emissão da licença ambiental e gestão das propriedades rurais.							
2706 IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍ DUOS SÓLIDOS	Fiscal		30.000				30.000,00
Promover a integração entre a política pública estadual e demais setores elaborando e implementando planos e programas; conscientizando a população sobre a importância dos recursos hídricos e bacias hidrográficas; regulamentando e monitorando o uso das águas; além de sensibilizar a população para a gestão adequada de resíduos sólidos fomentando os estudos e planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos no estado.							

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

18.0011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
18 Gestão Ambiental									
542 Controle Ambiental									
1232 PROTEÇÃO AMBIENTAL									
1374 PROJETO REDUÇÃO DO DESMATAMENTO	Fiscal			5.760.000					5.760.000,00
Promover a execução do projeto de desmatamento zero que incentiva a extinção do desmatamento no Estado.									
2709 PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURA IS	Fiscal			1.590.000	200.000				1.790.000,00
Proteger o ambiente dos impactos ambientais, cadastrar, ordenar, monitorar e fiscalizar atividades poluidoras e/ou potencialmente poluidoras.									

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho

R$ 1,00

19.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

19.0001 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.	Fiscal			72.950	1.062				74.012,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.	Fiscal			3.311.820	53.546				3.365.366,41
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.	Fiscal			597.465					597.465,00
2315 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA SETUR Dotar à SETUR de condições visando operacionalização nas atividades e ações de sua competência.	Fiscal			360.298	231.900				592.198,00
2810 MANTER O FUNCIONAMENTO DA CMR Disponibilizar recursos necessários para o apoio à manutenção da CMR.	Fiscal	1.145.141							1.145.141,00
123 Administração Financeira									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.	Fiscal	11.700.457							11.700.457,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho

R$ 1,00

11 Trabalho

128 Formação de Recursos Humanos

2052 QUALIFICA CIDADÃO

2218 PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Fiscal		3.584.458			3.584.458,00

Qualificar e requalificar trabalhadores para inserção no mercado de trabalho e consequentemente melhora a sua qualidade de vida. Difundir novas tecnologias, destinado ao segmento produtivo de Rondônia, viabilizando assim acesso as melhores praticas de gestão, renda e inclusão social.

334 Fomento ao Trabalho

2052 QUALIFICA CIDADÃO

2217 PROMOVER A INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA	Fiscal	35.375	613.446	58.658		707.479,00

Contribuir para redução do desemprego da rotatividade do trabalhador nas empresas, ampliar a captação de vagas de trabalho e prover com assistência financeira temporário o trabalhador desempregado através de sua habilitação ao benefício seguro desemprego

16 Habitação

482 Habitação Urbana

1211 PROGRAMA HABITAR BEM

1546 APOIAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	Fiscal		3.970.060	179.940		4.150.000,00

Apoiar ações municipais de regularização fundiária de parcelamentos do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizadas em área urbana ou de expansão urbana, assim definida por legislação municipal.

20 Agricultura

543 Recuperação de Áreas Degradadas

2051 RONDÔNIA COMPETITIVA

2324 EXECUTAR AÇÕES DE INFRAESTRUTURA RURAL	Fiscal		2.666.357	4.967.633		7.633.990,26

Desenvolver ações nas propriedades rurais, visando reincorporação de áreas degradadas ao processo produtivo, para que as mesmas possam

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho

R$ 1,00

contribuir para o aumento da produção no Estado.

2336 REVITALIZAR A USINA DE CALCÁRIO — Fiscal — 42.200 — 42.200,00

Revitalização e modernização da Usina de Calcário de Pimenta Bueno.

22 Indústria

661 Promoção Industrial

2051 RONDÔNIA COMPETITIVA

1548 APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PÓLOS INDUSTRIAIS — Fiscal — 1.291.100 — 1.291.100,00

Apoiar o desenvolvimento de pólos industriais visando fortalecimento do setor e viabilizando incremento da receita governamental e geração de emprego e renda.

662 Produção Industrial

2053 CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA

1067 PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA PISCICULTURA — Fiscal — 739.600 — 739.600,00

Implementar o complexo industrial da piscicultura visando aumento da produção e qualidade do pescado.

23 Comércio e Serviços

122 Administração Geral

2051 RONDÔNIA COMPETITIVA

1552 IMPLANTAR O OBSERVATÓRIO ECONÔMICO E SOCIAL DE RONDÔNIA — Fiscal — 39.600 — 39.600,00

Desenvolver observatório econômico e social através de ações de implantação e implementação de uma organização técnica sistêmica visando promoção permanente e atualizada de conhecimentos e informações, com base tecnológica de estudos e pesquisas e uma rede institucional de observadores da produção, do trabalho e das vulnerabilidades sociais, capazes de colaborar com instituições públicas e privadas no monitoramento e avaliação das políticas públicas.

212 Cooperação Internacional

2051 RONDÔNIA COMPETITIVA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

1544 FOMENTAR A INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	Fiscal			496.500			496.500,00
Fomentar a integração e a cooperação internacional visando fomento ao setor produtivo e fortalecimento econômico.							
693 Comércio Exterior							
2051 RONDÔNIA COMPETITIVA							
1547 IMPLANTAR ZONA DE PROCESSAMENTO E EXPORTAÇÃO DE RONDÔNIA	Fiscal			39.600			39.600,00
Implantar Zona de Processamento de Exportação - ZPE, visando fortalecer a industrialização e exportação.							
1553 PROMOVER A COOPERAÇÃO EMPRESARIAL E INOVAÇÃO	Fiscal			4.093.040			4.093.039,53
Promover a cooperação empresarial e inovação através da capacitação e orientação técnica em comércio exterior, os Arranjos Produtivos Locais e as pequenas empresas em seus processos de internacionalização.							
695 Turismo							
1263 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO							
1215 PROMOVER A OFERTA DE TURISMO	Fiscal			1.071.119	96.200		1.167.318,80
Promoção da oferta de turismo, através de investimentos e custeio na estruturação de atrativos turísticos visando melhores produtos.							
1218 PROMOVER AÇÕES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TURÍSTICOS	Fiscal			929.800	70.200		1.000.000,00
Fortalecimento turístico do estado de Rondônia.							

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

19.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

19.0013 FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
23 Comércio e Serviços									
694 Serviços Financeiros									
2051 RONDÔNIA COMPETITIVA									
2708 ANALISAR PROJETOS DE INCENTIVOS TRIBUTÁRIOS	Fiscal			149.443	63.000				212.443,00
Analisar projetos de incentivo tributário a estabelecimentos industriais para atividades: abate e preparação de produtos e pescados, laticínios, confecção de artigos de vestuário, industrialização de artigos de couro; industrialização de madeira. Aquelas que atendam aos objetivos do PRODIC, insituída pela LC nº 61 de junlho de 1992.									
2716 CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS	Fiscal			769.328	264.000	3.746.627			4.779.955,00
Assegurar recursos para a realização de investimentos ao incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas dos setores agroindustrial, comercial, industrial, mineral e de prestação de serviços, turismo e preservação ambiental bem como empreendedores do setor informal do Estado.									
2816 ASSEGURAR A OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	Fiscal			223.664	95.000				318.664,00
Operacionalizar o programa de incentivo industrial para os projetos.									

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho

R$ 1,00

19.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

19.0021 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
4 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.	Fiscal			50.000					50.000,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.	Fiscal			990.000	100.000				1.090.000,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.	Fiscal			79.662					79.662,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.	Fiscal	1.005.733							1.005.733,00
125 Normatização e Fiscalização									
2051 RONDÔNIA COMPETITIVA									
2192 PROCEDER A FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CERTIFICADOS E DE MERCADORIAS PRÉ-MEDIDAS Assegurar a execução e o aprimoramento na fiscalização dos produtos com certificados de qualidade e de mercadorias pré-medidas.	Fiscal			190.000					190.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho

R$ 1,00

19.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

19.0022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.	Fiscal	3.500		3.500					7.000,00
1113 ADQUIRIR BENS PERMANENTES Melhorar a qualidade do atendimento dos serviços da JUCER através da utilização de modernas tecnologias de informação, bem como aquisição de material permanente.	Fiscal				500.000				500.000,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.	Fiscal			1.522.161					1.522.161,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.	Fiscal			232.942					232.942,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.	Fiscal	3.189.497							3.189.497,00
2576 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - JUCER Contribuir para melhoria de vida dos servidores da Junta Comercial do Estado de Rondônia, viabilizando o Auxílio Alimentação.	Fiscal			700.000					700.000,00
1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

1608 GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	Fiscal		119.900	450.000		569.900,00
Realizar obras e melhorias de infraestruturas com construções, ampliações e reformas de prédios.						
128 Formação de Recursos Humanos						
1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA						
2070 GESTÃO DE PESSOAS	Fiscal		35.000			35.000,00
Melhorar o desempenho dos servidores da JUCER, adotando medidas que assegurem atualização dos conhecimentos; o desenvolvimento de capacidades técnicas e gerenciais, bem como o incentivo às titulações e especializações.						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador						
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO						
0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROG RAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBL ICOS)	Fiscal		79.920			79.920,00
Formação do patrimônio do servidor.						
28 Encargos Especiais						
846 Outros Encargos Especiais						
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO						
0255 REALIZAR PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal		80.000			80.000,00
Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado devidas pela Autarquia.						

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

20.000 SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL
20.0001 SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER IORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal		20.000						20.000,00
Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			2.340.000	360.000				2.700.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			248.944					248.944,00
Realizar pagamentos de auxilios saúde e auxilio transporte aos servidores.									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO S SOCIAIS	Fiscal	3.087.101							3.087.101,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.									
13 Cultura									
392 Difusão Cultural									
1215 DESENVOLVIMENTO CULTURAL									
1048 PROMOVER CONCURSOS PARA PRODUÇÃO CULTURAL	Fiscal			800.000					800.000,00
Promover concursos para produção cultural para desenvolvimento cultural e artístico da população.									
1049 APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FEST AS POPULARES	Fiscal			1.900.000					1.900.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

Apoiar manifestações culturais tradicionais e festas populares para valorização e preservação do patrimônio cultural material e imaterial, contribuindo para o desenvolvimento humano da população.

1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Fiscal		2.528.000	1.256.000	3.784.000,00
	Promover ações para desenvolvimento cultural com difusão, manutenção e preservação da cultura contribuindo para o desenvolvimento humano da população.					
1065	AMPLIAR E REFORMAR ESPAÇOS CULTURAIS	Fiscal			9.000	9.000,00
	Executar infraestruturas para desenvolvimento cultural para implantação, manutenção e preservação de monumentos e espaços culturais.					

27 Desporto e Lazer

811 Desporto de Rendimento

1216 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER

1108	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS	Fiscal		3.457.000	980.000	4.437.000,00
	Apoiar entidades desportivas de rendimento e de participação para elevar o grau técnico desportivo.					

812 Desporto Comunitário

1216 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER

1038	REALIZAR EVENTOS DESPORTIVOS	Fiscal		1.525.000	50.000	1.575.000,00
	Promover o desporto de rendimento, de participação e de inclusão social no Estado com o escopo de contribuir para a integração geral.					
1039	REFORMAR ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER	Fiscal			100.833	100.833,00
	Reformar espaços desportivos e de lazer necessárias para atividades desportivas e de lazer.					
1525	CONTRUIR E REFORMAR ESPAÇOS DEPORTIVOS E DE LAZER	Fiscal			300.000	300.000,00
	Construir e reformar espaços desportivos e de lazer.					

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS

21. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal			200.000	50.000				250.000,00
Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.									
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			6.250.423	940.500				7.190.923,27
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			18.919.727					18.919.727,00
Assegurar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte, auxílio fardamento e alimentação aos servidores.									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	122.580.896							122.580.896,00
Pagamento de Pessoal e Encargos Correspondentes.									
2893 FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA	Fiscal			38.000.000					38.000.000,00
Prover as necessidades básicas referente a Alimentação da população Carceraria, bem como dos Adolescentes em Conflito com a Lei.									
2909 MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS	Fiscal			329.040	20.000				349.040,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho R$ 1,00

Promover a Estruturação e Manutenção dos Conselhos Estudais vinculados a Sejus, Conedca e Copen, com subsidios necessários para desenvolver suas atividades.

2954 ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO — Fiscal — 0,00

Assegurar Auxílio Fardamento e Auxílio Alimentação aos Policiais da Reserva Remunerada.

126 Tecnologia da Informação

1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

2064 GESTÃO DE T.I. — Fiscal — 1.000.000 — 1.000.000,00

Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas

128 Formação de Recursos Humanos

1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

2070 GESTÃO DE PESSOAS — Fiscal — 1.000.000 — 1.000.000,00

Promover a formação e capacitação de servidores e agentes penitenciários e Capacitar operadores do sistema sócioeducativo, servidores operacionais para atendimento adequado a adolescentes que cumprem medidas sócioeducativas.

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

2019 ATENDIMENTO A MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS

1527 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA — Fiscal — 14.644.587 — 14.644.586,67

Realizar obras e melhorias de infraestrutura de unidades de internação para atendimento ao adolescente em conflito com a lei em condições adequadas.

2295 PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE — Seguridad — 270.048 — 270.048,00

Promover a ressocialização do adolescente em conflito com a lei para viabilizar a sua reintegração familiar.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

2596	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO SÓCIOEDUCATIVA Assegurar o funcionamento de unidade de internação de medidas sócioeducativas em condições adequadas para os adolescentes internos em conflito com a lei.	Seguridad	1.200.000	494.000	1.694.000,00
2598	PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS ADOLESCENTES E SERV IDORES DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO SÓCIOEDUCATIVA Prestar assistência médica aos dolescentes em conflito com a lei e aos servidores das unidades de internação visando a prevenção, manutenção e recuperação da saúde.	Fiscal	610.000		610.000,00

301 Atenção Básica

1242 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

2950	ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS Assegurar assistência médica aos apenados em condições adequadas.	Fiscal	859.000	652.390	1.511.390,00

421 Custódia e Reintegração Social

1242 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO Promover a profissionalização e desenvolvimento do apenado com ações para propiciar condições básicas de dignidade humana, preparando para convívio com a sociedade.	Fiscal	753.808	758.821	1.512.629,00
1372	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES PRISIONAIS Construir e ampliar de unidades prisionais.	Fiscal		11.726.392	11.726.391,75
1410	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE DEFESA DO PRESO PROVISÓRIO O projeto objetiva promover a aplicação de penas alternativas aos presos passíveis de substituição de pena, bem como a promoção da	Fiscal	200.867	31.457	232.323,53

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

	cidadania e defesa dos direitos humanos por meio da orientação, conscientização e defesa de direitos, estimulando a inserção dos cidadãos no mercado de trabalho, por meio de parcerias, para resgatar ou fortalecer a dignidade humana, possibilitando assim as pessoas que cometeram delitos modificar sua conduta por meio de medidas de substituição de penas com a implantação de um núcleo de atendimento.				
2892	IMPLEMENTAR O PROJETO PINTANDO A LIBERDADE Promover a implementação do Projeto Pintando a Liberdade visando ao apenado uma ocupação com oportunidade de aprendizado profissionalizante.	Fiscal	1.718.711	30.000	1.748.711,24
2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS Assegurar o funcionamento das unidades prisionais.	Fiscal	8.029.113	1.005.000	9.034.112,54
4001	PROMOVER RESSOCIALIZAÇÃO DA MULHER APENADA Promover ressocialização da mulher apenada com ações assistênciais afins a mulheres encarceradas e adolescentes femininas que cumprem medidas de internação.	Fiscal	861.104	72.137	933.241,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

!1.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS

!1. 0011 FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
6 Segurança Pública									
421 Custódia e Reintegração Social									
1242 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL									
2900 APOIAR A RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO	Seguridad			1.885.363	80.000				1.965.363,00
Apoiar a ressocialização do apenado visando a sua reintegração social com ações adequadas.									

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

!2.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

!2. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
4 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER IORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.500		1.000					2.500,00
Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			6.770.741	756.575				7.527.316,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			2.987.325					2.987.325,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO S SOCIAIS	Fiscal	52.179.606							52.179.606,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.									
1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
1608 GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	Fiscal			20.000					20.000,00
Contrução, ampliação e reforma de predios publicos									
2064 GESTÃO DE T.I.	Fiscal			883.892	267.292				1.151.184,00
Proporcionar a Modernização da SEAD.									
2014 APOIO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TERRITÓRIOS DA CIDADANIA									

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

1061 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Fiscal	760.000		760.000,00
Aquisição de bens, serviços e material para dar suporte ao funcionamentos da Rede Territorial Rondônia.				
128 Formação de Recursos Humanos				
1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA				
2070 GESTÃO DE PESSOAS	Fiscal	299.000		299.000,00
Capacitar servidores para aperfeiçoamento técnico e funcional adequados visando a efetividade na execução das atividades e Executar medidas necessárias para realização de concurso público, objetivando provimento de cargos efetivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22. 0011 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
09 Previdência Social									
272 Previdência do Regime Estatutário									
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA									
0206 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDIC IÁRIA PREVIDENCIÁRIA	Seguridad			5.200.000					5.200.000,00
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.									
0207 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESA PREVIDENCIÁRIA DE EX ERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridad			200.000					200.000,00
Pagamento de despesas previdenciárias de exercícios anteriores.									
2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	Seguridad			298.036.444					298.036.444,00
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Estado e IPERON.									
2855 REALIZAR PAGAMENTO DE AUXÍLIOS PREVIDENCIÁRIOS	Seguridad			60.000					60.000,00
Pagamento de auxílios previdenciários									

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
22.0012 FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
09 Previdência Social									
272 Previdência do Regime Estatutário									
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA									
0238 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.	Seguridad			50.000					50.000,00
0239 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Pagamento de despesas previdenciárias de exercícios anteriores.	Seguridad			50.000					50.000,00
2030 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Estado e IPERON, outros benefícios e auxílios previdenciários.	Seguridad			200.000					200.000,00
2031 REALIZAR PAGAMENTOS DE AUXÍLIOS PREVIDENCIÁRIOS Pagamento de Auxílios previdenciários	Seguridad			10.000					10.000,00
99 Reserva de Contingência									
997 Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS									
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA									
9997 RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR Aportar recursos para suplementar as despesas, quando insuficientes com aposentadorias, pensões e outros auxílios previdenciários, sentenças judiciais e despesas de exercícios anteriores.	Seguridad							120.419.000	120.419.000,00

85

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
22.0020 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
09 Previdência Social									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA Assegurar o pagamento de sentenças judiciais como RPVs e precatórios.	Seguridad	100.000		5.500.000					5.600.000,00
0113 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Pagamento de despesas administrativas de exercícios anteriores	Seguridad	200.000		200.000					400.000,00
0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS) Formação do patrimônio do servidor público do IPERON.	Seguridad			2.300.000					2.300.000,00
2644 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - IPERON Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores do quadro efetivo do IPERON, comissionados, encargos sociais e outras despesas dela decorrente	Seguridad	14.520.100							14.520.100,00
2812 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE - IPERON Dar apoio a área administrativa na condução das atividades desenvolvidas pelo Instituto.	Seguridad			4.827.134	300.100				5.127.234,00
1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									

86

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho

R$ 1,00

2064 GESTÃO DE T.I.	Seguridad		463.800	159.000		622.800,00
Implantar recursos tecnológicos visando a aquisição do sistema de previdência integrado.						

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho

R$ 1,00

13.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

13. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
4 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER IORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Seguridad			80.000					80.000,00
Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.									
0231 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Seguridad			50.000					50.000,00
Pagar sentenças judiciais e administrativas									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridad			2.639.710	837.591				3.477.301,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridad			497.888					497.888,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO S SOCIAIS	Seguridad	7.099.876							7.099.876,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.									
1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE									
1564 IMPLANTAR CENTRAL DE LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ES TADO DE SEGURANÇA E DEFESA DA CIDADANIA	Fiscal				210.000				210.000,00
Reduzir custos por meio da racionalização do fluxo de abastecimento das Unidades do Estado, com maior controle, melhor distribuição e mais adequado armazenamento de insumos e material bélico (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil) e condições adequadas para									

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

conservação de estoque da Secretaria.

1596	FORTALECER E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DA ASSISTENCIA SOCIAL Atender a 304.600 pessoas pobres e extremamente pobres pelo Programa de Combate a Pobreza no Estado de Rondônia (Plano FUTURO),com inclusão sócio produtiva e qualificação profissional, contribuindo para a erradicação em 100% da extrema pobreza no Estado de Rondônia (Aprox. 25 mil pessoas) e oferecendo condição de cidadania para aprox. 75% de pessoas pobres.	Fiscal	300.000	300.000,00
1598	GERENCIAR E MONITORAR O PIDISE Executar qualitativamente o PIDISE mediante o fortalecimento da capacidade técnica, operacional e de gestão do programa.	Fiscal	3.126.432	3.126.431,56

126 Tecnologia da Informação

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE

1592	AMPLIAR E MELHORAR A INFOVIA GOVERNAMENTAL Modernizar a administração pública, com a integração, via computador, de todas as entidades diretas e indiretas; integração das estruturas tributária, financeira e administrativa; aumento da arrecadação tributária; melhoria da fiscalização; acesso imediato às informações e serviços; comunicação via VoIP.	Fiscal	2.747.696	2.747.696,31
1593	IMPLANTAR 21 SISTEMAS COOPERATIVOS INTEGRADOS Modernizar o gerenciamento das ações do Governo, através de Sistema de monitoramento, controle e avaliação, proporcionando transparência dos Serviços Públicos para a sociedade.	Fiscal	110.000	110.000,00
1594	EXPANDIR O ATUAL DATACENTER Modernizar a Gestão Governamental, com redução dos custos administrativos e melhoria da qualidade dos serviços prestados a população.	Fiscal	30.000	30.000,00
1597	REALIZAR ESTUDOS, DIAGNÓSTICOS E PRODUÇÃO DE INDICADORES SOCIAIS	Fiscal	2.998.650	2.998.650,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

Modernizar a Gestão Governamental, com redução dos custos administrativos e melhoria da qualidade dos serviços prestados.

128 Formação de Recursos Humanos

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE

1589	IMPLANTAR O CENTRO DE ESTUDOS E CAPACITAÇÃO FAZENDÁRIA Reduzir em até 20% o custo unitário de capacitação tributária até 2014.	Fiscal	1.210.000	1.210.000,00

129 Administração de Receitas

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE

1590	REFORMAR, AMPLIAR E MODERNIZAR DELEGACIAS REGIONAIS, AGENCIAIS DE RENDAS E POSTOS FISCAIS Reduzir em pelo menos 50% no tempo de tramitação de processo e melhoria em 70% na qualidade no atendimento ao contribuinte.	Fiscal	210.000	210.000,00
1591	CONSTRUIR E INSTALAR NOVAS DELEGACIAS, AGENCIAS DE RENDAS E POSTOS FISCAIS Aumentar o controle e a arrecadação do Estado, através da ampliação da infraestrutura de fiscalização tributária, em pelo menos 50%.	Fiscal	110.000	110.000,00

06 Segurança Pública

181 Policiamento

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE

1567	IMPLANTAR UNIDADES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA - UNISP'S Viabilizar a prestação de serviço integrado entre o Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Polícia Civil, com compatibilização de atuação no policiamento, controle da criminalidade por região, instalação de plantões em todas as unidades integradas, melhorando o atendimento e proteção da população.	Fiscal	300.000	300.000,00
1568	CONSTRUIR O COMPLEXO DE POLÍCIA CÍVIL E DELEGACIAS ESPECIALIZADAS	Fiscal	110.000	110.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

Redução de custos operacionais da Policia Civil, melhoria e eficiência nos serviços especializados, com celeridade no desenvolvimento das investigações e no atendimento à população.

182 Defesa Civil

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE

1563 CONSTRUIR O PRESÍDIO INDUSTRIAL — Fiscal — 210.000 — 210.000,00

Reduzir os índices de reincidência estimado em presídio tradicional em 70% para 6% no modelo proposto, bem como possibilitar a redução do tempo de encarceramento, mediante a remissão de 01 dia a cada 03 dias trabalhados, com consequente redução de despesa, além de possibilitar profissionalização e geração de renda ao apenado.

183 Informação e Inteligência

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE

1566 CONSTRUIR O INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA "DR. GUTEM BERG MENDONÇA GRANJA" — Fiscal — 110.000 — 110.000,00

Maior resolutividade em face da integração ao Instituto Médico Legal, Instituto de Identificação Civil e Criminal, Instituto Laboratorial Criminal e ao Instituto de DNA Criminal, bem como à Polícia Técnico-Científica;

1569 IMPLANTAR SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS E DA GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA — Fiscal — 307.000 — 307.000,00

Incrementar a atividade de Tecnologia da Informação da Secretaria de Segurança Pública, voltada a prestar suporte para as áreas administrativa e operacional mediante a aquisição e desenvolvimento de softwares integrados, enquanto suporte tecnológico às demandas.

571 Desenvolvimento Científico

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE

1565 CONSTRUIR E APARELHAR O INSTITUTO DE DNA CRIMINAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA DA POLÍCIA CIVIL — Fiscal — 210.000 — 210.000,00

Maior celeridade da perícia criminal em crimes contra a vida, cujo esclarecimento da autoria seja de alta complexidade, além de produção de prova pericial consistente; agilidade no atendimento da demanda interna e externa e consequente fortalecimento da Polícia Técnico-

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

Científica.

38 Assistência Social

122 Administração Geral

1211 PROGRAMA HABITAR BEM

2081 IMPLEMENTAR A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS — Seguridad — 613.000 — 1.000 — 614.000,00

Implementar mecanismos e implantar instrumentos para a gestão e execução da política estadual de habitação.

126 Tecnologia da Informação

1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

2064 GESTÃO DE T.I. — Seguridad — 1.300.000 — 2.000 — 1.302.000,00

Implantar Sistema Informatizado para apoio à gestão, monitoramento e avaliação das políticas de assistência e desenvolvimento social e superação da pobreza e erradicação da extrema pobreza.

128 Formação de Recursos Humanos

1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

2070 GESTÃO DE PESSOAS — Seguridad — 383.000 — 383.000,00

Produzir e difundir conhecimentos direcionados ao desenvolvimento de habilitação e capacidades técnicas e gerenciais, ao efetivo exercício do controle social e ao empoderamento dos usuários para o aprimoramento da política pública.

244 Assistência Comunitária

1121 CIDADANIA, SUPERAÇÃO DA POBREZA E ERRADICAÇÃO DA EXTREMA POBREZA

1017 IMPLANTAR O PROJETO CNH SOCIAL — Seguridad — 650.000 — 650.000,00

A implantação do Projeto CNH Social tem por objetivo viabilizar a inclusão social e produtiva do indivíduo com baixo poder aquisitivo através do fornecimento gratuito da Carteira Nacional de Habilitação nas categorias A, B e AB e, na hipótese de nova classificação, às categorias C e D.

1145 IMPLANTAR O PROJETO QUALIFICA CIDADÃO — Seguridad — 1.000.000 — 1.000.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho R$ 1,00

O projeto Qualifica Cidadão tem como finalidade qualificar 13% da população pobre e extremamente pobre do Estado, com faixa etária entre 18 e 59 anos, e promover a inclusão de pelo menos 30% desse público qualificado no mercado de trabalho. O projeto Qualifica Cidadão visa contribuir para o desenvolvimento do indivíduo, como profissional e como cidadão; capacitar o indivíduo com vistas a eficiência, a eficácia e a qualidade para o exercício das suas atividades, de forma a atender as competências exigidas pelo mercado de trabalho; garantir ações de capacitação, respeitando as normas específicas e conteúdos programáticos compatíveis com o MEC; incluir no mercado de trabalho pessoas pobres e extremamente pobres; gerar renda familiar.

1146	IMPLANTAR BOLSA FUTURO	Seguridad	12.883.322			12.883.322,00
	Complementar a renda familiar de famílias que encontram-se em condição de extrema pobreza objetivando tirá-las dessa condição.					
1148	IMPLANTAR BOLSA FUTURO JOVEM	Seguridad	974.400			974.400,00
	Oferecer incentivo financeiro para que o jovem ingresse e se mantenha no fluxo regular de ensino concluindo o Ensino Médio; elevar a escolaridade dos jovens rondonienses; gerar oportunidades para esses jovens ocuparem as vagas no mercado de trabalho.					
1151	IMPLANTAR BOLSA GUAPORÉ	Seguridad	1.000			1.000,00
	Transferir renda para famílias tradicionais, quilombolas, ribeirinhos e extrativistas das reservas extrativistas estadual com a finalidade de combater a extrema pobreza que está muito presente nesses três grupos mencionados, emancipação econômica e social desses grupos e o pagamento pela preservação e conservação ambiental nas áreas onde vivem e trabalham.					
2038	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Seguridad	3.021.000	8.000		3.029.000,00
	Institucionalizar o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Rondônia e seus mecanismos de gestão, a fim de possibilitar o seu financiamento e a estruturação da capacidade institucional de planejamento, execução e monitoramento da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. Assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional e de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, de modo a estimular a autonomia do sujeito para a produção, comercialização e práticas alimentares saudáveis, por meio da mobilização social, articulação e trabalho em rede valorizando e respeitando as especificações culturais e regionais dos diferentes grupos e etnias, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Adequada.					

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho R$ 1,00

2039	FORTALECER A REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Seguridad	1.300.000	1.661.000		2.961.000,00
	Apoiar a implantação e implementação de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial para as famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem.					
2040	IMPLANTAR REDE DE INTEGRAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS INTERINSTITUCIONAIS	Seguridad	6.000			6.000,00
	Tem por finalidadea integração e a intersetorialidade entre as secretarias do Estado e suas regionais administrativas através da promoção e divulgação do Plano Futuro no Estado de Rondônia bem como realizar esta integração nos demais Estados.					
2041	PROMOVER INCLUSÃO PRODUTIVA E TECNOLÓGICA NA ÁREA RURAL E URBANA	Seguridad	978.000	21.000	500.000	1.499.000,00
	Garantir o desenvolvimento social, econômico e a inclusão produtiva à população de baixa renda, os empreendedores rurais e urbanos, especificamente àqueles que se encontram na faixa de pobreza e extrema pobreza.					
2042	OPORTUNIZAR PARA A JUVENTUDE UMA TRANSIÇÃO SAUDÁVEL E PRODUTIVA PARA A VIDA ADULTA	Seguridad	1.000.600			1.000.600,00
	Esta ação tem por finalidade oportunizar aos adolescentes e jovens, uma transição saudável e produtiva para a vida adulta, através de transferência de renda, de uma melhor qualificação profissional proporcionando uma melhoria no rendimento escolar. Com esta ação, acredita se que o publico alvo, que são filhos de famílias que estão abaixo da linha de pobreza tenham as mesmas chances de ingressarem no mercado de trabalho promovendo inclusão social e cidadania, tendo como base a emancipação das famílias.					
2043	IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	Seguridad	1.400.000	200.000		1.600.000,00
	Esta ação visa implementar políticas de proteção à infância e à adolescência com o objetivo de prevenir situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como atender os indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social.					
2046	PROMOVER MAPEAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS FAMILIAS ASSISTIDAS	Seguridad	4.794.372	200.000		4.994.372,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho R$ 1,00

	Projeto ETA Família, com o objetivo de localizar, identificar e cadastrar as famílias pobres e em situação de risco e vulnerabilidade social nos 52 municípios.				
2047	APOIAR AS POPULAÇÕES TRADICIONAIS E RIBEIRINHOS	Seguridad	695.000	2.000	697.000,00
	Garantir a oferta de serviços públicos priorizando as ações e atividades das políticas de assistência social e desenvolvimento inclusivo às populações tradicionais e ribeirinhas, e uma infraestrutura necessária para este fim				
2048	APOIAR E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	Seguridad	4.720.426	15.600	4.736.026,22
	Implantar, implementar, coordenar, apoiar, supervisionar e executar as políticas públicas voltados ao exercício da cidadania, oferecendo espaço fixo e de forma itinerante proporcionando os serviços públicos básicos dos diversos órgãos das esferas municipal, estadual e federal e em cooperação com entidades privadas, capazes de atender a população com eficiência e eficácia com a oferta dos serviços de atendimento ao cidadão (SAC) com conforto, economia de tempo e custo/benefício, facilitando à população carente o acesso aos bens e serviços públicos básicos e garantindo a infraestrutura e adequação de unidades de atendimento ao cidadão.				
1122	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS				
2053	APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ASSIS TÊNCIA SOCIAL	Seguridad	210.500	1.000	211.500,00
	Prevenir situações de risco e vulnerabilidade por meio do desenvolvimento das potencialidades, aquisições e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.				
2054	APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ÀS FAM ILIAS E INDIVÍDUOS	Seguridad		20.000	20.000,00
	Desenvolver ações socioassistenciais as famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social.				
2055	APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALT A COMPLEXIDADE	Seguridad	468.000	1.000	469.000,00
	Apoiar serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho R$ 1,00

2056	APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	Seguridad	26.000	55.000	81.000,00
	Garantir o atendimento socioassistencial às famílias em vulnerabilidade social.				
2057	APOIAR FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊ NCIA E CALAMIDADE PÚBLICA	Seguridad	150.000		150.000,00
	Destinar recursos financeiros aos Municípios a título de pagamento de custeio, com vistas a atender as ações socioassistenciais , de caráter eventual, emergencial e de calamidade pública.				
1277	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA				
1116	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA.	Seguridad		500.000	500.000,00
	Garantir a infraestrutura e o fortalecimento das Unidades da SEAS e de atendimento ao público idoso.				
2058	REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS, P ROJETOS E ATIVIDADES	Seguridad	50.000		50.000,00
	Implementar os mecanismos, já existentes, de monitoramento e avaliação de serviços, programas e projeto sob a coordenação e execução da SEAS, contribuindo para o aumento da eficiência, eficácia e efetividade da política de assistência, desenvolvimento social e superação da pobreza e erradicação da extrema pobreza.				
2060	REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS RELATIV O NA ÁREA SOCIAL	Seguridad	661.000		661.000,00
	Assegurar a publicação de estudos, pesquisas e diagnósticos com geração de indicadores relativos à área social				
481	Habitação Rural				
1211	PROGRAMA HABITAR BEM				
2328	PROMOVER O ACESSO À HABITAÇÃO RURAL	Seguridad	1.000		1.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho R$ 1,00

Possibilitar o acesso a moradia adequada para agricultores famíliares de diversas faixas de renda, com prioridade para a população em situação de pobreza instalada em habitações rústicas, precárias e insalubres

482 Habitação Urbana

1211 PROGRAMA HABITAR BEM

2050 PROMOVER O ACESSO À HABITAÇÃO URBANA Seguridad 729.000 15.098.125 15.827.125,00

Possibilitar o acesso a moradia para famílias de diversas faixas de renda, sem casa própria, com prioridade para a população em situação de pobreza instalada em habitações rústicas, improvisadas, ocupantes de área insalubres e de risco

2051 DESENVOLVER AÇÕES COMPLEMENTARES À EXECUÇÃO DA POL Seguridad 1.000 1.000 2.000,00

ÍTICA DE HABITAÇÃO

Apoiar financeiramente o municípios na implementação de projetos e ações integrantes da moradia.

10 Saúde

301 Atenção Básica

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE

1575 IMPLANTAR SERVIÇO DE UNIDADE MÓVEL DE RADIODIAGNÓS Fiscal 10.000 10.000,00

TICO

Ampliar a cobertura do diagnóstico precoce de câncer de mama e demais tumores que acometem grande número da população, mediante a descentralização e acessibilidade aos serviços de radiodiagnóstico.

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE

1576 CONSTRUIR E INSTALAR CENTROS DE ACOLHIMENTO E DESI Fiscal 5.654.432 5.654.431,56

NTOXICAÇÃO PARA USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

- CADUAD

Contribuir para diminuição das internações no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, o qual é referência Estadual, além da redução de acidentes e violência, com reequilíbrio familiar

11 Trabalho

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

334 Fomento ao Trabalho				
1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE				
1588 CONSTRUIR E INSTALAR CENTROS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	Fiscal	210.000		210.000,00
Formar Empreendedores Solidários, para atuação na área de inclusão sócioprodutiva, objetivando Geração de Oportunidades de Emprego Direto e Indireto e Geração de Renda.				
2 Educação				
361 Ensino Fundamental				
1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE				
1573 CONTRUIR E INSTALAR ESCOLAS INDÍGENAS	Fiscal	710.000		710.000,00
Reduzir os custos de logística com o armazenamento de alimentos (Programa do PNAE), materiais de manutenção (Programa do PROAFI), materiais pedagógicos (Programas: PDDE, PROFIPES, PDE/PME), que atendem as populações indígenas, freqüentemente habitantes em locais de difícil acesso, além da melhoria da Educação Escolar Indígena, valorização de suas tradições étnicas e o acesso aos bens culturais da sociedade, possibilitando a implantação do ensino médio que atenda progressivamente aos 3.563 alunos indígenas atualmente matriculados nas escolas de ensino fundamental;				
362 Ensino Médio				
1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE				
1570 REFORMAR E AMPLIAR ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	Fiscal	3.546.439		3.546.438,89
Crescimento do nível educacional da sociedade rondoniense mediante a expansão da oferta de Educação Integral, com consequente ampliação da jornada escolar de 4 para 10 horas/dia e expansão da oferta de Ensino Médio Inovador com a ampliação de 200 horas na carga horária do 1º ano do ensino médio e gradativa expansão para o 2º e 3º ano em 2013 e 2014, respectivamente, tendo como base a renovação do currículo com atividades práticas, além da ampliação e abertura dos espaços escolares à comunidade local.				
1571 IMPLANTAR CENTROS DE EDUCAÇÃO UNIFICADOS - CEU'S	Fiscal	14.672.607		14.672.607,33
Crescimento do nível educacional da sociedade rondoniense mediante a expansão da oferta de Educação Integral, com consequente ampliação da jornada escolar de 4 para 10 horas/dia e expansão da oferta de Ensino Médio Inovador com a ampliação de 200 horas na carga horária do 1º ano do ensino médio e gradativa expansão para o 2º e 3º ano em 2013 e 2014, respectivamente, tendo como base a				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

renovação do currículo com atividades práticas, além da ampliação e abertura dos espaços escolares à comunidade local.				
1572 CONTRUIR E INSTALAR ESCOLAS DO CAMPO	Fiscal	7.210.000		7.210.000,00
Possibilitar o aumento do nível de conhecimento dos estudantes, na área do agronegócio, uma das maiores potencialidades para o desenvolvimento socioeconômico do campo o que deverá refletir sobre na redução dos custos com transporte às crianças que habitam regiões distantes das poucas escolas existentes no campo, além da redução do êxodo rural.				
366 Educação de Jovens e Adultos				
1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE				
1574 CONSTRUIR E INSTALAR ESCOLAS PRISIONAIS	Fiscal	210.000		210.000,00
Reduzir a criminalidade, com aumento e melhoria da oferta de mão-de-obra qualificada, contribuindo para o desenvolvimento humano e da ressocialização dos apenados, lhes facultando o direito de desenvolver novas habilidades e conhecimentos para sua recolocação no mercado de trabalho.				
13 Cultura				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE				
1584 REVITALIZAR O CENTRO HISTÓRICO DE GUAJARÁ MIRIM	Fiscal	200.000		200.000,00
Aumentar o fluxo turístico com ampliação não somente do turismo de negócios, mas também do turismo histórico, cultural e ecoturismo.				
1585 PRESERVAR E RESTAURAR O ACERVO HISTÓRICO DE RONDÔNIA	Fiscal	110.000		110.000,00
Restaurar/recuperar o acervo do MUSEU ESTADUAL DE RONDONIA e do CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA, visando proteger o patrimônio histórico-cultural, como também incentivar a manutenção deste patrimônio.				
1586 REGISTRAR A MEMORIA E VALORIZAR AS IDENTIDADES CULTURAIS	Fiscal	100.000		100.000,00
Maior valorização da cultura imaterial do Estado face a disponibilização de informações audiovisuais sobre a história e cultura de Rondônia.				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

16 Habitação

482 Habitação Urbana

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE

1595	IMPLANTAR INFRAESTRUTURA PARA VIABILIZAR HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Reduzir o déficit habitacional, com consequente criação de novos postos de trabalhos e atividades geradoras de renda, favorecimento da política de distribuição de renda, inclusão social, e o fortalecimento da família melhorando o padrão de vida.	Fiscal	1.000.000	1.000.000,00

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE

1577	AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ÁGUA DOS DISTRITOS (POVOADOS) SOB JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO Reduzir o índice de morbidade por doenças de veiculação hídrica mediante o fornecendo água tratada com regularidade, qualidade e em quantidade suficiente para atendimento das necessidades básicas.	Fiscal	200.000	200.000,00
1583	FORTALECER OS SERVIÇOS OPERACIONAIS DA COMPANHIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDÔNIA Reaparelhar a CAERD para suporte ao desenvolvimento de suas responsabilidades institucionais.	Fiscal	10.000	10.000,00

19 Ciência e Tecnologia

573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE

1552	IMPLANTAR O OBSERVATÓRIO ECONÔMICO E SOCIAL DE RONDÔNIA Fortalecer a capacidade de elaboração de estudos e pesquisas, desenvolvimento, manutenção e divulgação de dados comparáveis, possibilitando o desenvolvimento de cenários embasadores para a tomada de decisão pública ou privada.	Fiscal	20.000	20.000,00

22 Indústria

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

662 Produção Industrial

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE

1543	IMPLANTAR O COMPLEXO INDUSTRIAL DE PISCICULTURA Aumentar a produção e produtividade (crescimento de 12 mil toneladas/ano para 80 mil toneladas), mediante processamento Industrial, com garantia de comercialização, incremento da exportação, maior internalização de renda para os atores da cadeia produtiva com consequente incremento da receita estadual, além de contribuir com o Programa Estadual de Segurança Alimentar.	Fiscal	9.372.686	9.372.686,13

663 Mineração

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE

1587	REVITALIZAR E MODERNIZAR A USINA DE CALCÁRIO Viabilizar o aumento anual da produção de calcário, aproximadamente 17 mil toneladas para 300 mil toneladas/ano, com consequente aumento da capacidade de atendimento à demanda interna e à demanda dos estados vizinhos, Acre e Amazonas, melhor absorção dos nutrientes livres no solo, o que resulta em uma melhor vitalidade dos vegetais e, por consequência, aumento na produção e produtividade;	Fiscal	2.110.000	2.110.000,00

23 Comércio e Serviços

693 Comércio Exterior

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE

1547	IMPLANTAR ZONA DE PROCESSAMENTO E EXPORTAÇÃO DE RONDÔNIA Potencializar a Hidrovia do Madeira e Rodovia Interoceânica Brasil/Peru, além de possibilitar atrair novas tecnologias e modernizar o Gerenciamento Empresarial, com consequente fortalecimento das cadeias produtivas existentes, além de estimular o surgimento de novas, oportunizando alternativas de empregos e destacando Rondônia como Estado exportador na Amazônia Ocidental;	Fiscal	1.703.000	1.703.000,00

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE

1525	CONTRUIR E REFORMAR ESPAÇOS DEPORTIVOS E DE LAZER Ampliar a oferta de espaços adequados à pratica da atividade física para manutenção da saúde e do bem estar, combate ao sedentarismo,	Fiscal	1.110.000	1.110.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

descoberta do talento desportivo e redução da vulnerabilidade às drogas e marginalidade infanto-juvenil.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

23. 0012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social									
128 Formação de Recursos Humanos									
2042 FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS									
2070 GESTÃO DE PESSOAS	Seguridad			1.441.016					1.441.016,00
Produzir e difundir conhecimentos direcionados ao desenvolvimento de habilitação e capacidades técnicas e gerenciais, ao efetivo exercício do controle social e ao empoderamento dos usuários para o aprimoramento da política pública.									
244 Assistência Comunitária									
2042 FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS									
1093 REALIZAR CAMPANHAS INFORMATIVAS E PREVENTIVAS	Seguridad			390.000					390.000,00
Realizar campanhas informativas e preventivas sobre violações de direitos, situações de risco e vulnerabilidade social e dissemina-las nos municípios do Estado.									
2059 MONITORAR E ASSESSORAR PROGRAMAS E PROJETOS	Seguridad			480.000					480.000,00
Implementar os mecanismos já existentes, de monitoramento e avaliação de serviços, programas e projeto da área da política de assistência e desenvolvimento social, contribuindo para o aumento da eficiência, eficácia e efetividade dos programas e ações.									
2083 FORTALECER OS ORGANISMOS DE CONTROLE SOCIAL	Seguridad			982.358	110.448				1.092.806,00
Apoiar os organismos de controle social vinculados às políticas de assistência e desenvolvimento social.									
2084 APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Seguridad			72.500	489.316				561.816,00
Garantir estruturação e equipamentos dos serviços de proteção social básica para o desenvolvimento de ações, visando a prevenção de situações de risco e desenvolvimento de potencialidades, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários da população que se encontra em situação de vulnerabilidade social nos municípios.									

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

2085 APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Seguridad			577.500	457.500				1.035.000,00
Apoiar na estruturação e manutenção dos serviços de proteção social especial para o desenvolvimento de ações, visando o atendimento de famílias e indivíduos que se encontrem em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos nos municípios.									
845 Transferências									
2042 FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS									
1025 CO-FINANCIAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIA IS	Seguridad			1.800.000	3.200.000				5.000.000,00
Conceder apoio financeiro às prefeituras e entidades socioassistenciais para execução de ações, programas e projetos de proteção social aos segmentos da população em vulnerabilidade decorrentes da pobreza e da exclusão social.									

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

23.0013 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE - FUNEDCA

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
1240 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
2910 IMPLANTAR SISTEMA DE MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS (SINASE) Implantar sistemas de medidas socioeducativas (SINASE) para apoio aos que desenvolvam o atendimento na prestação de serviços a comunidade e liberdade assistida.	Seguridad			680.000					680.000,00
2911 COMBATER VIOLÊNCIA SEXUAL E INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES Combater violência sexual e intrafamiliar contra crianças com prevenção e atendimento.	Seguridad			782.000					782.000,00
2912 PROMOVER A DIFUSÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO INFANTO JUVENIL DOS POVOS TRADICIONAIS Promover a difusão de direitos da população infanto juvenil dos povos tradicionais: indígenas, ribeirinhos, quilombolas e outros.	Seguridad			274.000					274.000,00
2949 COMBATER A DROGADIÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES Combater a drogadição de crianças e adolescentes.	Seguridad			272.000					272.000,00
2995 GARANTIR DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Garantir o cumprimento dos direitos da criança e adolescente do estado de rondônia, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/1990.	Seguridad			1.926.000	130.000				2.056.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

24.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24.0001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.	Fiscal			1.861.000	307.080				2.168.080,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.	Fiscal			278.817					278.817,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.	Fiscal	7.627.637							7.627.637,00
20 Agricultura									
126 Tecnologia da Informação									
2054 FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS									
1018 FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF O Fundo Estadual de Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura Familiar - FEDAF, vinculado a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, tem por finalidade dar suporte financeiro atinente ao financiamento da agricultura familiar, das ações fundiárias complementares e de outras ações do desenvolvimento rural sustentável.	Fiscal			4.000.000					4.000.000,00
304 Vigilância Sanitária									
2055 PROGRAMA DE VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL - PROVE RONDÔNIA									
1163 CONTROLAR A SANIDADE DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR	Fiscal			105.000	50.000				155.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

Controlar a qualidade dos produtos da agroindústria familiar visando obtenção e manutenção de padrões de qualidade e de sanidade adequada da produção do setor.

334 Fomento ao Trabalho

2054 FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS

1086	APOIO AS AÇÕES DO PRONAT E DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	Fiscal		900.000	900.000,00

Planejar, implantar, coordenar, monitorar e apoiar as Ações dom PRONAT/PRONAF e do CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL /CEDRS nos Territórios de Identidade Rural e da Cidadania no Estado de Rondônia Promovendo o Desenvolvimento do Meio Rural através de Politicas Públicas do Governo Federal e Estadual, objetivando a melhoria da qualidade no campo e promovendo aumento da produção/produtividade gerando renda e agregando valor aos produtos da agricultura familiar.

543 Recuperação de Áreas Degradadas

2054 FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS

1178	APROVEITAMENTO DE PASTAGENS DEGRADADAS COM SISTEMA DE PRODUÇÃO INTEGRADO COM PISCICULTURA E ESSÊNCIA S FLORESTAIS	Fiscal	310.000		310.000,00

Diversificar e ampliar a produção buscando promover a fixação do homem no campo através de práticas agroambientais conscientes.

601 Promoção da Produção Vegetal

2054 FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS

1078	APOIAR O USO SUSTENTÁVEL DO SOLO E DA ÁGUA	Fiscal	60.000	350.000	410.000,00

Adotar medidas que visam proteger o solo, prevenindo-o dos efeitos danosos da erosão aumentando a disponibilidade de água de nutrientes e atividades biologica do solo, criando condições adequadas ao desenvolvimento das plantas.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRA DICIONAIS	Fiscal	6.750.000	4.925.000	11.675.000,00

Promover inclusão sócio-produtiva das Comunidades Tradicionais viabilizando as Cadeias Produtivas da Biodiversidade e da Agricultura familiar, com geração de renda e emprego

1082	APOIAR A PRODUÇÃO DE BORRACHA NATURAL	Fiscal	205.000		205.000,00

Incentivar a produção de borracha natural através da revitalização de áreas degradadas e implantação de novas áreas com a adoção de novas tecnologias.

1083	CADEIA PRODUTIVA DA FRUTICULTURA	Fiscal	245.000		245.000,00

.Aumentar a produtividade, conciliando a atividade frutícola, com fins de gerar emprego e renda.

1084	INCENTIVAR A OLERICULTURA	Fiscal	240.000		240.000,00

Incentivar implantação de hortas escolares, comunitárias, familiares e pedagógicas, viabilizando aos beneficiários acesso a uma alimentação saudável e econômica, com aplicação de tecnologias adequadas.

1159	INCENTIVAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	Fiscal	2.513.669		2.513.669,00

Viabilizar a produção de alimentos básicos visando o atendimento das demandas regionais, contribuindo para a segurança alimentar e geração de trabalho e renda para produtores da agricultura familiar

1528	CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ	Fiscal	4.150.000	200.000	4.350.000,00

Melhorar a qualidade e aumento da produtividade da cafeicultura do Estado.

602 Promoção da Produção Animal

2053 CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA

1067	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA PISCICULTURA	Fiscal	3.192.482		3.192.482,00

Desenvolver a piscicultura com ações de estudos, pesquisas e apoio para aplicação, difusão e inserção de tecnologias adequadas para uma

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

	piscicultura sustentável.				
1068	FORTALECER A PESCA ARTESANAL	Fiscal	40.000	120.000	160.000,00
	Fortaler a pesca artesanal com ações de investimento, capacitação, diagnóstico e apoiar a implantação de uma Política Estadual da Pesca.				
2054	FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS				
1075	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA APICULTURA	Fiscal	40.800	110.000	150.800,00
	Desenvolver e fortalecer as atividades da cadeia produtiva da apicultura, através do aumento da produção, da produtividade e da melhoria da qualidade dos produtos comercializados.				
1162	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	Fiscal	270.000	200.000	470.000,00
	Promover e estimular a recuperação de pastagens degradadas visando melhor aproveitamento de áreas disponíveis e exploráveis desestimulando a prática de desmatamento de florestas primárias para formação de pastagens, e, objetivando melhor produção e produtividade.				
1240	GESTÃO E MONITORAMENTO PECUÁRIO	Fiscal	130.000		130.000,00
	Planejar, coordenar, monitorar e apoiar a execução dos serviços de defesa sanitária e produção animal, conforme atividades a seguir: monitoramento e acompanhamento da defesa sanitária animal; melhoramento genético e manejo alimentar do rebanho; melhoria da qualidade dos produtos de origem animal; monitoramento do aumento da produção e produtividade do rebanho; promoção e monitoramento da implantação e modernização de plantas industriais do setor frigorífico, curtumes e lácteos.				
2983	CADEIA PRODUTIVA DE CARNES	Fiscal	707.519		707.519,00
	Desenvolver e fortalecer as atividades da cadeia produtiva da carne, através do aumento da produção, da produtividade e melhoria da qualidade dos produtos comercializados.				
606	Extensão Rural				
2054	FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS				
1172	PROMOVER ESTUDOS DA CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA	Fiscal	260.000		260.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

	Promover estudos da cadeia produtiva agropecuária com promoção e divulgação da qualidade da produção agropecuária do Estado, viabilizando instrumentos de apoio para gestão governamental.				
1176	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Fiscal	63.383.000	250.000	63.633.000,00
	Prestar assistência técnica e extensionista a produtores rurais principalmente para agricultores familiares.				
2055	PROGRAMA DE VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL - PROVE RONDÔNIA				
1177	APOIAR OS SISTEMAS DE CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DA PRODUÇÃO	Fiscal	200.000		200.000,00
	Viabilizar a certificação orgânica das unidades produtivas da agricultura familiar.				
661	Promoção Industrial				
2055	PROGRAMA DE VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL - PROVE RONDÔNIA				
1164	IMPLANTAR AGROINDÚSTRIAS	Fiscal	540.000	4.570.000	5.110.000,00
	Implantar agroindústrias visando agregar valores aos produtos primários.				
752	Energia Elétrica				
2054	FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS				
2020	IMPLANTAR A ELETRIFICAÇÃO RURAL	Fiscal	9.600	50.400	60.000,00
	Implantar a eletrificação rural em propriedades rurais desprovidas de energia elétrica, para atendimento as famílias residentes e produtores rurais.				
21	Organização Agrária				
631	Reforma Agrária				
2026	RONDÔNIA LEGAL				
1070	FORTALECIMENTO DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	Fiscal	70.000		70.000,00
	Fortalecer e desenvolver o Programa Nacional de Crédito Fundiário.				
1532	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FUNDIÁRIO E AGRÁRIO	Fiscal	4.114.760		4.114.760,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

Regularizar imóveis rurais. Revitalizar e Implantar Assentamentos no Estado.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

24.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24. 0011 FUNDO DE APOIO À CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA - FUNCAFÉ-RO

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20 Agricultura									
601 Promoção da Produção Vegetal									
1023 DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA E CACAUICULTURA									
1091 MODERNIZAR A CAFEICULTURA	Fiscal			200.000	30.000				230.000,00
Promover a revitalização da cafeicultura com técnicas em manejo gerando a melhoria da qualidade e aumento da produtividade.									

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

24.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24. 0013 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA-RO

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20 Agricultura									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1113 ADQUIRIR BENS PERMANENTES	Fiscal				190.000				190.000,00
A presente ação busca proporcionar a melhoria da estrutura de bens permanentes (frota de veículos, barcos/lanchas, e equipamentos diversos) fortalecendo a defesa sanitária animal do Estado de Rondônia.									
451 Infra-Estrutura Urbana									
1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
1608 GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	Fiscal				1.640.000				1.640.000,00
Humanizar o ambiente de atendimento aos produtores, proporcionar melhorias nas condições de trabalho aos servidores que trabalham nas Unidades Regionais e ULSAVS, bem como garantir maior segurança aos equipamentos existentes.									
604 Defesa Sanitária Animal									
1218 SISTEMA ÚNICO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA									
0184 GERIR OS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	Fiscal			2.062.480					2.062.480,00
Gerir o Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, capitalizando os recursos financeiros arrecadados, de modo a proporcionar lastro financeiro para cobrir eventuais indenizações, abate sanitário e sacrifício de animais atingido de doenças infecto-contagiosa no rebanho comtemplado nos programas sanitários do Estado de Rondônia ou convênio com a União, como também destinar percentual de sua receita, definido em lei, para investimentos na infra estrutura de defesa sanitária animal do Estado de Rondônia									

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho

R$ 1,00

24.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24.0017 FUNDO DE INV. E APOIO AO PROGRAMA DE DESENV. DA PECUARIA LEITEIRA DO ESTADO - FUNDO PROLEITE

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20 Agricultura									
602 Promoção da Produção Animal									
1289 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DO ESTADO DE RONDÔNIA - PROLEITE									
1087 PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE	Fiscal			5.354.110					5.354.110,00
Promover a cadeia produtiva do agronegócio leite com inserção mercadológica do leite e derivados garantindo viabilidade do agronegócio leite e desenvolvimento de outras ações afins.									

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho

R$ 1,00

24.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24.0023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20 Agricultura									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	257.000		5.000					262.000,00
Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.									
1113 ADQUIRIR BENS PERMANENTES	Fiscal				4.887.000				4.887.000,00
A presente ação busca proporcionar maior musculatura à estrutura que compõem o patrimônio da IDARON, estrutura essa voltada para o atingimentos das metas finalísticas delineadas pela área técnica (animal e vegetal), através de uma política sistemática de modernização, consolidando a posição da IDARON, como referência nacional, na área de sua atuação.									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			9.413.630					9.413.630,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins, bem como assegurar recursos para a elaboração de um novo concurso público destinado a suprir carencia de recursos humanos na Agência IDARON.									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			3.053.755					3.053.755,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	39.021.245							39.021.245,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.									
123 Administração Financeira									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

0224	CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	Fiscal	196.000			196.000,00
	Desenvolver atividades relacionadas com o recolhimento e repasse dos valores relativo ao PASEP.					
126	**Tecnologia da Informação**					
1277	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA					
2064	GESTÃO DE T.I.	Fiscal	1.651.000	1.008.000		2.659.000,00
	Aprimorar a infraestrutura existente da área de TI (Tecnologia da Informação), bem como desenvolver novos recursos da aludida área, com o fito de reduzir os custos operacionais, aliado à melhoria da qualidade dos serviços prestados à sua clientela. Buscam-se ainda avanços na segurança, quantidade e qualidade das informações, proporcionando celeridade à dinâmica que envolve a administração pública, subsidiando no processo de tomada de decisão.					
128	**Formação de Recursos Humanos**					
1277	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA					
2070	GESTÃO DE PESSOAS	Fiscal	82.920			82.920,00
	Capacitar os recursos humanos da Agência IDARON atuantes nas atividades administrativas, ofertando cursos de capacitação, treinamento e reciclagem, visando melhorar a eficácia e a produtividade dos serviços prestados pela Agência.					
451	**Infra-Estrutura Urbana**					
1277	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA					
1608	GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	Fiscal		1.040.000		1.040.000,00
	Melhorar o ambiente de atendimento aos produtores, proporcionar melhorias nas condições de trabalho aos servidores da IDARON, bem como garantir maior segurança aos equipamentos existentes.					
603	**Defesa Sanitária Vegetal**					
1218	SISTEMA ÚNICO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA					
2634	CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	Fiscal	671.480			671.480,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

	Manter e ampliar as ações de inspeção, fiscalização, vigilância e defesa sanitária vegetal, bem como disseminar as atividades de educação sanitária, com o objetivo de promover a sanidade vegetal, prevenir, controlar e erradicar pragas que possam causar danos à produtividade vegetal, à economia e à sanidade agropecuária, buscando desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção III do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.					
604	**Defesa Sanitária Animal**					
1218	SISTEMA ÚNICO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA					
2631	CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	Fiscal	2.670.680			2.670.680,00
	Manter e ampliar as atividades de inspeção, fiscalização, vigilância e defesa sanitária animal, bem como disseminar as ações de educação sanitária, buscando promover a sanidade animal, prevenir, controlar e erradicar doenças que possam causar danos à produtividade animal, à sanidade agropecuária, à economia do Estado e desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção II do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.					

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

25.000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ

25. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ - SEPAZ

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridad	30.000		590.000	250.000				870.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridad			191.000					191.000,00
Realizar pagamento de auxilio saúde e auxilio transporte aos servidores.									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridad	3.809.000							3.809.000,00
Realizar pagamento de Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.									
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									
2049 RONDÔNIA ACOLHE									
1141 APOIAR, DIVULGAR E PROMOVER A CULTURA DA PAZ	Seguridad			1.106.000	200.000				1.306.000,00
Conscentizar e mobilizar a população quanto a promoção da paz, com ações voltada para o convivio pacifico e a qualhidade de vida									
452 Serviços Urbanos									
2049 RONDÔNIA ACOLHE									
1142 APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	Seguridad		30.000	3.764.000	270.000				4.064.000,00
conscientizar a papuilação quanto aos uso das drogas e todos os males causados por ela. além disso a implantação e estruturação do Centro de Acolhimento de dependente quimicos e a disponibização de vagas para estes nas cumunidade terapeuticas.									

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

29. 0001 MINISTÉRIO PÚBLICO - MP

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça									
091 Defesa da Ordem Jurídica									
1001 DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DOS CIDADÃOS									
2961 PROMOVER AÇÕES EM DEFESA DA SOCIEDADE	Fiscal			350.000					350.000,00
Assegurar como prioridade absoluta do Estado e da sociedade: a proteção integral às crianças e adolescentes; o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado; a proteção da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio público e privado; a reintegração do reeducando a sociedade e a diminuição dos índices de reincidência; a correta aplicação de recursos e bens públicos; o acesso universal a saúde com qualidade; o direito de todos à educação, voltada ao pleno desenvolvimento da pessoa; o exercício da cidadania; a proteção dos direitos humanos fundamentais, voltado para a tutela de todos os direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis na área do consumidor, idoso, deficientes físicos.									
122 Administração Geral									
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA									
1196 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES	Fiscal			100.000	6.270.000				6.370.000,00
Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.									
2001 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS	Fiscal	54.489.282							54.489.282,00
Assegurar o pagamento mensal da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos encargos sociais.									
2002 MANTER A ADMINISTRAÇÃO	Fiscal			14.244.000					14.244.000,00
Apoiar a estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, mantendo o desempenho das									

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho

R$ 1,00

atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade, por meio da aquisição de materiais, contratação de serviços, realização de concursos públicos para servidores e membros, concessão de diárias e passagens para garantir o deslocamento de membros e servidores no desempenho das atividades e/ou representação da Instituição, dentre outras demandas.

2025	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS	Fiscal	50.791.574			50.791.574,00
	Assegurar o pagamento mensal da remuneração de membros ativos, pagamento decorrente de ingresso de novos promotores e respectivos encargos sociais.					
2960	ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E DESPESAS INDENIZATÓRIAS	Fiscal		22.109.922		22.109.922,00
	Garantir aos membros e servidores do Ministério Público Estadual qualidade de vida, auxiliando-os nas áreas da saúde, educação, moradia, alimentação e transporte, através do pagamento de benefícios assistenciais e indenizatórios.					
2994	ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Fiscal			1.830.000	1.830.000,00
	Fortalecer as unidades administrativas do Ministério Público com aquisição de bens móveis e imóveis					

128 Formação de Recursos Humanos

1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

2989	MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES	Fiscal		1.996.764		1.996.764,00
	Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério da Educação.					

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0125	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	18.109.299	198.289		18.307.588,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho R$ 1,00

Cumprir setenças e decisões judicias, atender compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente e outras despesas não processadas na época própria.

0142 ASSEGURAR O PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSION Fiscal 6.241.492 6.241.492,00

ISTAS

Atender o pagamento de membros e servidores inativos e pensionistas de membros.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho R$ 1,00

29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

29. 0012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça									
122 Administração Geral									
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA									
2992 ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Fiscal				100.000				100.000,00
Fortalecer as unidades administrativas do Ministério Público com aquisição de bens móveis e imóveis									
126 Tecnologia da Informação									
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA									
2976 EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGI COS	Fiscal			160.000	340.000				500.000,00
Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.									
128 Formação de Recursos Humanos									
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA									
2951 CAPACITAR E APERFEIÇOAR AGENTES POLÍTICOS	Fiscal			500.000					500.000,00
Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Membros do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.									
2952 CAPACITAR E APERFEIÇOAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS	Fiscal			350.000					350.000,00
Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Servidores e Estagiários do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.									

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho

R$ 1,00

30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE

30.0001 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - DPE

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça									
122 Administração Geral									
2043 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA									
1095 REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL Preecher e ampliar o quadro de pessoal da Defensoria Pública por meio da realização de concurso público e de processo seletivo simplificado.	Fiscal			370.000					370.000,00
2182 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA Operacionalização e manutenção das atividades da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.	Fiscal			3.083.500	78.000				3.161.500,00
2183 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E O PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS Assegurar o pagamento da remuneração mensal dos servidores técnicos-administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos encargos sociais.	Fiscal	10.861.994							10.861.994,00
2184 ATENDER A SERVIDORES COM O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARATER INDENIZATÓRIOS Realizar o pagamento mensal em pecúnia de auxílio-saúde, auxílio-transporte, auxílio-alimentação, auxílio-creche e outros benefícios assistenciais aos servidores técnicos-administrativos efetivos e comissionados.	Fiscal			3.448.051					3.448.051,00
2185 DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES E MENORES APRENDIZES	Fiscal			202.596					202.596,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Contratar estudantes de nível médio e superior e menores aprendizes para desenvolver atividades específicas compatíveis com a sua formação e experiência.

126 Tecnologia da Informação

2044 MODERNIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

4015 FORTALECER A ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES	Fiscal	600.000	100.000		700.000,00

Dotar a Defensoria Pública de recursos de Tecnologia de Informação e de telecomunicações, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades da área meio como nas atividades da área fim, contribuindo para um melhor atendimento à população.

128 Formação de Recursos Humanos

2044 MODERNIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

2108 CAPACITAR DE FORMA CONTINUADA OS MEMBROS, OS SERVIDORES E OS ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	Fiscal	200.000			200.000,00

Investir no aperfeiçoamento do capital humano da Defensoria Pública, por meio da participação em eventos e do estabelecimento de programas de formação continuada presencial e à distância, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e ampliar o conhecimento intelectual em assuntos das áreas jurídica e técnica-administrativa.

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

2044 MODERNIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

1096 MODERNIZAR AS UNIDADES FÍSICAS DA DEFENSORIA PÚBLICA	Fiscal	30.000	360.000		390.000,00

Garantir à população um atendimento de qualidade, ágil e contínuo, por meio da reestruturação física com ampliação da acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, da padronização de rotinas de atendimento e implantação de mecanismos de redução do tempo de espera, de avaliação do atendimento e de acompanhamento processual.

1098 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES FÍSICAS DA DEFENSORIA PÚBLICA	Fiscal	200.000	650.000		850.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho R$ 1,00

Adequar o espaço físico e as instalações da Sede da Defensoria Pública, dos Núcleos de Comarcas e dos demais postos de atendimentos para o pleno desenvolvimento de suas atividades institucionals, visando a padronização das unidades físicas, a acessibilidade aos portadores de necessidades especiais e o fortalecimento da identidade visual da Instituição. Adquirir terrenos para a construção das sedes dos Núcleos de Comarcas.

2045 ASSISTÊNCIA JURÍDICA, MULTIDISCIPLINAR, INTEGRAL E GRATUITA AOS NECESSITADOS

2109	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS E ENCARG OS SOCIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA	Fiscal	15.041.854		15.041.854,00
	Assegurar o pagamento da remuneração mensal dos Membros ativos e de novos Defensores Públicos nomeados por meio de concurso público e os respectivos encargos sociais.				
2110	ATENDER A MEMBROS COM O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	Fiscal		731.252	731.252,00
	Realizar o pagamento em pecúnia de auxílio-saúde, auxílio-transporte, auxílio-alimentação, auxílio-deslocamento e outros benefícios assistenciais aos membros da Defensoria Pública.				
2130	DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS	Fiscal		2.180.000	2.180.000,00
	Promover a cidadania emancipatória, difundir os direitos fundamentais e fortalecer a imagem institucional. Atender a bairros, distritos e localidades distantes dos núcleos de atendimento. Criar o Centro de Estudos da Defensoria Pública para possibilitar o acesso rápido e eficaz de informações pertinentes aos Defensores, servidores, sociedade civil e parceiros desta Instituição. Criar a Ouvidoria Geral da Defensoria Pública. Buscar o cumprimento das metas estabelecidas pela Defensoria Pública no Pacto Interinstitucional para Melhoria do Sistema Penitenciário de Rondônia e para observância das medidas provisórias decretadas pela Corte Interamericana. Prestar atendimento interdisciplinar, por meio de órgãos ou de servidores de apoio de forma a promover a defesa de todas as espécies com o desenvolvimento de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos de grupos socialmente vulneráveis. Realizar atendimentos complementares de assistência jurídica.				

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho R$ 1,00

0102	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E DIR EITOS PRETERIDOS	Fiscal	90.000		90.000,00
	Garantir o pagamento de créditos salariais decorrentes de sentenças judiciais e de direitos preteridos.				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R$ 1,00

30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE

30. 0011 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça									
128 Formação de Recursos Humanos									
2046 GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDEP									
2264 PATROCINAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA	Fiscal			261.000	10.000				271.000,00

Promover por meio do Centro de Estudos da Defensoria Pública o aprimoramento profissional e cultural dos membros e servidores, mediante a realização de cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações. Utilizando os recursos provenientes de verbas de sucumbência de ações em que Defensoria Pública tenha funcionado, buscando modos alternativos de financiamento para reforçá-lo.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

01.000 -ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

01. 001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALE

R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
01.001.28.843.0000.0097REALIZAR PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA COM IPERON				5.392.000
Atender o parcelamento de divida com o Iperon -Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia				
	FISCAL	3.2. 90	100	3.506.000
		4.6. 90	100	1.886.000
01.001.01.122.0000.0140REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS				1.641.000
Efeturar pagamento de Pensionistas				
	FISCAL	3.1. 90	100	1.641.000
01.001.28.846.0000.0213REALIZAR PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS				812.000
Atender cumprimento de Sentenças Judiciais				
	FISCAL	3.1. 90	100	754.000
		3.3. 90	100	58.000
01.001.01.122.1020.2062MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				21.741.500
Operacionalizacao e manutencao da Assembleia Legislativa do Estado de Rondonia.				
	FISCAL	3.3. 20	100	10.000
		3.3. 90	100	21.031.500
		3.3. 91	100	150.000
		4.4. 90	100	550.000
01.001.01.122.1020.2063ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				97.076.796
Pagamento de vencimento e vantagens Fixas - pessoal Civil, obrigações Patronais,outras despesas variáveis - pessoal civil, salário família, indenizações trabalhistas, ressarcimento de despesa de pessoal requisitado, bem como as despesas de que trata o art. 4º, § 8º, da Lei Estadual n.º 2507, de 04 de julho de 2011.				
	FISCAL	3.1. 90	100	94.345.796
		3.1. 91	100	2.731.000
01.001.01.301.1020.2067ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA				3.954.300
Contribuir para a melhoria de vida do Trabalhador da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia				
	FISCAL	3.1. 90	100	2.874.300
		3.1. 91	100	162.000
		3.3. 90	100	718.000
		4.4. 90	100	200.000
01.001.01.306.1020.2519ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				6.550.000
Atender os servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia com Auxílio Alimentação				
	FISCAL	3.3. 90	100	6.550.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

01.001.01.122.1020.2563CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE AOS SERVIDORES E PARLAMENTARES				9.580.000
Proporcionar o pagamento das despesas realizadas com transporte pelos servidores nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa e ressarcimento de parte de adesão aos planos de saúde aos servidores e ressarcimento de gastos com despesas médicas e de transporte dos parlamentares desta Casa de Leis.				
	FISCAL	3.3. 90	100	9.580.000
01.001.01.122.1020.2641CONCEDER BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS				50.000
Proporcionar o pagamento das despesas realizadas com Benefícios Assistenciais				
	FISCAL	3.3. 90	100	50.000
01.001.01.122.1020.2958CONCEDER AUXÍLIO MORADIA				1.044.000
Atender concessao de Auxilio-Moradia aos Senhores Parlamentares.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.044.000
01.001.01.128.1227.2065REALIZAR CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES E COMUNIDADES				120.000
Oferecer a profissionalização e capacitação a Agentes Politicos, Servidores e Comunidades com recursos necessários, através de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, para assegurar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, junto aos parlamentares e a sociedade e fornecer possibilidade de completarem seus estudos em todos os níveis de escolaridade, bem como fornecer oportunidade de melhor se identificarem com a missão do Poder Legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral.				
	FISCAL	3.3. 90	100	120.000
01.001.01.122.1227.2667IMPLEMENTAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO				2.445.000
Operacionalização e manutenção da Escola do Legislativo, bem como implementar o Programa Escola do Legislativo, através do desenvolvimento de suas ações.				
	FISCAL	3.3. 90	100	2.045.000
		4.4. 90	100	400.000
01.001.01.126.2013.1050FORTALECER A ESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS NA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				1.975.000
Dotar as unidades administrativas da Assembleia dos equipamentos necessários para inserção na Tecnologia da Informação.				
	FISCAL	3.3. 90	100	475.000
		4.4. 90	100	1.500.000
01.001.01.122.2013.1052MODERNIZAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				2.180.000
Fortalecer os mecanismos administrativos, das práticas legislativas e da gestão de pessoas, possibilitando maior controle dos custos operacionais, assim como a eficiência e transparência dos serviços, tais como pareceres, processos e atos deliberativos, viabilizando o grande desafio de mostrar à Rondônia que a Assembléia Legislativa está à altura do novo momento de desenvolvimento que o Estado de Rondônia vem passando.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.180.000
		4.4. 90	100	1.000.000
01.001.02.126.2013.1156FORTALECER A ESTRUTURA DE DADOS E INFORMAÇÃO				750.000
Fortalecer a tecnologia da informação, através da modernização e atualização da rede; integração interna para a comunicação e transmissão de dados entre parlamentares, dirigentes e técnicos; e da utilização da internet como mecanismo de interatividade, ampliando o acesso a informações sobre as políticas, desenvolvimento de sistemas, banco de dados e aplicativos voltados aos projetos e as ações de interesse da Assembléia, assim				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

como a tramitação de informações de interesse do cidadão.

	FISCAL	3.3. 90	100	700.000
		4.4. 90	100	50.000

01.001.04.122.2013.1155IMPLANTAR E MANTER O PROGRAMA DE QUALIDADE **450.000**

Dotar a Assembléia Legislativa das condições necessárias para adesão e certificação em programa reconhecido de qualidade.

	FISCAL	3.3. 90	100	350.000
		4.4. 90	100	100.000

01.001.01.031.1027.2664IMPLEMENTAR E MANTER A RADIO-TV LEGISLATIVA **100.000**

Dar conhecimento do desempenho das ações legislativas, através dos trabalhos desenvolvidos na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

	FISCAL	3.3. 90	100	50.000
		4.4. 90	100	50.000

01.001.01.031.1027.2665EXECUTAR AÇÕES DE COMUNICAÇÕES **9.200.000**

Difundir a gestao Legislativa no cumprimento de suas atribuições, através dos meios de comunicação, com a prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, com divulgações legais, institucionais, educacionais e de utilidade pública

	FISCAL	3.3. 90	100	9.200.000

01.001.01.031.1027.2666REALIZAR ASSEMBLÉIA ITINERANTE **425.000**

Instalar a Casa de Leis em outros municipios que não seja a Capital, visando o conhecimento dos deputados estaduais da realidade in loco de outros municípios que não seja os da sua região, ao mesmo tempo, dar oportunidade para que todos os cidadãos possam participar e compreender como trabalha o Poder Legislativo.

	FISCAL	3.3. 90	100	425.000

01.001.01.122.2013.1204CONSTRUIR O PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA **20.862.905**

Construir a nova sede do Poder Legislativo Estadual.

	FISCAL	4.4. 90	100	20.862.905

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
102.508.096	3.506.000	53.736.500	24.712.905	0	1.886.000	0	186.349.501

02.000 -TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

02. 001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
02.001.01.122.1265.2981GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS				**11.157.455**
Dar o suporte logistico necessário para o desenvolvimento da atividade fim realizada pelo TCE-RO.				
	FISCAL	3.3. 90	100	10.057.455

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

		4.4.90	100	1.100.000
02.001.01.122.1265.1420MODERNIZAR O SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DO EDFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS				1.000.000
Modernizar a estrutura do sistema de ar condicionado do prédio sede do TCE-RO, objetivando minimizar o custeio de manutenção e elevar a eficiência administrativa.				
	FISCAL	4.4.90	100	1.000.000
02.001.01.122.1265.2101REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				54.000.000
Garantir o pagamento mensal da remuneraçao dos servidores do TCE-RO, incluindo as obrigações patronais, substituição e outras despesas dela decorrentes.				
	FISCAL	3.1.90	100	52.000.000
		3.1.91	100	2.000.000
02.001.01.122.1265.2639INDENIZAR AUXÍLIO TRANSPORTE, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS				8.000.000
Assegurar o deslocamento dos servidores no intinerário residência trabalho residência, auxiliando-os com indenização de auxílio transporte, e ainda, garantindo o pagamento dos auxílios saúde e alimentação, previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO.				
	FISCAL	3.3.90	100	8.000.000
02.001.01.122.1265.2971INDENIZAR AUXÍLIO MORADIA LEGALMENTE INSTITUÍDO				850.000
Assegurar o pagamento do auxilio moradia previsto em lei aos membros do TCE-RO.				
	FISCAL	3.3.90	100	850.000
02.001.01.128.1265.2974COORDENAR ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS				1.600.000
Proporcionar a realização de estágios aos alunos da rede pública estadual (nivel médio) e instituições de ensino de nível superior no TCE-RO.				
	FISCAL	3.3.90	100	1.600.000
02.001.01.122.1265.1150PROJETAR E EDIFICAR A ESCOLA DE CONTAS				217.500
Projetar, edificar e aparelhar a Escola de Contas do TCE-RO, que se encontra definada como uma das prioridades da administração pública estadual para o período de 2012 a 2015 (Plano Plurianual) de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentária nº 2799, de 18 de julho de 2012, publicada no DOE nº 2.017 de 18.07.12.				
	FISCAL	4.4.90	100	217.500
02.001.01.032.1035.2970FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ESTADO E MUNICÍPIOS				1.700.000
Assegurar o cumprimento do dispositivo Constitucional que dita sobre a competência do TCE-RO concernente a realização de Inspeções e Auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades jurisdicionadas.				
	FISCAL	3.3.90	100	1.700.000
02.001.01.126.1264.1422MODERNIZAR A ESTRUTURA DE HARDWARE E DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS				100.000
Modernizar, reestruturar e equipar os recursos computacionais com vista na gestao de ativos de processamento de dados, evitando a obsolescência com foco na sustentabilidade.				
	FISCAL	4.4.90	100	100.000
02.001.01.126.1264.1423IMPLANTAR O TRIBUNAL DE CONTAS DIGITAL				1.590.000
Adequar a infraestrutura fisica, tecnológica e intensificar o uso de tecnologia da informação para simplificar a burocracia e os processos de trabalho				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

visando agilizar à apreciação dos processos.				
	FISCAL	3.3. 90	100	890.000
		4.4. 90	100	700.000
02.001.01.126.1264.2973GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE				150.000
Interligar a rede do TCE-RO com seus usuários interno e externo, propiciando a coleta de dados, seu processamento e veiculação de informações prestadas pelo TCE-RO a seus jurisdicionados e sociedade em geral.				
	FISCAL	3.3. 90	100	150.000
02.001.01.122.0000.0162REMUNERAR APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS				8.625.000
Garantir o pagamento mensal dos aposentados, pensionistas e membros do TCE-RO				
	FISCAL	3.1. 90	100	8.625.000
02.001.01.122.0000.0163CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS				3.600.000
Garantir o pagamento de créditos salariais decorrentes de sentenças e/ou acordos judiciais.				
	FISCAL	3.1. 90	100	3.600.000
02.001.01.032.1035.1201EDIFICAR E APARELHAR AS SECRETARIAS REGIONAIS DE CONTROLE EXTERNO NOS MUNICÍPIOS DE JI PARANÁ E SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ				1.200.000
Assegurar a implantação das Secretarias Regionais de Controle Externo nas cidades de Ji-Paraná e São Miguel do Guaporé com o objetivo de realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades jurisdicionadas.				
	FISCAL	4.4. 90	100	1.200.000
02.001.01.128.1266.2916CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS				2.350.000
Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 90	100	2.350.000
02.001.01.122.1265.1421REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE CONTAS				1.000.000
Reformar e Ampliar Imoveis do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.				
	FISCAL	4.4. 90	100	1.000.000
02.001.01.032.1035.2523CUMPRIR CONVÊNIOS INSTITUÍDOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000
Fortalecer, integrar e modernizar o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. A fim de aprimorar as atividades exercidas nesta Corte de Contas.				
	FISCAL	3.3. 50	100	50.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
66.225.000	0	25.647.455	5.317.500	0	0	0	97.189.955

02.000 -TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

02. 011 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - FDI/TC R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

02.011.01.122.1220.2640CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS				190.000
Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do TCE-RO e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar trinta mil pessoas no horizonte 2012 a 2015.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	190.000
02.011.01.122.1220.2977GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS				100.000
Criar condições tecnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola de Contas, visando a capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionais.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	100.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	290.000	0	0	0	0	290.000

03.000 -TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03. 001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ

R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
03.001.02.122.1278.2308MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				4.176.000
Garantir funcionamento das atividades jurisdicionais e administrativas no Poder Judiciário Estadual, por meio da viabilização de recursos que garantam o bom desenvolvimento da prestação jurisdicional				
	FISCAL	3.3. 90	100	4.176.000
03.001.02.122.1278.2309REALIZAR PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARATER INDENIZATÓRIO				40.360.550
Efetuar o pagamento com beneficios concedidos, bem como custear as despesas de caráter indenizatório devidas a magistrados e servidores				
	FISCAL	3.3. 90	100	40.360.550
03.001.02.122.1278.2310ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				324.106.850
Efetuar o pagamento de pessoal ativo do Poder Judiciário				
	FISCAL	3.1. 90	100	300.415.850
		3.1. 91	100	23.691.000
03.001.02.846.0000.0219ASSEGURAR REMUNERAÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS				39.683.600
EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA.				
	FISCAL	3.1. 90	100	39.683.600
03.001.02.846.0000.0221REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS				87.753.840
CUSTEAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE DECISÕES JUDICAIS EM FAVOR DE TERCEIROS.				
	FISCAL	3.1. 90	100	41.814.210
		3.3. 90	100	45.938.630
		4.5. 90	100	1.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
405.604.660	0	90.475.180	0	1.000	0	0	496.080.840

03.000 -TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03. 011 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
03.011.02.846.0000.0236REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS				**60.000**
Realizar a devolução de custas judiciais e outras despesas classificadas como operações especiais				
	FISCAL	3.3. 90	201	60.000
03.011.02.122.1203.1526EDIFICAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO				**18.639.510**
Executar as obras de construção, reforma e ampliação de imóveis do PJRO				
	FISCAL	3.3. 90	201	488.130
		4.4. 90	201	18.151.380
03.011.02.122.1278.2998MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				**32.546.110**
Garantir funcionamento das atividades jurisdicionais e administrativas no Poder Judiciário Estadual, por meio da viabilização de recursos que garantam o bom desenvolvimento da prestação jurisdicional				
	FISCAL	3.3. 50	201	15.000
		3.3. 90	201	32.146.800
		3.3. 91	201	45.000
		4.4. 90	201	339.310
03.011.02.061.1278.2190RESSARCIR ATOS, SELOS E COMPLEMENTAR RENDA MÍNIMA				**3.267.980**
Ressarcir aos cartônos extrajudiciais pela emissão dos registros de nascimento e assentamentos de óbitos e as primeiras certidões relativas e tais atos e compor a renda mínima das serventias que praticarem atos do registro civil das pessoas naturais na forma estabelecida por meio da Lei n. 2.383, de 28/12/2010				
	FISCAL	3.3. 90	201	3.267.980
03.011.02.126.1203.1023APERFEIÇOAR A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS				**2.180.550**
Disponibilizar tecnologia da informação e comunicação (TIC)				
	FISCAL	3.3. 90	201	739.750
		4.4. 90	201	1.440.800
03.011.02.061.2059.1601PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS JUDICIÁRIAS				**856.720**
Promover o desenvolvimento de políticas judiciárias visando à melhoria da prestação jurisdicional.				
	FISCAL	3.3. 90	201	654.700
		4.4. 90	201	202.020
03.011.02.131.2059.1602PROMOVER A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL				**269.140**
Melhorar a comunicação institucional				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

	FISCAL	3.3. 90	201	169.140
		4.4. 90	201	100.000
03.011.02.122.2059.1603PROMOVER A EXPANSÃO DO PODER JUDICIÁRIO				**900.000**
Promover a expansão do Poder Judiciano por meio da criação e instalação de unidades administrativas e judiciárias.				
	FISCAL	3.3. 90	201	900.000
03.011.02.122.1203.1604PROMOVER A SEGURANÇA INSTITUCIONAL				**2.754.200**
Implementar as ações de proteção patrimonial e pessoal no âmbito do Poder Judiciário de Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 90	201	1.682.200
		4.4. 90	201	1.072.000
03.011.02.121.2058.1599PROMOVER A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE RECURSOS DO PJRO				**250.750**
Promover ações para eficiência na gestão dos recursos.				
	FISCAL	3.3. 90	201	250.750
03.011.02.061.2058.1600GERIR A CORREGEDORIA E REALIZAR CORREIÇÕES NOS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS				**1.890.680**
Realizar correições para promover a melhoria dos serviços judiciais de 1º Grau e extrajudiciais para assegurar à sociedade a efetiva prestação jurisdicional.				
	FISCAL	3.3. 90	201	1.594.770
		4.4. 90	201	295.910
03.011.02.128.2060.1605PROMOVER A APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL				**1.834.750**
Desenvolver ações que garantam aos servidores conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais ao alcance dos objetivos institucionais.				
	FISCAL	3.3. 90	201	1.834.750
03.011.02.128.2060.1606PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA A MAGISTRADOS E SERVIDORES				**816.150**
Promover a saúde dos magistrados e servidores do PJRO.				
	FISCAL	3.3. 90	201	816.150
03.011.02.128.2060.1607PROMOVER A FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DE MAGISTRADOS				**2.035.000**
Formar e aprimorar magistrados de modo a contribuir para uma prestação jurisdicional acessível, humana, célere e efetiva				
	FISCAL	3.3. 90	201	2.035.000
03.011.02.122.1278.2577ASSEGURAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E DE ATIVIDADES AUXILIARES A JUSTIÇA				**8.476.800**
Dar suporte ao programa de estagio do Tribunal de Justiça de Rondonia para propiciar aos estudantes de nivel medio e superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional; bem como assegurar o pagamento de despesas com atividades auxiliares à justiça.				
	FISCAL	3.3. 90	201	8.476.800

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	55.176.920	21.601.420	0	0	0	76.778.340

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

11.000 -GOVERNADORIA
11. 003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.003.04.122.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				3.111.518
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3. 90	100	3.106.535
		3.3. 91	100	4.983
11.003.04.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				25.310.365
Realizar pagamentos de remuneraçao de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1. 90	100	23.219.464
		3.1. 91	100	2.090.901
11.003.04.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				470.453
Realizar pagamentos de auxilios saúde e auxílio transporte aos servidores.				
	FISCAL	3.3. 90	100	470.453
11.003.04.122.1015.0114REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				4.500
Realizar pagamento de despesas de exercicios anteriores.				
	FISCAL	3.3. 90	100	4.500
11.003.04.122.1210.2609IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS				661.000
Representar e defender o Estado de Rondonia em ações judiciais, extrajudiciais e exercer a função de Consultoria Jurídica do Poder Executivo e da Administração em geral.				
	FISCAL	4.4. 90	100	661.000
11.003.04.128.1277.2070GESTÃO DE PESSOAS				30.000
Prover aos servidores da PGE condições para capacitação e qualificação, dinamizando os conhecimentos e potencializando as ações inerentes a sua função.				
	FISCAL	3.3. 20	100	10.000
		3.3. 90	100	20.000
11.003.04.122.1277.1608GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE				10.000
Realizar obras de melhorias na estrutura fisica dos prédios da PGE.				
	FISCAL	4.4. 90	100	10.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
25.310.365	0	3.616.471	671.000	0	0	0	29.597.836

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

11.000 -GOVERNADORIA
11. 005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.005.04.124.1277.2070GESTÃO DE PESSOAS				155.000
Assegurar treinamento e capacitação para todos servidores públicos da CGE, com objetivo de melhor qualifica-los para exercícios de suas atividades.				
	FISCAL	3.3. 90	100	155.000
11.005.04.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				398.310
Realizar pagamentos de auxilios saúde e auxilio transporte aos servidores.				
	FISCAL	3.3. 90	100	398.310
11.005.04.122.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				2.845.000
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.915.000
		4.4. 90	100	930.000
11.005.04.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				5.974.650
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1. 90	100	5.675.918
		3.1. 91	100	298.732

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
5.974.650	0	2.468.310	930.000	0	0	0	9.372.960

11.000 -GOVERNADORIA
11. 008 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL

R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.008.04.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				5.064.014
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1. 90	100	4.984.353
		3.1. 91	100	79.661
11.008.04.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				209.113
Realizar pagamentos de auxilios saúde e auxilio transporte aos servidores.				
	FISCAL	3.3. 90	100	209.113
11.008.04.122.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				488.492
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3. 90	100	224.944

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

			4.4. 90	100	263.548
11.008.04.122.1015.0114REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					5.000
Realizar pagamento de despesas de exercicios anteriores.					
	FISCAL		3.3. 90	100	5.000
11.008.04.122.1277.2070GESTÃO DE PESSOAS					306.508
Capacitar servidores para aperfeiçoamento técnico e funcional adequados visando a efetividade na execução das atividades.					
	FISCAL		3.3. 90	100	306.508

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
5.064.014	0	745.565	263.548	0	0	0	6.073.127

11.000 -GOVERNADORIA

11. 009 - COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG

R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.009.04.122.1015.0114REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				533.440
Realizar pagamento de despesas de exercicios anteriores.				
	FISCAL	3.1. 90	100	760
		3.3. 90	100	532.680
11.009.04.122.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				22.166.560
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3. 90	100	19.336.560
		3.3. 91	100	30.000
		4.4. 90	100	2.800.000
11.009.04.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				19.586.894
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1. 90	100	19.337.951
		3.1. 91	100	248.943
11.009.04.131.1015.2554PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				10.000.000
Divulgar informaçoes sobre atos, programas e açoes do Poder Executivo Estadual.				
	FISCAL	3.3. 90	100	10.000.000
11.009.04.131.1015.2555PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA				6.500.000
Informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a populaçao e segmento da populaçao para adotar comportamentos que lhes tragam beneficios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida.				
	FISCAL	3.3. 90	100	6.500.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

11.009.04.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				697.043
Realizar pagamentos de auxilios saúde e auxilio transporte aos servidores.				
	FISCAL	3.3. 90	100	697.043
11.009.04.122.2041.2092MONITORAR, AVALIAR E ATUALIZAR POLÍTICAS INTEGRADAS SETORIAIS				1.500.000
Monitorar, avaliar e atualizar o planejamento estrategico do Estado, as politicas setoriais e as politicas programáticas das unidades administrativas, visando o alcance das metas.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.110.000
		4.4. 90	100	390.000
11.009.04.122.2041.2094ASSESSORAR, IMPLEMENTAR E ATUALIZAR PLANOS, PROJETOS E POLÍTICAS INTEGRADAS				1.500.000
Criar mecanismos e meios de assessorar, implementar e atualizar os planos, projetos e as politicas integradas do Governo com qualidade e eficiência				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.200.000
		4.4. 90	100	300.000
11.009.04.122.2041.2095APOIAR, CONSOLIDAR E IMPLEMENTAR BANCO DE INDICADORES DO ESTADO				500.000
Apoiar, assessorar e implementar estudos e pesquisas para a consolidação de banco de indicadores sociais, econômicos e ambientais para respaldar e subsidiar os formuladores e executores de políticas públicas.				
	FISCAL	3.3. 90	100	390.000
		4.4. 90	100	110.000
11.009.04.128.2040.2096FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS				1.810.000
Formar, qualificar e capacitar recursos humanos com foco em resultados				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.810.000
11.009.04.128.2040.2097DESENVOLVER E IMPLEMENTAR PLANO DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				900.000
Desenvolver, implementar e monitorar o Plano de Formação, Qualificação e Capacitação de Recursos Humanos				
	FISCAL	3.3. 90	100	900.000
11.009.04.573.2041.2098PROMOVER AÇÕES DE DIFUSÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO				500.000
Difundir o conhecimento técnico-científico por meio da comunicação e articulação inter e intrainstitucional.				
	FISCAL	3.3. 90	100	400.000
		4.4. 90	100	100.000
11.009.04.122.1277.1020GESTÃO DE PROCESSOS				1.500.000
Padronizar e simplificar os tramites processuais, previsto no projeto de redesenho institucional do Governo, proporcionando celeridade e qualidade aos programas e ações das unidades administrativas do Estado				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.500.000
11.009.04.122.1277.2064GESTÃO DE T.I.				8.590.000
Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública,				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas				
	FISCAL	3.3. 90	100	8.590.000
11.009.04.131.1015.2557PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL				**4.000.000**
Informar e avisar a sociedade das ações governamentais, através de veiculação impressa da publicidade legal do Governo do Estado de Rondônia, objetivando a publicação de seus editais, atas, extratos, balanços e demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, convocações, avisos, pregões, leilões, licitações, comunicados e outros formatos que venham a ser contemplados por lei, dando atendimento às necessidades de publicação da Administração Estadual.				
	FISCAL	3.3. 90	100	4.000.000
11.009.04.122.1277.2070GESTÃO DE PESSOAS				**1.200.000**
Assegurar treinamento e capacitação para todos servidores públicos da CGAG, com objetivo de melhor qualifica-los para exercícios de suas atividades.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.080.000
		4.4. 90	100	120.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
19.587.654	0	58.076.283	3.820.000	0	0	0	81.483.937

11.000 -GOVERNADORIA

11. 014 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPREENSSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.014.08.303.2039.4014COMBATER O USO DE DROGAS				**500.000**
Combater o uso de drogas com ações para redução da demanda e oferta do uso de drogas lícitas e ilícitas e apoiar as Casas Terapêuticas.				
	SEGURIDADE	3.1. 90	100	150.000
		3.1. 91	100	1.000
		3.3. 90	100	260.000
		4.4. 90	100	89.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
151.000	0	260.000	89.000	0	0	0	500.000

11.000 -GOVERNADORIA

11. 031 - FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RONDÔNIA R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.031.19.122.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				**813.920**
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3. 90	100	713.920

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

		4.4. 90	100	100.000
11.031.19.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				**62.662**
Realizar pagamentos de auxilios saúde e auxilio transporte aos servidores.				
	FISCAL	3.3. 90	100	62.662
11.031.19.572.1119.2086FOMENTO ÀS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO				**5.019.965**
Amparar a pesquisa cientifica basica e aplicada ao desenvolvimento tecnologico e a inovaçao no Estado de Rondônia nas áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento econômico e social do Estado.				
	FISCAL	3.3. 20	100	590.000
		3.3. 50	100	266.000
		3.3. 90	100	2.637.965
		3.3. 90	116	750.000
		4.4. 20	100	275.000
		4.4. 50	100	501.000
11.031.19.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				**2.103.453**
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1. 20	100	394.320
		3.1. 90	100	1.684.510
		3.1. 91	100	24.623

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2.103.453	0	5.020.547	876.000	0	0	0	8.000.000

13.000 -SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

13. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
13.001.04.121.2015.2170GERENCIAR PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS				**259.000**
Coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento Estadual fortalecendo a capacidade institucional das unidades de planejamento e a efetividade das políticas públicas.				
xxxx				
Gerenciar de forma Coordenada a consolidação e elaboração dos instrumentos de planejamento institucional de forma integrada, estruturado em programas, projetos e/ou atividades a serem executados; voltado para o controle dos resultados obtidos, metas alcançadas, estratégias de execução e qualidade do gasto; fortalecendo a capacidade institucional das unidades de planejamento e a efetividade das políticas públicas.				
	FISCAL	3.3. 90	100	239.000
		4.4. 90	100	20.000
13.001.19.573.2015.2978APOIAR A POLÍTICA DE C.T & I DO ESTADO				**1.635.000**
Estruturar e consolidar o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação aumentando a produção, a difusão e aplicação de Ciência,				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

Tecnologia e Inovação para contribuir com o desenvolvimento sustentável de Rondônia				
	FISCAL	3.3. 20	100	50.000
		3.3. 90	100	500.000
		3.3. 90	116	370.000
		3.3. 90	3212	450.000
		4.4. 90	100	265.000
13.001.04.122.2015.2077APOIAR A GESTÃO DE CONVÊNIOS				**5.600.000**
Apoiar a gestao de convenios com açoes de monitoramento, acompanhamento e fiscalização da execução dos convênios com entes públicos e entidades sem fins lucrativos.				
	FISCAL	3.3. 40	100	500.000
		3.3. 50	100	1.500.000
		3.3. 90	100	100.000
		3.3. 90	116	3.500.000
13.001.04.121.2015.2079DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS				**1.749.000**
Desenvolver, coordenar, elaborar, fortalecer, avaliar e promover estratégias de políticas públicas em consonância com as diretrizes do governo.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.624.000
		4.4. 90	100	125.000
13.001.04.121.2015.2680DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS				**793.000**
Atender as demandas informacionais para subsidiar para direcionamento e definições de políticas públicas.				
	FISCAL	3.3. 90	100	758.000
		4.4. 90	100	35.000
13.001.04.122.2015.4013COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESCENTRALIZADO				**9.400.000**
Implantaçao de gestao descentralizada no ambito das Secretarias; coordenar e implementar açoes e políticas públicas voltadas para o desenvolvimento regional.				
	FISCAL	3.3. 90	100	6.400.000
		4.4. 90	100	3.000.000
13.001.99.999.2015.9999RESERVA DE CONTINGÊNCIA				**43.281.982**
Assegurar recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.				
	FISCAL	9.9. 99	100	43.281.982
13.001.04.121.1277.1020GESTÃO DE PROCESSOS				**610.000**
Modernizar a capacidade de planejamento e gestão estadual e executar ações do Programa PNAGE em Rondônia				
	FISCAL	3.3. 90	100	100.000
		3.3. 90	3212	250.000
		4.4. 90	116	10.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

		4.4. 90	3212	250.000
13.001.04.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				**348.521**
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.				
	FISCAL	3.3. 90	100	348.521
13.001.04.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				**8.568.644**
Realizar pagamentos de remuneraçao de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1. 90	100	8.269.913
		3.1. 91	100	298.731
13.001.04.122.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				**9.195.000**
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3. 90	100	8.180.000
		3.3. 91	100	15.000
		4.4. 90	100	1.000.000
13.001.04.126.1277.2064GESTÃO DE T.I.				**872.000**
Atender a SEPLAN com desenvolvimento de tecnologias de informação, desenvolvimento de sistemas, visando a otimização de tempo, custo e qualidade, bem como, manutenção e melhorias de sistemas e suporte técnico.				
	FISCAL	3.3. 90	100	195.000
		4.4. 90	100	677.000
13.001.04.122.2050.1193APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS				**56.866.538**
Executar ações de planejamento, elaboração, coordenação e execução de serviços na área de saneamento básico, infraestruturas, e outras ações governamentais com recursos provenientes de convênios com governo federal e outras entidades públicas e privadas e de parcerias.				
	FISCAL	3.3. 90	116	25.167.474
		3.3. 90	3212	4.200.000
		3.3. 90	3215	500.000
		4.4. 90	116	20.000.000
		4.4. 90	3212	6.499.064
		4.4. 90	3215	500.000
13.001.04.123.2015.0256ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES - ART. 47 DA LEI 2799 DE 18/07/2012				**44.550.000**
Atender Emendas Parlamentares - Art. 47 da Lei 2.799 de 18 de julho de 2012 - Lei Diretrizes Orçamentária - 2013.				
	FISCAL	3.3. 40	100	3.025.000
		3.3. 50	100	8.325.000
		4.4. 40	100	20.425.000
		4.4. 50	100	12.775.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
8.568.644	0	66.296.995	65.581.064	0	0	43.281.982	183.728.685

14.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
14.001.04.123.1221.2642REALIZAR COBRANÇA DE CRÉDITO				50.000
Incrementar a eficiência da atividade de cobrança de Tributos Estaduais, aumentar a liquidez do crédito tributário e recuperar créditos				
	FISCAL	3.3. 90	100	50.000
14.001.04.123.1221.2643APOIAR O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO				4.000.000
Controlar e gerenciar o ingresso de todas as Receitas Estaduais, através da disponibilização de meios e pontos de arrecadação, visando facilitar o pagamento de tributos pelos contribuintes, maior agilidade e segurança nos controles e análises das informações pela Coordenadoria da Receita Estadual				
	FISCAL	3.3. 90	100	4.000.000
14.001.04.123.1221.2645ASSEGURAR A AUTENTICIDADE DE PROCESSOS FISCAIS				577.800
Dar autenticidade nas notas fiscais, equipamentos emissores de cupom fiscal e as cargas em trânsito no Estado de Rondônia				
	FISCAL	3.3. 90	100	577.800
14.001.04.123.1221.2956ATUALIZAR E MANTER O SISTEMA SINTEGRA				400.000
Manutenção e ampliação do Sistema SINTEGRA				
	FISCAL	3.3. 90	100	400.000
14.001.04.129.1221.1053ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE				1.000.000
Estimular a cidadania e aumentar a arrecadação do Estado, através de Campanha Permanente inttitulada "Nota Legal Rondoniense", conscientizando e incentivando a sociedade para exigir a nota fiscal no ato da compra.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.000.000
14.001.04.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				133.234.695
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1. 90	100	121.285.395
		3.1. 91	100	11.949.300
14.001.04.122.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				25.263.700
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3. 90	100	25.263.700
14.001.04.122.1221.2035PROMOVER EDUCAÇÃO FISCAL COM CIDADANIA				20.000
Promover e institucionalizar a educação fiscal para o pleno êxito da cidadania				
	FISCAL	3.3. 90	100	20.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

14.001.04.122.1221.1059GARANTIR O INCREMENTO DA RECEITA ESTADUAL DE ICMS ATRAVÉS DO PROFISCO				1.756.756
Garantir o incremento da Receita Estadual de ICMS				
	FISCAL	3.3. 90	3215	1.052.472
		4.4. 40	3215	350.824
		4.4. 90	3215	353.460
14.001.04.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				2.091.128
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.				
	FISCAL	3.3. 90	100	2.091.128
14.001.04.122.1015.0114REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				4.388.600
Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.				
	FISCAL	3.1. 90	100	2.500
		3.3. 90	100	4.386.100
14.001.04.122.1277.2070GESTÃO DE PESSOAS				300.000
Promover e institucionalizar a política de fomentação de Gestão por Méritos e Resultados, buscando proporcionar qualidade dos serviços aos usuários e motivação aos servidores públicos da SEFIN				
	FISCAL	3.3. 90	100	300.000
14.001.04.122.1015.1113ADQUIRIR BENS PERMANENTES				1.000.000
Modernizar o sistema de Informatização da SEFIN, buscando atender as Unidades e usuários com maior agilidade e efetividade; adquirir equipamentos e reestruturar o parque tecnológico com bens de qualidade e baixo custo				
	FISCAL	4.4. 90	100	1.000.000
14.001.04.122.1277.2064GESTÃO DE T.I.				4.000.000
Modernizar o sistema de Informatização da SEFIN, buscando atender as Unidades e usuários com maior agilidade e efetividade				
	FISCAL	3.3. 90	100	4.000.000
14.001.04.122.1277.1608GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE				999.900
Realizar obras e melhorias de intraestrutura.				
	FISCAL	4.4. 90	100	999.900

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
133.237.195	0	43.141.200	2.704.184	0	0	0	179.082.579

14.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14. 002 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN

R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
14.002.28.843.0000.0128ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA				130.720.000
Assegurar os recursos para o pagamento e o gerenciamento da amortizaçao, juros e encargos finaceiros da dívida fundada interna e externa.				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

	FISCAL	3.2. 90	100	65.720.000
		4.6. 90	100	65.000.000
14.002.28.846.0000.0130ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP				**25.200.000**
Efetuar o recolhimento ao Fundo que visa a participação na receita dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta, indireta e fundações mantidas ou supervisionadas pelo poder público, exceto os servidores da sesau e seduc.				
	FISCAL	3.3. 20	100	25.200.000
14.002.28.843.0000.0132ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				**24.000.000**
Assegurar recursos para garantir os pagamentos de custas e sentenças judiciais.				
	FISCAL	3.3. 90	100	24.000.000
14.002.28.846.0000.0137REALIZAR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS				**700.000.000**
Assegurar os recursos para atender aos repasses constitucionais tributarios de icms, ipva, cide comb e ipi-exp.aos municipios de Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 40	100	700.000.000
14.002.10.846.0000.0193ASSEGURAR RECURSOS PARA PARA O PAGAMENTO DO PASEP/SESAU				**4.680.000**
Efetuar o recolhimento ao Fundo que visa a participação na receita relativa aos servidores da sesau.				
	FISCAL	3.3. 20	100	4.680.000
14.002.12.846.0000.0194ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP/SEDUC				**8.400.000**
Efetuar o recolhimento mensalmente ao Fundo que visa a participação na receita relativa aos servidores da Seduc.				
	FISCAL	3.3. 20	100	8.400.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	65.720.000	762.280.000	0	0	65.000.000	0	893.000.000

14.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14. 011 - FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
14.011.26.782.1249.2948GERENCIAR RECURSOS DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E HABITAÇÃO				**109.838.123**
Gerenciar recursos objetivando o cumprimento das metas estabelecidas em cada ação, garantindo a ampliação da infra-estrutura de transporte.				
	FISCAL	3.3. 90	228	10.000.000
		4.4. 90	228	99.838.123
14.011.26.782.1249.0202REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS				**26.000.000**
Dotar as prefeituras com recursos para construir, recuperar e manter a malha viária municipal em boas condições, bem como garantir melhoria na moradia da população de baixa renda proporcionando qualidade de vida, saúde e conforto.				
	FISCAL	4.4. 40	228	26.000.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	10.000.000	125.838.123	0	0	0	135.838.123

14.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14. 020 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
14.020.26.782.1249.1306CONSTRUIR E RECONSTRUIR OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS E CORRENTES				**4.500.000**
Construção e reconstrução de obras de arte especiais e correntes nas rodovias estaduais, visando manter a continuidade do tráfego nos pontos de transposição de cursos d'água.				
	FISCAL	4.4. 90	100	4.500.000
14.020.26.782.1249.1311ELABORAR PROJETOS RODOVIÁRIOS				**2.500.000**
Elaboraçao de projetos, estudos e planos necessários para execução de obras rodoviárias em conformidade com as especificações técnicas e normas vigentes, objetivando dotar as rodovias com melhores condições de tráfego, conforto e segurança aos usuários, bem como contribuir para a redução dos custos de transportes.				
	FISCAL	4.4. 40	100	2.500.000
14.020.26.782.1249.1317ADQUIRIR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS				**1.900.000**
Adquirir equipamentos rodoviarios para ampliar a frota de cada Residência Regional para promover manutenção preventiva e periódica nas rodovias estaduais.				
	FISCAL	4.4. 90	100	1.900.000
14.020.26.781.1249.1318REALIZAR INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS				**325.000**
Executar infraestruturas de transporte aeroviario visando atender a população com segurança e conforto.				
	FISCAL	3.3. 90	100	75.000
		4.4. 90	100	250.000
14.020.26.782.1249.1386REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA				**32.630.416**
Promover melhorias e ampliação da infra-estrutura viária, visando oferecer de forma mais ampla, elementos essenciais para um tráfego disciplinado e seguro, contribuindo para uma vida útil maior do pavimento.				
	FISCAL	3.3. 90	100	24.000.000
		4.4. 90	100	8.630.416
14.020.26.782.1249.2936GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS				**2.575.000**
Genr, acompanhar e controlar os recursos repassados ao Estado através de convênios com órgãos da esfera federal.				
	FISCAL	3.3. 90	100	20.000
		4.4. 90	116	155.000
		4.4. 90	3212	2.400.000
14.020.04.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				**63.759.473**
Realizar pagamentos de remuneraçao de pessoal ativo e encargos sociais.				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

	FISCAL	3.1. 90	100	61.270.036
		3.1. 91	100	2.489.437
14.020.04.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				**4.480.988**
Realizar pagamentos de auxilios saúde e auxilio transporte aos servidores.				
	FISCAL	3.3. 90	100	4.480.988
14.020.04.122.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				**3.784.584**
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3. 90	100	2.544.584
		3.3. 90	3240	440.000
		4.4. 90	100	700.000
		4.4. 90	3240	100.000
14.020.04.122.1015.2935MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS				**2.555.000**
Disponilizar recursos para o pleno funcionamento das Residências Regionais do DER.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.875.000
		3.3. 91	100	180.000
		4.4. 90	100	500.000
14.020.26.122.1249.1560ELABORAR O PLANO DIRETOR DE TRANSPORTE INTERMODAL				**100.000**
Elaborar o plano diretor de transporte intermodal para integração de meios de transportes rodoviários, aquaviários, aeroviários e ferroviários, visando otimização de fatores econômicos, sociais e ambientais.				
	FISCAL	3.3. 90	100	100.000
14.020.04.122.1277.2070GESTÃO DE PESSOAS				**120.000**
Viabilizar ao servidor as condições necessárias para sua capacitação e qualificação, dinamizando os conhecimentos necessários as açoes inerentes à sua função desempenhada e às suas potencioalidades.				
	FISCAL	3.3. 90	100	120.000
14.020.04.122.1249.0196EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				**27.730.000**
Acompanhar e controlar os recursos transtendos através de convênios e acordos celebrados com os organismos municípais, entidades e outros.				
	FISCAL	3.3. 40	100	1.000.000
		3.3. 50	100	300.000
		4.4. 40	100	25.330.000
		4.4. 50	100	1.100.000
14.020.26.452.2057.1384DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA				**1.078.881**
Melhorar a qualidade de vida da populaçao atraves da implantação de infra-estrutura urbana, visando dotar os municípios contemplados com sistema de drenagem para evitar enchentes e inundações, melhorando as condições de trafegabilidade, salubridade e conforto da população, além de promover a preservação do meio ambiente.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	1.078.881

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
63.759.473	0	35.135.572	49.144.297	0	0	0	148.039.342

14.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14. 021 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
14.021.04.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				**10.057.328**
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1. 90	100	9.957.751
		3.1. 91	100	99.577
14.021.04.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				**796.620**
Realizar pagamentos de auxilios saúde e auxilio transporte aos servidores.				
	FISCAL	3.3. 90	100	796.620
14.021.04.122.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				**2.620.000**
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3. 40	100	455.000
		3.3. 90	100	1.835.000
		4.4. 90	100	330.000
14.021.04.122.1015.0114REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				**20.000**
Realizar pagamento de despesas de exercicios anteriores.				
	FISCAL	3.3. 90	100	20.000
14.021.04.122.1015.0183EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				**9.702.000**
Transferir recursos para os municipios e/ou entidades atraves dos convenios e acordos ceçebrados com o estado.				
	FISCAL	4.4. 40	100	6.030.000
		4.4. 50	100	3.672.000
14.021.04.122.1277.1608GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE				**8.657.000**
Proporcionar avanço, qualidade aos programas e ações das unidades administrativas do estado				
	FISCAL	3.3. 90	100	10.000
		4.4. 90	100	8.647.000
14.021.04.122.1277.2070GESTÃO DE PESSOAS				**80.000**
Proporcionar o desenvolvimento profissional dos servidores, principalmente visando alcançar metas e objetivos esperados, etc.				
	FISCAL	3.3. 90	100	80.000
14.021.16.482.2056.1325DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA HABITAR BEM				**564.000**
Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para formalização técnica, visando a execução de obras de conjuntos habitacionais.				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

	FISCAL	3.3. 90	100	300.000
		3.3. 90	3212	203.000
		3.3. 90	3215	61.000
14.021.15.572.2056.1337DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS				**550.000**
Viabilizar a elaboraçao de estudos e projetos para formalizaçao tecnica, visando a execução de obras públicas e demais serviços de engenharia.				
	FISCAL	3.3. 90	100	300.000
		4.4. 90	100	250.000
14.021.16.482.2056.1326CONSTRUIR CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA HABITAR BEM				**600.000**
Viabilizar a construção conjuntos habitacionais populares a familia de baixa renda				
	FISCAL	4.4. 90	100	500.000
		4.4. 90	3212	100.000
14.021.17.605.2056.1334IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				**400.000**
Promover acesso e melhores condições de vida atraves da higiene domiciliar com aguas e esgotamento saniatario adequado. Ações aditivas na defesa, no economico, logistica, segurança publica e urbanistica dos polos referenciados.				
	FISCAL	4.4. 90	100	300.000
		4.4. 90	3212	100.000
14.021.04.512.2056.1335IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				**3.000**
Promover acesso a melhores condições de vida atraves da higiene domiciliar com agua e esgotamento sanitario adequado. Ações aditivas na defesa, no economico, logistico, segurança publica e urbanistica dos polos refenciados.				
	FISCAL	4.4. 90	100	3.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10.057.328	0	4.060.620	19.932.000	0	0	0	34.049.948

15.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15. 001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
15.001.06.181.2020.1275REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA				**7.009.160**
Construir e Ampliar as Unidades de Segurança Pública				
	FISCAL	4.4. 90	100	7.000.000
		4.4. 90	3215	9.160
15.001.06.181.2020.1276ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE				**9.920.000**
Reaparelhar as Unidades do Sistema de Segurança Pública e Policia Técnica				
	FISCAL	4.4. 90	100	2.910.000
		4.4. 90	3212	7.000.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

		4.4. 90	3215	10.000
15.001.06.181.2020.2146ASSEGURAR A REMUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM				**291.238.709**
Efetuar o pagamento dos Servidores Militares, incluindo os encargos sociais legais.				
	FISCAL	3.1. 90	100	291.238.709
15.001.06.182.2020.2148ASSEGURAR A REMUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM				**37.909.154**
Efetuar pagamento de Servidores Bombeiro Militar incluindo os encargos sociais				
	FISCAL	3.1. 90	100	34.423.943
		3.1. 91	100	3.485.211
15.001.06.181.2020.2147ASSEGURAR A REMUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC				**205.802.383**
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Policia Civil				
	FISCAL	3.1. 90	100	185.886.883
		3.1. 91	100	19.915.500
15.001.04.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				**16.828.598**
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1. 90	100	15.334.935
		3.1. 91	100	1.493.663
15.001.06.182.2020.2149ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC				**5.974.650**
Ressarcir e auxiliar os servidores da Policia Civil no que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.				
	FISCAL	3.3. 90	100	5.974.650
15.001.06.181.2020.2150ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM				**10.057.328**
Ressarcir e auxiliar os servidores da Policia Militar no que tange a transporte urbano e pleno de saúde, repectivamente.				
	FISCAL	3.3. 90	100	10.057.328
15.001.06.182.2020.2151ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM				**1.219.824**
Ressarcir e auxiliar os servidores Bombeiros Militar que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.219.824
15.001.06.181.2020.2152ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO				**22.902.825**
Efetivar o auxilio financeiro no que tange a alimentaçao e fardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares.				
	FISCAL	3.3. 90	100	22.902.825
15.001.06.182.2020.2153ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO				**2.788.168**
Efetivar o auxilio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o dempenho das funções dos Servidores Militares.				
	FISCAL	3.3. 90	100	2.788.168
15.001.04.122.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				**4.000.000**
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3. 90	100	3.909.120
		4.4. 90	100	90.880

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

15.001.04.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				796.620
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.				
	FISCAL	3.3. 90	100	796.620
15.001.06.122.1015.0114REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				10.546.557
Realizar pagamento de despesas de exercicios anteriores.				
	FISCAL	3.1. 90	100	10.080.828
		3.3. 90	100	465.729
15.001.06.181.2020.2176PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA				873.118
Promover ações preventivas de segurança publica na regiao de fronteira, nas áreas urbanas por meio do fortalecimento da fiscalização de trânsito e fortalecimento da polícia comunitária,na área rural e rodovias estaduais, com a atuação conjunta das respectivas forças.				
	FISCAL	3.3. 90	100	114.247
		3.3. 90	3212	100.000
		4.4. 90	100	58.871
		4.4. 90	116	
		4.4. 90	3212	600.000
15.001.06.181.2020.2154ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE				43.808.326
Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.				
	FISCAL	3.3. 90	100	42.906.564
		3.3. 91	100	901.762
15.001.06.181.2020.2052PROMOVER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA SEGURANÇA PÚBLICA				1.562.000
Fomentar a gestão participativa da comunidade na segurança pública.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.562.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
561.859.672	0	93.698.837	17.678.911	0	0	0	673.237.420

15.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15. 011 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
15.011.06.181.1277.1278REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA				100.000
Construir, ampliar e retormar Unidades da Polícia Civil.				
	FISCAL	4.4. 90	202	100.000
15.011.06.181.1015.1113ADQUIRIR BENS PERMANENTES				3.652.389
Reequipamento das Unidades da Polícia Civil e Polícia Técnica.				
	FISCAL	4.4. 40	202	2.093.531

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

		4.4. 90	202	1.558.858
15.011.06.181.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				216.000
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3. 90	202	216.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	216.000	3.752.389	0	0	0	3.968.389

15.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15. 014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
15.014.06.182.1243.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				3.389.030
Garantir recursos para a manutençao das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3. 90	226	3.356.030
		3.3. 91	226	33.000
15.014.06.182.1243.1277ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE DA UNIDADE				4.217.890
Porporcionar a sociedade um atendimento rápido e eficiente através da aquisição de equipamentos e reaparelhamento das unidades de bombeiro militar.				
	FISCAL	4.4. 90	226	4.217.890
15.014.06.182.1243.1380REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA				206.020
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção de novos quartéis de Bombeiros Militar e sistemas de treinamento.				
	FISCAL	4.4. 90	226	206.020

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	3.389.030	4.423.910	0	0	0	7.812.940

15.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15. 015 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
15.015.06.181.2020.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				282.086
Garantir recursos para a manutençao das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3. 90	203	61.429
		3.3. 90	3243	220.657

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

15.015.06.181.2020.2144ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE				163.000
Reequipar as unidades da policia militar				
	FISCAL	4.4. 90	203	5.000
		4.4. 90	3243	158.000
15.015.06.181.2020.1114REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA				22.000
Construir e ampliar unidades da policia militar				
	FISCAL	4.4. 90	203	5.000
		4.4. 90	3243	17.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	282.086	185.000	0	0	0	467.086

15.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15. 020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
15.020.04.122.1015.0157EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS				20.000
Alocar recursos orçamentários para repasse de receitas oriundas de multas ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET.				
	FISCAL	3.3. 20	3240	20.000
15.020.04.122.1015.2281CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				17.256.417
Custear a manutençao e a conservaçao dos bens moveis e imóveis na Capital e Interior do Estado.				
	FISCAL	3.3. 20	3240	6.000
		3.3. 90	3240	17.250.417
15.020.04.122.1015.2282MANTER E CONSERVAR VEÍCULOS				4.197.737
Custear a manutenção e a conservação da Frota de Veículos do DETRAN.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	4.197.737
15.020.04.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				56.595.099
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1. 20	3240	82.574
		3.1. 90	3240	53.545.825
		3.1. 91	3240	2.966.700
15.020.04.122.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				14.054.984
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte às demais ações e programas finalísticos.				
	FISCAL	3.3. 20	3240	8.016
		3.3. 40	3240	19.200
		3.3. 90	3240	12.508.568
		3.3. 91	3240	1.519.200

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

15.020.04.122.1015.2803PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL				1.500.000
Garantir recursos para a realização de Campanhas Publicitárias Institucionais.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	1.500.000
15.020.06.181.1002.2271REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS				13.173.000
Educar usuários do sistema viário para à importância de comportamento adequado no trânsito tornando-o mais humanizado, focando a diminuição do número de acidentes e vítimas.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	13.000.000
		3.3. 90	3243	173.000
15.020.06.181.1002.2272QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES				620.000
Capacitar e qualificar instrutores e examinadores de transito, diretor de ensino e de centros de formação de condutores para formar e habilitar condutores de veículo; formar agentes (adolescentes) através do projeto Anjos do Trânsito.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	620.000
15.020.06.181.1002.2274FISCALIZAR E VISTORIAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES				179.999
Realizar fiscalização e vistoria nos centros de formação de condutores de todo o Estado.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	179.999
15.020.06.181.1002.2275REALIZAR A SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS				300.004
Informar a sociedade mediante as atividades relacionadas ao trânsito, que este pode ser transformado com atitudes conscientes de respeito à vida do semelhante e do meio ambiente.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	300.004
15.020.06.181.1002.2618REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS				499.996
Realizar exames práticos e teóricos para habilitar condutores de veículos conscientes da legislação de trânsito, e aptos a dirigir com prudência e responsabilidade.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	499.996
15.020.04.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				3.856.000
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	3.856.000
15.020.04.122.1015.0114REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				160.000
Alocar recursos orçamentários para pagamento de eventuais Processos de Despesas de Pessoal, Correntes e de Capital, de exercícios anteriores.				
	FISCAL	3.1. 90	3240	10.000
		3.3. 90	3240	140.000
		4.4. 90	3240	10.000
15.020.04.122.1015.0231REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				2.822.700
Alocar recursos orçamentários para o cumprimento de Decisões Judiciais.				
	FISCAL	3.1. 90	3240	216.999

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

		3.3. 90	3240	2.596.000
		4.4. 90	3240	9.701
15.020.28.846.1015.0205REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)				1.410.000
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.				
	FISCAL	3.3. 20	3240	1.410.000
15.020.06.181.1277.1020GESTÃO DE PROCESSOS				1.928.655
Equipar e reequipar as instalações físicas do DETRAN-RO, visando garantir a agilidade dos serviços e a eficácia e qualidade no atendimento aos usuários no sistema DETRAN.				
	FISCAL	4.4. 90	3240	996.555
		4.4. 90	3243	932.100
15.020.04.122.1015.0175EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA				9.000.000
Alocar recursos para repasse aos municipios para viabilizar projetos de sinalização de trânsito através de Convênio.				
	FISCAL	3.3. 40	3240	9.000.000
15.020.06.181.1277.2064GESTÃO DE T.I.				7.243.560
Modernizar o sistema de informatização do DETRAN, para garantir a eficiência e a eficácia no atendimento e dos serviços prestados aos usuários do sistema DETRAN-RO.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	5.070.570
		4.4. 90	3240	1.332.090
		4.4. 90	3243	840.900
15.020.06.181.1277.2070GESTÃO DE PESSOAS				803.646
Viabilizar ao servidor do DETRAN as condições necessárias para sua capacitação e qualificação, dinamizando os conhecimentos necessários as ações inerentes à sua função desempenhada e às suas potencialidades.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	781.246
		4.4. 90	3240	22.400
15.020.06.181.1277.1608GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE				5.000.000
Construir, Reformar e Ampliar Imóveis com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento aos usuários do sistema DETRAN-RO.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	50.009
		4.4. 90	3240	4.939.981
		4.5. 90	3240	10.010

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
56.822.098	0	74.705.962	9.083.727	10.010	0	0	140.621.797

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

16.000 -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

16. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
16.001.12.368.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				42.500.000
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3. 90	100	42.500.000
16.001.12.368.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				118.514.530
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1. 90	100	110.569.103
		3.1. 91	100	7.945.427
16.001.12.368.1015.2868EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO				5.195.000
Gerenciar recursos repassados pela União por meio de convênio, contratos, transferências voluntárias e contrapartida do Estado exigidas por cláusula do contrato.				
	FISCAL	3.3. 90	116	50.000
		3.3. 90	3212	5.020.000
		4.4. 90	116	50.000
		4.4. 90	3212	75.000
16.001.12.368.1015.1256CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A PROFESSOR ESTUDANTE				10.455
Conceder auxilio financeiro ao servidor público lotado na SEDUC ocupante do cargo efetivo de professor, devidamente matriculado nas entidades de ensino superior.				
	FISCAL	3.3. 90	100	10.455
16.001.12.368.1269.2722PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS				8.000.000
Promover o desenvolvimento e participação dos alunos em eventos desportivos e culturais.				
	FISCAL	3.3. 90	100	8.000.000
16.001.12.367.1269.2742ATENDER A ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS				2.182.660
Promover o desenvolvimento educacional de alunos com deficiência, TGD e AH/SD matriculados no ensino fundamental da rede estadual de ensino e instituições filantrópicos de RO e a formação continuada de professores na perspectiva inclusiva.				
	FISCAL	3.3. 90	118	1.182.660
		4.4. 90	118	1.000.000
16.001.12.366.1269.2864PROMOVER A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				2.509.144
Ofertar educaçao para jovens e adultos que nao tiveram acesso ou continuidade do ensino fundamental e médio na idade própria.				
	FISCAL	3.3. 90	118	2.425.000
		4.4. 90	118	84.144

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

16.001.12.368.1269.2080FORTALECER A GESTÃO E O CONTROLE DO DESEMPENHO EDUCACIONAL				5.662.041
Garantir a eficácia e eficiência da gestão educacional através do efetivo controle dos resultados censitários e do desempenho acadêmico das escolas da rede estadual				
	FISCAL	3.3.20	100	3.115.516
		3.3.90	100	2.491.425
		4.4.90	100	55.100
16.001.12.368.1269.1033APRIMORAR A GESTÃO ADMINISTRATIO-PEGAGÓGICA DAS UNIDADES ESCOLARES				1.187.194
Favorecer a melhona no funcionamento das unidades escolares, nos aspectos administrativos e pedagógicos, a fim de promover a construção de um ambiente escolar significativo, participativo e solidário, propicio ao desenvolvimento de sujeitos pró-ativos.				
	FISCAL	3.3.90	118	1.187.194
16.001.12.368.1269.1035DEMOCRATIZAR O USO DAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS				2.350.500
Fomentar a inserção de midias e tecnologias no processo educacional, através da implantação/implementação e manutenção de Laboratórios de Informática Educativa-LIEs e Salas de TV Escola nas escolas urbanas e rurais, promovendo o seu uso como ferramenta pedagógica.				
	FISCAL	3.3.90	118	850.500
		4.4.90	118	1.500.000
16.001.12.368.1269.1138PROJETO GUAPORÉ DE EDUCAÇÃO INTEGRAL				3.805.782
Implantar a educação integral no Estado				
	FISCAL	3.3.90	118	362.000
		3.3.90	3208	1.500.000
		4.4.90	3208	1.843.782
		4.4.90	3215	100.000
16.001.12.368.1269.1036PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS				5.257.403
Promover a valonzaçao e o reconhecimento da diversidade e dos direitos humanos no sistema estadual de educação, a partir de uma perspetiva estrategica que venha a contribuir pra a universalização do acesso e construção de um modelo de qualidade no atendimento pedagogico diferenciado.				
	FISCAL	3.3.90	118	4.993.403
		4.4.90	118	264.000
16.001.12.368.1015.2913MANTER O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO				392.000
Oferecer condições à execução das atividades do Conselho Estadual de Educação, objetivando a regularização e avaliação da qualidade do Ensino das Escolas de Educação Básica e de Educação Profissional e Cursos.				
	FISCAL	3.3.90	100	386.000
		4.4.90	100	6.000
16.001.12.368.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				59.981.471
Assegurar a execução das ações de pagamentos dos auxílios saúde e transporte para os servidores .				
	FISCAL	3.3.90	100	33.558.971
		3.3.90	118	26.422.500

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

16.001.12.368.1015.0114REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				1.050.000
Realizar pagamento de despesas de exercicios anteriores.				
	FISCAL	3.1. 90	100	50.000
		3.3. 90	100	850.000
		4.4. 90	100	150.000
16.001.12.368.1015.0183EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				51.450.114
Executar ações de Transferências Voluntárias para as Instituições Sem Fins Lucrativos e Prefeituras.				
	FISCAL	3.3. 40	100	20.400.000
		3.3. 50	100	13.900.000
		3.3. 50	3208	6.000.000
		3.3. 50	3222	10.183.114
		4.4. 40	100	817.000
		4.4. 50	100	150.000
16.001.12.361.1269.2745 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES				2.440.000
Atender professores da rede publica estadual com o objetivo de alcançar a melhoria de qualidade da educação.				
	FISCAL	3.3. 90	118	2.440.000
16.001.12.368.1277.2070GESTÃO DE PESSOAS				5.745.044
Proporcionar aos docentes e profissionais da educação profissional (gestores, técnico-administrativo, etc), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.				
	FISCAL	3.3. 90	118	5.745.044
16.001.12.363.1269.2865EXPANDIR A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA				5.883.351
Ampliar a oferta de vagas da educação profissional nos cursos de formação inicial e continuada, técnica de nível médio e tecnológico de graduação.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.760.000
		4.4. 90	100	4.123.351
16.001.12.368.1015.2306PROVER E MANTER OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA				3.068.459
Assegurar as condições necessárias de apoio aos alunos da rede estadual pública, contribuindo para o provimento e a manutenção dos equipamentos, materiais e utensílios necessários as escolas da Educação Básica.				
	FISCAL	3.3. 90	100	65.000
		4.4. 90	100	3.003.459
16.001.12.368.1015.2828ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO				46.000.000
Assegurar a execução de ações de manutenção do Ensino Básico.				
	FISCAL	3.3. 90	118	46.000.000
16.001.12.368.1015.2829ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA ATIVOS E RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS				112.996.500
Assegurar o pagamento da remuneração e encargos sociais de servidores da Educação Básica.				
	FISCAL	3.1. 90	118	106.606.500

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

		3.1.91	118	6.390.000
16.001.12.368.1015.2443ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ATIVOS E RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS				444.250.000
Efetuar o pagamento da remuneração de profissionais do Magistério da Educação Básica.				
	FISCAL	3.1.90	118	417.092.500
		3.1.91	118	27.157.500
16.001.12.363.1269.1153ESCOLA DO EMPREENDEDOR RURAL				3.267.000
Efetivar o processo de estruturação física, humana econsolidação pedagogica das escolas do campo que ofertam curso de educação profissional técnicas de nivel medio de agroecologia na modalidade da educação do campo na metodologia da pedagogia da alternancia.				
	FISCAL	3.3.90	118	1.267.000
		4.4.90	118	2.000.000
16.001.12.368.1277.1116REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA.				
Assegurar a manutenção, construção, ampliação dos bens imóveis.				
	FISCAL	4.4.90	100	
		4.4.90	118	
		4.4.90	3208	
		4.4.90	3215	
16.001.12.362.1269.1377FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO				5.800.000
Promover a inovação do ensino médio visando garantir a formação integral do Educando.				
	FISCAL	3.3.90	100	2.000.000
		4.4.90	118	3.800.000
16.001.12.368.1277.4016ESCOLA DE CARA NOVA				19.200.000
Assegurar a manutençao, construção, modernização, ampliação das unidades escolares				
	FISCAL	3.3.90	100	1.000.000
		4.4.90	100	7.000.000
		4.4.90	118	8.000.000
		4.4.90	3208	3.000.000
		4.4.90	3215	200.000
16.001.12.361.1269.4017FORTALECIMENTO DO ENSINO (RE- ALFABETIZAÇÃO)				3.000.000
Proporcionar aos educandos do Ensino Fundamental condições necessárias para prosseguimento dos estudos no Ensino Médio.				
	FISCAL	3.3.90	100	2.000.000
		3.3.90	118	1.000.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
675.811.030	0	248.665.782	37.221.836	0	0	0	961.698.648

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

17.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

17. 012 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
17.012.10.301.2035.4011MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS				1.368.000
Prestar atendimentos ambulatoriais, realizar pesquisas, serviços móveis de saúde e serviços de atendimento médico domiciliar.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.000.000
		3.3. 90	3209	368.000
17.012.10.302.2035.2139IMPLEMENTAR ANÁLISE E CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAIS/LACEN				3.200.000
Realizar analises e controle de qualidade laboratoriais.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	200.000
		3.3. 90	3209	3.000.000
17.012.10.331.2035.2925ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR				580.000
Manter o funcionamento do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	100.000
		3.3. 90	3209	480.000
17.012.10.303.2035.4012IMPLEMENTAR ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL				660.000
Implementar as atividades do Centro de atenção Psicossocial - CAPS				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	100.000
		3.3. 90	3209	560.000
17.012.10.301.2035.2882ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE				2.400.000
Administrar atividades estratègicas de saúde através dos diversos programas da saúde preventiva.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	400.000
		3.3. 90	3209	2.000.000
17.012.10.302.2034.4009ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES DA CAPITAL				31.560.000
Prestar atendimento de saude de media e alta complexidade .				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	6.500.000
		3.3. 90	3209	25.060.000
17.012.10.302.2034.4010ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES DO INTERIOR				4.160.000
Prestar atendimento de saúde de média e alta complexidade.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	2.500.000
		3.3. 90	3209	1.660.000
17.012.10.302.2034.4004ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA				90.147.997
Controlar demandas de serviços e despesa da rede privada no atendimento à necessidade da rede pública repassando recursos relativos ao teto estadual.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	40.147.997

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

		3.3. 90	3209	50.000.000
17.012.10.422.1093.4005ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS				28.000.000
Prestar atendimento em caráter excepcional (tratamento fora domicílio, decisões judiciais).				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	10.000.000
		3.3. 90	3209	18.000.000
17.012.10.422.1093.4006ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE				800.000
Manter a unidade administrativa do Conselho Estadual de Saúde - CES				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	800.000
17.012.10.303.1093.4008MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ESTADO				33.196.000
Manutenção da assistência farmacêutica com vistas ao abastecimento e distribuição de medicamentos aos usuários do SUS bem como realizar o abastecimento e distribuição de medicamentos e material penso para Unidades de Saúde do Estado.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	30.000.000
		3.3. 90	3209	3.196.000
17.012.10.122.1015.0114REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				6.568.764
Realizar pagamento de despesas de exercicios anteriores.				
	SEGURIDADE	3.1. 90	100	51.999
		3.3. 90	100	2.200.000
		3.3. 90	3209	4.316.764
		4.4. 90	100	1
17.012.10.301.1015.0253APOIAR ENTIDADADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE				53.770.000
Apoiar entidades públicas e filantrópicas com atuação na área de saúde.				
	SEGURIDADE	3.3. 40	100	15.150.002
		3.3. 40	3209	2.000.000
		3.3. 50	100	25.099.996
		3.3. 50	3209	10.000.000
		4.4. 40	100	1.295.001
		4.4. 50	100	225.001
17.012.10.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				326.878.452
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	SEGURIDADE	3.1. 90	100	305.191.157
		3.1. 91	100	21.687.295
17.012.10.122.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				109.000.000
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	SEGURIDADE	3.1. 91	100	10.000.000
		3.3. 20	100	10.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

		3.3. 40	100	10.000
		3.3. 90	100	98.829.000
		3.3. 91	100	151.000
17.012.10.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				17.121.548
Realizar pagamentos de auxilios saude e auxilio transporte aos servidores.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	17.121.548
17.012.10.122.1093.1542MELHORAR ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS DA ÁREA DE SAÚDE - SAÚDE DE CARA NOVA				5.000.000
Construir, ampliar, reformar, equipar e reequipar unidades administrativas e de saúde.				
	SEGURIDADE	4.4. 90	100	5.000.000
17.012.10.129.1093.2907EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE				19.076.000
Executar a ações referentes a convênios, acordos, contratos e repasses fundo a fundo quando não definidos em outras ações.				
	SEGURIDADE	3.3. 20	116	1
		3.3. 20	3209	1
		3.3. 20	3212	1
		3.3. 90	116	49.999
		3.3. 90	3209	2.999.999
		3.3. 90	3212	499.999
		4.4. 20	116	1
		4.4. 20	3209	1
		4.4. 20	3212	1
		4.4. 40	3212	1
		4.4. 90	116	1.349.999
		4.4. 90	3209	12.675.999
		4.4. 90	3212	1.499.998
17.012.04.122.1277.2064GESTÃO DE T.I.				2
Implantar recursos de TI (tecnologia da informação) visando a redução dos custos operacionais e de serviços prestados a administração pública, alem de acelerar os processo administrativo e prossibilitar outras melhorias nas rotinas				
	FISCAL	3.3. 90	100	1
		4.4. 90	100	1
17.012.10.301.1093.1378MAIS SAÚDE NA FAMÍLIA				1
Promover e apoiar ações e projetos no âmbito da SESAU voltados a melhoria da saúde na família.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	1

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
336.930.451	0	374.510.309	22.046.004	0	0	0	733.486.764

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

17.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

17. 032 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON

R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
17.032.10.301.2032.4003EXPANDIR A HEMORREDE DE RONDÔNIA				2.450.000
Atender a hemorrede do Estado deRondônia				
	SEGURIDADE	3.3. 90	116	100.000
		3.3. 90	3209	1.900.000
		4.4. 90	116	50.000
		4.4. 90	3209	100.000
		4.4. 90	3212	300.000
17.032.10.303.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				2.825.000
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	SEGURIDADE	3.3. 80	100	50.000
		3.3. 90	100	2.625.000
		4.4. 90	100	150.000
17.032.10.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				1.394.085
Realizar pagamentos de auxilios saúde, auxilio transporte e auxílio alimentação aos servidores pertencentes a Hemorrede do Estado - FHEMERON.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.394.085
17.032.10.123.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				18.212.725
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	SEGURIDADE	3.1. 90	100	16.719.063
		3.1. 91	100	1.493.662
17.032.10.123.1015.0114REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				24.200
Realizar pagamento de despesas de exercicios anteriores e restituições.				
	SEGURIDADE	3.3. 20	100	12.100
		3.3. 90	100	12.100

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
18.212.725	0	6.093.285	600.000	0	0	0	24.906.010

17.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

17. 033 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS

R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

17.033.10.122.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				500.000
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	460.000
		4.4. 90	100	40.000
17.033.10.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				149.367
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	149.367
17.033.10.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				926.170
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	SEGURIDADE	3.1. 90	100	876.382
		3.1. 91	100	49.788
17.033.12.363.1277.2070GESTÃO DE PESSOAS				1.000.000
Proporcionar aos servidores da unidade, docentes e servidores - discentes das Unidades de Saúde da esfera do SUS, oportunidade de capacitação visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados na área da saúde.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	3209	770.000
		4.4. 40	3209	230.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
926.170	0	1.379.367	270.000	0	0	0	2.575.537

17.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

17. 034 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
17.034.10.304.2023.2946EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				890.768
Inspecionar, supervisionar e monitorar os estabelecimentos de média e alta complexidade.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	3209	467.056
		3.3. 90	3221	190.160
		4.4. 90	3209	5.000
		4.4. 90	3221	228.552
17.034.10.305.2023.2947EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				3.610.107
Realizar intervenções no campo da prevenção e controle nas áres de vigilância epidemiológica e ambiental.				
	SEGURIDADE	3.1. 90	100	40.000
		3.3. 40	3209	9.000
		3.3. 50	3209	15.000
		3.3. 90	100	12.000
		3.3. 90	3209	2.870.458

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

		4.4. 40	3209	1.000
		4.4. 90	3209	662.649
17.034.10.122.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				3.297.775
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	2.779.775
		3.3. 91	100	18.000
		4.4. 90	100	500.000
17.034.10.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				9.260.708
Realizar pagamentos de Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais .				
	SEGURIDADE	3.1. 90	100	8.464.088
		3.1. 91	100	796.620
17.034.10.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				398.310
Realizar pagamentos de Auxilios Saúde e Auxilio Transporte aos Servidores pertencentes a esta Agencia de Vigilância em Saúde - AGEVISA.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	398.310
17.034.10.122.1015.0114REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				160.000
Realizar pagamento de Despesas de Exercicios Anteriores				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	110.000
		4.4. 90	100	50.000
17.034.10.301.1277.2186FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS				294.551
Promover a capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento das ações de vigilância epidemiológica e ambiental e Sanitária.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	3209	209.401
		3.3. 90	3221	85.150

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
9.300.708	0	7.164.310	1.447.201	0	0	0	17.912.219

18.000 -SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

18. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
18.001.04.122.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				3.650.840
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3. 90	100	2.650.840
		4.4. 90	100	1.000.000
18.001.04.123.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				28.818.855
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

	FISCAL	3.1.90	100	27.820.206
		3.1.91	100	998.649
18.001.18.542.2026.1187CADASTRO AMBIENTAL RURAL				79.800
Exercer o controle do meio ambiente no âmbito das propriedades rurais, utilizando as ferramentas tecnológicas necessárias para agilizar a emissão da licença ambiental e gestão das propriedades rurais.				
	FISCAL	3.3.90	100	29.800
		4.4.90	100	50.000
18.001.18.541.1235.1538ELABORAR INVENTÁRIO FLORESTAL DO ESTADO				50.000
Subsidiar a formulação de políticas públicas visando o uso e conservação de recursos florestais.				
	FISCAL	3.3.90	100	50.000
18.001.18.541.1235.2847PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				41.000
Manter a integridade física dos recursos naturais e da infra-estrutura existentes nas unidades de conservação estaduais.				
	FISCAL	3.3.90	100	16.000
		4.4.90	100	25.000
18.001.18.541.1232.2584PREVENIR E CONTROLAR INCÊNDIOS FLORESTAIS				48.800
Manter a cobertura vegetal nativa do território do Estado nos índices atuais; evitar a degradação do solo, reduzir emissão de co2 na atmosfera, melhorando a qualidade de vida da população, assim, melhorando a imagem perante a opinião Pública nacional e internacional.				
	FISCAL	3.3.90	100	38.800
		4.4.90	100	10.000
18.001.04.332.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				2.139.961
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.				
	FISCAL	3.3.90	100	2.139.961
18.001.04.122.1232.2957REALIZAR AÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL POR MEIO DE CONVÊNIOS				150.000
Promover a descentralização administrativa e operacional das atividades de proteção ambiental, através de convênios com entidades de preservação ambiental, de pesquisas científicas e órgãos públicos das três esferas.				
	FISCAL	3.3.90	100	100.000
		4.4.90	100	50.000
18.001.18.128.1015.2096FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS				60.000
Capacitar servidores para aperfeiçoamento técnico e funcional adequados visando a efetividade na execução das atividades.				
	FISCAL	3.3.90	100	60.000
18.001.18.541.1232.1541RECUPERAR ÁREAS DEGRADADAS				39.600
Recuperar áreas degradadas de pequenas e médias propriedades rurais, firmando convênios e/ou acordos de cooperação técnica para a execução da produção de mudas de essências florestais para atender a demanda.				
	FISCAL	3.3.90	100	29.600

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

		4.4. 90	100	10.000
18.001.18.541.1235.2026ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL				49.960
Promover o gerenciamento dos recursos florestais com vista a disciplinar a exploração de forma sustentável, o reflorestamento e a recuperação de áreas alteradas, objetivando o incremento da base florestal, bem como o cadastro de exploradores e consumidores de produtos e subprodutos.				
	FISCAL	3.3. 90	100	39.960
		4.4. 90	100	10.000
18.001.18.542.2026.2706IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS				30.000
Promover a integraçao entre a politica publica estadual e demais setores elaborando e implementando planos e programas; conscientizando a população sobre a importância dos recursos hídricos e bacias hidrográficas; regulamentando e monitorando o uso das águas; além de sensibilizar a população para a gestão adequada de resíduos sólidos fomentando os estudos e planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos no estado.				
	FISCAL	3.3. 90	100	30.000
18.001.18.127.1235.1561PROMOVER ATUALIZAÇÃO DO ZONEAMENTO SOCIOECONÔMICO-ECOLÓGICO - ZSEE DO ESTADO DE RONDÔNIA				500.000
Promover atualização do Zoneamento SocioEconômico-Ecológico - ZSEE, do Estado visando a elevação do padrão socioeconômico da população e pleno desenvolvimento de funções sociais com proteção de recursos naturais e de forma sustentável.				
	FISCAL	3.3. 90	3215	350.000
		4.4. 90	3215	150.000
18.001.18.542.1235.2068DESCENTRALIZAR E DESBUROCRATIZAR O LICENCIAMENTO				1.100.000
Promover a descentralização e a desburocratização do licenciamento ambiental.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.100.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
28.818.855	0	6.634.961	1.305.000	0	0	0	36.758.816

18.000 -SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

18. 011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
18.011.18.542.1232.2709PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS				1.790.000
Proteger o ambiente dos impactos ambientais, cadastrar, ordenar, monitorar e fiscalizar atividades poluidoras e/ou potencialmente poluidoras.				
	FISCAL	3.3. 80	205	300.000
		3.3. 90	205	1.290.000
		4.4. 90	205	200.000
18.011.18.542.1232.1374PROJETO REDUÇÃO DO DESMATAMENTO				5.760.000
Promover a execução do projeto de desmatamento zero que incentiva a extinção do desmatamento no Estado.				
	FISCAL	3.3. 90	205	5.760.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	7.350.000	200.000	0	0	0	7.550.000

19.000 -SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

19. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
19.001.23.695.1263.1215PROMOVER A OFERTA DE TURISMO				**1.167.319**
Promoção da oferta de turismo, através de investimentos e custeio na estruturação de atrativos turísticos visando melhores produtos.				
	FISCAL	3.3. 20	3212	233.217
		3.3. 90	100	835.802
		3.3. 90	116	100
		3.3. 90	3212	2.000
		4.4. 40	100	40.000
		4.4. 50	100	40.000
		4.4. 90	100	16.000
		4.4. 90	116	100
		4.4. 90	3212	100
19.001.23.695.1263.1218PROMOVER AÇÕES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TURÍSTICOS				**1.000.000**
Fortalecimento turistico do estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 20	3212	10
		3.3. 40	100	250.000
		3.3. 50	100	239.600
		3.3. 90	100	440.000
		3.3. 90	116	100
		3.3. 90	3212	90
		4.4. 40	100	70.000
		4.4. 90	116	100
		4.4. 90	3212	100
19.001.04.122.1015.2810MANTER O FUNCIONAMENTO DA CMR				**1.145.141**
Disponibilizar recursos necessários para o apoio à manutenção da CMR.				
	FISCAL	3.1. 90	100	1.145.141
19.001.04.123.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				**11.700.457**
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1. 90	100	11.451.513
		3.1. 91	100	248.944

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

19.001.04.122.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				3.365.366
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3. 90	100	3.258.720
		3.3. 91	100	53.100
		4.4. 90	100	53.546
19.001.04.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				597.465
Realizar pagamentos de auxilios saúde e auxilio transporte aos servidores.				
	FISCAL	3.3. 90	100	597.465
19.001.04.122.1015.0114REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				74.012
Realizar pagamento de despesas de exercicios anteriores.				
	FISCAL	3.3. 90	100	72.950
		4.4. 90	100	1.062
19.001.23.693.2051.1547IMPLANTAR ZONA DE PROCESSAMENTO E EXPORTAÇÃO DE RONDÔNIA				39.600
Implantar Zona de Processamento de Exportaçao - ZPE, visando fortalecer a industrialização e exportação.				
	FISCAL	3.3. 90	100	39.600
19.001.23.693.2051.1553PROMOVER A COOPERAÇÃO EMPRESARIAL E INOVAÇÃO				4.093.040
Promover a cooperação empresarial e inovação através da capacitação e orientação técnica em comércio exterior, os Arranjos Produtivos Locais e as pequenas empresas em seus processos de internacionalização.				
	FISCAL	3.3. 50	100	900.000
		3.3. 80	100	1.093.040
		3.3. 90	100	2.100.000
19.001.23.212.2051.1544FOMENTAR A INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				496.500
Fomentar a integraçao e a cooperaçao internacional visando fomento ao setor produtivo e fortalecimento econômico.				
	FISCAL	3.3. 90	100	496.500
19.001.23.122.2051.1552IMPLANTAR O OBSERVATÓRIO ECONÔMICO E SOCIAL DE RONDÔNIA				39.600
Desenvolver observatório econômico e social através de ações de implantação e implementação de uma organização técnica sistêmica visando promoção permanente e atualizada de conhecimentos e informações, com base tecnológica de estudos e pesquisas e uma rede institucional de observadores da produção, do trabalho e das vulnerabilidades sociais, capazes de colaborar com instituições públicas e privadas no monitoramento e avaliação das políticas públicas.				
	FISCAL	3.3. 90	100	39.600
19.001.22.661.2051.1548APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PÓLOS INDUSTRIAIS				1.291.100
Apoiar o desenvolvimento de pólos industriais visando fortalecimento do setor e viabilizando incremento da receita governamental e geração de emprego e renda.				
	FISCAL	4.4. 90	100	1.290.000
		4.4. 90	116	100
		4.4. 90	3212	1.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

19.001.20.543.2051.2336REVITALIZAR A USINA DE CALCÁRIO				42.200
Revitalização e modernização da Usina de Calcário de Pimenta Bueno.				
	FISCAL	3.3. 90	100	42.200
19.001.22.662.2053.1067PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA PISCICULTURA				739.600
Implementar o complexo industrial da piscicultura visando aumento da produção e qualidade do pescado.				
	FISCAL	3.3. 90	100	739.600
19.001.16.482.1211.1546APOIAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA				4.150.000
Apoiar ações municipais de regularização fundiária de parcelamentos do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizadas em área urbana ou de expansão urbana, assim definida por legislação municipal.				
	FISCAL	3.3. 40	100	2.663.800
		3.3. 90	100	1.306.260
		4.4. 90	100	179.940
19.001.11.334.2052.2217PROMOVER A INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA				707.479
Contribuir para redução do desemprego da rotatividade do trabalhador nas empresas, ampliar a captação de vagas de trabalho e prover com assistência financeira temporário o trabalhador desempregado através de sua habilitação ao benefício seguro desemprego				
	FISCAL	3.1. 90	116	35.375
		3.3. 90	3212	613.446
		4.4. 90	3212	58.658
19.001.11.128.2052.2218PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				3.584.458
Qualificar e requalificar trabalhadores para inserção no mercado de trabalho e consequentemente melhora a sua qualidade de vida. Difundir novas tecnologias, destinado ao segmento produtivo de Rondônia, viabilizando assim acesso as melhores praticas de gestão, renda e inclusão social.				
	FISCAL	3.3. 90	100	3.104.800
		3.3. 90	116	24.825
		3.3. 90	3212	454.833
19.001.04.122.1015.2315MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA SETUR				592.198
Dotar à SETUR de condições visando operacionalização nas atividades e ações de sua competência.				
	FISCAL	3.3. 90	100	360.298
		3.3. 91	100	
		4.4. 90	100	231.900
19.001.20.543.2051.2324EXECUTAR AÇÕES DE INFRAESTRUTURA RURAL				7.633.990
Desenvolver ações nas propriedades rurais, visando reincorporação de áreas degradadas ao processo produtivo, para que as mesmas possam contribuir para o aumento da produção no Estado.				
	FISCAL	3.3. 40	100	765.022
		3.3. 50	100	905.338

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

	3.3. 90	100	995.997
	4.4. 90	100	3.832.633
	4.4. 90	116	85.000
	4.4. 90	3212	1.050.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
12.880.973	0	22.628.313	6.950.239	0	0	0	42.459.525

19.000 -SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

19. 013 - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER

R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
19.013.23.694.2051.2708ANALISAR PROJETOS DE INCENTIVOS TRIBUTÁRIOS				**212.443**
Analisar projetos de incentivo tributário a estabelecimentos industriais para atividades: abate e preparação de produtos e pescados, laticínios, confecção de artigos de vestuário, industrialização de artigos de couro; industrialização de madeira. Aquelas que atendam aos objetivos do PRODIC, instituída pela LC nº 61 de junho de 1992.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	149.443
		4.4. 90	3240	63.000
19.013.23.694.2051.2716CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS				**4.779.955**
Assegurar recursos para a realizaçao de investimentos ao incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas dos setores agroindustrial, comercial, industrial, mineral e de prestação de serviços, turismo e preservação ambiental bem como empreendedores do setor informal do Estado.				
	FISCAL	3.3. 50	3240	769.328
		4.4. 40	3240	132.000
		4.4. 60	3240	132.000
		4.5. 50	3240	1.619.096
		4.5. 90	3240	2.127.531
19.013.23.694.2051.2816ASSEGURAR A OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA				**318.664**
Operacionalizar o programa de incentivo industrial para os projetos.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	223.664
		4.4. 90	3240	95.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	1.142.435	422.000	3.746.627	0	0	5.311.062

19.000 -SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

19. 021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM

R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

19.021.04.122.1015.0114REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				50.000
Realizar pagamento de despesas de exercicios anteriores.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	50.000
19.021.04.122.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				1.090.000
Garantir recursos para a manutençao das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	990.000
		4.4. 90	3240	100.000
19.021.04.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				79.662
Realizar pagamentos de auxilios saúde e auxilio transporte aos servidores.				
	FISCAL	3.3. 90	100	79.662
19.021.04.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				1.005.733
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1. 90	100	995.775
		3.1. 91	100	9.958
19.021.04.125.2051.2192PROCEDER A FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CERTIFICADOS E DE MERCADORIAS PRÉ-MEDIDAS				190.000
Assegurar a execução e o aprimoramento na fiscalização dos produtos com certificados de qualidade e de mercadorias pré-medidas.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	190.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.005.733	0	1.309.662	100.000	0	0	0	2.415.395

19.000 -SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

19. 022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
19.022.28.846.1015.0255REALIZAR PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS				80.000
Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado devidas pela Autarquia.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	80.000
19.022.04.122.1015.0114REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				7.000
Realizar pagamento de despesas de exercicios anteriores.				
	FISCAL	3.1. 90	3240	3.500
		3.3. 90	3240	3.500
19.022.04.331.1015.0205REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)				79.920
Formação do patrimônio do servidor.				
	FISCAL	3.3. 20	3240	79.920

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

19.022.04.122.1015.1113ADQUIRIR BENS PERMANENTES				500.000
Melhorar a qualidade do atendimento dos serviços da JUCER através da utilização de modernas tecnologias de informação, bem como aquisição de material permanente.				
	FISCAL	4.4. 90	3240	500.000
19.022.04.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				232.942
Realizar pagamentos de auxilios saude e auxilio transporte aos servidores.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	232.942
19.022.04.122.1015.2576ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - JUCER				700.000
Contribuir para melhoria de vida dos servidores da Junta Comercial do Estado de Rondônia, viabilizando o Auxílio Alimentação.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	700.000
19.022.04.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				3.189.497
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1. 90	3240	3.041.569
		3.1. 91	3240	147.928
19.022.04.122.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				1.522.161
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3. 20	3240	42.500
		3.3. 90	3240	1.471.661
		3.3. 91	3240	8.000
19.022.04.128.1277.2070GESTÃO DE PESSOAS				35.000
Melhorar o desempenho dos servidores da JUCER, adotando medidas que assegurem atualização dos conhecimentos; o desenvolvimento de capacidades técnicas e gerenciais, bem como o incentivo às titulações e especializações.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	35.000
19.022.04.122.1277.1608GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE				569.900
Realizar obras e melhoras de infraestruturas com construções, ampliações e reformas de prédios.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	119.900
		4.4. 90	3240	450.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.192.997	0	2.773.423	950.000	0	0	0	6.916.420

20.000 -SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL

20. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

20.001.27.811.1216.1108APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS				**4.437.000**
Apoiar entidades desportivas de rendimento e de participação para elevar o grau técnico desportivo.				
	FISCAL	3.3. 40	100	1.180.000
		3.3. 50	100	1.595.000
		3.3. 90	100	682.000
		4.4. 40	100	450.000
		4.4. 50	100	500.000
		4.4. 90	100	30.000
20.001.27.812.1216.1038REALIZAR EVENTOS DESPORTIVOS				**1.575.000**
Promover o desporto de rendimento, de participação e de inclusão social no Estado com o escopo de contribuir para a integração geral.				
	FISCAL	3.3. 40	100	460.000
		3.3. 50	100	600.000
		3.3. 90	100	465.000
		4.4. 90	100	50.000
20.001.27.812.1216.1039REFORMAR ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER				**100.833**
Reformar espaços desportivos e de lazer necessárias para atividades desportivas e de lazer.				
	FISCAL	4.4. 90	100	
		4.4. 90	3220	100.833
20.001.27.812.1216.1525CONTRUIR E REFORMAR ESPAÇOS DEPORTIVOS E DE LAZER				**300.000**
Construir e reformar espaços desportivos e de lazer.				
	FISCAL	4.4. 40	100	100.000
		4.4. 50	100	100.000
		4.4. 90	3220	100.000
20.001.04.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				**3.087.101**
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1. 90	100	2.987.525
		3.1. 91	100	99.576
20.001.04.122.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				**2.700.000**
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3. 90	100	2.340.000
		4.4. 90	100	360.000
20.001.04.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				**248.944**
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.				
	FISCAL	3.3. 90	100	248.944

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

20.001.04.122.1015.0114REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				20.000
Realizar pagamento de despesas de exercicios anteriores.				
	FISCAL	3.2. 90	100	20.000
20.001.13.392.1215.1049APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES				1.900.000
Apoiar manifestaçoes culturais tradicionais e festas populares para valorizaçao e preservação do patrimônio cultural material e imaterial, contribuindo para o desenvolvimento humano da população.				
	FISCAL	3.3. 40	100	200.000
		3.3. 50	100	1.000.000
		3.3. 90	100	700.000
		4.4. 40	100	
		4.4. 50	100	
20.001.13.392.1215.1048PROMOVER CONCURSOS PARA PRODUÇÃO CULTURAL				800.000
Promover concursos para produção cultural para desenvolvimento cultural e artístico da população.				
	FISCAL	3.3. 40	100	
		3.3. 50	100	200.000
		3.3. 90	100	600.000
20.001.13.392.1215.1051PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL				3.784.000
Promover ações para desenvolvimento cultural com difusão, manutenção e preservação da cultura contribuindo para o desenvolvimento humano da população.				
	FISCAL	3.3. 40	100	103.000
		3.3. 50	100	1.098.000
		3.3. 50	116	1.000
		3.3. 50	3220	1.310.000
		3.3. 90	100	16.000
		4.4. 40	100	154.000
		4.4. 50	100	1.100.000
		4.4. 90	100	2.000
20.001.13.392.1215.1065AMPLIAR E REFORMAR ESPAÇOS CULTURAIS				9.000
Executar intraestruturas para desenvolvimento cultural para implantação, manutenção e preservação de monumentos e espaços culturais.				
	FISCAL	4.4. 90	100	9.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.087.101	20.000	12.798.944	3.055.833	0	0	0	18.961.878

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

21.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS

21. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS

R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
21.001.06.421.1242.1143PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO				1.512.629
Promover a profissionalização e desenvolvimento do apenado com ações para propiciar condições básicas de dignidade humana, preparando para convívio com a sociedade.				
	FISCAL	3.3. 50	100	278.000
		3.3. 90	100	475.808
		3.3. 90	116	
		3.3. 90	3212	
		4.4. 90	100	224.440
		4.4. 90	116	53.078
		4.4. 90	3212	481.303
21.001.06.301.1242.2950ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS				1.511.390
Assegurar assistência médica aos apenados em condições adequadas.				
	FISCAL	3.3. 90	100	700.000
		3.3. 90	3209	159.000
		4.4. 90	100	469.390
		4.4. 90	116	18.300
		4.4. 90	3212	164.700
21.001.06.421.1242.1372CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES PRISIONAIS				11.726.392
Construir e ampliar de unidades prisionais.				
	FISCAL	4.4. 90	100	1.817.000
		4.4. 90	3212	9.809.392
		4.4. 90	3215	100.000
21.001.06.421.1242.2892IMPLEMENTAR O PROJETO PINTANDO A LIBERDADE				1.748.711
Promover a implementação do Projeto Pintando a Liberdade visando ao apenado uma ocupação com oportunidade de aprendizado profissionalizante.				
	FISCAL	3.3. 90	116	158.973
		3.3. 90	3212	1.559.738
		4.4. 90	3212	30.000
21.001.06.243.2019.1527REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA				14.644.587
Realizar obras e melhorias de infraestrutura de unidades de internação para atendimento ao adolescente em conflito com a lei em condições adequadas.				
	FISCAL	4.4. 90	100	2.551.230

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

		4.4. 90	116	1.171.065
		4.4. 90	3212	10.922.292
21.001.06.243.2019.2295PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE				270.048
Promover a ressocialização do adolescente em conflito com a lei para viabilizar a sua reintegração familiar.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	270.048
21.001.06.243.2019.2598PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS ADOLESCENTES E SERVIDORES DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO SÓCIOEDUCATIVA				610.000
Prestar assistencia medica aos dolescentes em conflito com a lei e aos servidores das unidades de internaçao visando a prevençao, manutenção e recuperação da saúde.				
	FISCAL	3.3. 90	100	610.000
21.001.06.122.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				7.190.923
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3. 90	100	6.200.423
		3.3. 91	100	50.000
		4.4. 90	100	940.500
21.001.06.421.1242.2953ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS				9.034.113
Assegurar o funcionamento das unidades prisionais.				
	FISCAL	3.3. 90	100	8.029.113
		4.4. 90	100	1.005.000
21.001.06.243.2019.2596ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO SÓCIOEDUCATIVA				1.694.000
Assegurar o funcionamento de unidade de internação de medidas sócioeducativas em condições adequadas para os adolescentes internos em conflito com a lei.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.200.000
		4.4. 90	100	494.000
21.001.04.122.1015.0114REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				250.000
Realizar pagamento de despesas de exercicios anteriores.				
	FISCAL	3.3. 90	100	200.000
		4.4. 90	100	50.000
21.001.06.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				18.919.727
Assegurar pagamentos de auxilios saúde, auxilio transporte, auxílio fardamento e alimentação aos servidores.				
	FISCAL	3.3. 90	100	18.919.727
21.001.06.122.1015.2954ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO				
Assegurar Auxilio Fardamento e Auxilio Alimentação aos Policiais da Reserva Remunerada.				
	FISCAL	3.3. 90	100	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

21.001.06.421.1242.4001PROMOVER RESSOCIALIZAÇÃO DA MULHER APENADA				933.241
Promover ressocialização da mulher apenada com ações assistênciais afins a mulheres encarceradas e adolescentes femininas que cumprem medidas de internação.				
	FISCAL	3.3. 90	100	559.104
		3.3. 90	116	30.119
		3.3. 90	3212	271.881
		4.4. 90	100	72.137
21.001.06.122.1015.2909MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS				349.040
Promover a Estruturação e Manutenção dos Conselhos Estudais vinculados a Sejus, Conedca e Copen, com subsídios necessários para desenvolver suas atividades.				
	FISCAL	3.3. 90	100	329.040
		4.4. 90	100	20.000
21.001.06.122.1015.2893FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA				38.000.000
Prover as necessidades básicas referente a Alimentação da população Carceraria, bem como dos Adolescentes em Conflito com a Lei.				
	FISCAL	3.3. 90	100	38.000.000
21.001.06.128.1277.2070GESTÃO DE PESSOAS				1.000.000
Promover a formação e capacitação de servidores e agentes penitenciários e Capacitar operadores do sistema sócioeducativo, servidores operacionais para atendimento adequado a adolescentes que cumprem medidas sócioeducativas.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.000.000
21.001.06.126.1277.2064GESTÃO DE T.I.				1.000.000
Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.000.000
21.001.06.421.1242.1410IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE DEFESA DO PRESO PROVISÓRIO				232.324
O projeto objetiva promover a aplicação de penas alternativas aos presos passíveis de substituição de pena, bem como a promoção da cidadania e defesa dos direitos humanos por meio da orientação, conscientização e defesa de direitos, estimulando a inserção dos cidadãos no mercado de trabalho, por meio de parcerias, para resgatar ou fortalecer a dignidade humana, possibilitando assim as pessoas que cometeram delitos modificar sua conduta por meio de medidas de substituição de penas com a implantação de um núcleo de atendimento.				
	FISCAL	3.3. 90	116	20.087
		3.3. 90	3212	180.780
		4.4. 90	116	3.146
		4.4. 90	3212	28.311
21.001.06.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				122.580.896
Pagamento de Pessoal e Encargos Correspondentes.				
	FISCAL	3.1. 90	100	115.610.474
		3.1. 91	100	6.970.422

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
122.580.896	0	80.201.841	30.425.283	0	0	0	233.208.020

21.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS

21. 011 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
21.011.06.421.1242.2900APOIAR A RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO				1.965.363
Apoiar a ressocialização do apenado visando a sua reintegração social com ações adequadas.				
	SEGURIDADE	3.3. 50	3243	60.000
		3.3. 90	100	1.549.420
		3.3. 90	3243	275.943
		4.4. 90	3243	80.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	1.885.363	80.000	0	0	0	1.965.363

22.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
22.001.04.122.2014.1061PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL				780.000
Aquisição de bens, serviços e material para dar suporte ao funcionamentos da Rede Territorial Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 90	3212	780.000
22.001.04.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				52.179.606
Realizar pagamentos de remuneraçao de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1. 90	100	51.183.832
		3.1. 91	100	995.774
22.001.04.122.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				7.527.316
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3. 90	100	6.753.841
		3.3. 91	100	16.900
		4.4. 90	100	756.575
22.001.04.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				2.987.325
Realizar pagamentos de auxilios saude e auxilio transporte aos servidores.				
	FISCAL	3.3. 90	100	2.987.325

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

22.001.04.122.1015.0114REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				2.500
Realizar pagamento de despesas de exercicios anteriores.				
	FISCAL	3.1. 90	100	1.500
		3.3. 90	100	1.000
22.001.04.122.1277.2064GESTÃO DE T.I.				1.151.184
Proporcionar a Modernização da SEAD.				
	FISCAL	3.3. 90	100	883.892
		4.4. 90	100	267.292
22.001.04.122.1277.1608GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE				20.000
Contrução, ampliação e reforma de predios publicos				
	FISCAL	3.3. 90	100	20.000
22.001.04.128.1277.2070GESTÃO DE PESSOAS				299.000
Capacitar servidores para aperfeiçoamento técnico e funcional adequados visando a efetividade na execução das atividades e Executar medidas necessárias para realização de concurso público, objetivando provimento de cargos efetivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.				
	FISCAL	3.3. 90	100	299.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
52.181.106	0	11.741.958	1.023.867	0	0	0	64.946.931

22.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22. 011 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON

R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
22.011.09.272.1019.0206ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA				5.200.000
Pagamento de despesas judiciais previdenciarias.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	3240	5.200.000
22.011.09.272.1019.0207REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESA PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				200.000
Pagamento de despesas previdenciarias de exercicios anteriores.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	3240	200.000
22.011.09.272.1019.2854REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES				298.036.444
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Estado e IPERON.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	3240	298.036.444
22.011.09.272.1019.2855REALIZAR PAGAMENTO DE AUXÍLIOS PREVIDENCIÁRIOS				60.000
Pagamento de auxilios previdenciarios				
	SEGURIDADE	3.3. 90	3240	60.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	303.496.444	0	0	0	0	303.496.444

22.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22. 012 - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON

R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
22.012.09.272.1019.0238ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA				50.000
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	3240	50.000
22.012.09.272.1019.0239REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				50.000
Pagamento de despesas previdenciarias de exercicios anteriores.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	3240	50.000
22.012.09.272.1019.2030REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES				200.000
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Estado e IPERON, outros benefícios e auxílios previdenciários.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	3240	200.000
22.012.09.272.1019.2031REALIZAR PAGAMENTOS DE AUXÍLIOS PREVIDENCIÁRIOS				10.000
Pagamento de Auxilios previdenciários				
	SEGURIDADE	3.3. 90	3240	10.000
22.012.99.997.1019.9997RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR				120.419.000
Aportar recursos para suplementar as despesas, quando insuficientes com aposentadorias, pensões e outros auxílios previdenciários, sentenças judiciais e despesas de exercícios anteriores.				
	SEGURIDADE	9.9. 99	3240	120.419.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	310.000	0	0	0	120.419.000	120.729.000

22.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22. 020 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
22.020.09.122.1277.2064GESTÃO DE T.I.				622.800
Implantar recursos tecnológicos visando a aquisição do sistema de previdência integrado.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	3240	463.800
		4.4. 90	3240	159.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

22.020.09.122.1015.0113REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				400.000
Pagamento de despesas administrativas de exercicios anteriores				
	SEGURIDADE	3.1.90	3240	100.000
		3.1.91	3240	100.000
		3.3.90	3240	200.000
22.020.09.122.1015.0205REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)				2.300.000
Formação do patrimônio do servidor público do IPERON.				
	SEGURIDADE	3.3.90	3240	2.300.000
22.020.09.122.1015.0112REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA				5.600.000
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais como RPVs e precatórios.				
	SEGURIDADE	3.1.90	3240	100.000
		3.3.90	3240	5.500.000
22.020.09.122.1015.2812ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE - IPERON				5.127.234
Dar apoio a area administrativa na conducao das atividades desenvolvidas pelo Instituto.				
	SEGURIDADE	3.3.90	3240	4.797.134
		3.3.91	3240	30.000
		4.4.90	3240	300.100
22.020.09.122.1015.2644ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - IPERON				14.520.100
Garantir o pagamento mensal da remuneraçao dos servidores do quadro efetivo do IPERON, comissionados, encargos sociais e outras despesas dela decorrente				
	SEGURIDADE	3.1.90	3240	13.920.100
		3.1.91	3240	600.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
14.820.100	0	13.290.934	459.100	0	0	0	28.570.134

23.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

23. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
23.001.04.122.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				3.477.301
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	SEGURIDADE	3.3.90	100	2.639.710
		4.4.50	100	837.591
23.001.04.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				7.099.876
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

	SEGURIDADE	3.1.90	100	7.020.214
		3.1.91	100	79.662
23.001.04.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				497.888
Realizar pagamentos de auxilios saúde e auxilio transporte aos servidores.				
	SEGURIDADE	3.3.90	100	497.888
23.001.04.122.1015.0231REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				50.000
Pagar sentenças judiciais e administrativas				
	SEGURIDADE	3.3.90	100	50.000
23.001.04.122.1015.0114REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				80.000
Realizar pagamento de despesas de exercicios antenores.				
	SEGURIDADE	3.3.90	100	80.000
23.001.08.244.1121.2038IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				3.029.000
Institucionalizar o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Rondônia e seus mecanismos de gestão, a fim de possibilitar o seu financiamento e a estruturação da capacidade institucional de planejamento, execução e monitoramento da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. Assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional e de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, de modo a estimular a autonomia do sujeito para a produção, comercialização e práticas alimentares saudáveis, por meio da mobilização social, articulação e trabalho em rede valorizando e respeitando as especificações culturais e regionais dos diferentes grupos e etnias, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Adequada.				
	SEGURIDADE	3.3.50	100	2.000
		3.3.90	100	3.019.000
		4.4.90	100	8.000
23.001.08.244.1121.2039FORTALECER A REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				2.961.000
Apoiar a implantaçao e implementaçao de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial para as famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem.				
	SEGURIDADE	3.3.40	100	325.000
		3.3.50	100	975.000
		4.4.40	100	450.000
		4.4.50	100	1.211.000
23.001.08.244.1121.2040IMPLANTAR REDE DE INTEGRAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS INTERINSTITUCIONAIS				6.000
Tem por finalidadea integraçao e a intersetorialidade entre as secretarias do Estado e suas regionais administrativas através da promoção e divulgação do Plano Futuro no Estado de Rondônia bem como realizar esta integração nos demais Estados.				
	SEGURIDADE	3.3.90	100	6.000
23.001.08.244.1121.2041PROMOVER INCLUSÃO PRODUTIVA E TECNOLÓGICA NA ÁREA RURAL E URBANA				1.499.000
Garantir o desenvolvimento social, econômico e a inclusão produtiva à população de baixa renda, os empreendedores rurais e urbanos, especificamente àqueles que se encontram na faixa de pobreza e extrema pobreza.				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

	SEGURIDADE	3.3.50	100	30.000
		3.3.90	100	328.000
		3.3.90	116	7.000
		3.3.90	3212	613.000
		4.4.90	100	9.000
		4.4.90	116	11.000
		4.4.90	3212	1.000
		4.5.90	100	500.000
23.001.08.244.1121.2042OPORTUNIZAR PARA A JUVENTUDE UMA TRANSIÇÃO SAUDÁVEL E PRODUTIVA PARA A VIDA ADULTA				**1.000.600**
Esta ação tem por finalidade oportunizar aos adolescentes e jovens, uma transição saudável e produtiva para a vida adulta, através de transferência de renda, de uma melhor qualificação profissional proporcionando uma melhoria no rendimento escolar. Com esta ação, acredita se que o publico alvo, que são filhos de famílias que estão abaixo da linha de pobreza tenham as mesmas chances de ingressarem no mercado de trabalho promovendo inclusão social e cidadania, tendo como base a emancipação das famílias.				
	SEGURIDADE	3.3.90	100	1.000.600
23.001.08.244.1121.2043IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA				**1.600.000**
Esta ação visa implementar politicas de proteção à infância e à adolescência com o objetivo de prevenir situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como atender os individuos que se encontram em situação de risco pessoal e social.				
	SEGURIDADE	3.3.50	100	200.000
		3.3.90	100	1.200.000
		4.4.50	100	200.000
23.001.08.244.1121.2046PROMOVER MAPEAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS FAMILIAS ASSISTIDAS				**4.994.372**
Projeto E I A Familia, com o objetivo de localizar, identificar e cadastrar as familias pobres e em situação de risco e vulnerabilidade social nos 52 municipios.				
	SEGURIDADE	3.3.90	100	4.794.372
		4.4.90	100	200.000
23.001.08.244.1121.2047APOIAR AS POPULAÇÕES TRADICIONAIS E RIBEIRINHOS				**697.000**
Garantir a oferta de serviços públicos pronzando as ações e atividades das políticas de assistência social e desenvolvimento inclusivo às populações tradicionais e ribeirinhas, e uma infraestrutura necessária para este fim				
	SEGURIDADE	3.3.50	100	2.000
		3.3.90	100	693.000
		4.4.90	100	2.000
23.001.08.244.1121.2048APOIAR E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO				**4.736.026**
Implantar, implementar, coordenar, apoiar, supervisionar e executar as politicas públicas voltados ao exercício da cidadania, oferecendo espaço fixo e de forma itinerante proporcionando os serviços públicos básicos dos diversos órgãos das esferas municipal, estadual e federal e em cooperação com entidades privadas, capazes de atender a população com eficiência e eficácia com a oferta dos serviços de atendimento ao cidadão (SAC) com conforto, economia de tempo e custo/benefício, facilitando á população carente o acesso aos bens e serviços públicos básicos e garantindo a infraestrutura e adequação de unidades de atendimento ao cidadão.				
	SEGURIDADE	3.3.90	100	4.720.426

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

		4.4. 90	100	15.600
23.001.08.482.1211.2050PROMOVER O ACESSO À HABITAÇÃO URBANA				15.827.125
Possibilitar o acesso a moradia para famílias de diversas faixas de renda, sem casa própria, com prioridade para a população em situação de pobreza instalada em habitações rústicas, improvisadas, ocupantes de área insalubres e de risco				
	SEGURIDADE	3.3. 20	116	1.000
		3.3. 90	100	726.000
		3.3. 90	116	1.000
		3.3. 90	3212	1.000
		4.4. 20	116	1.000
		4.4. 20	228	15.093.125
		4.4. 60	116	1.000
		4.4. 90	100	2.000
		4.4. 90	3212	1.000
23.001.08.481.1211.2328PROMOVER O ACESSO À HABITAÇÃO RURAL				1.000
Possibilitar o acesso a moradia adequada para agricultores familiares de diversas faixas de renda, com prioridade para a população em situação de pobreza instalada em habitações rústicas, precárias e insalubres				
	SEGURIDADE	3.3. 20	116	1.000
23.001.08.482.1211.2051DESENVOLVER AÇÕES COMPLEMENTARES À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO				2.000
Apoiar financeiramente o municipios na implementação de projetos e ações integrantes da moradia.				
	SEGURIDADE	3.3. 40	100	1.000
		4.4. 40	100	1.000
23.001.08.244.1122.2053APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				211.500
Prevenir situações de risco e vulnerabilidade por meio do desenvolvimento das potencialidades, aquisições e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	210.500
		4.4. 90	100	1.000
23.001.08.244.1122.2054APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ÀS FAMILIAS E INDIVÍDUOS				20.000
Desenvolver açoes socioassistenciais as familias e individuos que se encontram em situaçao de risco pessoal e social.				
	SEGURIDADE	4.4. 90	100	20.000
23.001.08.244.1122.2055APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				469.000
Apoiar serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	468.000
		4.4. 90	100	1.000
23.001.08.244.1122.2056APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA				81.000
Garantir o atendimento socioassistencial às familias em vulnerabilidade social.				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

	SEGURIDADE	3.3. 90	100	22.000
		3.3. 90	116	2.000
		3.3. 90	3212	2.000
		4.4. 90	100	51.000
		4.4. 90	116	2.000
		4.4. 90	3212	2.000
23.001.08.244.1122.2057APOIAR FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA				150.000
Destinar recursos financeiros aos Municípios a título de pagamento de custeio, com vistas a atender as ações socioassistenciais , de caráter eventual, emergencial e de calamidade pública.				
	SEGURIDADE	3.3. 40	100	50.000
		3.3. 90	100	100.000
23.001.06.182.1128.1563CONSTRUIR O PRESÍDIO INDUSTRIAL				210.000
Reduzir os índices de reincidência estimado em presídio tradicional em 70% para 6% no modelo proposto, bem como possibilitar a redução do tempo de encarceramento, mediante a remissão de 01 dia a cada 03 dias trabalhados, com consequente redução de despesa, além de possibilitar profissionalização e geração de renda ao apenado.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	210.000
23.001.04.122.1128.1564IMPLANTAR CENTRAL DE LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA DA CIDADANIA				210.000
Reduzir custos por meio da racionalização do fluxo de abastecimento das Unidades do Estado, com maior controle, melhor distribuição e mais adequado armazenamento de insumos e material bélico (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil) e condições adequadas para conservação de estoque da Secretaria.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	210.000
23.001.06.571.1128.1565CONSTRUIR E APARELHAR O INSTITUTO DE DNA CRIMINAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA DA POLÍCIA CÍVIL				210.000
Maior celeridade da perícia criminal em crimes contra a vida, cujo esclarecimento da autoria seja de alta complexidade, além de produção de prova pericial consistente; agilidade no atendimento da demanda interna e externa e consequente fortalecimento da Polícia Técnico- Científica.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	210.000
23.001.06.183.1128.1566CONSTRUIR O INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA "DR. GUTEMBERG MENDONÇA GRANJA"				110.000
Maior resolutividade em face da integração ao Instituto Médico Legal, Instituto de Identificação Civil e Criminal, Instituto Laboratorial Criminal e ao Instituto de DNA Criminal, bem como à Polícia Técnico-Científica;				
	FISCAL	4.4. 90	3215	110.000
23.001.06.181.1128.1567IMPLANTAR UNIDADES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA - UNISP'S				300.000
Viabilizar a prestação de serviço integrado entre o Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Polícia Civil, com compatibilização de atuação no policiamento, controle da criminalidade por região, instalação de plantões em todas as unidades integradas, melhorando o atendimento e proteção da população.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	300.000
23.001.06.181.1128.1568CONSTRUIR O COMPLEXO DE POLÍCIA CÍVIL E DELEGACIAS ESPECIALIZADAS				110.000
Redução de custos operacionais da Polícia Civil, melhoria e eficiência nos serviços especializados, com celeridade no desenvolvimento das investigações e no atendimento à população.				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

	FISCAL	4.4. 90	3215	110.000
23.001.06.183.1128.1569IMPLANTAR SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS E DA GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA				**307.000**
Incrementar a atividade de Tecnologia da Informaçao da Secretaria de Segurança Publica, voltada a prestar suporte para as áreas administrativa e operacional mediante a aquisição e desenvolvimento de softwares integrados, enquanto suporte tecnológico às demandas.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	307.000
23.001.12.362.1128.1570REFORMAR E AMPLIAR ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO				**3.546.439**
Crescimento do nivel educacional da sociedade rondoniense mediante a expansão da oferta de Educação Integral, com consequente ampliação da jornada escolar de 4 para 10 horas/dia e expansão da oferta de Ensino Médio Inovador com a ampliação de 200 horas na carga horária do 1º ano do ensino médio e gradativa expansão para o 2º e 3º ano em 2013 e 2014, respectivamente, tendo como base a renovação do currículo com atividades práticas, além da ampliação e abertura dos espaços escolares à comunidade local.				
	FISCAL	4.4. 90	116	3.336.439
		4.4. 90	3215	210.000
23.001.12.362.1128.1571IMPLANTAR CENTROS DE EDUCAÇÃO UNIFICADOS - CEU'S				**14.672.607**
Crescimento do nivel educacional da sociedade rondoniense mediante a expansão da oferta de Educação Integral, com consequente ampliação da jornada escolar de 4 para 10 horas/dia e expansão da oferta de Ensino Médio Inovador com a ampliação de 200 horas na carga horária do 1º ano do ensino médio e gradativa expansão para o 2º e 3º ano em 2013 e 2014, respectivamente, tendo como base a renovação do currículo com atividades práticas, além da ampliação e abertura dos espaços escolares à comunidade local.				
	FISCAL	4.4. 90	116	14.372.607
		4.4. 90	3215	300.000
23.001.12.362.1128.1572CONTRUIR E INSTALAR ESCOLAS DO CAMPO				**7.210.000**
Possibilitar o aumento do nivel de conhecimento dos estudantes, na área do agronegócio, uma das maiores potencialidades para o desenvolvimento socioeconômico do campo o que deverá refletir sobre na redução dos custos com transporte às crianças que habitam regiões distantes das poucas escolas existentes no campo, além da redução do êxodo rural.				
	FISCAL	4.4. 90	116	7.000.000
		4.4. 90	3215	210.000
23.001.12.361.1128.1573CONTRUIR E INSTALAR ESCOLAS INDÍGENAS				**710.000**
Reduzir os custos de logística com o armazenamento de alimentos (Programa do PNAE), materiais de manutenção (Programa do PROAFI), materiais pedagógicos (Programas: PDDE, PROFIPES, PDE/PME), que atendem as populações indígenas, freqüentemente habitantes em locais de difícil acesso, além da melhoria da Educação Escolar Indígena, valorização de suas tradições étnicas e o acesso aos bens culturais da sociedade, possibilitando a implantação do ensino médio que atenda progressivamente aos 3.583 alunos indígenas atualmente matriculados nas escolas de ensino fundamental;				
	FISCAL	4.4. 90	116	500.000
		4.4. 90	3215	210.000
23.001.12.366.1128.1574CONSTRUIR E INSTALAR ESCOLAS PRISIONAIS				**210.000**
Reduzir a criminalidade, com aumento e melhoria da oferta de mão-de-obra qualificada, contribuindo para o desenvolvimento humano e da ressocialização dos apenados, lhes facultando o direito de desenvolver novas habilidades e conhecimentos para sua recolocação no mercado de trabalho.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	210.000
23.001.10.301.1128.1575IMPLANTAR SERVIÇO DE UNIDADE MÓVEL DE RADIODIAGNÓSTICO				**10.000**
Ampliar a cobertura do diagnóstico precoce de câncer de mama e demais tumores que acometem grande número da população, mediante a				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

descentralização e acessibilidade aos serviços de radiodiagnóstico.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	10.000
23.001.27.812.1128.1525CONTRUIR E REFORMAR ESPAÇOS DEPORTIVOS E DE LAZER				1.110.000
Ampliar a oferta de espaços adequados a pratica da atividade fisica para manutenção da saúde e do bem estar, combate ao sedentarismo, descoberta do talento desportivo e redução da vulnerabilidade às drogas e marginalidade infanto-juvenil.				
	FISCAL	4.4. 90	116	1.000.000
		4.4. 90	3215	110.000
23.001.10.302.1128.1576CONSTRUIR E INSTALAR CENTROS DE ACOLHIMENTO E DESINTOXICAÇÃO PARA USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - CADUAD				5.654.432
Contribuir para diminuição das internações no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, o qual é referência Estadual, além da redução de acidentes e violência, com reequilíbrio familiar				
	FISCAL	4.4. 90	116	5.354.432
		4.4. 90	3215	300.000
23.001.17.512.1128.1577AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ÁGUA DOS DISTRITOS (POVOADOS) SOB JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO				200.000
Reduzir o indice de morbidade por doenças de veiculação hidrica mediante o fornecendo água tratada com regularidade, qualidade e em quantidade suficiente para atendimento das necessidades básicas.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	200.000
23.001.17.512.1128.1583FORTALECER OS SERVIÇOS OPERACIONAIS DA COMPANHIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDÔNIA				10.000
Reaparelhar a CAERD para suporte ao desenvolvimento de suas responsabilidades institucionais.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	10.000
23.001.13.391.1128.1584REVITALIZAR O CENTRO HISTÓRICO DE GUAJARÁ MIRIM				200.000
Aumentar o fluxo turistico com ampliação não somente do turismo de negócios, mas também do turismo histórico, cultural e ecoturismo.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	200.000
23.001.13.391.1128.1585PRESERVAR E RESTAURAR O ACERVO HISTÓRICO DE RONDÔNIA				110.000
Restaurar/recuperar o acervo do MUSEU ESTADUAL DE RONDONIA e do CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA, visando proteger o patrimônio histórico-cultural, como também incentivar a manutenção deste patrimônio.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	110.000
23.001.13.391.1128.1586REGISTRAR A MEMORIA E VALORIZAR AS IDENTIDADES CULTURAIS				100.000
Maior valorização da cultura imaterial do Estado face a disponibilização de informações audiovisuais sobre a história e cultura de Rondônia.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	100.000
23.001.22.662.1128.1543IMPLANTAR O COMPLEXO INDUSTRIAL DE PISCICULTURA				9.372.686
Aumentar a produção e produtividade (crescimento de 12 mil toneladas/ano para 80 mil toneladas), mediante processamento Industrial, com garantia de comercialização, incremento da exportação, maior internalização de renda para os atores da cadeia produtiva com consequente incremento da receita estadual, além de contribuir com o Programa Estadual de Segurança Alimentar.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	9.372.686

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

23.001.22.663.1128.1587REVITALIZAR E MODERNIZAR A USINA DE CALCÁRIO					2.110.000
Viabilizar o aumento anual da produção de calcário, aproximadamente 17 mil toneladas para 300 mil toneladas/ano, com consequente aumento da capacidade de atendimento à demanda interna e à demanda dos estados vizinhos, Acre e Amazonas, melhor absorção dos nutrientes livres no solo, o que resulta em uma melhor vitalidade dos vegetais e, por consequência, aumento na produção e produtividade;					
	FISCAL	4.4. 90	3215	2.110.000	
23.001.11.334.1128.1588CONSTRUIR E INSTALAR CENTROS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA					210.000
Formar Empreendedores Solidarios, para atuaçao na area de inclusao sócioprodutiva, objetivando Geração de Oportunidades de Emprego Direto e Indireto e Geração de Renda.					
	FISCAL	4.4. 90	3215	210.000	
23.001.23.693.1128.1547IMPLANTAR ZONA DE PROCESSAMENTO E EXPORTAÇÃO DE RONDÔNIA					1.703.000
Potencializar a Hidrovia do Madeira e Rodovia Interoceanica Brasil/Peru, alem de possibilitar atrair novas tecnologias e modernizar o Gerenciamento Empresarial, com consequente fortalecimento das cadeias produtivas existentes, além de estimular o surgimento de novas, oportunizando alternativas de empregos e destacando Rondônia como Estado exportador na Amazônia Ocidental;					
	FISCAL	4.4. 90	3215	1.703.000	
23.001.19.573.1128.1552IMPLANTAR O OBSERVATÓRIO ECONÔMICO E SOCIAL DE RONDÔNIA					20.000
Fortalecer a capacidade de elaboração de estudos e pesquisas, desenvolvimento, manutenção e divulgação de dados comparáveis, possibilitando o desenvolvimento de cenários embasadores para a tomada de decisão pública ou privada.					
	FISCAL	4.4. 90	3215	20.000	
23.001.04.128.1128.1589IMPLANTAR O CENTRO DE ESTUDOS E CAPACITAÇÃO FAZENDÁRIA					1.210.000
Reduzir em até 20% o custo unitário de capacitação tributária até 2014.					
	FISCAL	4.4. 90	116	1.000.000	
		4.4. 90	3215	210.000	
23.001.04.129.1128.1590REFORMAR, AMPLIAR E MODERNIZAR DELEGACIAS REGIONAIS, AGENCIAIS DE RENDAS E POSTOS FISCAIS					210.000
Reduzir em pelo menos 50% no tempo de tramitação de processo e melhoria em 70% na qualidade no atendimento ao contribuinte.					
	FISCAL	4.4. 90	3215	210.000	
23.001.04.129.1128.1591CONSTRUIR E INSTALAR NOVAS DELEGACIAS, AGENCIAS DE RENDAS E POSTOS FISCAIS					110.000
Aumentar o controle e a arrecadaçao do Estado, atraves da ampliaçao da infraestrutura de fiscalização tributária, em pelo menos 50%.					
	FISCAL	4.4. 90	3215	110.000	
23.001.04.126.1128.1592AMPLIAR E MELHORAR A INFOVIA GOVERNAMENTAL					2.747.696
Modernizar a administração pública, com a integração, via computador, de todas as entidades diretas e indiretas; integração das estruturas tributária, financeira e administrativa; aumento da arrecadação tributária; melhoria da fiscalização; acesso imediato às informações e serviços; comunicação via VoIP.					
	FISCAL	4.4. 90	3215	2.747.696	
23.001.04.126.1128.1593IMPLANTAR 21 SISTEMAS COOPERATIVOS INTEGRADOS					110.000
Modernizar o gerenciamento das ações do Governo, através de Sistema de monitoramento, controle e avaliação, proporcionando transparência dos Serviços Públicos para a sociedade.					
	FISCAL	4.4. 90	3215	110.000	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

23.001.04.126.1128.1594EXPANDIR O ATUAL DATACENTER				30.000
Modernizar a Gestão Governamental, com redução dos custos administrativos e melhoria da qualidade dos serviços prestados a população.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	30.000
23.001.16.482.1128.1595IMPLANTAR INFRAESTRUTURA PARA VIABILIZAR HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				1.000.000
Reduzir o deficit habitacional, com consequente criação de novos postos de trabalhos e atividades geradoras de renda, favorecimento da política de distribuição de renda, inclusão social, e o fortalecimento da família melhorando o padrão de vida.				
	FISCAL	4.4. 20	3215	1.000.000
23.001.04.122.1128.1598GERENCIAR E MONITORAR O PIDISE				3.126.432
Executar qualitativamente o PIDISE mediante o fortalecimento da capacidade técnica, operacional e de gestão do programa.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	3.126.432
23.001.04.122.1128.1596FORTALECER E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DA ASSISTENCIA SOCIAL				300.000
Atender a 304.600 pessoas pobres e extremamente pobres pelo Programa de Combate a Pobreza no Estado de Rondônia (Plano FUTURO),com inclusão sócio produtiva e qualificação profissional, contribuindo para a erradicação em 100% da extrema pobreza no Estado de Rondônia (Aprox. 25 mil pessoas) e oferecendo condição de cidadania para aprox. 75% de pessoas pobres.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	300.000
23.001.04.126.1128.1597REALIZAR ESTUDOS, DIAGNÓSTICOS E PRODUÇÃO DE INDICADORES SOCIAIS				2.998.650
Modernizar a Gestão Governamental, com redução dos custos administrativos e melhoria da qualidade dos serviços prestados.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	2.998.650
23.001.08.122.1211.2081IMPLEMENTAR A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS				614.000
Implementar mecanismos e implantar instrumentos para a gestão e execução da política estadual de habitação.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	613.000
		4.4. 90	100	1.000
23.001.08.244.1277.1116REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA.				500.000
Garantir a infraestrutura e o fortalecimento das Unidades da SEAS e de atendimento ao público idoso.				
	SEGURIDADE	4.4. 90	100	500.000
23.001.08.126.1277.2064GESTÃO DE T.I.				1.302.000
Implantar Sistema Informatizado para apoio à gestão, monitoramento e avaliação das políticas de assistência e desenvolvimento social e superação da pobreza e erradicação da extrema pobreza.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.300.000
		4.4. 50	100	1.000
		4.4. 90	100	1.000
23.001.08.244.1277.2058REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES				50.000
Implementar os mecanismos, ja existentes, de monitoramento e avaliaçao de serviços, programas e projeto sob a coordenação e execução da SEAS, contribuindo para o aumento da eficiência, eficácia e efetividade da política de assistência, desenvolvimento social e superação da pobreza e erradicação da extrema pobreza.				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

	SEGURIDADE	3.3. 90	100	50.000
23.001.08.244.1277.2060REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS RELATIVO NA ÁREA SOCIAL				**661.000**
Assegurar a publicaçao de estudos, pesquisas e diagnosticos com geraçao de indicadores relativos à área social				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	661.000
23.001.08.244.1121.1145IMPLANTAR O PROJETO QUALIFICA CIDADÃO				**1.000.000**
O projeto Qualifica Cidadao tem como finalidade qualificar 13% da população pobre e extremamente pobre do Estado, com faixa etária entre 18 e 59 anos, e promover a inclusão de pelo menos 30% desse público qualificado no mercado de trabalho. O projeto Qualifica Cidadão visa contribuir para o desenvolvimento do individuo, como profissional e como cidadão; capacitar o indivíduo com vistas a eficiência, a eficácia e a qualidade para o exercício das suas atividades, de forma a atender as competências exigidas pelo mercado de trabalho; garantir ações de capacitação, respeitando as normas especificas e conteúdos programáticos compatíveis com o MEC; incluir no mercado de trabalho pessoas pobres e extremamente pobres; gerar renda familiar.				
	SEGURIDADE	3.3. 50	100	1.000.000
23.001.08.244.1121.1146IMPLANTAR BOLSA FUTURO				**12.883.322**
Complementar a renda familiar de famílias que encontram-se em condição de extrema pobreza objetivando tirá-las dessa condição.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	12.883.322
23.001.08.244.1121.1151IMPLANTAR BOLSA GUAPORÉ				**1.000**
Transferir renda para famílias tradicionais, quilombolas, ribeirinhos e extrativistas das reservas extrativistas estadual com a finalidade de combater a extrema pobreza que está muito presente nesses três grupos mencionados, emancipação econômica e social desses grupos e o pagamento pela preservação e conservação ambiental nas áreas onde vivem e trabalham.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.000
23.001.08.244.1121.1148IMPLANTAR BOLSA FUTURO JOVEM				**974.400**
Oferecer incentivo financeiro para que o jovem ingresse e se mantenha no fluxo regular de ensino concluindo o Ensino Médio; elevar a escolaridade dos jovens rondonienses; gerar oportunidades para esses jovens ocuparem as vagas no mercado de trabalho.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	974.400
23.001.08.244.1121.1017IMPLANTAR O PROJETO CNH SOCIAL				**650.000**
A implantação do Projeto CNH Social tem por objetivo viabilizar a inclusão social e produtiva do indivíduo com baixo poder aquisitivo através do fornecimento gratuito da Carteira Nacional de Habilitação nas categorias A, B e AB e, na hipótese de nova classificação, às categorias C e D.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	650.000
23.001.08.128.1277.2070GESTÃO DE PESSOAS				**383.000**
Produzir e difundir conhecimentos direcionados ao desenvolvimento de habilitação e capacidades técnicas e gerenciais, ao efetivo exercício do controle social e ao empoderamento dos usuários para o aprimoramento da política pública.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	383.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
7.099.876	0	41.284.218	79.083.258	500.000	0	0	127.967.352

23.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

23. 012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
23.012.08.845.2042.1025CO-FINANCIAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS				**5.000.000**
Conceder apoio financeiro às prefeituras e entidades socioassistenciais para execução de ações, programas e projetos de proteção social aos segmentos da população em vulnerabilidade decorrentes da pobreza e da exclusão social.				
	SEGURIDADE	3.3. 40	100	900.000
		3.3. 50	100	900.000
		4.4. 40	100	1.500.000
		4.4. 50	100	1.700.000
23.012.08.244.2042.1093REALIZAR CAMPANHAS INFORMATIVAS E PREVENTIVAS				**390.000**
Realizar campanhas informativas e preventivas sobre violações de direitos, situações de risco e vulnerabilidade social e dissemina-las nos municípios do Estado.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	390.000
23.012.08.244.2042.2059MONITORAR E ASSESSORAR PROGRAMAS E PROJETOS				**480.000**
Implementar os mecanismos ja existentes, de monitoramento e avaliação de serviços, programas e projeto da área da política de assistência e desenvolvimento social, contribuindo para o aumento da eficiência, eficácia e efetividade dos programas e ações.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	339.184
		3.3. 90	3223	140.816
23.012.08.244.2042.2083FORTALECER OS ORGANISMOS DE CONTROLE SOCIAL				**1.092.806**
Apoiar os organismos de controle social vinculados às politicas de assistência e desenvolvimento social.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	967.406
		3.3. 90	3223	14.952
		4.4. 90	100	110.448
23.012.08.244.2042.2084APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				**561.816**
Garantir estruturaçao e equipamentos dos serviços de proteção social básica para o desenvolvimento de ações, visando a prevenção de situações de risco e desenvolvimento de potencialidades, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários da população que se encontra em situação de vulnerabilidade social nos municípios.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	45.000
		3.3. 90	116	2.500
		3.3. 90	3212	25.000
		4.4. 90	100	345.000
		4.4. 90	116	2.500

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

		4.4. 90	3212	25.000
		4.4. 90	3223	116.816
23.012.08.244.2042.2085APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				1.035.000
Apoiar na estruturação e manutenção dos serviços de proteção social especial para o desenvolvimento de ações, visando o atendimento de famílias e indivíduos que se encontrem em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos nos municípios.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	249.924
		3.3. 90	116	2.500
		3.3. 90	3212	25.000
		3.3. 90	3223	300.076
		4.4. 90	100	430.000
		4.4. 90	116	2.500
		4.4. 90	3212	25.000
23.012.08.128.2042.2070GESTÃO DE PESSOAS				1.441.016
Produzir e difundir conhecimentos direcionados ao desenvolvimento de habilitação e capacidades técnicas e gerenciais, ao efetivo exercício do controle social e ao empoderamento dos usuários para o aprimoramento da política pública.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	942.200
		3.3. 90	3223	498.816

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	5.743.374	4.257.264	0	0	0	10.000.638

23.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

23. 013 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE - FUNEDCA R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
23.013.06.243.1240.2910IMPLANTAR SISTEMA DE MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS (SINASE)				680.000
Implantar sistemas de medidas socioeducativas (SINASE) para apoio aos que desenvolvam o atendimento na prestação de serviços a comunidade e liberdade assistida.				
	SEGURIDADE	3.3. 40	100	110.000
		3.3. 50	100	110.000
		3.3. 90	100	460.000
23.013.06.243.1240.2911COMBATER VIOLÊNCIA SEXUAL E INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES				782.000
Combater violência sexual e intrafamiliar contra crianças com prevenção e atendimento.				
	SEGURIDADE	3.3. 40	100	300.000
		3.3. 50	100	382.000
		3.3. 90	100	100.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

23.013.06.243.1240.2912PROMOVER A DIFUSÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO INFANTO JUVENIL DOS POVOS TRADICIONAIS				274.000
Promover a difusão de direitos da população infanto juvenil dos povos tradicionais: indígenas, ribeirinhos, quilombolas e outros.				
	SEGURIDADE	3.3. 50	100	274.000
23.013.06.243.1240.2949COMBATER A DROGADIÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES				272.000
Combater a drogadiçao de crianças e adolescentes.				
	SEGURIDADE	3.3. 40	100	150.000
		3.3. 50	100	122.000
23.013.06.243.1240.2995GARANTIR DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				2.056.000
Garantir o cumprimento dos direitos da criança e adolescente do estado de rondônia, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/1990.				
	SEGURIDADE	3.3. 40	100	614.598
		3.3. 50	100	520.000
		3.3. 90	100	457.402
		3.3. 90	3212	334.000
		4.4. 90	3212	130.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	3.934.000	130.000	0	0	0	4.064.000

24.000 -SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
24.001.04.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				7.627.637
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1. 20	100	149.366
		3.1. 90	100	7.179.539
		3.1. 91	100	298.732
24.001.04.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				278.817
Realizar pagamentos de auxilios saúde e auxilio transporte aos servidores.				
	FISCAL	3.3. 90	100	278.817
24.001.04.122.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				2.168.080
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.760.000
		4.4. 90	100	307.080
		3.3. 91	100	101.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

24.001.21.631.2026.1070FORTALECIMENTO DO CRÉDITO FUNDIÁRIO				70.000
Fortalecer e desenvolver o Programa Nacional de Crédito Fundiário.				
	FISCAL	3.3. 90	100	70.000
24.001.21.631.2026.1532PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FUNDIÁRIO E AGRÁRIO				4.114.760
Regularizar imoveis rurais. Revitalizar e Implantar Assentamentos no Estado.				
	FISCAL	3.3. 90	100	200.000
		3.3. 90	116	644.200
		3.3. 90	3212	3.270.560
24.001.20.602.2054.2983 CADEIA PRODUTIVA DE CARNES				707.519
Desenvolver e fortalecer as atividades da cadeia produtiva da carne, através do aumento da produção, da produtividade e melhoria da qualidade dos produtos comercializados.				
	FISCAL	3.3. 90	100	707.519
24.001.20.602.2054.1075PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA APICULTURA				150.800
Desenvolver e fortalecer as atividades da cadeia produtiva da apicultura, através do aumento da produção, da produtividade e da melhoria da qualidade dos produtos comercializados.				
	FISCAL	3.3. 90	100	40.800
		4.4. 90	100	110.000
24.001.20.601.2054.1083CADEIA PRODUTIVA DA FRUTICULTURA				245.000
.Aumentar a produtividade, conciliando a atividade frutícola, com fins de gerar emprego e renda.				
	FISCAL	3.3. 90	100	245.000
24.001.20.601.2054.1159INCENTIVAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS				2.513.669
Viabilizar a produção de alimentos básicos visando o atendimento das demandas regionais, contribuindo para a segurança alimentar e geração de trabalho e renda para produtores da agricultura familiar				
	FISCAL	3.3. 90	100	2.513.669
24.001.20.334.2054.1086APOIO AS AÇÕES DO PRONAT E DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL				900.000
Planejar, implantar, coordenar, monitorar e apoiar as Ações dom PRONAT/PRONAF e do CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL /CEDRS nos Territórios de Identidade Rural e da Cidadania no Estado de Rondônia Promovendo o Desenvolvimento do Meio Rural através de Políticas Públicas do Governo Federal e Estadual, objetivando a melhoria da qualidade no campo e promovendo aumento da produção/produtividade gerando renda e agregando valor aos produtos da agricultura familiar.				
	FISCAL	4.4. 90	3212	900.000
24.001.20.601.2054.1528CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ				4.350.000
Melhorar a qualidade e aumento da produtividade da cafeicultura do Estado.				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

	FISCAL	3.3.90	100	4.150.000
		4.4.90	100	200.000
24.001.20.304.2055.1163CONTROLAR A SANIDADE DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR				155.000
Controlar a qualidade dos produtos da agroindústria familiar visando obtenção e manutenção de padrões de qualidade e de sanidade adequada da produção do setor.				
	FISCAL	3.3.90	100	105.000
		4.4.90	100	50.000
24.001.20.661.2055.1164IMPLANTAR AGROINDÚSTRIAS				5.110.000
Implantar agroindústrias visando agregar valores aos produtos primários.				
	FISCAL	3.3.41	100	400.000
		3.3.90	100	140.000
		4.4.90	100	4.570.000
24.001.20.602.2053.1068FORTALECER A PESCA ARTESANAL				160.000
Fortaler a pesca artesanal com ações de investimento, capacitação, diagnóstico e apoiar a implantação de uma Política Estadual da Pesca.				
	FISCAL	3.3.90	100	40.000
		4.4.90	100	120.000
24.001.20.602.2053.1067PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA PISCICULTURA				3.192.482
Desenvolver a piscicultura com ações de estudos, pesquisas e apoio para aplicação, difusão e inserção de tecnologias adequadas para uma piscicultura sustentável.				
	FISCAL	3.3.80	100	20.000
		3.3.90	100	3.172.482
24.001.20.606.2054.1176PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				63.633.000
Prestar assistencia tecnica e extensionista a produtores rurais principalmente para agricultores familiares.				
	FISCAL	3.3.50	100	63.383.000
		4.4.50	100	250.000
24.001.20.602.2054.1162RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				470.000
Promover e estimular a recuperação de pastagens degradadas visando melhor aproveitamento de áreas disponíveis e exploráveis desestimulando a prática de desmatamento de florestas primárias para formação de pastagens, e, objetivando melhor produção e produtividade.				
	FISCAL	3.3.90	100	270.000
		4.4.90	100	200.000
24.001.20.602.2054.1240GESTÃO E MONITORAMENTO PECUÁRIO				130.000
Planejar, coordenar, monitorar e apoiar a execução dos serviços de defesa sanitária e produção animal, conforme atividades a seguir: monitoramento e acompanhamento da defesa sanitária animal; melhoramento genético e manejo alimentar do rebanho; melhoria da qualidade dos produtos de origem animal; monitoramento do aumento da produção e produtividade do rebanho; promoção e monitoramento da implantação e modernização de plantas industriais do setor frigorífico, curtumes e lácteos.				
	FISCAL	3.3.90	100	130.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

24.001.20.606.2054.1172PROMOVER ESTUDOS DA CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA				260.000
Promover estudos da cadeia produtiva agropecuária com promoção e divulgação da qualidade da produção agropecuária do Estado, viabilizando instrumentos de apoio para gestão governamental.				
	FISCAL	3.3. 90	100	260.000
24.001.20.601.2054.1081DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS				11.675.000
Promover inclusão sócio-produtiva das Comunidades Tradicionais viabilizando as Cadeias Produtivas da Biodiversidade e da Agricultura familiar, com geração de renda e emprego				
	FISCAL	3.3. 40	100	895.000
		4.4. 50	100	2.055.000
		4.4. 40	100	1.420.000
		3.3. 90	100	140.000
		3.3. 50	100	5.715.000
		4.4. 90	100	1.450.000
24.001.20.601.2054.1082APOIAR A PRODUÇÃO DE BORRACHA NATURAL				205.000
Incentivar a produçao de borracha natural atraves da revitalização de áreas degradadas e implantação de novas áreas com a adoção de novas tecnologias.				
	FISCAL	3.3. 90	100	205.000
24.001.20.601.2054.1084INCENTIVAR A OLERICULTURA				240.000
Incentivar implantação de hortas escolares, comunitárias, familiares e pedagógicas, viabilizando aos beneficiários acesso a uma alimentação saudável e econômica, com aplicação de tecnologias adequadas.				
	FISCAL	3.3. 90	100	240.000
24.001.20.752.2054.2020IMPLANTAR A ELETRIFICAÇÃO RURAL				60.000
Implantar a eletrificação rural em propriedades rurais desprovidas de energia elétrica, para atendimento as famílias residentes e produtores rurais.				
	FISCAL	3.3. 90	100	9.600
		4.4. 90	116	50.400
24.001.20.126.2054.1018FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF				4.000.000
O Fundo Estadual de Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura Familiar - FEDAF, vinculado a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, tem por finalidade dar suporte financeiro atinente ao financiamento da agricultura familiar, das ações fundiárias complementares e de outras ações do desenvolvimento rural sustentável.				
	FISCAL	3.3. 90	100	4.000.000
24.001.20.606.2055.1177APOIAR OS SISTEMAS DE CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DA PRODUÇÃO				200.000
Viabilizar a certificaçao organica das unidades produtivas da agricultura familiar.				
	FISCAL	3.3. 90	100	200.000
24.001.20.601.2054.1078APOIAR O USO SUSTENTÁVEL DO SOLO E DA ÁGUA				410.000
Adotar medidas que visam proteger o solo, prevenindo-o dos efeitos danosos da erosão aumentando a disponibilidade de água de nutrientes e				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

atividades biologica do solo, criando condições adequadas ao desenvolvimento das plantas.

	FISCAL	3.3. 90	100	60.000
		4.4. 90	100	350.000
24.001.20.543.2054.1178APROVEITAMENTO DE PASTAGENS DEGRADADAS COM SISTEMA DE PRODUÇÃO INTEGRADO COM PISCICULTURA E ESSÊNCIAS FLORESTAIS				310.000
Diversificar e ampliar a produção buscando promover a fixação do homem no campo através de práticas agroambientais conscientes.				
	FISCAL	3.3. 50	100	150.000
		3.3. 90	100	160.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
7.627.637	0	93.676.647	12.032.480	0	0	0	113.336.764

24.000 -SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24. 011 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA - FUNCAFÉ-RO R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
24.011.20.601.1023.1091MODERNIZAR A CAFEICULTURA				230.000
Promover a revitalização da cafeicultura com técnicas em manejo gerando a melhoria da qualidade e aumento da produtividade.				
	FISCAL	3.3. 50	3240	100.000
		4.4. 90	3240	30.000
		3.3. 90	3240	100.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	200.000	30.000	0	0	0	230.000

24.000 -SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24. 013 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA-RO R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
24.013.20.604.1218.0184GERIR OS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL				2.062.480
Genr o Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, capitalizando os recursos financeiros arrecadados, de modo a proporcionar lastro financeiro para cobrir eventuais indenizações, abate sanitário e sacrifício de animais atingido de doenças infecto-contagiosa no rebanho comtemplado nos programas sanitários do Estado de Rondônia ou convênio com a União, como também destinar percentual de sua receita, definido em lei, para investimentos na infra estrutura de defesa sanitária animal do Estado de Rondônia				
	FISCAL	3.3. 90	3240	2.062.480
24.013.20.451.1277.1608GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE				1.640.000
Humanizar o ambiente de atendimento aos produtores, proporcionar melhorias nas condições de trabalho aos servidores que trabalham nas Unidades Regionais e ULSAVS, bem como garantir maior segurança aos equipamentos existentes.				
	FISCAL	4.4. 90	3240	1.640.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

24.013.20.122.1015.1113ADQUIRIR BENS PERMANENTES				190.000
A presente ação busca proporcionar a melhoria da estrutura de bens permanentes (frota de veículos, barcos/lanchas, e equipamentos diversos) fortalecendo a defesa sanitária animal do Estado de Rondônia.				
	FISCAL	4.4. 90	3240	190.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	2.062.480	1.830.000	0	0	0	3.892.480

24.000 -SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24. 017 - FUNDO DE INV. E APOIO AO PROGRAMA DE DESENV. DA PECUARIA LEITEIRA DO ESTADO - FUNDO PROLEITE

R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
24.017.20.602.1289.1087PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE				5.354.110
Promover a cadeia produtiva do agronegócio leite com inserção mercadológica do leite e derivados garantindo viabilidade do agronegócio leite e desenvolvimento de outras ações afins.				
	FISCAL	3.3. 40	3240	200.000
		3.3. 50	3240	2.400.000
		3.3. 90	3240	2.754.110

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	5.354.110	0	0	0	0	5.354.110

24.000 -SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24. 023 - AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON

R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
24.023.20.604.1218.2631CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				2.670.680
Manter e ampliar as atividades de inspeção, fiscalização, vigilância e defesa sanitária animal, bem como disseminar as ações de educação sanitária, buscando promover a sanidade animal, prevenir, controlar e erradicar doenças que possam causar danos à produtividade animal, à sanidade agropecuária, à economia do Estado e desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção II do Decreto nº5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.				
	FISCAL	3.3. 90	116	2.000
		3.3. 90	3212	400.000
		3.3. 90	3240	2.268.680
24.023.20.603.1218.2634CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL				671.480
Manter e ampliar as ações de inspeção, fiscalização, vigilância e defesa sanitária vegetal, bem como disseminar as atividades de educação sanitária, com o objetivo de promover a sanidade vegetal, prevenir, controlar e erradicar pragas que possam causar danos à produtividade vegetal, à economia e à sanidade agropecuária, buscando desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção III do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

	FISCAL	3.3. 90	116	1.000
		3.3. 90	3212	246.000
		3.3. 90	3240	424.480
24.023.20.126.1277.2064GESTÃO DE T.I.				**2.659.000**
Aprimorar a intraestrutura existente da área de TI (Tecnologia da Informação), bem como desenvolver novos recursos da aludida área, com o fito de reduzir os custos operacionais, aliado à melhoria da qualidade dos serviços prestados à sua clientela. Buscam-se ainda avanços na segurança, quantidade e qualidade das informações, proporcionando celeridade à dinâmica que envolve a administração pública, subsidiando no processo de tomada de decisão.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.103.000
		3.3. 90	3212	10.000
		3.3. 90	3240	538.000
		4.4. 90	3212	1.008.000
24.023.20.128.1277.2070GESTÃO DE PESSOAS				**82.920**
Capacitar os recursos humanos da Agência IDARON atuantes nas atividades administrativas, ofertando cursos de capacitação, treinamento e reciclagem, visando melhorar a eficácia e a produtividade dos serviços prestados pela Agência.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	82.920
24.023.20.451.1277.1608GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE				**1.040.000**
Melhorar o ambiente de atendimento aos produtores, proporcionar melhorias nas condições de trabalho aos servidores da IDARON, bem como garantir maior segurança aos equipamentos existentes.				
	FISCAL	4.4. 90	100	10.000
		4.4. 90	3212	1.020.000
		4.4. 90	3240	10.000
24.023.20.122.1015.0114REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				**262.000**
Realizar pagamento de despesas de exercicios anteriores.				
	FISCAL	3.1. 20	100	1.000
		3.1. 90	100	256.000
		3.3. 20	100	1.000
		3.3. 50	100	1.000
		3.3. 90	100	2.000
		3.3. 90	3240	1.000
24.023.20.123.1015.0224CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				**196.000**
Desenvolver atividades relacionadas com o recolhimento e repasse dos valores relativo ao PASEP.				
	FISCAL	3.3. 90	100	100.000
		3.3. 90	3240	96.000
24.023.20.122.1015.1113ADQUIRIR BENS PERMANENTES				**4.887.000**
A presente açao busca proporcionar maior musculatura à estrutura que compõem o patrimônio da IDARON, estrutura essa voltada para o				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercicio de 2013

atingimentos das metas finalísticas delineadas pela área técnica (animal e vegetal), através de uma política sistemática de modernização, consolidando a posição da IDARON, como referência nacional, na área de sua atuação.

	FISCAL	4.4. 90	100	5.000
		4.4. 90	116	280.000
		4.4. 90	3212	4.592.000
		4.4. 90	3240	10.000
24.023.20.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				3.053.755
Realizar pagamentos de auxilios saúde e auxilio transporte aos servidores.				
	FISCAL	3.3. 90	100	3.053.755
24.023.20.122.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				9.413.630
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins, bem como assegurar recursos para a elaboração de um novo concurso público destinado a suprir carencia de recursos humanos na Agência IDARON.				
	FISCAL	3.3. 90	100	3.738.000
		3.3. 90	3240	5.525.630
		3.3. 91	3240	150.000
24.023.20.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				39.021.245
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1. 90	100	35.711.345
		3.1. 91	100	3.309.900

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
39.278.245	0	17.744.465	6.935.000	0	0	0	63.957.710

25.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ

25. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ - SEPAZ R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
25.001.04.122.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				870.000
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	SEGURIDADE	3.1. 90	100	30.000
		3.3. 90	100	590.000
		4.4. 90	100	250.000
25.001.04.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				191.000
Realizar pagamento de auxilio saude e auxilio transporte aos servidores.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	191.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

25.001.04.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				3.809.000
Realizar pagamento de Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	SEGURIDADE	3.1. 90	100	3.774.639
		3.1. 91	100	34.361
25.001.08.244.2049.1141APOIAR, DIVULGAR E PROMOVER A CULTURA DA PAZ				1.306.000
Conscentizar e mobilizar a população quanto a promoção da paz, com ações voltada para o convivio pacífico e a qualhidade de vida				
	SEGURIDADE	3.3. 50	100	40.000
		3.3. 90	100	1.052.000
		3.3. 91	100	14.000
		4.4. 90	100	200.000
25.001.08.452.2049.1142APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS				4.064.000
conscientizar a papulação quanto aos uso das drogas e todos os males causados por ela. além disso a implantação e estruturação do Centro de Acolhimento de dependente quimicos e a disponibilização de vagas para estes nas cumunidade terapeuticas.				
	SEGURIDADE	3.2. 90	100	30.000
		3.3. 40	100	50.000
		3.3. 50	100	50.000
		3.3. 90	100	3.664.000
		4.4. 40	100	50.000
		4.4. 50	100	50.000
		4.4. 90	100	170.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.839.000	30.000	5.651.000	720.000	0	0	0	10.240.000

29.000 -MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

29. 001 - MINISTÉRIO PÚBLICO - MP

R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
29.001.03.846.0000.0125REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				18.307.588
Cumprir setenças e decisoes judicias, atender compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente e outras despesas não processadas na época própria.				
	FISCAL	3.1. 90	100	17.825.343
		3.1. 91	100	283.956
		3.3. 90	100	198.289
29.001.03.846.0000.0142ASSEGURAR O PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS				6.241.492
Atender o pagamento de membros e servidores inativos e pensionistas de membros.				
	FISCAL	3.1. 90	100	6.241.492

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

29.001.03.091.1001.2961PROMOVER AÇÕES EM DEFESA DA SOCIEDADE				350.000
Assegurar como prioridade absoluta do Estado e da sociedade: a proteção integral às crianças e adolescentes; o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado; a proteção da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio público e privado; a reintegração do reeducando a sociedade e a diminuição dos índices de reincidência; a correta aplicação de recursos e bens públicos; o acesso universal a saúde com qualidade; o direito de todos à educação, voltada ao pleno desenvolvimento da pessoa; o exercício da cidadania; a proteção dos direitos humanos fundamentais, voltado para a tutela de todos os direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis na área do consumidor, idoso, deficientes físicos.				
	FISCAL	3.3. 90	100	350.000
29.001.03.122.1280.2002MANTER A ADMINISTRAÇÃO				14.244.000
Apoiar a estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, mantendo o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade, por meio da aquisição de materiais, contratação de serviços, realização de concursos públicos para servidores e membros, concessão de diárias e passagens para garantir o deslocamento de membros e servidores no desempenho das atividades e/ou representação da Instituição, dentre outras demandas.				
	FISCAL	3.3. 90	100	14.014.000
		3.3. 91	100	230.000
29.001.03.122.1280.2001ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS				54.489.282
Assegurar o pagamento mensal da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos encargos sociais.				
	FISCAL	3.1. 90	100	51.274.520
		3.1. 91	100	3.214.762
29.001.03.122.1280.2025ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS				50.791.574
Assegurar o pagamento mensal da remuneração de membros ativos, pagamento decorrente de ingresso de novos promotores e respectivos encargos sociais.				
	FISCAL	3.1. 90	100	45.959.823
		3.1. 91	100	4.831.751
29.001.03.128.1280.2989MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES				1.996.764
Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério da Educação.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.996.764
29.001.03.122.1280.2960ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E DESPESAS INDENIZATÓRIAS				22.109.922
Garantir aos membros e servidores do Ministério Público Estadual qualidade de vida, auxiliando-os nas áreas da saúde, educação, moradia, alimentação e transporte, através do pagamento de benefícios assistenciais e indenizatórios.				
	FISCAL	3.3. 90	100	22.109.922
29.001.03.122.1280.2994ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				1.830.000
Fortalecer as unidades administrativas do Ministério Público com aquisição de bens móveis e imóveis				
	FISCAL	4.4. 90	100	1.830.000

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

29.001.03.122.1280.1196CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES				6.370.000
Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.				
	FISCAL	3.3. 90	100	100.000
		4.4. 90	100	4.270.000
		4.4. 90	3212	2.000.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
129.631.647	0	38.998.975	8.100.000	0	0	0	176.730.622

29.000 -MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

29. 012 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
29.012.03.126.1280.2976EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS				500.000
Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.				
	FISCAL	3.3. 90	227	160.000
		4.4. 90	227	340.000
29.012.03.128.1280.2952CAPACITAR E APERFEIÇOAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS				350.000
Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Servidores e Estagiários do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.				
	FISCAL	3.3. 90	227	350.000
29.012.03.128.1280.2951CAPACITAR E APERFEIÇOAR AGENTES POLÍTICOS				500.000
Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Membros do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.				
	FISCAL	3.3. 90	227	500.000
29.012.03.122.1280.2992ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				100.000
Fortalecer as unidades administrativas do Ministério Público com aquisição de bens móveis e imóveis				
	FISCAL	4.4. 90	227	100.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	1.010.000	440.000	0	0	0	1.450.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

30.000 -DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE

30. 001 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - DPE

R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
30.001.03.122.2043.2182MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA				3.161.500
Operacionalização e manutenção das atividades da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 90	100	3.083.500
		4.4. 90	100	78.000
30.001.03.122.2043.2183ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E O PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS				10.861.994
Assegurar o pagamento da remuneraçao mensal dos servidores tecnicos-administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos encargos sociais.				
	FISCAL	3.1. 90	100	10.701.202
		3.1. 91	100	160.792
30.001.03.122.2043.2184ATENDER A SERVIDORES COM O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARATER INDENIZATÓRIOS				3.448.051
Realizar o pagamento mensal em pecúnia de auxilio-saúde, auxilio-transporte, auxilio-alimentação, auxilio-creche e outros benefícios assistenciais aos servidores técnicos-administrativos efetivos e comissionados.				
	FISCAL	3.3. 90	100	3.448.051
30.001.03.122.2043.1095REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL				370.000
Preecher e ampliar o quadro de pessoal da Defensoria Pública por meio da realização de concurso público e de processo seletivo simplificado.				
	FISCAL	3.3. 90	100	370.000
30.001.03.122.2043.2185DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES E MENORES APRENDIZES				202.596
Contratar estudantes de nivel medio e superior e menores aprendizes para desenvolver atividades específicas compatíveis com a sua formação e experiência.				
	FISCAL	3.3. 90	100	202.596
30.001.03.422.2044.1096MODERNIZAR AS UNIDADES FÍSICAS DA DEFENSORIA PÚBLICA				390.000
Garantir à população um atendimento de qualidade, ágil e continuo, por meio da reestruturação física com ampliação da acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, da padronização de rotinas de atendimento e implantação de mecanismos de redução do tempo de espera, de avaliação do atendimento e de acompanhamento processual.				
	FISCAL	3.3. 90	100	30.000
		4.4. 90	100	360.000
30.001.03.128.2044.2108CAPACITAR DE FORMA CONTINUADA OS MEMBROS, OS SERVIDORES E OS ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA				200.000
Investir no aperfeiçoamento do capital humano da Defensoria Pública, por meio da participação em eventos e do estabelecimento de programas de formação continuada presencial e à distância, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e ampliar o conhecimento intelectual em assuntos das áreas jurídica e técnica-administrativa.				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

	FISCAL	3.3.90	100	200.000
30.001.03.422.2044.1098CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES FÍSICAS DA DEFENSORIA PÚBLICA				**850.000**
Adequar o espaço físico e as instalações da Sede da Defensoria Pública, dos Núcleos de Comarcas e dos demais postos de atendimentos para o pleno desenvolvimento de suas atividades institucionais, visando a padronização das unidades físicas, a acessibilidade aos portadores de necessidades especiais e o fortalecimento da identidade visual da Instituição. Adquirir terrenos para a construção das sedes dos Núcleos de Comarcas.				
	FISCAL	3.3.90	100	200.000
		4.4.90	100	650.000
30.001.03.422.2045.2109ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS E ENCARGOS SOCIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA				**15.041.854**
Assegurar o pagamento da remuneraçao mensal dos Membros ativos e de novos Defensores Publicos nomeados por meio de concurso público e os respectivos encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.90	100	13.655.714
		3.1.91	100	1.386.140
30.001.03.422.2045.2110ATENDER A MEMBROS COM O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO				**731.252**
Realizar o pagamento em pecúnia de auxilio-saúde, auxilio-transporte, auxilio-alimentação, auxilio-deslocamento e outros benefícios assistenciais aos membros da Defensoria Pública.				
	FISCAL	3.3.90	100	731.252
30.001.28.846.0000.0102ASSEGURAR O PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E DIREITOS PRETERIDOS				**90.000**
Garantir o pagamento de créditos salariais decorrentes de sentenças judiciais e de direitos preteridos.				
	FISCAL	3.1.90	100	90.000
30.001.03.126.2044.4015FORTALECER A ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES				**700.000**
Dotar a Defensoria Pública de recursos de Tecnologia de Informação e de telecomunicações, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades da área meio como nas atividades da área fim, contribuindo para um melhor atendimento à população.				
	FISCAL	3.3.90	100	600.000
		4.4.90	100	100.000
30.001.03.422.2045.2130DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS				**2.180.000**
Promover a cidadania emancipatória, difundir os direitos fundamentais e fortalecer a imagem institucional. Atender a bairros, distritos e localidades distantes dos núcleos de atendimento. Criar o Centro de Estudos da Defensoria Pública para possibilitar o acesso rápido e eficaz de informações pertinentes aos Defensores, servidores, sociedade civil e parceiros desta Instituição. Criar a Ouvidoria Geral da Defensoria Pública. Buscar o cumprimento das metas estabelecidas pela Defensoria Pública no Pacto Interinstitucional para Melhoria do Sistema Penitenciário de Rondônia e para observância das medidas provisórias decretadas pela Corte Interamericana. Prestar atendimento interdisciplinar, por meio de órgãos ou de servidores de apoio de forma a promover a defesa de todas as espécies com o desenvolvimento de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos de grupos socialmente vulneráveis. Realizar atendimentos complementares de assistência jurídica.				
	FISCAL	3.3.90	100	200.000
		3.3.90	116	180.000
		3.3.90	3212	1.800.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
25.993.848	0	11.045.399	1.188.000	0	0	0	38.227.247

30.000 -DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE

30. 011 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
30.011.03.128.2046.2264PATROCINAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA				**271.000**
Promover por meio do Centro de Estudos da Defensoria Pública o aprimoramento profissional e cultural dos membros e servidores, mediante a realização de cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações. Utilizando os recursos provenientes de verbas de sucumbência de ações em que Defensoria Pública tenha funcionado, buscando modos alternativos de financiamento para reforçá-lo.				
	FISCAL	3.3.90	230	261.000
		4.4.90	230	10.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	261.000	10.000	0	0	0	271.000

TOTAL GERAL

2.960.052.400	69.276.000	2.719.062.532	577.917.343	4.257.637	66.886.000	163.700.982	6.561.152.894

Prefeituras Municipais do Interior

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 034/CPL/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2794/13/ SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é **Aquisição de passagens terrestres, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 13.565,17 (Treze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos),** tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **21 de maio de 2013, às 09:00** horas, (**Horário de Brasília-DF**), na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet (**www.comprasnet.gov.br)**, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 02 de maio de 2013.
Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto 0742/GAB/PMJP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 035/CPL/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3116/13/ SEMAS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/ 06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é **Aquisição de passagens terrestres, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor estimado de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil, reais),** tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **21 de maio de 2013, às 16:00** horas, (**Horário de Brasília-DF**), na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet (**www.comprasnet.gov.br)**, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.
Ji-Paraná, 02 de maio de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto 0742/GAB/PMJP/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 02/2013

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/ 93 e suas alterações, licitação por **Tomada de Preços sob o nº 02/2013**, Tipo: **Menor Preço - Global** , conforme segue: **Processo nº: 315/2013**, **Objeto: Contratação de uma empresa especializada, para executar serviços de manutenção da iluminação pública no perímetro urbano da sede do Município e Distritos, Praças, Monumentos, Ginásio Poliesportivo, Pátios e Áreas livres de Escolas, Prédios dos órgãos Municipais, abrangendo substituição de luminárias e seus componentes, bem como os circuitos elétricos de alimentação e instalação de luminárias novas (o material necessário a referida manutenção será por conta da contratada). Conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo e NPD 037/2013. Seção de Abertura:** às 10:00 h, do dia 28/05/13, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Corumbiara, sita a Av. Olavo Pires, Nº. 2129 Fone: (069) 3343-2249/ 3343-2192, Informações Adicionais: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 e através do site www.corumbiara.ro.gov.br e o valor estimado da licitação para os 24 (vinte a quatro) meses é de R$ 194.950,64 (cento e noventa e quatro mil e novecentos e cinqüenta reais e sessenta e quatro centavos).

Corumbiara-Ro, 09 de Maio de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/CPL/PMA/ 2013

A comissão Permanente de Licitação, constituída pelo decreto nº 9839 de 12.04.13, através das atribuições que lhe são conferidas a Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que esta CONVIDANDO para credenciamento, para fins de contratação, pessoas jurídicas de direito privado, devidamente credenciados ao SUS, **para prestação de serviços de exames e procedimentos na área de Terapia Renal Substitutiva – TRS**, pelos preços da tabela do SUS, aos pacientes com insuficiência renal crônica, atendidos através da Secretária Municipal de Saúde do Município de Ariquemes-RO. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações, através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/CPL/PMA/13, Processo Administrativo nº 8179/SEMSAU/12, Os interessados deverão comparecer para a sessão de abertura deste certame, a qual será realizada no dia **12.06.2013 às 09h00min (horário local),** na sala da CPL, no prédio do Complexo Administrativo Dr. Carpinteiro, sito a Av. Tancredo Neves nº 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507, nesta cidade de Ariquemes- RO, munidos dos documentos exigidos no presente Edital. O Edital na integra e seus anexos estão disponíveis no site**:** www.ariquemes.ro.gov.br, banner "CPL". Maiores informações e esclarecimentos serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, através do tel. (0xx69) 3516- 2022, ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com .

Ariquemes-RO, 08 de maio de 2013.
APARECIDA F. DE ALMEIDA SOARES
PRESIDENTE - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação Materiais de Obras – CPLMO; nomeada através do Decreto nº 3.885, de 25/06/2012, torna público para conhecimento dos interessados que está ANULADA a Licitação na modalidade Tomada de Preços n.° 01/2013, a bem de interesse público e em conformidade com o Art. 49 da Lei Federal 8.666/93. Maiores esclarecimentos sobre a decisão serão prestados pela CPLMO, pelo Telefone (0xx69) 3346-1153.

Publique-se!
Chupinguaia – RO, 08 de Maio de 2013.
JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Presidente da CPLMO.
DEC. Nº 3.885/12.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 68/2013.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 212/2013, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto o Registro de Preços visando a futura e a eventual aquisição de 06 (seis) caminhões carroceria tipo caçamba basculante instalada, sendo novos 0 (zero) km ano/modelo 2013, tração 6x4, fabricação nacional; 01 (um) caminhão novo 0 (zero) km, tração 4x2, equipado com tanque para transporte de água, fabricação nacional; 01 (uma) maquina tipo motoniveladora 0 (zero) hora, fabricação nacional, potencia mínima de 140HP; 01 (um) veiculo tipo pick-up, cabine dupla, nova 0 (zero) km ano modelo 2013, tração 4x4 motor 2.0 turbo movido a diesel. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP e do Gabinete Municipal. Processo Administrativo nº **529/2013**. Data para recebimento de proposta: **13 de Maio de 2013** a partir das **08:00**; data para termino de recebimento de proposta: **27 de Maio de 2013** as **08:00**; data da abertura de propostas: **27 de Maio de 2013** a partir das **08:30**; data de inicio da sessão pública: **27 de Maio de 2013** as **09:00**; horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1153.

Publique-se!
Chupinguaia – RO, 08 de Maio de 2013.
JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N. 039/CPL/PMJP/13
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 6549/ 2013/SEMAS-6969/2013/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia e encadernação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação, no valor de R$ 24.900,28 (vinte e quatro mil e novecentos reais e vinte e oito**

centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura **24 de maio de 2013, às 11:00** horas, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br**, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital. Ji-Paraná, 07 de maio de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto 0742/GAB/PMJP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 042/CPL/SEMUSA/ PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6804/13/ SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de lavanderia hospitalar externa, no valor de: R$ 1.506.240,00 (um milhão, quinhentos e seis mil, duzentos e quarenta reais),** tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura **28 de maio de 2013, às 09:00** horas, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br**, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital. Ji-Paraná, 07 de maio de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto 0742/GAB/PMJP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 038/CPL/SEMUSA/ PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5375/13/ SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é **Aquisição de material de consumo (Alimentação Enteral), no valor de: R$ 56.151,00 (cinquenta e seis mil e cento e cinquenta e um reais),** tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura **24 de maio de 2013, às 09:00** horas, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br**, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital. Ji-Paraná, 07 de maio de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto 0742/GAB/PMJP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 043/CPL/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4640/13/ SEMAS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é **Contratação de empresa com profissionais em digitação para atuar no Programa Bolsa Família, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 77.239,98 (Setenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos),** tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **28 de maio de 2013, às 16:00** horas, (**Horário de Brasília-DF**), na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet (**www.comprasnet.gov.br)**, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital. Ji-Paraná, 07 de maio de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto 0742/GAB/PMJP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 041/CPL/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6231/13/ SEMAS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é **Aquisição por Estimativa de Pacotes de Mortuária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor estimado de R$ 30.000,00 (Trinta mil, reais),** tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **27 de maio de 2013, às 16:00** horas, (**Horário de Brasília-DF**), na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet (**www.comprasnet.gov.br)**, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital. Ji-Paraná, 07 de maio de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto 0742/GAB/PMJP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 040/CPL/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6872/13/ SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é **Contratação de empresa para locação mensal de 03 caminhões pipa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor estimado de R$ 150.422,40 (Cento e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos),** tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **27 de maio de 2013, às 09:00** horas, (**Horário de Brasília-DF**), na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet (**www.comprasnet.gov.br)**, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital. Ji-Paraná, 07 de maio de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto 0742/GAB/PMJP/13

Ineditoriais

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia – CREMERO, INTIMA o **Sr. GUILHERME GERALDO DE SOUZA e LUCIANA RODRIGUES DA SILVA, vez que os mesmos encontram-se em lugar incerto e não sabido por este Conselho,** da decisão insculpida no ACÓRDÃO (fls.221 autos) prolatado pelo Conselho Regional de Medicina de Rondônia na Sessão Plenária de Julgamento realizada no dia 18/03/2013, julgando o Processo Ético-Profissional nº 07/2010, onde os mesmos constam como DENUNCIANTES.

Informamos ainda que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste, para oferecer recurso junto ao Conselho Federal de Medicina da decisão, devendo o recurso ser protocolado na sede deste Conselho, que após as devidas providências, o encaminhará ao Conselho Federal de Medicina.

Os respectivos autos encontram-se à disposição na Corregedoria deste Conselho, sito a Avenida dos Imigrantes n. 3414, Bairro Liberdade em Porto Velho/RO de segunda a quinta-feira no horário de 08/12 e 14/18 horas e nas sextas-feiras das 08 as 14 horas.

Cons. Ivan Gregório Ivankovics
Vice-Corregedor